SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1510

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
LEILÃO N.º 001/2015

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA – AMAJE. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO N.º 001/2015. OBJETO: Alienação de Bens Móveis. TIPO: Maior Lance. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 25 de junho de 2015, às 10:00 horas.** DA VISTORIA DOS BENS: Os bens, objeto da presente licitação estarão disponíveis para visitação, entre os dias 22 a 25 de junho no pátio da AMAJE, na Rua Zeca Bruno, n.º 131, Bairro Cazuza, Diamantina, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas. ATO CONVOCATÓRIO COMPLETO: O Instrumento Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3531-1350 ou e-mail: diretoriaadministrativa@amaje.org.br

(A) MARCOS JOSERALDO LEMOS
Presidente
AMAJE.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:F061FDD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA AMASF

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, torna público a seguinte alteração na publicação feita na edição n° 1510 deste jornal - Onde consta Processo Licitatório nº 01/2015, leia-se Processo Licitatório nº 02/2015.

Luz, 03 de junho de 2015.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:EA36B58E

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 01/2015 DA AMASF

A Comissão permanente de licitações da **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF** torna pública a realização de Processo Licitatório Nº 01/15, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15.** Tipo: Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA FLEX 0 KM para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF,** conforme descrição e especificação contida no Anexo I, do respectivo edital. Data de abertura: **18/06/2015 às 09:00 horas.** Local: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto São Francisco - AMASF, Rua Governador Valadares, 180. Informações (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9FF05179

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 14/2015

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 14/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: GE Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 05.926.642/0001-30, situada na Av. Segismundo Pereira, 3387, Bairro Segismundo Pereira, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de Ecodoppler dos tipos vertebral, de carótidas e vascular periférico, valor unitário de R$85,00 (oitenta e cinco reais) e Consulta de Angiologia, valor unitário de R$45,00 (quarenta e cinco reais). Valor total do contrato:R$94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Fundamento: Processo 03/2015, Pregão Presencial 03/2015 - Registro de Preços -, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 04 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:EBBE3013

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 15/2015

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 15/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro Ltda, CNPJ nº 71.017.339/0001-49, situada na Av. Cesário Alvim, 818, sala 207, Bairro Centro, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de Anestesia para exame de Ressonância Magnética, valor unitário de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e Anestesia para exame

de Tomografia, valor unitário de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Valor total do contrato: R$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo 03/2015, Pregão Presencial 03/2015 - Registro de Preços -, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 05 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:073C62AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 16/2015

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 16/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo Resende, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia-MG, valor unitário de R$188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos) e RX Contrastado, (REED, Enema Opaco, Urografia Excretora, Uretrocistografia e trânsito Intestinal) valor unitário de R$200,00 (duzentos reais). Valor total do contrato: R$34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta reais). Fundamento: Processo 03/2015, Pregão Presencial 03/2015- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 06 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1E9A7754

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - EXTRATO CONTRATO 17/2015

CIS/PONTAL - Extrato de Contrato 17/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo - CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: RM Ressonância S/S Ltda, CNPJ nº 06.103.574/0001-06, situada na Av. Cipriano Del Fávero 510, Bairro Centro, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, em Uberlândia-MG, valor unitário de R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor total do contrato: R$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo 03/2015, Pregão Presencial 03/2015 - Registro de Preços - , Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 05 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F9832077

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 18/2015

CIS/PONTAL - Extrato de Contrato 18/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo - CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Bairro Tabajaras, município de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de Ecodoppler Cardiograma-Ituiutaba, valor unitário de R$103,00 (cento e três reais). Valor total do contrato: R$92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Fundamento: Processo 03/2015, Pregão Presencial 03/2015- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 05 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C3465564

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RESULTADO PROCESSO 03/2015

RESULTADO DE PROCESSO 003/2015: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Empresas vencedoras: Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro Ltda, CNPJ 71.017.339/0001-49, situada na Av Cesário Alvim 818, sala 207, em Uberlândia-MG, vencedora para o item 01- Anestesia para Ressonância em Uberlândia, valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e item 02 - Anestesia para Tomografia em Uberlândia, valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); a empresa CLIMA Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ 02.396.816/0001-1, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo- Uberlândia-MG, vencedora para o item 03- Tomografia para todas as partes do corpo com ou sem contraste sem anestesia - em Uberlândia, valor unitário de R$188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e item 11- RX Contrastado (REED, Enema opaco, Urografia excretora, Uretrocistografia e Trânsito intestinal), valor de R$200,00 (duzentos reais) cada; a empresa RM Ressonância S/S Ltda, CNPJ 06.103.674/0001-06, situada na Av. Cipriano Del Fávero, 510, Centro- Uberlândia-MG, vencedora para o item 04- Ressonância para todas as partes do corpo com ou sem contraste sem anestesia- em Uberlândia, valor de R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); o Instituto de Medicina do Coração Ltda. - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situado na Rua Santa Helena, 609, Tabajaras, na Cidade de Uberlândia, vencedora para o item 08 - Ecodoppler cardiograma – em Ituiutaba, valor de R$103,00 (cento e três reais); a empresa GE Serviços Médicos Ltda, CNPJ 05.926.642/0001-30, situada na Av. Segismundo Pereira 5387- Uberlândia-MG,vencedora para os itens 09 - Ecodoppler vertebral, de carótidas e vascular periférico - Ituiutaba , valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e item 12- Consulta Angiologia - Ituiutaba valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais).

Uberlândia, 04 de maio de 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9D03E910

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 3 DE JUNHO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 3 de junho de 2015, às 8 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 05/2015 – Processo de Registro de Preço nº 05/2015, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recargas em cartuchos e tonners, prestação de serviço de limpeza, manutenção, conservação e substituição de peças em impressoras e fornecimento de materiais de processamento de dados, máquina e equipamento energético, material eletro eletrônico, equipamentos de processamento de dados para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Termo de Referência constante do Anexo do edital respectivo. **Apresentaram-se para credenciamento** e se credenciaram: Adilson Antônio de Morais Júnior, CPF 071.305.066-79, microempreendedor individual na qualidade de representante legal da empresa **Adilson Antônio de Morais Júnior**, CNPJ 20.457.918/0001-71; Deiler Luis Assis Rosa, CPF 094.015.236-30, na qualidade de representante legal da empresa **Arenna Informática Ltda-ME**, CNPJ 07.528.036/0001-91; Valdeci Eugênio Ferreira de Souza, CPF 035.281.076-93, na qualidade de representante legal da empresa **Marcília Azevedo Grossi,** CPF 317.707.976-53 EPP, CNPJ 20.821.116/0001-07. Terminado o credenciamento, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes as declarações dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo disposto no edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Cadastradas e classificadas todas as propostas no sistema, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances. Tendo a empresa **Marcília Azevedo Grossi** apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando- se o atendimento às exigências do edital e, portanto, a habilitação da empresa. Tendo a empresa **Arenna Informática Ltda-ME** apresentado o menor preço para o item 2, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento às exigências do edital e, portanto, a habilitação da empresa. Tendo a empresa **Adilson Antônio de Morais Júnior** apresentado o menor preço para o item 6, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação dessa licitante para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se a apresentação dos documentos, porém a empresa não apresentou certidão de cumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho (item 5.4.c do edital), e apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida (o que poderia ser regularizado em cinco dias caso não houvesse mais problemas em relação à documentação), o que DESCLASSIFICA a empresa, conforme item 5.8 do edital. Após a desclassificação da empresa Adilson Antônio de Morais Júnior, o representante deixou a sessão. Às onze horas e trinta minutos, os trabalhos foram suspensos para almoço, sendo retomados às treze horas, com a continuidade da fase de lances. Terminada a fase de lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Registra-se que foram frustrados os itens 14 e 28 por não terem sido apresentados preços para eles, e o item 25 foi frustrado porque, para este, não houve negociação. Em seguida, foram conferidas as amostras referentes aos itens 4, 13, 23, 31, 39, 40, 41, 42 e 43, conforme exigido no edital. As amostras dos itens 4, 31, 39, 40, 41 e 42 foram aprovadas; a amostra do item 43 foi aprovada com a ressalva de que o produto a ser entregue deverá ser padrão ABNT 2, apresentando as teclas "ç" e Alt GR; a amostra do item 13 não foi aprovada, devido ao tamanho do cooleer apresentado; a amostra do item 23 não foi aprovada, uma vez que houve diferença entre a potência da caixa de som exigida pelo edital e a apresentada. Como o edital assegura o prazo de três dias úteis após a sessão de pregão para apresentação das amostras e considerando que a licitante é a única que apresentou ofertas para os itens desaprovados (13 e 23), fica assegurado esse prazo para apresentação de outras amostras que atendam os critérios do edital. Fica agendada para o próximo dia 11 de junho, às 9 horas, a sessão pública para verificação das amostras dos itens 13 e 23. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo. O representante da empresa Marcília Azevedo Grossi ausentou-se antes do término da sessão, motivo pelo qual não irá assinar a ata.

Pará de Minas, 3 de junho de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

DEILER LUIS ASSIS ROSA
Arenna Informática LTDA-ME

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:7B50EC3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014.

Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 03/2014 oriundo da Tomada de Preço nº. 01/2014, que entre si celebram a Câmara Municipal de Rio Paranaíba e José Araújo Filho e Cia LTDA - ME Ltda.

CONTRATANTE: **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA – MG**, entidade de direito público, com sede na Rua Atanásio José Gonçalves, 144, centro, Rio Paranaíba – MG, inscrita no CNPJ n.º 23.089.642/0001-04, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **SR. JOÃO BATISTA ALVES** inscrito no CPF sob o n.º 719.436.336-49.

CONTRATADA: **JOSÉ ARAÚJO FILHO E CIA LTDA - ME LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.637.389/0001-34, com sede administrativa na Rua Manoel de Oliveira Godim, 1.137, CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG, neste ato representado por **Elaine Cristina Mendes Araújo,** inscrito no CPF sob o n.º 036.596.986-95.

Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato avençado; Considerando o Requerimento formulado pela Contratada Solicitando a revisão de Preços com base no índice IGPM-IBGE; Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica favorável ao reajustamento dos preços avençados, as partes acima identificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Publicação de Atos Oficiais, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS CLÁUSULAS DESTE TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – Fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/1993 e conforme previsto na cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 03/2014 assinado entre as partes em 06 de março de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO - A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos) por cm/coluna de publicação, com página de 03 (três) colunas por 39 (trinta e nove) centímetros de altura, pela publicação dos atos oficiais do Legislativo, podendo se as publicações feitas em página completa, quando o valor pago será de R$ 1.595,04 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) ou em meia página, quando o valor pago será de R$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanece inalterada e em pleno vigor, a demais cláusula e condições do contrato administrativo, no que não conflitarem com as aqui pactuadas.

Como prova de assim haverem ajustados, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio Paranaíba - MG, 26 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba
JOÃO BATISTA ALVES
Presidente
Contratante

José Araújo Filho e CIA LTDA LTDA - ME LTDA
ELAINE CRISTINA MENDES ARAÚJO
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º :

_____
CPF n.º :

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:D2E5D4A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA - 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 075/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, torna público **– EDITAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA –** abertura às 14:00 horas do dia 09/07/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material elétrico e eletrônico em atendimento a Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/06/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217.

Além Paraíba, 03/06/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0C6B2C39

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº006- FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 061/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015, OBJETO: Contratação de serviço para instalação de bebedouros e ventiladores na Unidades de Saúde do Município , vinculado à conta nº624002-7 BLATB. **Resultado de Licitação Fracassada.** Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br ou através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 03/06/2015

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:27F24BAE

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº007- DESERTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 062/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015, OBJETO: Contratação de serviço para execução de reforma, demolição e construção de telhado no CENTRO SOCIAL BEIRA RIO , na localidade de Beira Rio. **Resultado de Licitação Deserta.** Maiores informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br ou através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210.

Além Paraíba, 03/06/2015

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.048/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:20A0036D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS

N.º Processo: 005/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Araújos comunica o resultado final das propostas do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais, abrindo-se o prazo recursal a partir da data da publicação deste.

Araújos (MG), 03 de junho de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	78	1º LUGAR
FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	69,46	2º LUGAR

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C90DE37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PRC 96

Municipio de Barroso torna publica Proc 096/15 Pregão Presencial nº 065/15- Edital nº 070/2015 para Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para explorar, com exclusividade, a gestão da folha de pagamento dos servidores e fornecedores da Prefeitura Municipal de Barroso,, abertura dia 19/06/2015 ás 09:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FAF2CD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 67/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de Registro de preços do Proc. 67/2015,aquisição de gêneros alimentícios, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem no exercício seguinte:

02.004.002.12.306.0036.2.092.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 153
02.004.002.12.306.0036.2.093.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 154
02.004.003.12.306.0036.2.113.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 174

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Rei Supermercado Ltda
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Sergipe, N°107 Bandeirantes Barroso/MG
Representante: Reinaldo Higino Moreira
RG: MG-2.247.089CPF: 441.225.356-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - SARDINHA EM LATA.	GOMES DA COSTA	R$ 5,20	500	R$ 2.600,00

Empresa: Supermercado Melo Ltda
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Endereço: Joaquim Ferreira, N° 27 Centro Barroso/MG
Representante: Andreia de Fatima Neves
RG: MG-15.092.531CPF: 090.162.166-85

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - ÓLEO DE SOJA REFINADO	ABC	R$ 2,79	2500	R$ 6.975,00
2 - VITAMINA INSTANTÂNEA (MORANGO, PÊRA)	NESTON	R$ 8,20	300	R$ 2.460,00
3 - VITAMINA INSTANTÂNEA (MAMÃO, MAÇA)	NESTON	R$ 8,20	300	R$ 2.460,00
4 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	APTAMIL	R$ 25,30	150	R$ 3.795,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA2D958C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 66/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc. 66/2015,aquisição de placas de emergência e pó químico para extintores, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.001 04.122.0001.2.001 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 002
02.002.000 04.122.0049.2.040 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 062
02.002.000 04.122.0049.2.060 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 098
02.002.000 04.122.0049.2.057 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 095
02.003.000 04.122.0005.2.068 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 109
02.003.000 04.122.0005.2.075 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 131
02.004.001 12.122.0032.2.084 3.3.90.30.00 – 101 Ficha 142
02.004.003 12.306.0036.2.133 3.3.90.30.00 – 101, 122, 145 Ficha 195
02.004.005 12.363.0040.2.175 3.3.90.39.00 – 100 Ficha 233
02.004.005 12.363.0040.2.184 3.3.90.39.00 – 100 Ficha 240
02.005.002 10.122.0079.2.217 3.3.90.30.00 – 102 Ficha 257
02.005.002 10.122.0079.2.205 3.3.90.30.00 – 102 Ficha 297
02.005.002 10.122.0079.2.243 3.3.90.30.00 – 102 Ficha 390
02.005.002 10.122.0079.2.280 3.3.90.30.00 – 102 Ficha 450
02.005.002 10.122.0079.2.283 3.3.90.30.00 – 102 Ficha 455
02.006.001 15.452.0041.2.297 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 489
02.007.001 08.122.0064.2.324 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 521
02.007.002 08.241.0070.2.362 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 552
02.008.001 13.128.0024.2.397 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 671
02.009.000 17.512.0060.2.457 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 764
02.009.000 17.512.0060.2.520 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 791
02.010.001 04.122.0014.2.473 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 798
02.010.001 04.122.0014.2.478 3.3.90.30.00 – 100 Ficha 806

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Total Sistemas Contra Incêndio Ltda
CNPJ: 12.028.504/0001-07
Endereço: Waldomiro Lobo, N° 1272 – Guarani Belo Horizonte/MG
Representante: Patricia das Graças Fonseca Souza
RG: M 10.513.072CPF: 049.417.376-95

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PLACA E5 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	SIMPLAC	R$ 14,00	40	R$ 560,00
2 - PLACA S8 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	SIMPLAC	R$ 13,00	30	R$ 390,00
3 - PLACA S9 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	SIMPLAC	R$ 13,00	30	R$ 390,00
4 - PLACA S12 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	SIMPLAC	R$ 9,00	30	R$ 270,00
5 - PLACA S13 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	SIMPLAC	R$ 8,00	20	R$ 160,00
6 - PLACA S13 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE.	SIMPLAC	R$ 8,00	20	R$ 160,00
7- EXTINTOR CARREGADO DE PÓ QUIMICO ABC DE 6KG	MANGFLEX	R$ 165,00	15	R$ 2.475,00

Empresa: ECM Comercial e Serviços EIRELI ME
CNPJ: 07.680.470/0001-92
Endereço: Av. Julia Kubitscheck, N° 410 Centro Congonhas/MG
Representante: Elcio Carlos Machado
RG: M 3.348.883CPF: 520.540.476-00

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PLACA PNE1 COM PINTURA FOTOLUMINESCENTE	EXTICENDIO	R$ 19,50	10	R$ 195,00
2- RECARGA EXTINTOR (AGUA) 10 LITROS	EXTICENDIO	R$ 40,00	20	R$ 800,00
3 - RECARGA PO QUIMICO B.C 6KG	EXTICENDIO	R$ 60,00	20	R$ 1.200,00
4 - RECARGA PO QUIMICO A.B.C 6KG	EXTICENDIO	R$ 77,00	30	R$ 2.310,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0AD54022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO101/2015

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 101/2015 Dispensa 12/2015 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA, CNPJ: 19.558.675/0001-89, objeto: prestação de serviços para internação para tratamento psiquiátrico de Sebastião José da Silva, durante o período de 8 (oito) meses., solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde , no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil duzentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:28BC29DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 65/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de Preços do Proc. 65/2015, prestação de serviços de fornecimento e aplicação estimada de 3.000 (três mil) toneladas de massa asfáltica CBUQ, para realização de operação tapa buracos, construção de redutores de velocidade e faixa elevada para pedestres para a manutenção das vias urbanas e melhoria do trânsito no município, para atender Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem no exercício seguinte:

02.006.001.15.452.0041.1.303.4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 497
02.006.001.15.452.0041.1.305.4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 498
02.006.001.15.452.0041.1.306.4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 499
02.006.001.15.452.0041.1.307.4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 500
02.006.001.15.452.0041.1.530.4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 501
02.006.001.15.452.0041.1.535.4.4.90.51.00 Fonte 100 124
Ficha 502
02.006.001.15.452.0041.1.315.4.4.90.51.00 Fonte 100 116 Ficha 509

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda
CNPJ: 05.401.407/0001-44
Endereço: Av.Estrada Real, N° 336 Centro – Alfredo Vasconcelos/MG
Representante: Roberto de Araujo dos Santos
RG: 20.042/D CPF: 193.532.196-04

Produto	UN.	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - ASFALTO C.B.U.Q	TONELADA	R$ 360,00	3000	R$ 1.080.000,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8511B005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2015 PREGÃO Nº 017/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 017/2015 - Processo nº 042/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 017/2015, Objeto: Prestação de serviços de apoio nos procedimentos de agendamentos, acompanhamento e internações de pacientes que requer (TFD) e coleta de cotações de preços. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/06/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 03.06.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:4B183562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 043/2015 PREGÃO Nº 018/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 018/2015 - Processo nº 043/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 018/2015, Objeto: Contratação de um medico psiquiatra. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/06/2015 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 03.06.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:1EC5F699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2015 PREGÃO Nº 019/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 019/2015 - Processo nº 044/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 019/2015, Objeto: Prestação de serviços de manutenção de poços artesiano. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/06/2015 às 16 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 03.06.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:DDE0951F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 18_2015

**Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extratos de adjudicação e homologação. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou as empresas: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda-EPP CNPJ 01.982.481/0001-40 valor de R$ 18.084,77 (dezoito mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Santafe Distribuidora Ltda-ME CNPJ 14.780.286/0001-80 valor de R$ 17.893,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais), Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda-EPP CNPJ 04.557.755/0003-04 valor de R$ 19.087,00 (dezenove mil e oitenta e sete reais), Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME CNPJ 17.008.058/0001-84 valor de R$ 15.657,00 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais) e

Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 valor de R$ 18.057,00 (dezoito mil e cinqüenta e sete reais) Objeto: Contratação de empresas para aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pró Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas" conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e Processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG, derivados do processo licitatório 25/2015 pregão presencial 18/2015.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2015.

**O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou o pregão presencial 18/2015 processo licitatório 25/2015. Objeto Contratação de empresas para aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para Pró Infância, Programa "Plano de Ações Articuladas" conforme termo de compromisso PAR n° 8681 e Processo n° 23400011795201216 firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasilândia de Minas MG, conforme propostas das empresas vencedoras: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda- EPP CNPJ 01.982.481/0001-40 valor de R$ 18.084,77 (dezoito mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Santafe Distribuidora Ltda-ME CNPJ 14.780.286/0001-80 valor de R$ 17.893,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais), Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda-EPP CNPJ 04.557.755/0003-04 valor de R$ 19.087,00 (dezenove mil e oitenta e sete reais), Metalmontes Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME CNPJ 17.008.058/0001-84 valor de R$ 15.657,00 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais) e Pettyta Papelaria e Presentes Ltda-ME CNPJ 38.608.303/0001-64 valor de R$ 18.057,00 (dezoito mil e cinqüenta e sete reais), derivados do processo licitatório 25/2015 pregão presencial 18/2015.

Brasilândia de Minas MG, 28 de maio de 2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:036C1F70

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 23_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 23/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 17 de junho de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário" cujo objeto é a Contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços com pintura em geral. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DBBAC3D5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 24_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 24/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 17 de junho de 2015, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item", cujo objeto é a aquisição de combustível para veículos e máquinas da frota do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 03 de junho de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:331199FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014

ADITIVO Nº 002/2015 - CONTRATO Nº 148/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014
PROCESSO N° 056/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, com inscrição no CNPJ n° 18.128.272.0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Focus Construções LTD-ME**, com sede na Rua Padre Jacinto, 151, sala 01, cidade de Senador Firmino, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado pelo **Sr. Samuel Fernandes de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.449.966-65, residente e domiciliado à Av. P. H. Rolfs nº 215/108, Centro, cidade de Viçosa, estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do contrato principal é a execução da Obra de pavimentação de 3.941,00 m² em bloquetes e execução de 1.112,00 ml de meio fio de concreto e de 1.112,00 ml de sarjeta, no Município de Brás Pires – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 03 de junho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 07.420.726/0001-22

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:7C0F073A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 049/2015. Ref.: Pregão nº 015/2015, Processo nº 018/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, para atendimento a diversos programas: reuniões do CMAS, CMDCA, PAIF, Conferência de Assistência Social, Projeto Prioridade Absoluta e confraternizações do SCFV. Contratada: WA Ribeiro - ME. Valor Global: R$ 91.530,95 (Noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 08 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:BBB42CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°050/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 050/2015. Ref.: Pregão nº 015/2015, Processo nº 018/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, destinados à Secretaria Municipal de Ação Social, para atendimento a diversos programas: reuniões do CMAS, CMDCA, PAIF, Conferência de Assistência Social, Projeto Prioridade Absoluta e confraternizações do SCFV. Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP. Valor Global: R$ 86.147,37 (Oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 08 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:9C54FF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°051/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 051/2015. Ref.: Inciso V, do art. 331, da Lei N°. 171, de 25 de julho de 2006. Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do CONTRATANTE, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga. Contratada: JUSSARA DIAS PEREIRA. Valor Mensal: R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data: 12 de maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:BE229E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°055/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 055/2015. Ref.: Tomada de Preços nº 001/2015 – Processo nº 016/2015. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de acero de 150 km de estradas vicinais, nos dois lados da via, com 1m de largura, num total de aproximadamente 300.000m2, na Zona Rural do Município de Braúnas/MG. Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA. Valor Global: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 15 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:A15496F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°056/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 056/2015. Ref.: Edital de Seleção Pública Simplificado nº. 001/2015. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de "Auxiliar de Secretaria Escolar I, Nível I" para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: ELAINE MARIA DE OLIVEIRA GOMES. Valor Mensal: R$ 797,93 (setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 21 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:E3515969

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 057/2015. Ref.: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Objeto: Destina-se a atender, temporariamente as necessidades de abrigo da Sra. Cleoneide da Conceição Oliveira e sua família, conforme laudo social do Centro de Referencia de assistência social. Contratado: Edir da Silva Camilo. Valor Global: R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: 03 (três) meses. Data: 21 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:DDC12ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°058/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 058/2015. Ref.: Edital de Licitações Pregão Nº 012/2015, Processo Nº 014/2015 e na Ata de Registro de Preços nº 003/2015. Objeto: Aquisição parcelada de tubos de concreto, destinados à canalização de redes pluviais e manutenções diversas em estradas vicinais do Município de Braúnas. Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES IND E COM LTDA -ME. Valor Global: R$ 190.625,00 (cento e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 25 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:0C874AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°059/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 059/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 017/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, Registro de Preços nº

003/2015. Objeto: Expectativa de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG. Contratada: MECADIESEL AUTO PEÇAS LTDA. Valor Global: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:F07AD367

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°060/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 060/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 017/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, Registro de Preços nº 003/2015. Objeto: Expectativa de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG. Contratada: Mundial Máquinas e Veículos LTDA. Valor Global: R$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:ADEF62F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N°061/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 061/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 017/2015 - Modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, Registro de Preços nº 003/2015. Objeto: Expectativa de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias e agrícolas, e fornecimento de peças originais de máquinas, em atendimento a Prefeitura de Braúnas/MG. Contratada: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME. Valor Global: R$ 343.900,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2015. Data: 27 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:902FC488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EDITAL Nº003 /2015

CONCURSO Nº01/2015
(Concurso de Logomarca da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 59, de 19 de maio de 2014, torna público o concurso para escolha de sua logomarca e seu slogan, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca e o slogan da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

1.2 A logomarca e o slogan vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva da Câmara Municipal e serão utilizados em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela Câmara.

2 - DO NÚMERO DE PROPOSTAS

O número de propostas é ilimitado.

3 - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso e respectivos familiares.

4 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), no horário de 12h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no período de **03 de Junho de 2015 a 03 de Agosto de 2015**, em um envelope A4 contendo também a(s) logomarca(s), impressa(s) em três vias do Anexo II (papel A4 fundo branco) e um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão .jpg (JPEG) (sigla para Joint Pictures Expert Group) ou .png (sigla para Portable Network Graphics). A inscrição poderá ser enviada pelo correio em envelope dentro do prazo e endereços acima mencionados.

4.2 O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias cada e CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
CONCURSO LOGOMARCA

4.3 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem 4.1.

4.4 Para as inscrições feitas pelo correio serão considerados o dia e a hora da postagem.

4.5 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes e encaminhados à Comissão Julgadora.

5 - CALENDÁRIO

03/6/2015 – Abertura das inscrições e entrega das propostas.
03/08/2015 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.
10/8/2015 – Julgamento das propostas.
02/9/2015 – Previsão da homologação dos resultados.

6 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

6.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para uso pleno da logomarca e do slogan pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG.

6.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal dar-lhes o descarte adequado.

7 - DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no dia 02/09/2015 no site (www.cmcg.mg.gov.br).

7.2 O prêmio para o melhor logotipo da Câmara, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 59, de 2014, é de R$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais).

8 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

9 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora do concurso é aquela designada por meio da Portaria nº 006, de 27 de abril de 2015, constituída nos termos do artigo 6º da Resolução nº 59, de 2014.

10 - DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

10.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do (a) participante.

10.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros (Anexo IV).

10.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) relação com a finalidade da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG (peso 4);
b) criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
c) originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) (peso 1);
d) aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2); e
e) comunicação (concisão e universalidade) (peso 1).

10.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.

10.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

10.6 Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

10.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

Cabeceira Grande, 03 de Junho de 2015.

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Presidente da Comissão Julgadora

VEREADOR DALEI SILVA
Membro da Comissão Julgadora

MARLENE COSTA DE JESUS
Membro da Comissão Julgadora

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Concurso de logomarca da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

Número de inscrição:
Participante (nome completo):
Data de nascimento:_____/_____/_____ CPF:_____
Rua: _____ no _____
Bairro_____ Cidade: _____
Estado _____ CEP _____ Fone: _____
E-mail:

….....

Comprovante de inscrição

Participante (nome completo):
Data de nascimento:_____/_____/_____ CPF:_____

Recebido por: _____Data:_____/_____/_____

ANEXO II
IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO
Concurso de logomarca da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:

(inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA

ANEXO III
TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Eu, _____, portador(a) do CPF_____ e do RG _____, emitido em ____/_____/_____, expedido _____, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG). Desta forma, transfiro à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG), representada por seu Presidente, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 20__.

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO
Concurso de logomarca da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

Participante: _____
Inscrição_____CPF_____

Quesito	Nota	Peso	Nota x Peso
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	
Julgador: CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO			
Assinatura:			

Quesito	Nota	Peso	Nota x Peso
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	
Julgador: Vereador DARLEI SILVA			
Assinatura:			

Quesito	Nota	Peso	Nota x Peso
Finalidade		4	
Criatividade		2	
Originalidade		1	
Aplicabilidade		2	
Comunicação		1	
Julgador: MARLENE COSTA DE JESUS			
Assinatura:			

Classificação

Participante	Nota Final	Classificação

CIRENE JOSÉ LEITE CARDOSO
Presidente da Comissão Julgadora

VEREADOR DALEI SILVA
Membro da Comissão Julgadora

MARLENE COSTA DE JESUS
Membro da Comissão Julgadora

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:079A9732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA N.º 08/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. Marlene Cândida Ferreira Prock e dá outras providências"

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - CAMPANHAPREVI**,** Lucas José Ferreira Maia no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso I, da Lei Municipal nº 2.181, de 21 de junho de 2002, a qual dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Público da Campanha e dá outras previdências, resolve:
Art. 1º - Conceder a Sra. *Marlene Cândida Ferreira Prock,* na qualidade de cônjuge, dependente do ex-servidor José Afonso Prock , servidor aposentado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, falecido em 18/05/2015, o benefício da ***PENSÃO POR MORTE,*** com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da CF, de 1988, c/c Art. 21 e 9º, inciso I da Lei Municipal 2.181/2002 e Artigo 52 da Lei 1.463/90, correspondendo a totalidade da remuneração do servidor em que se deu o falecimento, a partir de 18/05/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de maio de 2015.

Campanha, 06 de junho de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:635792B6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 09/2015

A Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 106/2015 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 Art. 52 da Lei Municipal 1.493/90 e Art. 18, III da Lei 2.181/2002, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade à servidora **Marília da Silva Vicente,** matrícula n.º 0126, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais , lotada no Departamento de Educação.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 03 de junho de 2015.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C4484CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00021/2015, Pregão nº 00014/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO GERAL, DEPARTAMENTO DE CULTURA de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00014/2015**,aos licitantes ALLYSON TEIXEIRA LASMAR - ME, CNPJ/CPF 02.028.542/0001-06, situada na RUA CEL OCTAVIO MEYER, 322 – CENTRO, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 18.092,60 (Dezoito Mil Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.352.984/0001-03, situada na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, 18 – CENTRO, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG com o valor total de R$ 15.297,71 (Quinze Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), COMERCIAL DE MAQUINAS E MOVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 03.943.197/0001-90, situada na RUA JUSTINO CARNEIRO, 158 – INCONFIDENCIA, BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R$ 15.627,80 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), COMERCIAL FARAH LTDA., CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07, situada na RUA PROFESSOR ARTUR XAVIER PEDROSO, 428 – CENTRO, MACHADO/MG com o valor total de R$ 37.609,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Nove Reais), EGREGOR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/CPF 12.244.256/0001-23, situada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 89 - VILA REGISTANEA, VARGINHA/MG com o valor total de R$ 1.526,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais), G & S MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP., CNPJ/CPF 23.178.866/0001-92, situada na RUA ESTADOS UNIDOS, 77 - JARDIM AMERICA, TRÊS CORAÇÕES/MG com o valor total de R$ 40.058,72 (Quarenta Mil Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), J P MOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 07.748.804/0001-12, situada na RUA JOÃO MODESTO DE SOUZA, 126 – CENTRO, LAVRAS/MG com o valor total de R$ 9.371,00 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Um Reais), M. DAS DORES TOZZI AJEJE - ME, CNPJ/CPF 05.261.068/0001-48, situada na RUA DOS PROFESSORES, 119 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PASSOS/MG com o valor total de R$ 36.175,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF 12.331.077/0001-23, situada naRUA JACY LARAIA VIEIRA, 450 - JARDIM GUANABAR, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 46.182,00 (Quarenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Dois Reais), PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na RUA JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 33.143,96 (Trinta e Tres Mil Cento e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Seis Centavos), ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF 07.835.506/0001-60, situada na RUA JOSE DIAS DE CASTRO, 118 - VILA SAO JOSE, VÁRZEA PAULISTA - SP com o valor total de R$ 38.653,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de maio de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 03 de junho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:09CAD460

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de **Contratos** – **Processo: 00026/2015 – Pregão 00019/2015**. Contratadas: CTR Nº 00065/2015 – ALLYSON TEIXEIRA LASMAR - ME, CNPJ/CPF 02.028.542/0001-06, situada na RUA CEL OCTAVIO MEYER, 322 – CENTRO, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 18.092,60 (Dezoito Mil Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), CTR Nº 00068/2015 - COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.352.984/0001-03, situada na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, 18 – CENTRO, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG com o valor total de R$ 15.297,71 (Quinze Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), CTR Nº 00069/2015 - COMERCIAL DE MAQUINAS E MOVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 03.943.197/0001-90, situada na RUA JUSTINO CARNEIRO, 158 – INCONFIDENCIA, BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R$ 15.627,80 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), CTR Nº 00064/2015 - COMERCIAL FARAH LTDA., CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07, situada na RUA PROFESSOR ARTUR XAVIER PEDROSO, 428 – CENTRO, MACHADO/MG com o valor total de R$ 37.609,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Nove Reais), CTR Nº 00067/2015 - EGREGOR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/CPF 12.244.256/0001-23, situada na RUA RIO GRANDE DO NORTE, 89 - VILA REGISTANEA, VARGINHA/MG com o valor total de R$ 1.526,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais), CTR Nº 00063/2015 - G & S MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP., CNPJ/CPF 23.178.866/0001-92, situada na RUA ESTADOS UNIDOS, 77 - JARDIM AMERICA, TRÊS CORAÇÕES/MG com o valor total de R$ 40.058,72 (Quarenta Mil Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), CTR Nº 00060/2015 - J P MOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 07.748.804/0001-12, situada na RUA JOÃO MODESTO DE SOUZA, 126 – CENTRO, LAVRAS/MG com o valor total de R$ 9.371,00 (Nove Mil Trezentos e Setenta e Um Reais), CTR Nº 00070/2015 - M. DAS DORES TOZZI AJEJE - ME, CNPJ/CPF 05.261.068/0001-48, situada na RUA DOS PROFESSORES, 119 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PASSOS/MG com o valor total de R$ 36.175,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Setenta e Cinco Reais), CTR Nº 00066/2015 - NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/CPF 12.331.077/0001-23, situada na RUA JACY LARAIA VIEIRA, 450 - JARDIM GUANABAR, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 46.182,00 (Quarenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Dois Reais), CTR Nº 00061/2015 - PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na RUA JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO, POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R$ 33.143,96 (Trinta e Tres Mil Cento e Quarenta e Tres Reais e Noventa e Seis Centavos), CTR Nº 00062/2015 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF 07.835.506/0001-60, situada na RUA JOSE DIAS DE CASTRO, 118 - VILA SAO JOSE, VÁRZEA PAULISTA - SP com o valor total de R$ 38.653,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais)**.** Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**.** Reduzidos:
102/106/109/125/174/178/302/343/346/386/389/575/579/643/644/648 . Vigência01/06/2015 **a 31/12/2015**.

Campanha/MG, 03/06/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:52B916B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 676/2015

LEI Nº 676/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 250/2007.

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Prefeito do Município de Campos Altos** (MG), **sanciono** e **promulgo** a seguinte **lei**:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal n. 250/2007, conforme determina a Lei Federal n. 11.494/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas."
g) um representante do Conselho Municipal de Educação;
h) um representante do Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a de n. 673/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:158AB835

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 677

LEI Nº 677 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento em vigor, no valor de R$ 40.572,91 (quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), passando a constar na Lei Orçamentária Anual nº 659/2014 de 17 de dezembro de 2014, a seguinte dotação orçamentária:

Dotação		**Valor**
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social	40.572,91
08.244.0047.2066	Manutenção Atividades do CRAS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos		**Valor**
1.29.00	Transf. Fundo Nacional de Assistência Social	40.572,91

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito constante no artigo 1º desta lei, será efetuada através da anulação parcial, de acordo com o

artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/1964, da seguinte dotação orçamentária:

Dotação		Valor
02.15.01	Fundo Municipal de Assistência Social	40.572,91
08.244.0047.2070	Gerenciamento Programa Bolsa Família	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos		**Valor**
1.00.00	Recursos Ordinários	10.572,91
1.29.00	Transf. Fundo Nacional de Assistência Social	30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 02 de junho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EC61B595

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 675/2015

Dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 667/2015.

A **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Prefeito do Município de Campos Altos** (MG), **sanciono** e **promulgo** a seguinte **lei**:

Art. 1º: O art. 3º da Lei Municipal nº 667/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º: A presente permissão de uso é gratuita e pelo prazo de 15 (quinze) anos."***

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 26 de maio de 2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D275C104

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 678/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada Quadra Poliesportiva Elci Teixeira Camilo o ginásio anexo ao Centro Municipal de Educação infantil Curumim, localizado na Rua José Maria da Costa, esquina com a Rua Domingos Cândido, no bairro Campos altinho.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Municipal de Campos Altos/MG, 02 de junho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4A2A553C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 679/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada Câmara Municipal Leônidas Macedo, a sede do Legislativo Municipal, localizado na Rua Maria Rita Franco, esquina com a Rua Coronel Frederico Franco.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Municipal de Campos Altos/MG, 02 de junho de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:342AA329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 045/2015, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 030/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, COM MESÁRIO E GANDULAS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 19/06/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 19/06/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br,
e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6959D8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 782/2015 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE

LEI Nº 782/ 2015.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE

O **Povo do Município de Carbonita/MG** , por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica o Município de Carbonita- /MG, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE.
Art. 2º. Fica ratificado, sem reservas, o Protocolo de Intenções subscrito pelo Executivo do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – CII-AMAJE em anexo, e que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A celebração de Contrato de Rateio com o CII-AMAJE, se necessária, deverá ser objeto de lei específica.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita 03 de Junho de 2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:79D55BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA

Onde se lê: PL 15/2015 TP 08/2015

Se lê PL 22/2015 e TP 09/2015

O recebimento da documentação passa a ser dia 23/06/2015.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:96E218D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 60/2015

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO nº 800, **PL Nº. 60/15 PP Nº. 57/15**. Objeto: Aquisição de Rolo Compactador, com recursos provenientes do convênio nº 788836/2013 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Empresa vencedora: Vendor Comercial de Maquinas e Equipamentos Ltda, valor R$ 193.900,00. Vigência: 30/08/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2132AB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2014. Processo Licitatório nº 107/2014. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 66/2014. **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 66/2014", Leia-se: "**Segundo** Termo Aditivo ao Contrato de nº 66/2014". Considera-se necessária tal retificação, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato.

Carneirinho-MG,03/06/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77D893F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2014. Processo Licitatório nº 107/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 66/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Suplementação de serviços não previstos inicialmente no projeto executivo, nos quantitativos permitidos em lei; Valor: R$ 1.778,05 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos), tendo como percentual de acréscimo de 4,22 %, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 15/05/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3B4E5BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, situada à Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 – Centro, conforme Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com projeto padrão, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; **Objeto do Termo Aditivo**: Fica dilatado o prazo para a execução das obras e serviços até o dia 15/08/2015; Data do termo: 15/05/2015.

Carneirinho/MG, 03/06/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:23B0AE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 019/2015 – PRC 168/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados a retificação do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 019/2015, processo n° 168/2015, que passa a vigorar as seguintes alterações para todos os fins e efeitos: Onde se lê: O objeto deste Pregão é o registro de preços para a aquisição de materiais de construção, pedras poliédricas e paralelepípedos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. LEIA-SE: O objeto deste Pregão é o registro de preços para a aquisição de materiais de construção e pedras poliédricas em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. As demais cláusulas do edital são ratificadas.

Catas Altas, 03 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DBE35C08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. PRES. Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a republicação do edital de Pregão Presencial n.º 015/2015, processo nº 139/2015, visando a aquisição de hipoclorito de cálcio congêneres em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. Data da sessão de julgamento das propostas: 18/06/2015 – 09 horas. Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG.
O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br e/ou
telefones: 31-3832-7112/7208/7583.

Catas Altas, 03 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AD0EC326

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. PRES. Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 016/2015, processo nº 145/2015, visando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para ministrar aulas práticas de corte e costura do PAIF no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme edital e seus anexos.
Data da sessão de julgamento das propostas: 19/06/2015 – 09 horas.
Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG.
O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br e/ou
telefones: 31-3832-7112/7208/7583.

Catas Altas, 03 de junho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:034F8278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PEÇAS

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo licitatório nº037/2015, Pregão Presencial *n.º 021/2015, Registro de Preço nº 019/2015 para a* eventual fornecimento** de **peças E ACESSÓRIOS genuínas/ORIGINAIS para veículos leves, Utilitários, VEÍCULOS semipesados e pesados, MOTOCICLETAS e maquinas semipesadas e pesadas da frota MUNICIPAL DE CONQUISTA, CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS DE PEÇAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

Conforme julgamento, ficam declaradas como empresas vencedoras:

. RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – Desconto de 26% (vinte e seis por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 10; Desconto de 10% (dez por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 13 e Desconto de 10% (dez por cento) para o item 16.

. AR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – Desconto de 15%(quinze por cento) da tabela de preços das montadoras, para o item 08, desconto de 4%(quatro por cento) da tabela de preços das montadoras para o item 09, Desconto de 24%(vinte e quatro por cento) para o item 11 e Desconto de 24% (vinte e quatro por cento) para o item 12.

.J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. – Desconto de 30% (trinta por cento) da tabela de preços do DER, para o item 02.
. UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – Desconto de 2%(dois por cento), da tabela de preços das montadoras para o item 04; Desconto de 25%(vinte e cinco por cento) da tabela de preços das montadoras, para o item 06, Desconto de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 14, Desconto de 15% (quinze por cento) para o item 15 e Desconto de 15% (quinze por cento) para o item 17.

.MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA ME – Desconto de 25%vinte e cinco), da tabela do DER para o item 01, desconto de 26%(vinte e seis por cento)sobre a tabela do DER para o item 03, Desconto de 13% (treze por cento) para o item 07, Desconto de 23,5% (vinte e três e meio por cento) para o item 18.

.AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME- Desconto de 24%(vinte e quatro por cento) para o item 05.

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 03 (três) dia do mês de junho de 2015.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D907BBDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 200", MESA DE SOM COM 16 ENTRADAS E PROJETOR MULTIMÍDIA DE 3.500 LUMES, VISANDO EXECUTAR ATIVIDADES AUDIVISUAIS PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, PROPORCIONANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS EM ATIVIDADES DOS MESMOS EM ATIVIDADES DIVERSAS; FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, AFIM DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DESTE CENTRO DE EVENTOS, A AQUISIÇÃO DO MATERIAL RELACIONADO AO OBJETO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO QUE COMPÕE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, SENDO QUE A FALTA DESTES EQUIPAMENTOS PREJUDICARÃO O DESENVOLVIMENTO**

MDAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO.
VALOR: **R$ 2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:306AAF60

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **AUTOMATIZA BRASIL LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA DE 200", MESA DE SOM COM 16 ENTRADAS E PROJETOR MULTIMÍDIA DE 3.500 LUMES, VISANDO EXECUTAR ATIVIDADES AUDIVISUAIS PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE EVENTOS PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO, PROPORCIONANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS EM ATIVIDADES DOS MESMOS EM ATIVIDADES DIVERSAS; FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, AFIM DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DESTE CENTRO DE EVENTOS, A AQUISIÇÃO DO MATERIAL RELACIONADO AO OBJETO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO QUE COMPÕE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, SENDO QUE A FALTA DESTES EQUIPAMENTOS PREJUDICARÃO O DESENVOLVIMENTO MDAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FEB0E915

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADAS: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME**
UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS E INFRAESTRUTURA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES Na ATA.**
VALOR: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME – R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).**
UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME – R$ 10.461,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:866252DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
CONTRATO Nº 23/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO SATURNINO CARDOSO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53 e no RG sob o nº MG-13.837.326.

CONTRATADO: LORENA PAULINELLI RAPOSO OLIVEIRA CAETANO 05933813605, pessoa jurídica de direito privado do tipo microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 22.471.556/0001-07, estabelecida na Rua Milton Macedo, nº 215, bairro Conjunto Macedônia, Luz/MG, representada por sua titular Lorena Paulinelli Raposo Oliveira Caetano, brasileira, casada, jornalista, inscrita na DRT em Minas Gerais, conforme registro em sua CTPS nº 028405/0138/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de consultoria para o planejamento estratégico para divulgação de atos públicos e demais acontecimentos da Administração Municipal, visando a transparência e a legalidade das ações da Prefeitura.
1.2 - A consultoria será prestada através de todos as formas de comunicação e, também, através de visitas técnicas na sede do Município que deverão ocorrer quinzenalmente.
1.3 - A prestação de serviço será executada por meio de trabalhos que visam noticiar as prestações de contas da atual gestão municipal através dos diversos serviços prestados à comunidade córrego-dantense.
1.4 - Serão executados serviços de criação de textos jornalísticos, elaboração de uma pauta para o programa de rádio, gravação do referido programa, como também de spots institucionais, elaboração de cerimoniais e criação de um informativo em forma de Jornal ou Revista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global para o presente Contrato é de R$ 7.990,00, cujo valor será pago mensalmente, em 07 parcelas no valor de 1.141,43 cada, vencendo a 1ª no dia 10/07/2015.
4.2 - O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente.
4.3 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 02/06/2015 a 31/12/2015.
Parágrafo único - A Contratada deverá elaborar todos os projetos e documentações necessárias para a execução do objeto do contrato, de modo a viabilizar a obtenção da finalidade prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2015 – Lei Municipal nº 1.183/2014:

Dotação	Ficha
02.03.01 – 04.122.0004.2010 - 3.3.90.39.00	Ficha 53

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 - DA CONTRATANTE:
7.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
7.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
7.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.

7.2 - DO CONTRATADO:
7.2.1 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato.
7.2.2 - Prestar os serviços na forma estabelecida neste instrumento;
7.2.3 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

8.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
9.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
9.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
9.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
10.1.1 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
10.1.2 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
10.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
10.1.4 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
11.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Fica designado o Secretário Municipal de Administração Gustavo Luís Martins Garcia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta, 02 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

LORENA PAULINELLI RAPOSO OLIVEIRA CAETANO
05933813605
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3A7E4BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 090/2015 PROC 046/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material médico - hospitalar - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 090/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins/Simone de Magalhães Ferreira p/ Cirurgica João Produtos Médico - Hospitalares Ltda - CNPJ 64.440.688/0001-03 - Val: R$15.684,20 - Data:22/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C4E8C12C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 091/2015 PROC 046/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material médico - hospitalar - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 091/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Alexandre Ferreira Proença p/ Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ 10.463.662/0001-51 - Val: R$32.078,40 - Data: 22/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8649DD06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 092/2015 PROC 046/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material médico - hospitalar - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 092/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Nelson Leite Ferreira p/ Nelson Leite Ferreira - ME CNPJ 13.345.635/0001-72 - Val:R$14.964,70 - Data:22/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:75EF9F36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 093/2015 PROC 093/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material médico - hospitalar - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 093/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Deivid Junio Rodrigues de Oliveira p/ Alphalab Produtos Para Saúde Ltda - ME CNPJ 19.188.783/0001-07 - Val: R$88.391,50 - Data: 22/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D9275F9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 094/2015 PROC 046/2015

Cristália/MG - Proc. 046/15 - Pregão Presencial 037/15 - Aquis. material médico - hospitalar - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 094/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Medico E Hospitalar Ltda CNPJ 25.725.813/0001-70 - Val: R$28.046,05 - Data: 22/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:70E89CD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 089/2015 PROC 047/2015

Cristália/MG - Proc. 047/15 - Pregão Presencial 038/15 - Serv. de vulcanização de pneus - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 089/2015 -** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Júlio Cezar de Oliveira p/ Pit Stop Pneus Auto Center Ltda CNPJ 01.617.255/0001-60-Val: R$31.900,00 - Data: 21/05/15 - Vig. 31/12/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:29AFCCE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CTR 071/2013 PROC 048/2013

Cristália/MG - Proc. 048/2013 - Pregão Presencial 014/2013 - Contratação de serviços de locação e implementação do software público de gestão municipal e - Cidade (software livre sob licença GPL), contemplando implantação, suporte, manutenção e operação assistida - **TERMO DE REVOGAÇÃO - CTR 071/2013 -** Data 19/05/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EDF3AAA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 096/2014 PROC 055/2014

Cristalia/MG - Proc. 055/2014 - Inexigibilidade 003/2014 - Credenciamento 003/2014 - Fornecimento de alimentação - Prorrogado prazo de vigência contratual pelo período de 22/05/2015 até o dia 21/05/2016 - Data: 21/05/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:989A92A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 049/2015 PROC 027/2015

Cristália/MG - Proc. 027/2015 - Pregão Presencial 021/2015 - Aquisição de material odontológico - **1° Aditivo ao CTR 049/2015 -** Suprime item 64 (fitas para autoclave 19x30m), como autoriza o §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93-26/05/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5C10D300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROC. 046/2015

Proc. 046/2015 - Pregão Presencial 037/2015 - Aq. Material médico-hospitalar, acrescenta ao procedimento as seguintes dotações:
090310.302.0010.2132.33390-30-Sec. Saúde
090310.302.0010.1084.34490-52. Sec. Saúde
Data: 25/05/2015

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E55064C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO-PROC 053/2015

Proc. 053/2015 - Dispensa 007/2015-Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas-FADENOR, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2015-Sr. Prefeito **RATIFICA e HOMOLOGA** a favor de Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas-FADENOR-CNPJ 01.440.615/0001-00-Valor: O valor da prestação dos serviços técnicos especializados terá como referencia a totalidade de inscrições para os cargos do Concurso Público, cujos valores unitários são de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) para os cargos de ensino fundamental e de nível médio, de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de nível superior, e de R$ 47,00 (quarenta e sete reais), nos casos de isenção da taxa, independentemente do cargo. O valor total da prestação de serviços deverá ser pago, através de depósito no Banco do Brasil, conta 1461-3, agência 104-X, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de encerramento das inscrições do concurso público, cujo cronograma será especificado no Edital - 27/05/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A2A5AD69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 096/2015 PROC 053/2015

Proc. 053/2015-Dispensa 007/2015-Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas-FADENOR, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2015- **CTR 096/2015**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Wilson Atair Ramos p/ FADENOR-CNPJ 01.440.615/0001-00-Valor: O valor da prestação dos serviços técnicos especializados terá como referencia a totalidade de inscrições para os cargos do Concurso Público, cujos valores unitários são de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) para os cargos de ensino fundamental e de nível médio, de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos de nível superior, e de R$ 47,00 (quarenta e sete reais), nos casos de isenção da taxa, independentemente do cargo. O valor total da prestação de serviços deverá ser pago, através de depósito no Banco do Brasil, conta 1461-3, agência 104-X, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de encerramento das inscrições do concurso público, cujo cronograma será especificado no Edital-27/05/2015-Vigência: 24 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B7866B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 054/2015

P.M.Cristália - Processo licitatório 054/2015 - Pregão Presencial 042/2015 - Objeto - Aquisição de tecidos e aviamentos para atender a Secretaria municipal de Assistencia Social - Credenciamento: 18/06/2015-09:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3207FFA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO055/2015

P.M.Cristália - Processo licitatório 055/15 - Pregão Presencial 043/15 - Objeto - contratação de serviços de transporte pacientes - Credenciamento: 18/06/2015-13:00

MARIA C. P. CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E18B0F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2015 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CRISTIANO OTONI/ MG PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Retificação ao Edital nº 001/2015 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social – Cristiano Otoni/ MG

Processo de Escolha do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente comunica alterações que se fazem necessárias em edital já publicado.

No que diz respeito aos requisitos para a candidatura, o item "5.1.2." passará a ter a seguinte redação:

5.1.2. Relativamente aos itens "e" e "f" do item 5.1, o CMDCA promoverá um curso dirigido aos interessados a se inscrever para o processo seletivo que terá por objeto a discussão das políticas de atendimento a criança e ao adolescente, **dispensada a participação para aqueles que possuírem a comprovação de participação em curso ou discussões similares ou que por força de trabalho remunerado ou não adquiriram conhecimento da política de atendimento a criança e ao adolescente indicado no item "e" do número 5.1.** E este conhecimento será posteriormente verificado através de processo objetivo de provas, sendo exigido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de acerto para registro de candidatura

Na sessão 6.2. Primeira etapa – Curso Prévio de Capacitação, onde se refere ao item 5.1. Item h **o correto é "item 5.1. item e".**

E ainda, na sessão 6.4 – Terceira Etapa – Prova de conhecimentos, item 6.4.4, a data para realização da prova sofreu alteração de acordo com o calendário do processo de escolha anexado no edital. **A data correta para realização da Prova Objetiva é 19 de julho,** local e horário serão mantidos.

Cristiano Otoni, 02 de junho de 2015

EDNA MARIA GUALBERTO BRUNO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Naiara Helena Vieira
Código Identificador:2A1A164E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 32/2015 – MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE N° 03/2015:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para apresentação de show artístico da Banda Samba do Bem durante a Recriação do Festival de Bandas da Sociedade Musical Barão do Rio Branco. Contratado: Frederico Leão Boelsums 43262864668. Valor de R$1.500,00.

Cristiano Otoni, 03 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D5E87CA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 33/2015 – DISPENSA 05/2015:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de licitação para locação de imóvel para funcionamento do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global R$4.410,00. Locatária: Luiza Vicência de Rezende.

Cristiano Otoni, 03 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:298A913C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 47/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 47/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **FREDERICO LEÃO BOELSUMS 43262864668.** Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico da banda Samba do Bem durante as festividades de Recriação do Festival de Bandas da Sociedade Musical Barão do Rio Branco. Valor Global: R$1.500,00. Vigência 03/06/2015 a 02/08/2015. Data da assinatura: 02/06/2015.

Cristiano Otoni, 03/06/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:161C0364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 48/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 48/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LUIZA VICÊNCIA DE REZENDE.** Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$4.410,00. Vigência 03/06/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 02/06/2015.

Cristiano Otoni, 03/06/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1E108B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00108/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 1º de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F3A716EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00108/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **M R CONCRETOS LTDA**, CNPJ nº 13.714.153/0001-42, no valor total de R$ 242.753,34 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e quatro centavos), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 1º de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:244C4C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00091/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00108/2015, Tomada de Preços 00001/2015, firmou contrato administrativo nº 00091/2015 com a empresa **M R CONCRETOS LTDA,** CNPJ nº 13.714.153/0001-42, pelo valor total de R$ 242.753,34.

Cruzília MG, 1º de junho de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:38BCCA31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00032/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00120/2015 PREGÃO Nº 00032/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial, o registro de preços para a prestação de serviços de transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio a nível emergencial, em veículo com capacidade para **15 (quinze)** passageiros e veículo com capacidade para **4 (quatro)** passageiros. O transporte será quando os veículos da Secretaria Municipal da Saúde que deveria efetuar o referido transporte estiverem em manutenção, conforme mencionados no Anexo I do edital. O processo se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Sempre que solicitado, a empresa deverá apresentar documentação do veículo, do motorista e autorização legal que comprove a regularidade da atividade exercida.
No caso de quebra do veículo, defeito mecânico ou algum impedimento do referido transporte, deverá a contratada providenciar imediatamente, às suas expensas, outro veículo, em perfeito estado de

conservação, de limpeza e em conformidade com as exigências deste Edital e normas estabelecidas pelo DETRAN.
A empresa contratada fica obrigada pela segurança total do transporte, sendo de sua responsabilidade qualquer dano ocorrido com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso, além de cumprir os horários e trajetos fixados pela contratada, sendo que este somente poderá ser alterado mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 19/06/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail
licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:01FF3409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 039/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015

Objeto: Contratação de prestação de serviços para transporte de pacientes, acompanhantes e doadores de sangue através do Programa da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, denominado Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS, com custo fixo mensal, de administração dos veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 05/05/2015 a 04/05/2016 – Valor: R$ 333.229,94
– Dotação: 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.93.39.00.1.02.00-717. Data: 05/05/2015 **– Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:103482FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 7.011,90, sendo R$ 3.126,06 para acréscimo de 3,8 km/dia no item 06 – Linha 09: Campo Alegre a Curvelo e vice-versa, correspondente a 3,0645162% do valor atualizado da linha e o valor de R$ 3.885,84 para acréscimo de 4,0 km no item 23 – Linha 36: Barra do Jataí à São Geraldo do Jati, correspondente a 5,6497176% do valor atualizado da linha, para 126 dias letivos, a partir de 01/06/2015. Impacto Financeiro: R$ 7.011,90. Data: 29/05/2015 – **Parte: M.M. DA SILVEIRA REGO – ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4549F692

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 9.858,24, correspondente a 5,4647969% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 12 km/dia, no item 04 – Linha 11: Boa Vista I a Estiva e vice versa, referente a 126 dias letivos, a partir do dia 01/06/2015. Impacto Financeiro: R$ 9.858,24. Data: 29/05/2015 – **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6880A3D8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 22/05/2016, retifica **Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**, do **1º Termo Aditivo** ao **Contrato nº. 066/2014.** Impacto Financeiro: R$ 42.000,00. Data: 21/05/2015 – **Parte: IONAH DINIZ MOL FARWELL – CPF: 821.899.946-91, GLAUCIO DINIZ MOL – CPF: 509.649.096-34, KARLA MARIA DO VALE ALVES – CPF: 555.274.936, ESPOLIO DE DOMINGAS ALEXANDRINA DINIZ – CPF: 411.694.926-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A5260D06

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

Objeto: Retificação da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo. Data: 25/05/2015 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AAAB1C54

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº. 067/2014, por mais 02 (dois) meses, passando seu término para 27/07/2015. Impacto Financeiro: R$ 159,28. Data: 25/05/2015 – **Parte:**
VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:528AA382

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20A/2014

Objeto: Prorroga o prazo do contrato original, passando seu término para 31/12/2015, anula, com base no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93, o valor de R$ 43.464,60 e reajusta os valores dos itens 01 e 02 para o valor de R$ 50,00 e os itens 03 e 04 para o valor de R$ 25,00, a partir do dia 01/06/2015. Impacto Financeiro: R$ 3.335,40. Data: 19/05/2015 – **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP– CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:65A74872

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de horas de escavadeira hidráulica para atender às necessidades**

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura– Valor: R$ 113.400,00. Data: 25/05/2015 **– Parte: TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA. - ME – CNPJ: 14.987.034/0001-26.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C95BD3AE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Política Social e Desenvolvimento Sustentável do Município de Curvelo /MG. Prazo contratual: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação – R$ 807.170,00. Data: 27/05/2015 **– Parte: AGROCITY MINERAÇÃO LTDA. – CNPJ: 11.099.682/0001-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1DB3AB77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.572, DE 03 DE JUNHO DE 2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE BARRACAS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.539, DE 05 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 057/2015, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Barracas em cumprimento ao art. 2º do Decreto nº 2.539, de 05 de março de 2015, formada pelos seguintes membros:
I – Eduardo Avelar Fonseca;
II – Jussara Maria Rocha;
III –Leonardo Boaventura Diniz;
IV – Mário Leite de Paris.
Parágrafo único. Fica fixado o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante o evento para cada membro da Comissão.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto são estimadas em R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e correrão por conta da rubrica orçamentária 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.36.00-557-1.00.00 do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de junho de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C412183A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO CONVÊNIO Nº 046/2015

Onde se lê: "Partes: O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG – CONSEP, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais (Conveniado) e o Município de Curvelo (Convenente).
Leia-se: **"**Partes: O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG – CONSEP, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através da 42ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais (Conveniado) e o Município de Curvelo (Convenente)".

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:270154A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

Trata-se de procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DE SOFTWARE, PARA IDENTIFICÇAO DAS OPERAÇÕES SUJEITAS DO ISSQN(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICIPIO DE CURVELO/MINAS.

A empresa licitante INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA., foi vencedora do processo licitatório em epígrafe, sendo formalizada a contratação através do contrato nº 091/2014, em 21 de julho de 2014, para início da prestação de serviços a partir de sua publicação, que ocorreu em 25.07.14, vigência de 12 meses.

Em data de 05 de novembro de 2014, através do Memorando nº 0186/2014/DFISC, a Gerência Fiscal comunicou à Secretária Municipal da Fazenda o atraso da Contratada prestação dos serviços. Somente em 06 de outubro a contratada enviou um responsável técnico para implantar o programa e dar inícios aos treinamentos. No decorrer dos treinamentos foi alegado pelo representante da Contratada que o sistema não estava preparado para informar ao fisco as receitas não declaradas pelas instituições financeiras e, também, que o sistema não realiza o cruzamento destes dados, divergindo da rotina pactuada, conforme item 7.5.1 e 7.5.2 do contrato. Que o sistema apresentou erro no cadastro das instituições financeiras, não permitindo a sua geração, contrariando o item 7.5.4 do contrato. De todos os fatos foram enviados e-mail a Contratada, para conhecimento dos problemas apresentados e imediata solução.

Ante a ausência de manifestação da Contratada, a Secretaria Municipal da Fazenda em data de 19.11.2014 providenciou notificação à Contratada para apresentar defesa em obediência ao contraditório e ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 77 e art. 109 da Lei 8.666/93.(Notificação recebida em 21.11.2014-Via Postal).

Em data de 11.12.2014, a Contratada manifestou aduzindo capacidade para implantação do sistema, com várias experiências anteriores e tecendo considerações da necessidade de um prazo maior para as adequações, apresentando na oportunidade um cronograma de execução do projeto com prazo de 120(cento e vinte) dias.

A Secretaria Municipal da Fazenda concordou com o pedido e solicitação da Contratada, disponibilizando um prazo de 120(cento e vinte) dias para execução da prestação de serviços de implantação do

Software, que teria VI fase:- I - Notificação para que as instituições financeiras para que elas forneçam o seu plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional(COSIF) prazo previsto para execução de 23 a 26 de janeiro de 2015; II - implantação do plano de contas na ferramenta, prazo previsto para execução de 27 a 05 de fevereiro de 2015; III – implantação do módulo para escrituração e emissão de guias das instituições financeiras, prazo previsto para execução de 27 a 30 de janeiro de 2015; IV – disponibilização de acesso e treinamento para que os bancos iniciem o processo de escrituração de suas operações –prazo previsto para execução de 09 a 13 de fevereiro de 2015; V – implantação, ajustes para correção de melhoria sugeridos pelos técnicos do município no módulo para analise, apuração e atuação das instituições financeiras - prazo previsto de execução de 14 a 28 de fevereiro de 2015; VI – treinamento do modulo do item 5 previsto para execução de 01 a 11 de março de 2.015. (docs. de fls. 185 a 197).

Em 07.04.2015 a Gerência Fiscal aviou Memorando nº 068/2015, informando a Secretária da Fazenda que a Contratada não cumpriu o cronograma de execução de prestação dos serviços, conforme acordado entre as partes.

Novamente foi a Contratada notificada para manifestação e defesa prévia, bem como advertida das implicações legais pelo descumprimento das cláusulas contratuais. A notificação se deu em data de 16.04.2015, conforme comprovante postal(fls.228) e e-mail (fls. 229 e verso), com prazo de 05(cinco) dias.

A Contratada após o prazo concedido, em data de 05.05.2015, através da pessoa identificada como Jacqueline Barbosa, advogada da empresa, transmitiu e-mail a Secretaria da Fazenda, dirigido à Secretária, solicitando informações detalhadas quanto ao descumprimento do Cronograma dos trabalhos e novo prazo para respostas.

A Procuradoria, ao tomar conhecimento do conteúdo do e-mail, tentou contato via telefone com a empresa(31-35052650, com seu representante legal(31-350579 e 31-9791-1181) e a Diretora Financeira (31-3658-4261), não obtendo sucesso, pois nenhum dos números indicados no processo completou a ligação, sendo informado pela Concessionária dos serviços telefônicos como números inexistentes.

A Gerência Fiscal II, através do Memorando nº 089/2015/DFISC informa que a Contratada realizou apenas os serviços da I e II fase e, quanto às demais após inúmeros telefonemas e contato, não obtiveram êxito. Informou ainda, que não houve prejuízo ao erário publico a inexecução contratual, apenas frustração provocada pela expectativa de aumento de receita ofertada pela empresa através do programa ISS Bancos

É o relatório.

Decido.

Compulsando os autos verifica-se que a Contratada não cumpriu os prazos e cláusulas do Contrato nº 091/2014, para implantação de gestão de software para identificação das operações sujeitas do ISSQN(Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), incidente sobre os serviços prestados pelos estabelecimentos bancários conforme legislação local.

Foi notificada primeiramente e, em resposta, solicitou novo prazo para a prestação dos serviços, qual foi concedido e, novamente, descumpriu todo o cronograma por ela proposto. Realizou apenas a fase I e II do Cronograma, insignificantes, sem a execução das demais etapas.

Notificada pela 2ª vez, não manifestou no prazo legal. Após o prazo enviou e-mail, entretanto, por pessoa desconhecida, sem poderes específicos, sem informação de número de telefone, e-mail. E, mesmo assim, a Administração aguardou o prazo solicitado, não havendo qualquer manifestação da mesma e não foi possível contato através de telefone.

Preceitua o artigo 86, Lei 8.666/93 que:

Art. 86 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

Na clausula 10ª do Contrato nº 091/2014 está prevista as seguintes multas e penalidades:

10.1....;
10.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADA fica sujeito às seguintes penalidades:
10.2.1. –Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto da licitação:
10.2.1.1. –até 01(um) dia, multa de 15%(quinze por cento) sobre o valor do Contrato;
10.2.1.2. – superior a 01(um) dia, multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato;
10.2.2. – pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30%(trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato.
10.2.2.1-Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;
10.2.2.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
10.3....;
10.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:
I – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos serviços prestados;
II – outra ocorrência que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, desde que não caiba a aplicação de sanções mais grave;
10.5. ...

Assim, considerando a regularidade de todos os atos administrativos, regular notificação à Contratada, sua revelia e o descumprimento de cláusulas contratuais; considerando que a execução da prestação de serviços da fase I e II, não dar suporte para implantação do objeto licitado, não resta outra alternativa a não ser a aplicação das sanções dispostas no edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2014 e Contrato nº 091/2014.

Por estes fundamentos, e tudo mais que do processo consta e atento ao que determina a Lei nº 8.666/93, **RESOLVE: APLICAR** à Contratada INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.:

I - **MULTA de 30%(trinta por cento)** sobre o valor do contrato (R$ 28.500,00), em face da inexecução total da prestação de serviços de implantação do software para identificação das operações sujeitas do ISSQN, incidente sobre os serviços prestados pelos estabelecimentos bancários conforme legislação local;

II- **RESCISÃO do Contrato nº 091/2014.**

Notifiquem-se
Publique-se

Curvelo, 20 de maio de 2.015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE046818

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CREDENCIAMENTO 001/2015

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de alienação de bens móveis inservíveis. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores, na seguinte ordem de classificação:

ROL DE CREDENCIADOS	
Classificação	Leiloeiros:
1º	PAULO CÉSAR AGOSTINHO
2º	MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES
3º	PASCHOAL COSTA NETO
4º	CRISTIANO GOMES FERREIRA
5º	GUSTAVO COSTA AGUIAR DE OLIVEIRA
6º	PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
7º	ROGÉRIO LOPES FERREIRA

Em 2/6/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:49395779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de limpeza automotiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ 42.192,00. Em 3/6/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:22E6897C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015 - ART. 24 INC. XXX DA LEI 8.666/93

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 034/2015 – Dispensa 007/2015, de acordo com o Art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para realização de diagnóstico e desenvolvimento de política rural sustentável para a agricultura familiar do Município, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a pessoa jurídica ***ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – ALIAR –*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ09.513.957/0001-06, OCIP: Portaria SMJ 28 de 10 de setembro de 2009, com sede na Av. Bias Fortes, nº 28, sala 09, Centro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.200-068, representado pelo presidente Hernandes Martins Lino, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF: 790.032.306-68,* com valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:FDF58123

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3004/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A RONALDO JOSÉ DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, de 24 de maio de 2015 a 22 de junho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de maio de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A89774B5

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3007/2015 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Helena Maria da Silva, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social,
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Auxiliar de Serviços, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Helena Maria da Silva, concedida em 06 de maio de 2015, conforme carta de Concessão emita pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:87D971F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176, DE 03 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;
Considerando que o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será promovida limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;
Considerando que, conforme relatório de execução orçamentária apresentado pelo Controle Interno, há um déficit de arrecadação de R$ 6.086.801,60 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos);
Considerando que o Controle Interno informa haver, na Tesouraria do Município, um déficit de R$ 728.997,67 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), sem previsão financeira para solvê-lo de imediato;
Considerando a queda significativa nos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Considerando a queda nas principais receitas pelo desaquecimento da economia a nível nacional, com impacto direto no município;
Considerando a recomendação nº 06 do Controle Interno, que sugere medidas de contenção de despesas a serem adotadas pelo Poder Executivo;
Considerando a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;
Considerando ser imperioso estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
Considerando a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;
Considerando ser imperativo assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos, bem como aos fornecedores;
Considerando que as medidas, ainda que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento da receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2015, evitando o déficit orçamentário e financeiro nas contas do Município.

Art. 2º. Visando ao incremento da receita, a Secretaria de Fazenda deverá intensificar a fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, em especial as realizadas pelas concessionárias de serviços públicos e demais atividades de alcance imediato.

Art. 3º. A Secretaria de Fazenda deverá providenciar a emissão de carta com aviso de vencimento para cobrança aos devedores do IPTU do ano de 2014, alertando sobre os acréscimos de juros, multas e correção monetária, bem como de honorários de sucumbência e custas judiciais decorrentes de eventual execução fiscal.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica do Município, após esgotadas as possibilidades de cobrança amigável, deverá ajuizar ações em face dos devedores dos tributos municipais inscritos em dívida ativa.

Art. 5º. Para promover a redução de despesas, fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:
I – Proibição de nomeação em cargo comissionado, salvo em caso de substituições;
II – Suspensão da ampliação de carga horária, exceto no caso de serviços essenciais ou quando expressamente autorizada pelo Prefeito;
III – Restrição das ligações dos telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel (celular), de acordo com os critérios fixados pela Diretoria de Planejamento, ficando a cargo desta Diretoria o levantamento das linhas telefônicas existentes e o cancelamento das que não se mostrarem necessárias, promovendo, se for o caso, a colocação de ramal;
IV – Redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papel e por meio da utilização de meios eletrônicos de comunicação;
V – Suspensão da concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou das que constam de escala já elaborada pela respectiva Secretaria;
VI – Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais;
VII – Suspensão das autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, exceto participações já autorizadas ou decorrentes de obrigação legal;
VIII – Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada;
IX – Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais, exceto os que já foram autorizados;
X – Proibição de novas cessões de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;
XI – Proibição de concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações ou contratações para substituição.

Art. 6º. O uso de veículos da frota municipal (máquinas, equipamentos, veículos, etc) somente se dará mediante autorização do Prefeito Municipal ou do Secretário de Governo.

Art. 7º. A Diretoria de Planejamento deverá promover a redução da concessão de diárias e de horas extras em 30%.
Parágrafo único. Para a adoção da medida prevista no *caput* a Diretoria de Planejamento analisará as necessidades de cada Secretaria e especificará o percentual de redução que cada uma delas deverá obedecer, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 8º. O pagamento de credores fica condicionado à apresentação de certidão negativa de débitos municipais de qualquer natureza, devidamente atualizada.

Art. 9º. Com vistas à redução dos gastos com energia, água, telefone e horas extras, o expediente administrativo das unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na Sede do Município, ressalvadas aquelas que executem serviços essenciais ou que necessitem de horário especial, será temporariamente limitado ao horário de **12:00 horas às 18:00 horas,** de segunda a sexta-feira, a partir do dia 08 de junho de 2015.
§ 1º. Fora do horário estabelecido no *caput* deste artigo, as unidades administrativas deverão permanecer fechadas, somente podendo ser utilizadas em situações excepcionais, mediante autorização prévia e expressa do Prefeito.
§ 2º. A previsão contida no *caput* deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais, como os responsáveis pela segurança dos prédios públicos, fiscais sanitários, plantonistas em geral e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada.
§ 3º. As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.
§ 4º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão:
I - manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;
II - afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento.
§ 5º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano funcionará no horário compreendido entre 07:00 e 13:00, a partir de 08 de junho de 2015.
§ 6º. Os servidores que possuem carga horária superior ao horário estabelecido no *caput* e no § 5º deste artigo deverão ficar à disposição do chefe imediato, durante o período que exceder o horário especial e que estiver englobado em sua carga horária.

§ 7º. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos antes e depois dos horários estabelecidos no *caput* e no § 5º deste artigo para que os servidores façam o registro no ponto eletrônico.
§ 8º. Os horários estabelecidos no *caput* e no § 5º deste artigo serão mantidos até o dia 10 de agosto de 2015, quando, então, será concluída a avaliação da economia gerada pela medida e verificada a necessidade da sua manutenção.

Art. 10. Ficam suspensos todos os tipos de despesas de investimentos, ressalvadas as já em execução e aquelas decorrentes de convênios firmados com outras esferas de governo, desde que os repasses financeiros sejam efetuados dentro do cronograma de previsão legal.

Art. 11. A transgressão de qualquer das limitações previstas neste Decreto será de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 03 DE JUNHO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:63799281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0173, DE 02 DE JUMHO DE 2015

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º. Será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2015, dia subsequente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período do feriado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 02 de junho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8E6342FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 088/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de leiloeiro, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Diamantina, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
COMISSÃO: pelos serviços prestados deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, na proporção 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº. 001/2015, Processo nº 112/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2015
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:31657198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 093/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de ampla consultoria com especialização no acompanhamento de demandas relacionadas com Direito Público, Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Administração pública, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.2201.04.0122.1501.2321.33.90.35.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
VALOR: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 086/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 042/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A2E75FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 076/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de artista plástica para elaboração de projeto de monumento em homenagem ao garimpeiro de Diamantes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIRGINIA ALICE FERREIRA CLEMENTINO DA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.4002.13.0392.1510.2056.33.90.39 Ficha: 283 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
VALOR: R$ 42.480,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) para a prestação de serviços previstos na Cláusula Segunda desde instrumento, divididos em 03 (três) parcelas de R$14.160,00 (Quatorze mil cento e sessenta reais), mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 080/2015, na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 005/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura
VIGÊNCIA: 11/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2C7BDBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, para execução de serviços de palco, som e iluminação para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais:

Secretarias	Dotações	Fichas	Fontes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.1101.15.0452.1505.2022.33903900	30	100
Gabinete	01.2001.04.0122.1501.2007.33903900	128	100
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	01.2201.04.0122.1501.2321.33903900	215	100
Secretaria Municipal de Educação	01.5001.12.0122.1508.2065.33903900	363	101
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	01.7002.18.0452.1510.2110.33903900	547	100
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0301.0016.2251.33903900	625	148 BLATB
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0302.0020.2259.33903900	671	149 BLMAC
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0302.0020.2259.33903900	1043	155 FAE
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0305.0025.2276.33903900	750	150 BLVGS
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	01.9001.27.0812.1511.2019.33903900	803	100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.9501.08.0122.1506.2188.33903900	849	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0CDE8CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º112/2011, FIRMADO EM 20/05/2011, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 26/05/2015 até 25/05/2016, e reajustar o valor de R$ 1.187,82 (hum mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)para R$1.229,92 (hum mil duzentos e vinte e nove mil reais e noventa e dois centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV,por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
O imóvel é destinado ao funcionamento da Fábrica de Quitandas.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C0966DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 078/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças para os veículos oficiais que prestam serviço na região de Desembargador Otoni, a partir de solicitação da contratante.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VITOR NARDIS SILVA 12288682639
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.15.0452.1505.2022.33.90.39.00, Ficha: 850, Fonte: 129 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$31.200,00
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 034/2015, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 019/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015
VIGÊNCIA: 11/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0DE3865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 079/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de Call Center para atendimento aos Municípios que compõem o CIMAJE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL ANUAL (R$)
01	Locação de Call Center para atendimento dos municípios que compõem o CIMAJE.	6.231 pontos	0,32	23.927,04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CPMG, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.25.0752.1506.2029.33.71.70.00 – Ficha 64 e
02.1101.25.0752.1506.2029.33.71.70.00 – Ficha 65.
VALOR: valor de R$ 23.927,04 (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 1.993,92 (um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 002/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO JEQUITINHONHA – CIMAJE, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AFFA552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 080/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o **CIMAJE**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID/QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
02	Locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública dos municípios que compõem o CIMAJE.	6.231 pontos	1,20	7.477,20	89.726,40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TOTALCAD LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.25.0752.1506.2029.33.71.70.00 – Ficha 64 e
02.1101.25.0752.1506.2029.33.71.70.00 – Ficha 65
VALOR: valor global de R$ 89.726,40(oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R$ 7.477,20 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº. 002/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2014, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO JEQUITINHONHA – CIMAJE, sob a regência das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:29678B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 083/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos para manutenção das estradas de acordo com o contrato BDMG/BF nº 190.658/14, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição (ESCAVADEIRA HIDRAULICA).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.15.0451.1504.1134.44.90.52.00-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 076/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 037/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:606EC5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 084/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos para manutenção das estradas de acordo com o contrato BDMG/BF nº 190.658/14, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição (DISTRIBUIDOR DE AGREGADO).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PAV-PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.15.0451.1504.1134.44.90.52.00-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 076/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 037/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0E3879BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: CONTRATO N° 087/2015

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a executar a elaboração de estudos técnicos, projeto básico, projetos executivos e complementares, para implantação do Terminal Receptivo do Município de Diamantina (MG), a serem realizados conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas objeto do Convênio n° 087/2014 SEGOV/PADEM, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: A1MC PROJETOS EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.1101.26.0782.1510.1045.44905100 Ficha: 114 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R$ 203.380,00 (Duzentos e três mil trezentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 055/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2015
VIGÊNCIA: 07 meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1CAF897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 172/2014**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial. Conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Valor da mão de obra (R$)	Desconto sobre catálogo da montadora (%)
03	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Renault**.	60,00	15%
04	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Citroën**.	75,00	15%
07	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Volare (pesado).**	80,00	15%
09	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Agrale**.	81,00	15%
10	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Ford**.	83,00	15%
12	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Iveco (pesado)**.	90,00	15%

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:494ED703

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 023/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 172/2014**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial. Conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA ME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Valor da mão de obra (R$)	Desconto sobre catálogo da montadora (%)
01	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Fiat**.	59,00	10%
08	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Yamaha (moto)**.	79,00	10%

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4EE1BFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 024/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 172/2014**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial. Conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RETENGROL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Valor da mão de obra (R$)	Desconto sobre catálogo da montadora (%)
06	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Mercedes Benz (médio e pesado)**.	100,00	34%
11	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Volkswagen (pesado)**.	100,00	25%

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:096E8188

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 025/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 172/2014**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal, obtido pelo maior desconto sobre a tabela oficial. Conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VRS AUTO PEÇAS LTDA EPP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Valor da mão de obra (R$)	Desconto sobre catálogo da montadora (%)
02	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **Volkswagen (leve e médio)**.	65,00	20%
05	Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças,componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha para veículos leves e médios da frota municipal da marca **GM (leve e Médio)**.	85,00	20%

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 284/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 172/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DCE2C2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA

Processo Licitatório n.º 109/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de ruas do Bairro Maria Orminda, município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº

790551/2013/Ministério das Cidades/Caixa firmado entre a União Federal e o Município de Diamantina, por intermédio do Ministério das Cidades. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, após renúncia expressa ao prazo recursal previsto no inciso I, "a", do artigo 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa ISOCON Engenharia e Consultoria LTDA EPP, a Comissão Permanente de Licitação decidiu intimar os interessados da data de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a se realizar em 09/06/2015, às 14:00h.

Diamantina, 03 de junho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:16C6083F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 090/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para serventes escolares, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.5001.12.0122.1508.2065.33.90.30.00, Ficha: 358, Fonte: 101.100 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 15.947,10 (Quinze mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 096/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 048/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A2875C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 091/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s para serventes escolares, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GRÁFICA YAGO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.5001.12.0122.1508.2065.33.90.30.00, Ficha: 358, Fonte: 101.100 - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 896,80 (Oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 096/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 048/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CE227545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2014, FIRMADO EM 27/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/05/2015 a 26/08/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Juventude
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4A362EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2014, FIRMADO EM 27/05/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATA ARAÚJO CANTÃO LEITE-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/05/2015 a 26/08/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Juventude
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RENATA ARAÚJO CANTÃO LEITE-ME
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:820BD16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 081/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.2101.06.0122.1510.2194.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Guarda Municipal;
02.6001.04.0123.1501.2088.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Finanças;
02.9502.08.0243.1506.2136.33.90.39.00 – Conselho Tutelar;
02.5001.12.0122.1508.2065.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Educação;
02.1101.15.0452.1505.2022.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
02.8001.10.0302.0020.2259.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.8001.10.0304.0025.2273.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.8001.10.0301.0016.2251.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$106.800,00(Cento e seis mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 031/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 018/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:42349295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 082/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Aquisição de postes ornamentais para serem instalados na Avenida Francisco Sá, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.2101.04.0122.1502.1099.44905200, Ficha: 156, Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Governo
VALOR: R$12.000,00 (Doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 078/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 039/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8EF0CF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 089/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de monitoramento/rastreamento, para veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SEEKAR RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.2101.06.0122.1510.2194.33.90.39.00 - Secretaria Municipal de Governo;
02.6001.04.0123.1501.2088.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Finanças;
02.9502.08.0243.1506.2136.33.90.39.00 – Conselho Tutelar;
02.9501.08.0122.1506.2188.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
02.1101.15.0452.1505.2022.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
02.8001.10.0302.0020.2259.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.8001.10.0304.0025.2273.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.8001.10.0301.0016.2251.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde;
02.2201.04.0122.1501.2321.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
02.5001.12.0122.1508.2065.33.90.39.00. – Secretaria Municipal de Educação;
02.7002.18.0452.1510.2110.339039.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
02.2201.04.0122.1501.2321.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
02.9610.08.0243.1506.2309.33.90.39.00 – FUMBEM.
VALOR: R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 036/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 020/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015
VIGÊNCIA: 25/05/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:326584CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, FIRMADO EM 10/01/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E SENHOR JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01/06/2015 até 31/05/2016, bem como reajustar o valor passando de R$ 1.094,30 (Um mil noventa e quatro reais e trinta centavos) para R$ 1.133,08(Um mil cento e trinta e três reais e oito centavos) de acordo com variação do IGPM/FGV, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOSÉ OLIMPIO DA FONSECA
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F1D9D329

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014, FIRMADO EM 13/05/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência deste contrato por período de **12 (doze) meses**, a partir de **14/05/2015** a **13/05/2016**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente via memorando n° 109/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ANTÔNIO MOREIRA FERNANDES NETO
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9468C566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 077/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ODONTO & SERVICE EIRELI ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.8001.10.0301.0016.2251.33903900 - Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 045/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 021/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3D648AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 092/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto Contratação de empresa para atender as ações do Combate á Dengue no Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº. 052/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0305.0025.2276.3.3.90.39.00.00, Fonte: 155.320 – Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 108/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 052/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:42743F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 313/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA GTA LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, execução de obras de adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Operária, no município de Diamantina:

Secretarias	Dotações	Bloco	Conta Corrente
Secretaria Municipal de Saúde	8001.10.0301.0016.1059.449051.0000	BLATB	32.195-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA GTA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: § 8° do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CE3ACA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2014, FIRMADO EM 11/11/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 03 (três) meses a partir de 21/05/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via memorando n° 123/2015.
O objeto do presente contrato é a execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sopa.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:50C77C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 047/2015 -DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 047/2015

"Decreta Ponto Facultativo na data que menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o dia 04 de junho de 2015 – *"Corpus Christi"* cairá em uma quinta- feira e, ainda, a realização do XX Torneio Leiteiro de Divinésia:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, nos dias **05 e 08 de junho** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 03 de junho de 2015

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:ABFEA4BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.812

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.011.500,00 (TRÊS MILHÕES, ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no

montante de R$3.011.500,00 (três milhões, onze mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0037 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0040 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0053 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais..... R$200.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais..... R$150.000,00
4.6.90.91.00 - F. 0075 - Sentenças Judiciais..... R$1.700.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$176.500,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$63.500,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0132 - Aquisição de Imóveis..... R$25.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$170.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0160 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$20.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 - F. 0408 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$16.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais..... R$22.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0483 - Material de Consumo..... R$161.500,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo..... R$40.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00 - F. 0514 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$7.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
3.1.90.11.00 - F. 0552 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$200.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0993 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$52.000,00
Total..... R$3.011.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2030 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA
3.3.70.41.00 - F. 0058 - Contribuições..... R$5.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$435.000,00
02.02.02.04.122.0007.1175 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0200 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.326.500,00
02.05.01.11.333.0012.2328 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.90.32.00 - F. 0422 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0423 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0425 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00
02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.50.41.00 - F. 0426 - Contribuições..... R$1.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0427 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0428 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0429 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0430 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0431 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0432 - Obras e Instalações.....e Imóveis..... R$1.000,00
02.05.01.19.573.0012.2330 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS
3.3.90.30.00 - F. 0434 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0435 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0436 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0437 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
4.4.90.61.00 - F. 0457 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00 - F. 0488 - Equipamentos e Material Permanente..... R$200.000,00
02.06.02.08.306.0016.2379 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0504 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$22.000,00
02.06.03.08.243.0016.2400 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0510 - Subvenções Sociais..... R$2.000,00
02.06.03.08.243.0016.2401 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00 - F. 0521 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
Total..... R$3.011.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 18/05/2015.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5E110A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2015

Concorrência Publica nº. 005/2015, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras de construção do Centro de iniciação esportiva (CIE) a ser construído na Rua Liberdade entre Itararé e Vera Cruz no Bairro Icaraí no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Julho de 2015 às 14:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 17:00h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 03 de Maio de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:632E5A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2015.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com veículo leve e motorista para atendimento dos CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) da SEMDS. Data para credenciamento até as 08:00 horas do dia 19/06/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 19/06/2015. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas às 09:30 horas do dia 19/06/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/compras caixa ou www.divinopolis.mg.gov.br/ acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:302FEFC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2015.

COMUNICADO: Comunicamos às empresas interessadas no Processo Licitatório nº. 075/2015 – Pregão Eletrônico 058/2015, cujo objeto é a Aquisição de ar condicionado para Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis / MG, que a sessão de abertura está SUSPENSA, até definição de nova data, para adequações no edital.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FA337A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA EM 07 DE MAIO 2.015

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2.015 (dois mil e quinze) a Comissão Municipal e Uso e Ocupação do Solo, reuniu-se na sede da Prefeitura, sala de reuniões do CODEMA, 14º andar, as 08:30 horas com a presença dos seguintes membros Willian de Araújo, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;João Luiz de Oliveira, SEPLAM; Inácio Vasconcelos, COMPHAT; José Hugo Rodrigues, CREA; Verginia Margareth Martins, CODEMA; Túlio César Silva, ACID; Capitão Joselito Oliveira de Paula, Corpo de Bombeiros; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo. **1 – ABERTURA**: Verificado o quorum regimental o Presidente Willian de Araújo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes **02 - OFÍCIO Nº 090/2015 - Requerente: Vander de Oliveira Duarte – Assessor de Articulação Política - Referência: Ofício nº 353/2015 – SEGOV – PI 053/2015. Assunto: Projeto de Lei CM-001/2015 que trata de alteração da Lei Complementar nº 169/2014, que "Estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis".** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Ofício 090/2015, elaborado pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, datado de 01/04/2015, dirigido ao Sr. Vander de Oliveira Duarte, Assessor de Articulação Política, motivado pela análise do Projeto de Lei CM-001/2015, a seguir transcrito: " *Recebemos nesta Diretoria um pedido de Parecer Técnico a respeito do Projeto de Lei Complementar nº CM-001/2015. O referido Projeto de Lei trata de alteração da Lei Complementar nº 169/2014, que "Estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis". Com tudo, temos a esclarecer que a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, define, em seu artigo 40 que: "Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. §4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos." (grifo nosso). A Resolução nº 83 de 08/12/2009 do Ministério das Cidades define "orientações com relação à revisão ou alterações de Planos Diretores". A mesma determina em diversos artigos as diretrizes que deverão ser respeitadas: "Art. 2º Todo processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ocorrer de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.Art. 3º O processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do §4º do art. 40 e do art.43 do Estatuto da Cidade e nos termos da Resolução nº 25 do Conselho das Cidades. Parágrafo Único. Toda e qualquer iniciativa de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser submetida ao Conselho da Cidade ou similar, quando existente. Art. 4º O processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve contemplar a realização de audiências públicas ou consultas públicas, devendo os poderes Executivo e Legislativo garantir a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade. § 1º As audiências públicas, no processo de revisão ou de alteração de Plano Diretor, deverão seguir o disposto no Estatuto da Cidade, na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades e, ainda: Serem divulgadas em órgãos públicos de ampla circulação de pessoas; Terem o conteúdo a ser debatido explicitado em sua divulgação; Serem divulgadas em diversos meios de comunicação de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos segmentos da sociedade. Art. 6º Quando houver interesse do Município em promover a revisão ou alteração da lei do Plano Diretor em prazo inferior ao estipulado em lei, recomenda-se que a proposta de revisão ou alteração seja precedida de estudos que justifiquem sua necessidade, atentando para o disposto no Estatuto da Cidade. Art. 7º Todas as medidas*

relacionadas à revisão ou alteração de Plano Diretor, bem como os resultados das audiências ou consultas públicas, devem ser amplamente divulgados pelos poderes executivo e legislativo municipais." Com isso, entendemos que o Plano Diretor não pode ser objeto de alteração pelo processo legislativo ordinário. Pode o Plano ser alterado sim, mas observado o mesmo processo de sua elaboração (processo de planejamento participativo) conduzido pelo Poder Executivo.". Após a leitura, os membros presentes avaliaram os termos contido no Ofício e, por unanimidade acompanharam as suas recomendações**. 03 – PARECER TÉCNICO nº. 012-15 - Requerente: BRZ Empreendimentos e Construções LTDA. Referência: PA 16321/14 - PI 073/15 - Assunto: Solicita atribuição de zoneamento para as Glebas 550 e 600, zona 040, localizadas em local denominado Carrapicho e Pari, e para a Gleba 700, zona 45, localizada no lugar denominado Areião.** O Presidente Willian de Araújo efetuou a leitura do Parecer Técnico nº. 012-15, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, datado de 06 de maio de 2015, a seguir transcrito: "*Com relação à solicitação em epígrafe, temos a esclarecer:A empresa requerente solicita atribuição de zoneamento para 3 glebas, mas apenas a gleba 550 da zona 40 obteve diretrizes de ocupação emitidas pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, por isso, vamos nos ater a analisar apenas o seu caso;Em 2014, seguindo os trâmites normais de emissão de diretrizes, foi elaborado por essa Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana o Parecer Técnico nº 031/14 que identificou algumas irregularidades no projeto do empreendimento a ser instalado na Gleba 550, zona 40. O projeto do empreendimento apresenta o número de 208 unidades, e comprimento de quadra de 360m contrariando a legislação pertinente que estabelece:A Lei Municipal 2.418/88, em seu artigo 19, prevê um número máximo de 200 unidades para um conjunto residencial vertical, limite a partir do qual deverá ser promovido o parcelamento da gleba, nos termos da Lei Municipal de parcelamento em vigor.As dimensões máximas das quadras a serem observadas nos projetos do empreendimento, conforme estabelece a Lei Municipal 2.429/88 em seu artigo 8º, deverá ser de 150 (cento e cinqüenta) metros. Em 28/07/2014, com base na lei 7849/2014 de 15 de julho de 2014 que, entre outros itens não pertinentes no momento, "Dá nova redação ao § 2º do art. 17 ... altera a redação do art. 5º da Lei nº 2.429 de 1988..." a empresa solicitou à Comissão de Uso e Ocupação do Solo, "flexibilização" da legislação municipal no que se refere à quantidade máxima de unidades permitida para um conjunto residencial vertical (Lei Municipal 2.418/88) e às dimensões máximas de quadras (Lei Municipal 2.429/88). Em reunião de 23 de outubro de 2014, a Comissão de Uso e Ocupação do Solo analisou a solicitação concluindo: "colocado em votação a flexibilização da lei 2.429/88 foi aprovada por unanimidade". Percebemos uma inconsistência na ata da reunião da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, pois define no assunto a "solicitação de flexibilização das Leis Municipais 2.429/88 e 2.418/88", mas conclui definindo que "colocado em votação a flexibilização da lei 2.429/88 foi aprovada por unanimidade".Entendemos, com isso, que o número de unidades do empreendimento deverá respeitar o que determina a Lei 2.418, por não ter sido aprovada a flexibilização para essa Lei; Outra observação com relação à ata da reunião: foi colocado como justificativa para aprovação do empreendimento fora dos limites estabelecidos em lei, o fato da Caixa Econômica Federal ter como limite máximo o número de 300 unidades para empreendimentos declarados como de interesse social. Lembramos, no entanto, que essa não é uma justificativa técnica, tendo em vista que a Caixa determinou um limite máximo para um programa que atende ao País inteiro, não levando em consideração as características urbanísticas e legislação de cada localidade; Com relação à legislação vigente, o §2º do artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.418/88 (alterado, por último, pela Lei 7.908/14), define que "poderão ser admitidas limitações urbanísticas menos restritivas que as demais constantes nesta Lei, desde que aprovadas pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo." (grifo nosso). Gostaríamos de lembrar, contudo, que a lei 7.849/14 alterou apenas o artigo 5º da Lei 2.429/88 que fala de dimensões de lotes não fazendo qualquer referência à questão do comprimento das quadras relacionada no artigo 8º Lei nº. 2.429, que por sua vez não traz em seu texto possibilidade de "flexibilização" destes critérios urbanísticos estabelecidos. Entendemos, dessa forma que a "flexibilização" somente é admitida para as limitações constantes na Lei 2.418/88; O artigo 17 da Lei 2.418/88, define que "O Poder Público Municipal, poderá, mediante Lei autorizativa, criar zonas especiais sujeitas a regime urbanístico específico, mais restritivo, delimitando-as e estabelecendo as limitações urbanísticas, com vistas à preservação dos recursos naturais, à defesa do patrimônio histórico e arquitetônico, proteção ambiental e ecológica, à proteção de saúde pública, à promoção da segurança pública, à realização de programas especiais de cunho social e, ainda, à implantação de empreendimentos de uso institucional." (grifo nosso). Assim, entendemos que somente a publicação da Ata não é suficiente para que o projeto final receba aprovação. Faz-se necessária aprovação de lei específica para aquele empreendimento, onde constem os parâmetros e limitações aceitos, a descrição do empreendimento em todas as suas características e justificativa técnica para cada uma das limitações estabelecidas em Lei que tenham sido alteradas, sob o risco de se permitir a instalação de projeto com características diferentes daquelas previamente analisadas e aprovadas, bem como "banalizar" as flexibilizações para outros, com localização, características e justificativas diferentes; Ao definir o zoneamento para determinado local, estamos permitindo a ocupação naquele espaço por isso é necessário primeiro conhecer os parâmetros estabelecidos para o tipo de empreendimento que será instalado naquele local; Diante do exposto e das várias inconsistências encontradas ao longo do processo, concluímos pela não atribuição de zoneamento para gleba 550 da zona 40, uma vez que o projeto ainda se encontra em desacordo com o estabelecido em leis municipais pertinentes ao assunto. Para dar continuidade ao processo, será necessária adequação do projeto no que for necessário e aprovação de lei autorizativa, onde constem os parâmetros e limitações aceitos, a descrição do empreendimento em todas as suas características, e justificativa técnica para cada uma das limitações estabelecidas em Lei que tenham sido alteradas, com definição dos parâmetros de flexibilização de todas as limitações urbanísticas.".* O representante do CRECI, Cleber Adriano de Carvalho, ponderou que o assunto já esteve em pauta na Comissão em reunião anterior e obtido a aprovação. Reconhece as razões dos técnicos da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana de que o rito do processo não foi concluído, carecendo de aprovação superior. Colocado em discussão foi consenso de que o zoneamento a ser atribuído poderá ser considerado dentro dos parâmetros concedidos para a gleba ao lado, cujo empreendimento está nos mesmos parâmetros que o atual, ou seja, ZR-1. A Comissão entende que na própria Lei que estabelecer a atribuição de zoneamento poderá ser concedida a aprovação para o processo de flexibilização, já aprovada pela Comissão conforme consta na Ata de 23 de outubro de 2014. **04 – Anuência ao processo de aprovação de construção / ampliação de empreendimentos industriais.** : O Presidente Willian de Araújo apresentou para avaliação os projetos de construção / ampliação a seguir: **4.1 - PEMIL Indústria de Usinagem Ltda.** Ampliação de 682,61 metros quadrados de área construída, totalizando 3.131,49 metros quadrados em seu parque industrial localizado na Rua João Silvestre Dias, Distrito Industrial Prefeito Antônio Martins. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **4.2 – ELÉTRICA PORTO VELHO LTDA.** Anuência para fins de processo de aprovação de construção de galpão totalizando 2.275 metros quadrados, em terreno de 3.843,91 metros quadrados a ser construído nos lotes 740, 755 e 770 no Distrito Industrial Prefeito Antônio Martins. Colocado em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **05 - ASSUNTOS GERAIS:** O representante do Corpo de Bombeiros, Capitão Joselito Oliveira de Paula expôs aos presentes a dificuldade encontrada atualmente nos serviços de combate a incêndios com a ausência de hidrantes. Existe regiões carentes no município que poderá comprometer a eficácia na prestação de serviços do Corpo de Bombeiros.Informa que hoje não existe norma técnica sobre o assunto, mas que poderia ser exigido para os novos parcelamentos a instalação dos hidrantes. Ficou decidido que o Presidente Willian de Araújo agendaria uma reunião com a COPASA para tratar do assunto. O Presidente Willian de Araújo propôs a aprovação de requerimento para que a área técnica da Prefeitura elaborasse estudos visando a proposição de novo zoneamento para a região do Bom Pastor, especialmente no entorno do antigo Mercado Distrital e Hospital Santa Mônica, ocupado hoje por inúmeros galpões, tornando-se uma área incompatível com o zoneamento residencial existente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges,

Secretário Executivo, lavrei a presente ata constituída de 05 (cinco) páginas, que será encaminhada para os Srs. Membros da Comissão para análise e, após aprovada será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura.

Divinópolis, 07 (sete) de maio de 2.015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Secretário Executivo

WILLIAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61AB40F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.087/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 065/15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAS EM PNEUS PARA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA PMD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 22/06/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/06/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 22/06/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1658CCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

27/05/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 3.399,42**
27/05/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 61.441,58**
28/05/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 197.370,09**
28/05/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 4.224,78**
28/05/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 34.996,03**
28/05/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 49.061,47**
29/05/2015	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.806.682,82**
29/05/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 39.616,71**
29/05/2015	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 202,81**
29/05/2015	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 14.771,61**
29/05/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 302.986,39**
29/05/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 56.352,79**
01/06/2015	**RECURSOS HIDRICOS**	**4341-9**	**50270-7**	**R$ 4.144,52**
01/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 4.842,73**
01/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 102.455,50**
02/06/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 351.468,45**
02/06/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 154.301,43**
02/06/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 23.823,78**

Divinópolis, 03 de Junho 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60D21A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 133/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 041/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

Contratada: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – Objeto: Transferência da execução de todas as obrigações contratuais para filial, localizada no Município de São José dos Pinhais/PR, nos termos do Artigo 58, Inciso I da Lei 8666/93.

Divinópolis, 02 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4151BC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 247/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 294/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – Objeto: Transferência da execução de todas as obrigações contratuais para filial, localizada no Município de São Itapevi/SP, nos termos do Artigo 58, Inciso I da Lei 8666/93.

Divinópolis, 02 de junho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42D4C115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 027/2015, PL 102/2015, ref. aquisição de "bolsa de colostomia" e "adapt pasta", em favor da paciente A.A.B. (MJ: 0223.15.005889-7) no valor total de R$ 1.054,00 (Hum mil e cinqüenta e quatro reais). Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891. Ficha:1121.

Divinópolis(MG), 21 de Maio de 2015 .

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:374061AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 191/10.

Contratado (a): Auto Peças Rabelo/Achei Imobiliária Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 18/05/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7581E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/15. PATROCINADOR: ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.

Objeto: Patrocínio do evento denominado "CORRIDA DE PENTECOSTES" a ser realizado no dia 07 de junho de 2015. Prazo 07/06/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04EE1F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 029/2015, PL 104/2015, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 1.239,38 (um mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).
Dotação 02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00. Ficha 1121.

Divinópolis, 03 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B0A3ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/15, PL Nº059/15, PREGÃO Nº 044/15. EMPRESA: MF EVENTOS LTDA-ME.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de banheiros químicos e gradis para desfile cívico de Divinópolis e eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Prazo: 12 meses. Assinatura: 18/05/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	50	Banheiro Químico - Marca: POLYJOHN	129,00	6.450,00
2	UN	1.000	Gradil - Marca: TCL	11,50	11.500,00
				TOTAL	17.950,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46ABAAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RECOMENDAÇÃO CAAF 01/2015

O CAAF – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, dentre as quais a de zelar pelo equilíbrio econômico e financeiro do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa insculpido no artigo 37, "caput", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico nacional e o contexto financeiro e conjuntural em que se encontra inserido o Município de Divinópolis, a notória crise federalista marcada pela diminuição expressiva dos repasses constitucionais recebidos pela Administração Pública Municipal, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão da política conduzida pelo Governo Federal e do processo recessivo em que se encontra a economia nacional, fatos que afetaram sobremaneira o equilíbrio financeiro da maioria dos Municípios Brasileiros;

CONSIDERANDO que os gestores públicos devem se ater aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, devendo ter sua conduta pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.101/00, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover revisão e ajustes nos procedimentos administrativos, orçamentários e financeiros internos da Administração Municipal Direta e Indireta, visando o reordenamento financeiro a fim de compatibilizar as despesas correntes com a receita estimada para o exercício em curso;

CONSIDERANDO a imposição, pela realidade de crise nacional, do saneamento das finanças públicas municipais, com a conseqüente requalificação de despesas, possibilitando a manutenção da capacidade mínima de investimentos em projetos voltados às políticas públicas de responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO o desequilíbrio da relação receita x despesas, ocasionado pelos fatores alhures expostos e, também, pelo crescimento vegetativo das despesas com recursos humanos, em virtude das benesses concedidas pelos planos de cargos e carreiras do município e pela lei 6749 de 03 de abril de 2008 (lei do "gatilho"), elevando o índice de despesas de pessoal a patamares muito próximos do índice prudencial estabelecido pelo no parágrafo único do artigo 22 da lei de Responsabilidade Fiscal LC-101/00;

CONSIDERANDO a sempre presente necessidade e pertinência em se aprimorar política efetiva de controle e gestão de custos públicos, com a análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da celebração, manutenção ou adequação dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, celebrados pela Administração Direta e Indireta do Município de Divinópolis, inclusive com outros entes federativos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter em dia os compromissos assumidos pela administração, inclusive aqueles relacionados a seus servidores;

CONSIDERANDO, por fim, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, que previna os riscos capazes de afetar o equilíbrio nas contas públicas, conforme preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, afetando a prestação de serviços públicos essenciais e a capacidade de investimento do Município;
RECOMENDA, por **deliberação unânime** de seus membros, a imediata adoção das seguintes medidas, consideradas necessárias e essenciais para a manutenção do equilíbrio das Contas Públicas:

Art. 1º. – Proceder, na Administração Direta e Indireta, à imediata redução da folha de pagamento, especialmente por meio das seguintes ações mínimas:

I – Revisão - com viés de corte de 20% (vinte por cento) do dispêndio – das nomeações para cargos comissionados previstos no organograma da estrutura administrativa do município;

II –Revisão, com viés de redução de até 100% (cem por cento), do pagamento de horas extras, à exceção, mediante justificativa formal do Secretário da pasta, daquelas relacionadas à prestação de serviços essenciais à população, cuja não realização possa acarretar danos aos munícipes, devendo ser priorizada a compensação através do "banco de horas";

III –Análise das gratificações concedidas pelo Município;

IV – Suspensão das extensões de carga horária em vigor, excetuando-se aquelas relacionadas à prestação de serviços essenciais à população, mediante justificativa formal do Secretário postulante;

V – O pagamento de férias prêmio em pecúnia, em percentual definido pela Administração, única e exclusivamente nos casos de doenças comprovadamente graves, devidamente justificado;

VI – A realização de estudo dos quadros das Secretarias de Saúde e Educação, com foco em possível redução de contratações temporárias, devendo, contudo, ser evitada a desassistência ou quaisquer espécies de danos à população, adotando medidas para mitigar o impacto desta ação na prestação do serviço público, devidamente justificado;

VII – Revisão, com enfoque em possível otimização, dos recursos humanos - inclusive estagiários - e materiais, alocados nas estruturas das secretarias municipais;

VIII – Suspensão de todas as diárias, exceto daquelas que guardem relação com serviços inadiáveis e/ou o atendimento ao cidadão.

Art. 2º. Deverão ser revistos - com viés de redução de até 100% - todos os convênios onerosos, mormente aqueles mantidos com órgãos/entidades pertencentes ou controlados por outros entes governamentais.

Art. 3º. Deverão ser revisados os critérios relacionados às viagens e gastos de combustíveis, com viés de redução de até 60% (sessenta por cento) do consumo, ressalvado o abastecimento de veículos envolvidos em programas essenciais e não sujeitos a interrupção;

Art. 4º. Deverão ser revisadas, para adequação, as tarifas e preços públicos que, comprovadamente, encontrem-se deficitárias.

Art. 5º. Adotar providências para unificação de índices praticados pelo Município, evitando o descasamento entre índices praticados para recebimentos e pagamentos.

Art. 6º. Adotar providências para tornar mais efetivo o recebimento da dívida ativa do Município.

Art. 7º. As Secretarias deverão adotar providências para redução das despesas relacionadas a custeio, nos termos definidos pela administração, promovendo, ainda, quando viável, o incremento de receitas;
Art. 8º. As despesas com investimentos somente poderão ser realizadas mediante a autorização do Prefeito.

Art. 9º. As presentes medidas são consideradas mínimas e não excluem quaisquer outras ações ou medidas complementares.

Art. 10º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo
Membro CAAF

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação
Interino
Membro CAAF

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município
Membro CAAF

AGILSON EMERSON DA SILVA
Controlador-Geral do Município
Membro CAAF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A87EC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)

Extrato de Termo de Rescisão Ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de Interesse Público N° 137/2015 – Contratado (a): **Lucimar Aparecido Morato** – Cargo: **Técnico em Enfermagem** a partir de **29/05/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2513959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 14/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 14/2015 – SEMUSA, para os cargos de Médico Especialista (Psiquiatra).
- Não compareceram candidatos.

Divinópolis, 02 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

_____

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D422783

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 15/2015 – SEMUSA, para o cargo de Médico Especialista Nefrologista.
APROVADOS:

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO (PSS) 15/2015		
CANDIDATO – Médico Especialista Nefrologista		
CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Nº	NOME:	PONTUAÇÃO FINAL
01	Flávio Augusto de Moraes	10 PONTOS

Divinópolis, 02 de Junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

_____

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUS, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FA13999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.796

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.200.000,00
Total..... R$4.200.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$2.200.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$2.000.000,00
Total..... R$4.200.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 24/04/2015.

Divinópolis, 24 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF3693A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 22/2015 – SEMUSA

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar, em conformidade com o art. 206, da Lei Complementar 009/1992, ***SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR*** para apuração de responsabilidades do servidor ***J.G.T.A***, Matrícula 97006424, em decorrência de suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo de que se encontre investido, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores integrantes do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde:

I – **Dra. Poliana Resende Campos Canguçu** – Médica da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins;
II – **Antônio Cristiano Barreto** – Auditor da Secretaria Municipal de Saúde;
III – **Maria Inês Ribeiro Leão** – Diretora de Regulação;
IV – **Amarildo de Sousa** – Gerente de Regulação

Artigo. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Diretora da Atenção à Urgência e Emergência

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49B5B7D5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO REMUNERADO

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.286.331/0001-90, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, Centro, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, representado pelo Superintendente, Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, firma o aditivo ao convênio do qual delibera, através da reunião do Conselho Administrativo do Diviprev, na data do dia 07 de abril de 2015, o limite máximo de estagiários e o teto do valor. Retroagem os seus efeitos a partir 01 de abril de 2105.

Divinópolis 29 de maio de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95F3BFC7

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 67/2015

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 51, §§ 1° e 4º.

Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações e Recebimento de Materiais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, para o exercício de 2015, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Denis Alves Dias;
- Francisco José da Silva Campos;
- Fernanda de Paula Silva

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CD37EE6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 68/2015

NOMEIA SERVIDOR PARA CONTROLE E DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeado para controlar as divulgações dos processos licitatórios e relações de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, por meio eletrônico e/ou impresso, para o exercício de 2015, o servidor Denis Alves Dias.

Art. 2º - A investidura na função especificada no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Art. 3° - Registre-se e publique-se para pleno conhecimento e revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:828C63C0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV 69/2015

Substitui o pregoeiro no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 126/2006, considerando, ainda, a necessidade de substituição do pregoeiro e de membro da equipe de apoio ao pregoeiro, instituído por Portaria Divipev 20/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Portaria Diviprev 20/2014, do qual substitui a Servidora Patrícia Antônia Rocha, pelo Servidor Denis Alves Dias para o exercício da função de Pregoeiro.

Art. 2º - Altera o artigo 2º da Portaria Diviprev 20/2014, do qual substitui o Servidor Denis Alves Dias, pelo Servidor Paulo Eduardo Santos para o quadro da equipe de apoio ao pregoeiro.

Art. 3º - Mantém inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias Diviprev nº 20/2014 e 09/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de junho de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F989445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 059, DE 03-06-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária ANA LÚCIA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ANA LÚCIA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2014 a 02.02.2015, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:76900F0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 060, DE 03-06-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **renato aparecido de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014, saindo de férias no dia 01 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 31 de julho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:01FB00DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 03 de junho de 2015 a 29 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CE94FE07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SUELI EVANILDE DE SOUSA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 03 de junho de 2015 a 30 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3CCD9BDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO EM PECÚNIA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 13.127, em 03-06-2015, o Sr. **JOSÉ ADAUTO LOPES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao seu 1o (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:9E8DB3FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.130, em 03-06-2015, a Sra. **EDNA APARECIDA ALVES**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7o , Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 09 de junho de 2015 a 06 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3D25A59A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO EM PECÚNIA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 13.131, em 03-06-2015, a Srª. **EDLAINE JUSTINIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:933E7CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/05/2015 A 31/05/2015

O SAAE-FORMIGA-– MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de junho de 2015.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C21B4642

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2015 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Convenente: **Santa Casa de Caridade de Formiga**. Objeto: concessão de Subvenção Social para o desenvolvimento das ações de saúde pública, mais especificamente, os serviços de urgência/emergência, aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, oriundo do Pronto Atendimento Municipal – PAM, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao convênio. Vigência: 01/06/2015 à 30/11/2015. Valor: R$240.000,00. Dotação Orçamentária: **01.09.01.09.01.10.302.0000.0.0009 3350 43**. Data: 03/06/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:30F8D986

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2014

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo licitatório 015/2014, Tomada de Preços 001/2014, que deferiu em parte as impugnações interpostas pelas empresas: SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS LTDA.-ME, CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA e RODRIGUES E SOUZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO SS LTDA, retirando a letra b) do item 2.5, retificar o item 2.5.1 (coordenador) do Edital Convocatório e manter a data de abertura do certame em 08/06/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BD38D479

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1778 DE 03/06/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **FÁBIO NÉRIS RODRIGUES**, Eletricista, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual aquisição de pressostato para o Setor Elétrico desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 03 de Junho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59AEAE67

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 076/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/15 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho-SESMT para reavaliação e re-enquadramento dos programas ocupacionais de saúde e segurança do trabalho junto à Previdência Social. O protocolo dos envelopes será dia 22/06/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 22/06/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC1ED526

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

REGISTRO DE PREÇOS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0039/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PORTÁTEIS, COLETORES DE DADOS E PELÍCULAS.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 18/06/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97F765E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

Francisco Sá/MG – Processo Licitatório 053/2015 – DISPENSA N°. 008/2015. Nos termos do artigo 24, inciso I da Lei N° 8666/93, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2015 ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar, RAFFAELLA CAIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 057.926.676-62 – CREA MG-118125/D pelo valor global de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), para elaboração do projeto de segurança contra incêndio do Hospital Municipal de Francisco Sá, Vigência do Contrato: 02/06/2015 ate 02/09/2015.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6DE09B1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2015

Processo Administrativo n°. 054/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2015.

O Prefeito Municipal de Francisco Sá, Denilson Rodrigues Silveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.8666/93 e art. 26 da mesma lei, em 1° de junho de 2015,
RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas para apresentação na Tradicional Festa de Cana Brava, pelo valor global de R$ 12000,00 (doze mil reais), junto aos fornecedores JOSÉ ADENILSON LOPES e BETO BAHIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:94A66C31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 446/2015

Processo Administrativo 044/2015
DISPENSA N°. 006/2015.
Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 446/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR**.
Objeto: "*Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Francisco Sá - MG*".
O valor do Contrato terá como referência a totalidade de inscrições válidas para os cargos do Concurso Público.
Período do contrato: 21/05/2015 até 21/05/2017.
Data da assinatura: 21/05/2015

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:AF457925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 267/2015 – Pregão Presencial Nº. 043/2015 – Processo Nº. 088/2015**, Objeto: Aquisição parcelada de arame farpado, arame liso e crataca, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MERCADÃO RURAL AGROPECUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67, com endereço na Avenida São Francisco, nº. 924, Bairro Centro, em Pirapora-MG - valor global **R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D0D031E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 043/2015 – Processo Nº. 088/2015**, Objeto: Aquisição parcelada de arame farpado, arame liso e catraca, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado**: MERCADÃO RURAL AGROPECUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67, com endereço na Avenida São Francisco, nº. 924, Bairro Centro, em Pirapora-MG - valor global **R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D377C0B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial Nº. 039/2015 – Processo Nº. 079/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de PF (prato feito), comercial, refrigerantes e água mineral, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Bocaina, neste município, Contratado**: ILMA LEMOS DE OLIVEIRA REIS-ME,** com endereço na Rod. BR 251, KM 402, Comunidade de Bocaina, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.536.741/0001-94 - valor global **R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0ECD0683

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 266/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 266/2015** – **Pregão Presencial Nº. 039/2015 – Processo Nº. 079/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de PF (prato feito), comercial, refrigerantes e água mineral, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Bocaina, neste município, Contratado**: ILMA LEMOS DE OLIVEIRA REIS-ME,** com endereço na Rod. BR 251, KM 402, Comunidade de Bocaina, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.536.741/0001-94 - valor global **R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 03 de Junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3DC5CF74

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 020/2015, Processo nº. 093/2015, Objeto: Prestação de Serviços no recebimento de valores relativo a inscrições para Concurso Público, mediante a cobrança, depósito identificado, depósito automático e arrecadação de guias não compensáveis. Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/3172-09, valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) vigência será de 12 (doze) meses.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:66DD0643

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 269/2015, Dispensa de Licitação nº. 020/2015, Processo nº. 093/2015, Objeto: Prestação de Serviços no recebimento de valores relativo a inscrições para Concurso Público, mediante a cobrança, depósito identificado, depósito automático e arrecadação de guias não compensáveis - Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/3172-09, valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Vigência será de 12 (doze) meses.

Grão Mogol – MG, 02 de junho de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CAB3C2D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 036/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE TRABALHO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2015 (SEXTA FEIRA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo;
CONSIDERANDO que o dia 05 de junho de 2015, Sexta Feira, ficará intercalado entre a Quinta Feira dia 04 de junho de 2015 (FERIADO CORPUS CRHISTI) e o Sabado dia 06 de junho de 2015;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2015, Sexta Feira, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.
Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 03 de junho de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EA78F576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MARIO LUCIO COELLI JUNIOR - ME –** CNPJ Nº: 07.573.167/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para assistência técnica e treinamento para uso e manutenção do sistema de ponto instalado na sede da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, compreendendo os seguintes serviços: - Corrigir e fazer manutenção ao programa caso venha corromper a base de dados; - Treinar, dar suporte técnico, acompanhamento e atendimentos permanentemente aos responsáveis pelos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, - Prestar serviço de suporte via telefone, skipe, email e remoto sempre que precisar, com agendamento de visitas, que deverão ocorrer no prazo de 2 dias úteis após a solicitação. - Treinar e orientar novos usuários caso seja necessário.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 157/2014, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 6 (seis) meses a contar de 04 de junho de 2015, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Educação, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor mensal do presente aditivo será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, totalizando R$900,00 (novecentos reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A quantia a ser despendida em virtude do presente aditivo advém da seguinte dotação orçamentária: Gestão da Secretaria Municipal de Educação – Dotação 3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.010.2.0032.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 3/6/2015
Fundamentação legal: Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações e no PRC n.º 122/2014 – Dispensa n.º 018/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Mario Lucio Coelli Junior

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4A2C83C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 033/2015

AVISO DE LICITAÇÃO –
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE/SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUÁRIA/MEIO AMBIENTE – processo licitatório nº 33/2015, modalidade pregão presencial Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR E CONVENIADOS, COM INSTALAÇÃO EM COMODATO DE TANQUE, BOMBA MEDIDORA E FILTROS NECESSÁRIOS À GARANTIA DE QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS, OU DIRETAMENTE NO POSTO NO PERÍMETRO URBANO NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS REGRAS DE FORNECIMENTO, EM ESPECIAL DA ANP E À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.. Menor preço por Lote JULGAMENTO: 17/06/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 03 de Junho de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9E1910BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 077/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DA FESTA DA COMUNIDADE REMANSO**. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: itens 01 e 02 - **WILLIAN ALMEIDA LEITE - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º19.296.585/0001-67 sediada na Rua Pernambuco nº 249, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$5.050,00 (cinco mil e cinqüenta reais);**

Itacarambi - MG, 03 de junho de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:049290A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 087/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.** Dia da Licitação: **18/06/2015 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 03 de junho de 2015.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:81AF5583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão 39/2015. Objeto: aquisição de

medicamentos de "A" a "Z" constantes da tabela CMED/ANVISA. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica à empresa: MedWay Log Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.735.488/0001-11, Varginha/MG. Data da Homologação: 03/06/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:34A29DC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do Contrato nº 173/2015, Tomada de Preços nº. 003/2015. pavimentação de vias urbanas no Município de Itanhandu, conforme Contrato de Repasse nº 787103 (1006.415-23/2013) Ministérios das Cidades / Caixa. Empresa contratada: Alpha Construtora LTDA ME, CNPJ: 17.515.595/0001-10, Baependi/MG. Valor: R$ 263.342,27. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 31/12/2015. Data da assinatura: 03 de Junho de 2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:26021845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 068/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITAMENTO – CONTRATO Nº: 140,** referente ao Procedimento Licitatório 068/2015, Dispensa de Licitação Nº 027/2015, objeto: Locação de Imóvel – (distrito do Riacho da Cruz)" Contratado: Nilta Maria Alves Porto Matos , valor Global aditado: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:830A7194

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de Brinquedos, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Procedimento Licitatório nº 122/2015 – Processo Licitatório nº 055/2015 – Pregão Presencial nº 050/2015. Abertura dos envelopes dia 19.06.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E1D35990

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de Material de Construção, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 124/2015 – Processo Licitatório nº 056/2015 – Pregão Presencial nº 051/2015. Abertura dos envelopes dia 25.06.2015 às 09:00 horas.
Interessados deverão manter contato pelo email:
licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6368BE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 064/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **Contrato Nº: 099,** referente ao Procedimento Licitatório 064/2015, Dispensa de Licitação Nº 024/2015, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros" Contratado: Organização Figueiredo LTDA-EPP , valor Global R$ 6.232,96 (Seis mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:930DAAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 05/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 05/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 02/2014, do Sr. Paulo do Rosário Barcelos, CPF n° 311809816-34. Remuneração: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 01/06/2015.

João Monlevade, 03 de maio de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C9533745

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, segundo previsão no inciso III do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, em atendimento à Administração Direta de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL R$
RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA. – EPP	1	36.000,00

João Monlevade, 02 de Junho de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:FA73A5CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 13 e 14 dias do mês de maio do ano de 2015, o Município de João Monlevade, através da Atlimarjom – Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Arquivos e pelo Prefeito Municipal, Sr. Teófilo Faustino Torres Duarte, e ainda com fulcro no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, em 11/12/2014, procedeu à eliminação de 881 caixas de documentos integrantes do acervo da Administração Pública Municipal de João Monlevade.

João Monlevade, 29 de maio de 2015.

DANIEL GONÇALVES
Presidente da Atlimarjom

LARA CRISTINA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Arquivos

RAQUEL GUERRA LOPES
Membro do Conselho Municipal de Arquivos

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA
Membro do Conselho Municipal de Arquivos

CLEUBER SILVA ANDRADE
Membro do Conselho Municipal de Arquivos

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5D715CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.020.319/0001-93, sito na rua Joaquim Bonifácio, nº 905, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, neste ato representada pelo sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi, inscrito no CPF sob o nº 512.363.706-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
02	13.600	kg	Carne bovina - de segunda (em cortes de agulha, paleta, acém e músculo; cortada em cubos de aprox. 30g ou moída - duas vezes, e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02kg).	R$ 8,80	R$ 119.680,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA-EPP
CNPJ nº 14.020.319/0001-93
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A5DA0D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º ADITIVO ATA SRP 017 2014-B

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 017/2014-B, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 389.224.446-49, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda-EPP - CNPJ nº 14.020.319/0001-93 - , sito na rua Joaquim Bonifácio, nº 905, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, neste ato representada pelo sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi - CPF nº 512.363.706-00; que ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 26 de setembro de 2014 a Ata de Registro de Preços nº 017/2014-B, na qual ajustaram o fornecimento de gênero alimentício, carne bovina de segunda.
2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 208/2015 – em 01/06/2015 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário do objeto em 34,10%, para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:

..."1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda

escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário inicial	Valor unitário realinhado
02	kg	Carne bovina - de segunda (em cortes de agulha, paleta, acém e músculo; cortada em cubos de aprox. 30g ou moída - duas vezes, e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02kg).	R$ 8,80	R$ 11,80

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 01 de junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA-EPP
CNPJ nº 14.020.319/0001-93
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:791234C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 062/2015

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ANISTIA DE ITBI EM COMPRA DE IMÓVEIS, PARA FINS SOCIAIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À ASSOCIAÇÃO DE MORADIA TURISMO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder anistia do Imposto Sobre a Transmissão Bens Inter vivos – ITBI, à Associação de Moradia Turismo e Renda, CNPJ 05.740.074/0001-88, exclusivamente na compra de 500 (quinhentos) lotes de terreno de propriedade do município, no valor de R$ 3.900,00 (três Mil e Novecentos reais) por unidade, localizados no loteamento "Manoel Neto".

Art. 2° Os lotes de terreno de que trata o artigo 1º são destinados a obras de fins sociais de programa habitacional do Governo Federal, a ser implementado no município para construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais à população de baixa renda e de acordo com as normas do programa.

Art. 3º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de Impostos Sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI, aos 500 (quinhentos) beneficiários do Programa Habitacional do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", localizados no loteamento "Manoel Neto".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de Junho de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:249127CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2015, abertura dia 19/06/2015, às 13h00, tipo menor preço por item, aquisição de materiais médico-hospitalar destinados as Unidades Básicas de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

JP/MG, 03/06/2015

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:84D907EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2015, abertura dia 17/06/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de peças e acessórios para reposição em veículos ônibus - modelo 1620 / 1721, da Secretaria Municipal de Educação. JP/MG, 03/06/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8F437865

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 010 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - TOMADA DE PREÇOS nº 010/2015 – AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO: A CPL do município, devido retificação na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, prorroga a abertura desta licitação para o dia 23/06/2015, às 14h00; tipo menor preço global; objetivando a contratação das obras/serviços para reforma no prédio do Hospital Municipal, na sede do município. JP/MG, 03/06/2015, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O termo de retificação do Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:01B2EE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, abertura dia 18/06/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (pães, leite, salgados e refrigerantes). JP/MG, 03/06/2015. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845, 3561-5626 ou 3561-4445.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6508F42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 02/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 02/2014, Processo Administrativo nº. 006/2014, Dispensa nº. 002/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa empresa CLÁUDIO DIAS DE CASTRO, HIDRÁULICOS E CONSTRUTORA LTDA. O objeto é a rescisão do contrato, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de forma amigável, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93: 28/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6D3A5DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 51/2015, Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 315/2015, Inexigibilidade nº.28/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional CRISTIAN REZENDE LIMA. O objeto é o credenciamento de profissional liberal para prestar serviços de Periodontia junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, até 26/01/2016. O valor total deste contrato é R$ 15.141,09. Data: 27/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1B666D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 52/2015, Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 315/2015, Inexigibilidade nº.28/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional RENATA LACERDA DE LIMA XAVIER. O objeto é o credenciamento de profissional liberal para prestar serviços de CIRURGIA ORAL MENOR junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, até 26/01/2016. O valor total deste contrato é R$ 13.453,31. Data: 27/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:9B2B2123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/2015, Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 315/2015, Inexigibilidade nº.28/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional LEANDRO EMIDIO DA SILVA. O objeto é o credenciamento de profissional liberal para prestar serviços de CIRURGIA ORAL MENOR junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, até 26/01/2016. O valor total deste contrato é R$ 13.453,31. Data: 27/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DF29FB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 54/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 54/2015, Edital de Credenciamento nº. 010/2014, Processo Administrativo nº. 316/2015 Inexigibilidade nº. 029/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional DIOGO OLIVEIRA CHAVES. O objeto é o credenciamento de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, até 15/09/2015. O Valor total estimado para este contrato é de R$ 104.400,00. Data: 28/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:43CF5914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2015, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 02/15, Processo Administrativo nº. 310/15 Inexigibilidade nº. 30/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. O objeto a contratação de comunidades terapêuticas para atendimento a crianças e adolescentes para tratamento de dependência química, com internação do menor C.A.M. pelo período de 08 meses. O Valor total estimado para este contrato é de R$ 6.304,00. Data: 29/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:130FE71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 43/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 43/2015, Tomada de Preços nº. 01/2015, Processo Licitatório nº. 86/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a contratação da empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO SOL NASCENTE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 785637/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1005652-31/2013 MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO EM 120 DIAS. O valor total deste contrato é R$ 485.540,08. Data: 05/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E7D9E09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 44/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 44/2015, Tomada de Preços nº. 02/2015, Processo Licitatório nº. 88/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a contratação da empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO MARIA FERNANDA II. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 800504/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1014235-07/2013 M CIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO EM 120 DIAS. O valor total deste contrato é R$ 343.463,19. Data: 05/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B780BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 45/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 45/2015, Tomada de Preços nº. 03/2015, Processo Licitatório nº. 87/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Unibase Construção e Pavimentação Ltda. O objeto é a contratação da empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO MARIA FERNANDA II. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DE ACORDO COM O CONVENIO SICONV 787433/2013 E CONTRATO DE REPASSE 1006678-96/2013 MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO. PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO EM 120 DIAS. O valor total deste contrato é R$ 290.523,27. Data: 05/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E9ABEEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 37/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 37/2015 de Registro de Preços, PRC 113/2015 - PREGÃO 43/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa CENTRO DE IMAGEM EH VIVER LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde do município. A vigência da ata é de 12 meses. Valor Total da Ata: R$ 53.430,00 Data: 12/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7D68E9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014, Concorrência nº. 08/2014, Processo Licitatório nº. 558/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUTORA LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 29/11/2015, para conclusão dos serviços. Data: 25/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C2C0F434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2015, Edital de Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 141/2015, Inexigibilidade nº.13/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional MARCO ANTÔNIO MACHADO RIBEIRO. O objeto é o DECRÉSCIMO de R$26.906,62, valor correspondente 866 procedimentos de cirurgia oral menor. O aditivo se justifica em razão do credenciamento de mais 02 (dois) profissionais para execução dos procedimentos acima citados. O valor total do presente contrato passa a ser de R$17.834,18. Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0A43E669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015, Credenciamento nº. 01/2015, Processo Administrativo nº. 924/2014 Inexigibilidade nº.01/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional DEBORA DE LIMA E MELO. O objeto é o decréscimo de R$15.141,09, valor correspondente 887 procedimentos de periodontia. O aditivo se justifica em razão do credenciamento de mais 01 (um) profissional para execução dos procedimentos acima citados. O valor total do presente contrato passa a ser de R$ 25.826,91. Data: 26/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:539700EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014, Edital de Credenciamento nº. 010/2014, Processo Administrativo nº. 707/2014 Inexigibilidade nº. 135/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a profissional Svetlana Tobias Novikoff. O objeto é o decréscimo de R$104.400,00, valor correspondente 5800 CONSULTAS CLINICA MEDICA. O aditivo se justifica em razão de solicitação por escrito da credenciada autorizando o decréscimo já que não tem disponibilidade para prestar os serviços em sua totalidade, sendo necessário o remanejamento dos serviços para outro credenciado. O valor total do presente contrato passa a ser de R$ 57.600,00. Data: 28/05/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E569314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N.O 54/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N.O 321/2015.

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO n.o 54/2015, Processo Licitatório n.o 321/2015. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Patrulha Mecanizada nos termos do Contrato de Repasse OGU 1007183-90/2013, com a finalidade de atender o setor Agrícola do Município de Lagoa da Prata. Licitantes vencedores: Early Itamar Gonçalves - ME,Comercial Licita Ltda e Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C1D6AE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº62/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 62/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição /prestação de serviço de Toners para diversas secretarias, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 22/06/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 03 de junho de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:2C3F1EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO

Processo nº 00057/2015
Tomada de Preços nº 00002/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS DA PISCINA DO PARQUE WENCESLAU BRAZ CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Comunicamos que a sessão pública para a abertura das propostas de preços referentes ao processo em epígrafe ocorrerá, na terça-feira, 09/06/2015 às 13h30min no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari.

LETÍCIA A. JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4B7C80FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 049/2015 PREGÃO Nº 035/2015

OBJETO: Fornecimento de material permanente até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
ERRATA: Com base no anexo I do edital, fica alterado e corrigido, a planilha do termo de referência, cujo o novo edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal,MG.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 03 de junho de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:AF099FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo regime de execução indireta de empreitada a preço global, para a ampliação da sala de apoio na Creche Municipal, localizada na Rua Prof. Clóvis Salgado, Município de Laranjal, pelo período de 4 meses, conforme planilha, cronograma físico- financeiro e especificações técnicas.
DATA: 25/06/2015
HORÁRIO: 9:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 03 de junho de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B95145CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 149, DE 2 DE JUNHO DE 2015

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Hudson Rodrigues Jesus.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Senhor **HUDSON RODRIGUES DE JESUS** o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 02 de junho de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:65902760

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/15

Contratante: Município de Leopoldina.
Contratado: Alinne Salomão Pimentel.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Saúde, por um período de 12(doze) meses, a contar de 20/05/14.
Vigência: 20/05/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente .
Data da assinatura: 20/05/15
Fundamentação legal: art. 24, X , e 26 e artigo 71 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 004/15 – Processo Licitatório – n° 398/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Jairo Antônio de Souza Seoldo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6F66A0E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Cristiano Salomão Pimentel
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Saúde, por um período de 12(doze) meses, a contar de 20/05/14.
Vigência: 20/05/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente .
Data da assinatura: 20/05/15
Fundamentação legal: art. 24, X , e 26 e artigo 71 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 004/15 – Processo Licitatório – n° 398/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Jairo Antônio de Souza Seoldo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6438E9FD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/15

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Marina Salomão Pimentel
Valor: R$ 600,00(seiscentos reais) mensais
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade de Saúde, por um período de 12(doze) meses, a contar de 20/05/14.
Vigência: 20/05/16
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente .
Data da assinatura: 20/05/15
Fundamentação legal: art. 24, X , e 26 e artigo 71 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 004/15 – Processo Licitatório – n° 398/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Jairo Antônio de Souza Seoldo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B0E9427

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 031/15, PRC 301/15**.** REPUBLICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS do dia 11/05/2015 na página 26; COM ALTERAÇÃO nos itens: de Documentação, Entrega, e Garantia e Assistência Técnica do referido edital. **Onde se Lê:** suspensão da Licitação. **Leia-se:** dia 19/06/2015 às 08:30 horas. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no Memorial da cidade. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou na sala do Pregão (endereço acima), devendo as empresas enviarem recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 03 de junho de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB94D978

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS- OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIF.
01	JOSE CARLOS SALDANHA	0	1
02	DEVALDES PATROCINIO DE CAMPOS	0	2

Leopoldina 03 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO LADEIRA COSTA
Secretario Municipal de Agricultura., Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:890A5B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DACIO PRETI JUNIOR - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS

VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 192.850,00 (Cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo: 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016.

Limeira do Oeste, 01 de junho de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:4201143E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 021/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 33.708,00 (Trinta e três mil setecentos e oito reais).

Prazo: 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016.

Limeira do Oeste, 01 de junho de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8F5CF97E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 023/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VOF SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRIELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Prazo: 01 de junho de 2015 a 01 de junho de 2016.

Limeira do Oeste, 01 de junho de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:565A5985

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 028/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **22 de junho de 2015 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG., 03 de junho de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:95F220D5

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E MÃO-DE-OBRA, A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **22 de**

junho de 2015 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 03 de junho de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8B2F3B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CONVÊNIOS
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ/MG.

O MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.217.771 e CPF nº 081.819.936-91, residente e domiciliado a Praça Rotary, 735, no município de Luz/MG e o **SINDICATO PATRONAL RURAL DE LUZ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.217.087/ 0001-96, entidade sem fins lucrativos com sede à Av. Dr. Josaphat Macedo, nº 292, em Luz/MG, doravante denominado **S.P.R.L,** neste ato representado pelo seu Presidente, **Jonas Paulo Queiroz**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade M-8.802.399 e CPF nº 033.739.746-58, residente a Avenida Doutor Josaphat Macedo, nº 320 neste Município, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** para aquisição de passaportes para a EXPOLUZ 2015, pelos Servidores Públicos Efetivos, Contratados e Comissionados da Prefeitura Municipal de Luz que realizar-se-á em Luz/MG no período de 30 de Julho a 02 de agosto de 2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem como objeto:
I – proporcionar ao Servidor Público Efetivo, Contratado e Comissionado e aos Agentes Políticos, a aquisição de Passaportes para a EXPOLUZ 2015, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de 30 de Julho a 02 de agosto de 2015;
II – proporcionar aos Servidores de que trata o inciso anterior o pagamento do Passaporte para a EXPOLUZ 2015, mediante parcelamento e consignação em seus vencimentos e débito em seu contracheque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE E DOS DIREITOS DO SERVIDOR

O Servidor da Prefeitura Municipal de Luz poderá:
I – adquirir até 3 (três) passaportes na forma prevista neste instrumento;

II – autorizar o desconto do valor dos passaportes em seus vencimentos em até 04 (quatro) parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamentos relativas aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

III – adquirir os passaportes até o dia **17/06/2015**, para pagamento em quatro parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

IV - adquirir os passaportes até o dia **17/07/2015**, para pagamento em três parcelas que serão descontadas na folha de pagamento dos meses de Julho, Agosto e Setembro/2015;

V - adquirir os passaportes a partir do dia **18/07/2015 até o dia 30/07/2015**, para pagamento em duas parcelas que serão descontadas nas folhas de pagamento dos meses de Agosto e Setembro/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO S.P.R.L

Constituem obrigações do **S.P.R.L**:

I – garantir ao Servidor da Prefeitura Municipal de Luz o direito à aquisição de 3 (três) passaportes e seu pagamento mediante desconto em folha de pagamento de seus vencimentos;

II – garantir os seguintes valores do Passaporte:
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até quatro parcelas a serem adquiridos até o dia 17/06/2015;
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até três parcelas a serem adquiridos até o dia 17/07/2015;
R$ 80,00 (oitenta reais) para aquisição em até duas parcelas a serem adquiridos a partir do dia 18/7/2015 até 30/07/2015.

III – identificar o servidor e exigir que este lhe apresente no ato da aquisição dos passaportes a respectiva autorização de débito do valor dos mesmos em sua folha de pagamento, a qual deverá estar vistada pelo Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz e de acordo com o modelo anexo (Anexo I).

IV – emitir relação informando: o nome do servidor, o cargo, a data da venda do passaporte, a quantidade de passaportes, a forma de pagamento e o valor total da venda;

V – entregar a relação de que trata o inciso anterior ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, nas seguintes datas:

Dia 19/06/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015;

Dia 19/07/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Julho, Agosto e Setembro/2015;

Dia 19/08/2015 até as 16:00 horas, daquelas vendas cujos pagamentos devem ocorrer nos meses de Agosto e Setembro/2015;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ

Constituem obrigações do MUNICÍPIO DE LUZ:

I – emitir autorização de débito em folha de pagamento de remuneração dos servidores a favor do servidor que a solicitar para os fins do disposto na Cláusula Segunda deste instrumento;

II – fornecer ao S.P.R.L, até o dia 08/06/2015, relação de todos os servidores públicos efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos que mantém vínculo com a Prefeitura Municipal de Luz, excetuados aqueles cujo vínculo terá término até o dia 30 de Junho de 2015;

III – promover o desconto na folha de pagamento de remuneração dos servidores os valores correspondentes à aquisição e parcelamento dos passaportes, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro/2015, conforme item II da Cláusula Terceira e autorização respectiva;

IV - repassar para o S.P.R.L, os valores a que se referem o inciso anterior, até as seguintes datas:
Dia 10/07/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Junho/2015;
Dia 10/08/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Julho/2015;
Dia 10/09/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Agosto/2015;
Dia 10/10/2015 os valores correspondentes a parcela paga no mês de Setembro/2015

Parágrafo Único: o servidor que tiver o contrato rescindido antes do prazo previsto para o pagamento parcelado terá descontado o valor total devido na rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Termo no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Luz, 1 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JONAS PAULO QUEIROZ
Presidente do S.P.R.L.

Testemunhas:

_____
Nome: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

_____
Nome: Mônica Denise Duarte Vasconcelos
CPF: 756.547.256-53

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E O S.P.R.L.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRACHEQUE)

Eu _____, brasileiro (a)_____ (estado civil), inscrito no CPF sob o nº_____ e portador da RG Nº _____SSP/MG, ocupante do cargo de _____ (contratado, efetivo, comissionado ou agente político), matricula nº _____, junto à Prefeitura Municipal de Luz, residente e domiciliado nesta cidade à Rua _____, nº ____, bairro _____ AUTORIZO a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e Serviço de Administração de Recursos Humanos a realizar o DESCONTO do VALOR DE R$ _____ (_____) em ____ (_____) parcelas, relativos à aquisição de _____ (_____) Passaporte (s) para a EXPOLUZ 2015, que será promovido pelo S.P.R.L, e realizar-se-á no período de **30/7/2015 a 2/8/2015**, NA FOLHA DE PAGAMENTO DE MINHA REMUMERAÇÃO, no (s) mês (es) de _____ de 2015 e REPASSÁ-LOS para o S.P.R.L, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, DE 01/06/2015, firmado entre o MUNICÍPIO DE LUZ/MG e o S.P.R.L.

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Luz, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Servidor

DE ACORDO:
A Prefeitura Municipal de Luz, por meio da Chefe de Serviço de Administração de Recursos Humanos, está de pleno acordo com o teor da autorização acima e por essa razão AUTORIZA o S.P.R.L a realizar a venda do (s) Passaporte (s) acima para o (a) respectivo (a) Servidor (a).

Luz, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura e carimbo

Luz, 01 de Junho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

JONAS PAULO QUEIROZ
Presidente do S.P.R.L.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73F6F179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO 028/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 028/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do **Edital do PREGÃO Nº 006/2015 - PMM**, a que corresponde este pacto. **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Ref.Pregão Presencial 006/2015.Valor: R$ 11.015,72..Prazo:09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:63FDBA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, das escolas da rede municipal do Município de Mesquita e da Creche, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Abertura dia: 19/06/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 02 de junho de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:76B732A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 19/06/2015 às 11h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 02 de junho de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D9C11E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, do Processo Licitatório nº.033/2015, Registro de Preço 020/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E SERVIÇOS CORRELATOS** Credenciamento dia 18/06/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 18/06/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:57271212

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, do Processo Licitatório nº.034/2015, Pregão Presencial 021/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA SHOWS E FERTIVIDADES**. Credenciamento dia 18/06/2015 as 15h00m. Abertura da sessão: 18/06/2015 as 15h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:410E212E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PARÁ DE MINAS

Capítulo I
Da Temática, Objetivo e Realização

Art. 1º – Este Regimento propõe a regulação interna da I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência que tem como tema " O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos"

Art. 2º *– A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao mobilizar a população municipal de forma ampla e democrática, em torno da questão da acessibilidade e de novos paradigmas, pretende-se nessa união de esforços, durante a Conferência, ampliar a capacidade de participação em torno da dignidade, dos direitos e da igualdade de oportunidades concitando a todos para um novo paradigma de respeito ás diferenças, ao assumirem compromissos que levam á equiparação de oportunidades.*

EIXOS TEMÁTICOS
1- Gênero, raça e etnia, diversidade sexual e geracional;
2- Órgãos gestores e de instâncias de participação social;
3- A interação entre os poderes federados.

Art.3º *– A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará no dia 25 de junho de 2015, no auditório da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, e iniciará as 08 horas e seu termino será as 17 horas, com a seguinte programação:*

Dia 25 de junho de 2015
08 horas – Credenciamento e café da manhã
09 horas – Trabalho em Grupo /Palestrante
10:30 horas: Discussões e Plenária Final- Delegados
11:30 horas – Almoço

13:30 horas – Abertura Oficial (Hino Nacional)
Apresentação Artistica
14 horas – Palestrante: Deputada Federal Mara
15 horas: Deputado Eduardo Barbosa
16 horas: Encerramento

Parágrafo Único: *Todas as pessoas credenciadas poderão optar pela escolha de ser delegado ou observador. Lembrando que o delegado tem direito a voz e voto e o observador tem direito somente de voz.*

Capítulo II
Do Funcionamento e Organização

Art. 04 *-Os trabalhos serão organizados da seguinte forma:*
1-Aprovação do Regimento Interno;
2- Palestras
3- Trabalhos de grupos; cada grupo de trabalho terá com coordenador e um relator;
4- Os grupos de trabalho poderão acrescentar cinco novas propostas no consolidado;

Art. 05 – *As atividades serão dirigidas por uma mesa coordenadora, previamente indicada pela comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos direitos das pessoas com deficiência.*

Capítulo III
Do Funcionamento da Plenária e das Votações

Art. 06 *– A plenária é o poder máximo de deliberação da 1ª conferência municipal dos direitos das pessoas com deficiência e será constituída pelos participantes que terão competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade as propostas do relatório.*

Art. 07 *– Poderão ser apresentadas propostas novas para cada tema nos grupos de trabalho.*

Art. 8 *– As votações na Plenária serão feitas levantando-se o crachá de identificação de delegado;*

Parágrafo 1º *-As decisões da Plenária serão tomadas pela maioria simples de votos;*

Parágrafo 2º *– Cada participante, devidamente credenciado, terá direito a 1(um) voto;*

Parágrafo 3º *– Na apreciação do relatório final, a mesa colocará as propostas em votação para definir a ordem das prioridades, permitindo-se 01 (uma) defesa para cada proposta.*

Art. 9 *– O uso da palavra nenhuma intervenção poderá exercer a 02 (dois) minutos, compreendendo o tempo de eventuais apartes. Este tempo poderá ser prorrogado por mais 1 (um) minuto, a critério da Mesa Coordenadora dos trabalhos;*
Parágrafo único: O crachá do participante será devolvido logo após a intervenção.

Capítulo IV
Da Escolha dos Delegados para participação na IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Art. 10 *– Serão admitidos como delegados na 1ª Conferência Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme Portaria nº 754 de 29 de dezembro de 2014 – Secretaria de Direitos Humanos – Processo Conferencia conjunto – População/Habitantes:*
a) *Até 1 milhões. Numero de Delegados por estado: 8. Total: 24.*
b) *06 representantes governamentais (03 do órgãos gestor; 03 de outras secretarias)*
c) *06 representantes da sociedade civil (01 do usuário; 03 defesas de dirito; 01 prestador de serviço, 01 do trabalhador da área);*
d) *e seus suplentes.*

Art. 11 – *Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência, cabendo recurso a Plenária.*

Parágrafo único: *Caberá á Comissão Organizadora fazer aplicar este Regimento, resolver as questões de ordem e solucionar possíveis dúvidas. A equipe organizadora da conferência é composta por:*
1 -Alexandre Pinto Coelho Keuffer Mendonça
2 – Maria Stela Lino Mendes Costa
3 – Marli Aparecida de Moraes Santos
4 – Eduardo Santos Rocha
5 – Renata Spindola

Pará de Minas, 8 de junho de 2015

ALEXANDRE PINTO COELHO KEUFFER MENDONÇA
Presidente do CMDDPD
Pará de Minas

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F631A195

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2015: ONDE SE LÊ: Contrato nº 0339/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa Pronta Construções Ltda. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ALFREDO LEITE XAVIER NO BAIRRO SANTOS DUMONT. Valor: R$ 214.233,16.
Dotações:
02.14.15.452.0041.2.156.449051 588;
02.14.15.452.0044.1.027.449051-593
02.14.15.452.0044.1.027.449051-594;
02.14.15.452.0041.2.156.449051-817.
Vigência: 31/12/2015 a 31/04/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 020/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014. **LEIA-SE: Contrato nº 0339/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Casa Pronta Construções Ltda. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ALFREDO LEITE XAVIER NO BAIRRO SANTOS DUMONT. Valor: R$ 214.233,16.
Dotações:
02.14.15.452.0041.2.156.449051-588;
02.14.15.452.0044.1.027.449051-593;
02.14.15.452.0044.1.027.449051-594;
02.14.15.452.0041.2.156.449051-817.
Vigência: 04(quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 020/2014.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:46C826DB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO II DA TOMADA DE PREÇOS 007/2015 - PRC 017/15

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 (três) de junho de 2015, na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 007/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE ASCENSÃO.** Aberta a sessão após decorrido o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para as empresas apresentarem novo envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, conforme ata anterior, somente a empresa TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS protocolou o mesmo. Foi observado os seguintes fatos: a proposta apresentada pela empresa encontra-se em conformidade com as exigências contidas no edital ficando classificada.

TEC NOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS – R$ 76.503,22

Após o exame da proposta, a Presidente declara vencedora a empresa TECNOAR EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, pelo menor valor global – R$ 76.503,22 (setenta e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e dois centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 03 de junho de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4045E17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 031/2015

O Município de Pedrinópolis torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato de contrato administrativo nº 031/2015, publicado no dia 04 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1487 páginas 39 e 40, onde se lê: "R$ 353.049,11(trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos)", passa a ter a seguinte redação: "**R$ 352.950,10 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**".

Pedrinópolis/MG, 03 de junho de 2015.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D31C2D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III – Matemática
Professor II A

Dia: 08/06/15
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Maria Aparecida Carvalho Naves Pereira	Manhã – 18 aulas	08/06/15 a 27/06/15
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Maria Aparecida Carvalho Naves Pereira	Tarde	08/06/15 a 27/06/15

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de junho de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:92FADF41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/15 AO CONTRATO N.º 4.200/13 - ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.200/13 FIRMADO EM 10.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 046.798.406-92 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Eugênio Fidelis, nº 157 – B. Retiro dos Pimentas – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9241643B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.911/2015 - ASSEGURA O ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA A ESTUDAR EM ESCOLA PRÓXIMA DE CASA

LEI MUNICIPAL Nº 2.911/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015.

ASSEGURA MATRÍCULA PARA O ALUNO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL E MENTAL NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente lei:

Art. 1º O aluno portador de quaisquer deficiências, tais quais: física, auditiva, visual ou mental, terá assegurado o direito de preferência da sua matrícula na escola mais próxima de sua residência.

Art. 2º O aluno portador de deficiência que optar por fazer uso da prerrogativa prevista no artigo anterior deverá apresentar no ato da matrícula os comprovantes de residência e da deficiência.

Art. 3º As escolas na medida de suas possibilidades adequarão os seus espaços físicos e mobiliários visando garantir a estes alunos um melhor aproveitamento e acessibilidade nas escolas e salas de aula.

Art. 4º Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias somente para fins de estabelecer o critério e condições no direito de preferência dos portadores de deficiência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de maio de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 15/2015 de autoria do Vereador Sandro Francisco de Oliveira Santos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79BCC413

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.910/15 - DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DA DENGUE

LEI MUNICIPAL Nº 2.910/15 DE 26 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º O controle e a prevenção da proliferação de mosquitos transmissores da dengue e de outras doenças infecciosas também transmitidas por vetores, no âmbito do Município de Perdões, obedecerão às normas e às competências estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Será considerada atividade que resulta em condição propícia à proliferação do mosquito transmissor da dengue e demais vetores, independentemente da intenção de obtenção de lucro do proprietário ou possuidor, a conduta de ação ou omissão da pessoa física ou jurídica que, em virtude de deter a propriedade ou posse, a qualquer título, de bem imóvel, com ou sem edificação, venha a expor, deixar exposto, manter ou permitir que se exponha qualquer tipo de recipiente que acumule ou possa acumular água, de forma a servir de criadouro para o mosquito transmissor da dengue.

Art. 3º Todo e qualquer imóvel no município de Perdões estará submetido à fiscalização pelo órgão responsável da Vigilância em Saúde, ficando o seu responsável sujeito às penalidades previstas nesta lei e nas demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. Durante a visita, o profissional deverá informar ao responsável pelo imóvel todas as medidas de controle a serem adotadas, a fim de evitar e impedir a proliferação do mosquito transmissor.

Art. 4º Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades, particulares ou não, e ao Município de Perdões, em relação aos bens públicos como praça, praças de esporte, parques, margens dos córregos, nascentes, compete:

I – conservar a limpeza dos quintais, com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos, outros objetos ou recipientes inservíveis em geral, que possam acumular água;

II – conservar adequadamente vedadas as caixas de água;

III – promover a substituição de plantas aquáticas por outras que não necessitam estar em contato direto com água;

IV – tomar medidas para que os objetos, plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água tenham seus pontos de acúmulo corrigidos ou eliminados, para evitar a proliferação de larvas;

V – conservar as piscinas limpas e tratadas, estando ou não em uso, sendo que:

a) quando não utilizadas e for removida de seu interior a totalidade da água, não havendo a possibilidade de guardá-la, a piscina devera ter um sistema para mantê-la vazia, e sua limpeza deve ser constante; e

b) quando cheia, conservá-la com hipoclorito de sódio na forma de pastilhas, respeitando sempre o volume da piscina.

VI – manter limpos as calhas e ralos; e

VII – manter cobertos os carrinhos de mão e caixas de confecção de massa de construções civis, ou dispostos de maneira a não permitir de forma alguma o acúmulo de água que permita o desenvolvimento de larvas.

Art. 5º Aos proprietários de terrenos baldios, compete remover os entulhos ali depositados e fazer o cercamento do lote, sob pena deste serviço ser feito pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, em parceria com o órgão da Vigilância em Saúde, e as despesas havidas serão cobradas de seus respectivos proprietários.

Art. 6º Aos industriais, comerciantes, concessionários e prestadores de serviço, nos ramos de laminadoras de pneus, borracharias, depósitos de material em geral, inclusive de construção, ferro-velho e comércio similar, serviços funerários, floricultura e comércio de plantas e mudas frutíferas e arbóreas, e residências de forma geral, compete:

I – manter os pneus sem água e em locais que garantam que assim irão permanecer, sem a utilização de lona ou equipamentos que sejam similares;

II – manter secos e abrigados de chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis à acumulação de água;

III – remover, permanentemente, os pratos dos vasos de plantas e demais recipientes equivalentes;

IV – manter vasos de plantas florais e não florais em locais onde possam dar vazão à água remanescente após terem sido aguados;

V – atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública.

Art. 7º Para fins do disposto no art.3º desta Lei, na hipótese do responsável pelo imóvel recusar, por duas vezes consecutivas, o recebimento da visita dos agentes de controle de endemias, ele será notificado por correspondência com AR, pelo órgão de fiscalização, a permitir e possibilitar o acesso do agente ao imóvel, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação de multa.

§1º A notificação será realizada por meio de publicação no mesmo local onde ocorrem as publicações oficiais do Município de Perdões, no prazo máximo de 2 (dois) dias, se frustrada aquela feita por AR.

§2º Caso permaneça a recusa quanto à visita dos profissionais ou se o responsável pelo imóvel não se manifestar após a notificação descrita no *caput*, será aplicada a pena de multa prevista no inciso I do art. 11 desta lei.

§3º Considera-se órgão de fiscalização a Secretaria Municipal de Saúde e de Vigilância Sanitária.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 3º desta Lei, na hipótese do imóvel se encontrar fechado em todas as tentativas de visita, com impossibilidade de sua realização dentro do prazo de 3 (três) dias, após duas ou mais tentativas, o responsável pelo imóvel será informado, por aviso afixado na fachada ou em local visível do imóvel, acerca da necessidade de permitir o acesso ao bem, no prazo de 02 (dois) dias úteis imediatamente subsequentes, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso I do art. 11 desta Lei.

Parágrafo único. Em cada uma das tentativas de visita de que trata o *caput*, o profissional deverá deixar um comunicado no imóvel, informando data e horário do seu comparecimento no local e indicando telefone de contato para agendamento de nova visita.

Art. 9º Na hipótese de recusa à visita do agente de controle de endemias ou do imóvel se encontrar fechado em todas as tentativas de visita, conforme, respectivamente, os arts. 7º e 8º desta lei, além da aplicação da pena de multa, para garantir à coletividade, o direito à vida e à saúde pública, o imóvel ficará sujeito à intervenção da autoridade competente.

§1º Para o fiel cumprimento das disposições deste artigo, o Poder Municipal poderá, se necessário, valer-se de mandado judicial.

§2º No requerimento de mandado judicial, deve prever a autorização para que os agentes de combate de endemias solicitem o apoio da Policia Militar, em casos de extrema necessidade e de rompimento de obstáculos, mediante a elaboração de relatório circunstanciado redigido na presença de duas testemunhas.

§3º A autoridade responsável pela intervenção deverá limitar suas providências às medidas estritamente necessárias para prevenção e combate de focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, lavrando o termo próprio.

Art. 10. Na hipótese de imóvel fechado sob a responsabilidade de imobiliárias ou construtoras, ficam os responsáveis destas empresas obrigados a possibilitar a entrada do coordenador do núcleo de zoonoses, ou profissionais por ele indicado, para a realização da inspeção de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

§1º A inspeção deverá ser efetuada, preferencialmente, com o acompanhamento do proprietário do imóvel ou de alguém indicado por ele, seja o representante da imobiliária ou construtora, conforme o caso.

§2º A inspeção, quando devidamente autorizado pelo coordenador do núcleo de zoonoses, poderá ser efetuada pelos agentes de controle de endemias e vigilância ambiental (supervisores de endemias e referência técnicas na Vigilância Ambiental), mediante apresentação dos documentos pessoais e identificação funcional que comprovem o vínculo com este órgão.

§3º Acaso seja fornecida a chave do imóvel para a inspeção, a mesma deverá ser devolvida no mesmo dia, tão logo conclusa a vistoria.

§4º As imobiliárias ou construtoras deverão ser notificadas para que dêem condições de vistoria, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso I do art. 11 desta lei.

Art. 11. Constituem infrações a esta lei, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis:

I – descumprir as orientações e determinações sanitárias da autoridade municipal, o que será considerado infração moderada, grave ou gravíssima, conforme o caso, sujeita à multa;

II – permitir a exposição direta às intempéries de local insalubre, conforme o potencial de risco constante na Tabela de Dosimetria, anexa a esta lei, ou material propício à formação de focos de mosquito transmissor da dengue, o que será considerado infração leve, sujeita à penalidade de advertência ou multa;

Parágrafo único. A pena de advertência prevista no inciso I deste artigo poderá ser aplicada quantas vezes forem necessárias ao responsável pelo imóvel, podendo ser dispensada, a critério do órgão competente, para fiscalização, para aplicação imediata da multa e, encontrando reincidência, esta será dobrada, e assim sucessivamente, podendo ser incluída na divida ativa.

Art. 12. A pena de multa de que trata esta lei tem o seu valor estabelecido nos seguintes termos:

I – Grau 4 ou infrações leves: multa de 10 a 15 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões);

II – Grau 3 ou infrações moderadas: multa de 16 a 30 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões);

III – Grau 2 ou infrações graves: multa 31 a 50 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões);

IV – Grau 1 ou infrações gravíssimas – multa de 51 a 70 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões), em virtude de locais nos quais esteja confirmada a intenção dolosa da preservação de focos e ou afins.

Art. 13. O município poderá manter um ou mais números de telefones para denúncia de possíveis focos de contaminação da dengue.

Parágrafo único. Fica resguardada a identidade do denunciante para todos os efeitos legais.

Art. 14. Instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, MG, 26 de maio de 2015.

Fernando Jaques Rezende de Siqueira
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Vereador Sandro Francisco de Oliveira Santos.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DOSIMETRIA

Esta tabela será aplicada de acordo com o encontrado no local, devendo receber valores mais elevados os locais que, após análise criteriosa, e documentado por imagens fotográficas, for entendido que o risco que está sendo oferecido é de similaridade ao crime doloso (com intenção de matar), devido ao excesso de focos encontrados, focos com ou sem larvas, prontas para fazerem a disseminação da doença.

· Serão considerados como infração **GRAVISSIMA** ou **GRAU 1:**
Locais, sejam eles quais forem, incluindo terrenos e residências abandonadas e/ou para aluguéis, não mantidos limpos, que estejam servindo de depósito aos focos da dengue, que apresentem:
a) Focos que estejam espalhados de forma difusa ou não, estando em número igual ou superior a 100 unidades de foco, entendendo por uma unidade de foco todo e qualquer recipiente capaz de acumular água em diferentes estados de pureza, diluição e volume, em que sejam capazes de ser encontradas larvas. Assim sendo, existindo larva ou não, unidade de foco são todas aquelas situações que possam possibilitar a formação de focos, por não promover a limpeza adequada e remoção da água ou limpeza, com tratamentos adequados, ou sem a remoção constante da água. São exemplos: vasilhames de bebidas dos animais, bacias, baldes, recipientes de recolher água que ficam próximos ao motor de geladeiras e refrigeradores, *freezers*, coletores de ar condicionados, recipientes usados para depositar talher sobre a pia, reservatórios de recolher água de goteira, entre outros similares. Para os fins dessa lei, usa-se como referência de menor recipiente possível de ser considerado unidade de foco uma tampinha metálica de garrafa de vidro; e/ou

b) Uma unidade de foco especial, entendendo por unidade de foco especial aquelas que sabidamente já são consagradas como focos em potencial, como, por exemplo, pneus, pratos de vasos de plantas, caixa d'água ou reservatório de água (como provisão hídrica) sem a vedação adequada, assim também como tanques, ralos, piscinas, calhas, lajes, entre outros com similaridade, que, no entender do agente de controle de epidemias, possam oferecer enorme risco à disseminação da doença.

· Serão considerados como infração **GRAVE ou GRAU 2:**
Locais, sejam eles quais forem, que estiverem apresentando focos, que estejam espalhados ou não, estando em número entre 50 e 99 unidades de foco, lembrando que unidade de foco é todo e qualquer recipiente capaz de acumular água em diferentes estados de pureza, diluição e volume, em que sejam capazes de ser encontradas larvas. Assim sendo, existindo larva ou não, unidade de foco são todas aquelas situações que possam possibilitar a formação de focos, por não promover a limpeza adequada e remoção da água ou limpeza, com

tratamentos adequados, ou sem a remoção constante da água. São exemplos: vasilhames de bebidas dos animais, bacias, baldes, recipientes de recolher água que ficam próximos ao motor de geladeiras e refrigeradores, *freezers*, coletores de ar condicionados, recipientes usados para depositar talher sobre a pia, reservatórios de recolher água de goteira, entre outros similares. Para os fins dessa lei, usa-se como referência de menor recipiente possível de ser considerado unidade de foco uma tampinha metálica de garrafa de vidro.

· Serão considerados como infração **MODERADA ou GRAU 3:**

Locais, sejam eles quais forem, que estiverem apresentando focos, estejam espalhados ou não, em número entre 15 e 49 unidades de foco, lembrando que unidade de foco é todo e qualquer recipiente capaz de acumular água em diferentes estados de pureza, diluição e volume, em que sejam capazes de ser encontradas larvas. Assim sendo, existindo larva ou não, unidade de foco são todas aquelas situações que possam possibilitar a formação de focos, por não promover a limpeza adequada e remoção da água ou limpeza, com tratamentos adequados, ou sem a remoção constante da água. São exemplos: vasilhames de bebidas dos animais, bacias, baldes, recipientes de recolher água que ficam próximos ao motor de geladeiras e refrigeradores, *freezers*, coletores de ar condicionados, recipientes usados para depositar talher sobre a pia, reservatórios de recolher água de goteira, entre outros similares. Para os fins dessa lei, usa-se como referência de menor recipiente possível de ser considerado unidade de foco uma tampinha metálica de garrafa de vidro.

· Serão considerados como infração **LEVE ou GRAU 4 :**
Locais, sejam eles quais forem, que estiverem apresentando focos, que estejam espalhados ou não, estando em numero entre 01 e 14 unidades de foco, lembrando que unidade de foco é todo e qualquer recipiente capaz de acumular água em diferentes estados de pureza, diluição e volume, em que sejam capazes de ser encontradas larvas. Assim sendo, existindo larva ou não, unidade de foco são todas aquelas situações que possam possibilitar a formação de focos, por não promover a limpeza adequada e remoção da água ou limpeza, com tratamentos adequados, ou sem a remoção constante da água. São exemplos: vasilhames de bebidas dos animais, bacias, baldes, recipientes de recolher água que ficam próximos ao motor de geladeiras e refrigeradores, *freezers*, coletores de ar condicionados, recipientes usados para depositar talher sobre a pia, reservatórios de recolher água de goteira, entre outros similares. Para os fins dessa lei, usa-se como referência de menor recipiente possível de ser considerado unidade de foco uma tampinha metálica de garrafa de vidro.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E70612D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora
PORTARIA SAAE/PIR- 092/2015 de 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., datada de 07/01/2015.

RESOLVE:

De conformidade com o resultado final do Concurso Público n° 01/2011 do SAAE/Pirapora- MG, homologado pela Portaria 015/2012 de 03/04/2012, prorrogado pela Portaria 29/2014 de 02/04/2014, nomear o candidato aprovado e classificado em 9º lugar, Eduardo Soares Fontes Junior para ocupar o cargo de Leiturista I.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:55BBEA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE JUNHO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 039/2015 TOMADA DE PREÇO N° 004/2015**, com vistas à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Poliédrica de ruas deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3DB99E42

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE JUNHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015 – TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUÇÕES REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA-ME**, no valor total de **R$ 313.691,93 (Trezentos e treze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)**, destinado à contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Poliédrica de ruas deste município. Entrega: Pelo período de **03/06/2015 a 02/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7D52C0B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICA E DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

TORNA PÚBLICO o relatório de notas das Provas Prática e de Títulos. **PERÍODO DE RECURSOS**: nos dias **08, 09 e 10/06/2015**, junto à Prefeitura Municipal, das 12h30min às 17h. Edital na íntegra com maiores informações encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.prata.mg.gov.br.**

Prata-MG, em 04 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4D9433F

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 13:30 horas, do dia 19/06/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 051/2015, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 27/06/2015, destinado a comemoração do "Juninão Municipal", início previsto às 20:00 horas e término à 01:00 hora do dia 28/06/2015. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 03 de junho de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B8DFF8CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 – MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015,

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03 de junho de 2015, Ano VII / Nº 1509, página 81.
ONDE SE LÊ: ***"EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
Processo Licitatório nº 100/2015",
LEIA-SE: ***"EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
Processo Licitatório nº 099/2015."

Prata-MG, 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D83CE487

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 100/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03 de junho de 2015, Ano VII / Nº 1509, página 79 .
ONDE SE LÊ: ***"EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
Processo Licitatório nº 099/2015",
LEIA-SE: ***"EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
Processo Licitatório nº 100/2015."

Prata-MG, 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3026717E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 009/2015

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Quartel Geral/MG, no dia 05 de Junho (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 03 de Junho de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:63499FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 007/2015 - 1ª ALTERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 007/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde para **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), teve suas **INSCRIÇÕES PRORROGADAS** até a data **29 de MAIO a 19 de JUNHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 30 de Maio de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:47C865AD

SETOR JURÍDICO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO 2015

A Comissão Organizadora em virtude da determinação contida no Edital 001/2015 que regulamenta a eleição para conselheiros tutelares em atendimento ao cronograma e ao art. 5º, parágrafo único vem informar as inscrições provisórias dos candidatos a Conselheiros Tutelares:
- 001 – ALEXANDRE JUVENAL SILVA
- 002 – LUIS FILIPE DE AGUIAR
- 003 – FILIPE RUIVO MENEGUITE SANTIAGO
- 004 – ODAIR FERREIRA DA SILVA
- 005 – RENATO CAETANO GONÇALVES
- 006 – ADELINA CARPINETTI FERREIRA

- 007 – SEBASTIÃO TOZZO NETO
- 008 – IVONETE AMBRÓSIO TEIXEIRA
- 009 – ELCIOMAR JOSE MORAES ROCHA
- 010 – ALEXANDRA FERNANDES DO CARMO
- 011 – MARIA MADALENA DA COSTA MALTA
- 012 – JÉSSICA PIRES MARTINS
- 013 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
- 014 – MARIA AMÉLIA LEMOS DA SILVA
- 015 – LUCIANO LEMOS DO BEM
- 016 – GIULIANO DE BRITO NETO
- 017 – BRUNO ALVES GESUALDI REIFF
- 018 – ROBERTA DA COSTA GOUVÊA
- 019 – PABLO MACIEL DE SOUZA
- 020 – MARIA IZABEL DA SILVA DAMIÃO NASCIMENTO
- 021 – ALESSANDRA BORGES DA CRUZ
- 022 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
- 023 – GABRIELLY OLIVEIRA NEVES

Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos foi verificado que o candidato de nº 013 – José de Alencar Vieira não comprovou de forma efetiva o item IV do art. 4º do referido edital.
Desta forma em conformidade com o artigo supracitado e art. 5º, d, c/c parágrafo 2º, a Comissão Organizadora decidiu por unanimidade indeferir a inscrição do candidato 013 - José de Alencar Vieira.

Recreio (MG) 03 de Junho de 2015.

DOUGLAS JOSÉ COSTA ANDRADE

CÉLIO BATISTA DOS SANTOS

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA

ANA QUEILA MACHADO FERREIRA

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:36B5B65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 023/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 023/2015, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lençóis e fronhas para a secretaria municipal de saúde, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, referente ao lote 001 - R$ 9.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 023/2015. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de lençóis e fronhas para a secretaria municipal de saúde. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, referente ao lote 001 - R$ 9.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 03 de junho de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:E5FA6828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO Nº 032/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG - Extrato de Contrato - Espécie: Contrato nº 040/2015, celebrado com a empresa Aldeia Tribal, Editora Artística Ltda - ME. Valor total R$ 52.000,00. Contrato nº 0041/2015, celebrado com WMA Produções Ltda - ME. Valor total R$ 6.500,00. Modalidade: Inexigibilidade 005/2015. Objeto do Contrato: contratação de bandas musicais para atuarem no Rodeiro Folia 2015. Dotação: 370 – 02.013.04.122.0003.2004.339039. Data da Assinatura: 25/05/2015, Vigência: 20/08/2015.

Rodeiro – MG, 26 de Maio de 2015.

ALINE DE ARAUJO VECCHI FERRARI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:9C254FB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

MUNICÍPIO DE RODEIRO - MG - A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por seu Prefeito Municipal, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo nº 032/2015, Inexigibilidade nº 005/2015, nos termos do Art. 25, Caput, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, para a contratação das empresas Aldeia Tribal, Editora e Produções Ltda - ME, inscrita no CNPJ. 07.390.286/0001-08, detentora da exclusividade da Banda Ara Ketu e a empresa WMA Produções Ltda - ME, inscrita no CNPJ. 19.050.800/0001-45, detentora da exclusividade do show Sandra Portela e Banda para atuarem no Rodeiro Folia 2015.

Rodeiro – MG, 22 de maio de 2015.

ALINE DE ARAUJO VECCHI FERRARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:CA925EE1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 073 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Manoel Inácio da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.077,53 (Hum mil setenta e sete reais e cinquenta três centavos).
Vigência – 08/06/2015 a 07/06/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Manoel Inácio da Silva – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DC3AAE22

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 074 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Nestor de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Pedreiro, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 1.077,53 (Hum mil setenta e sete reais e cinquenta três centavos).
Vigência – 08/06/2015 a 07/06/2016.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Nestor de Oliveira – Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E596DAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3338/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Josias Lucas Barbosa, matrícula nº 095, no período de 08/06/2015 a 03/01/2016;
II – Ronaldo Dornas, matrícula nº 056, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:92D1AFCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3339/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Maria José Coutinho, matrícula nº 1228, no período de 08/06/2015 a 07/07/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CECB6C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LISTA OFICIAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Classificação	Nome:	INSCRIÇÃO Nº:
1	JOSE ANTONIO DE MENDONÇA	177
2	SANTOS RODRIGUES VITOR	377
3	MARIA DE CASSIA FELICIO	668
4	OTTO CARLOS MARTINS	362
5	ESTELINA MARIA FERNANDES	337
6	JOÃO DA ANUNCIAÇÃO COTA	229
7	MARIA APARECIDA SANTIAGO	376
8	SOUZELI GERALDA DE LISBOA	579
9	DIRCE DE CASSIA TEIXEIRA	477
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	136
11	IVONETE GERALDA ALVES	330
12	AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	347
13	GERALDA MARIA PIO DE AMORIM	265
14	NEUZA APARECIDA TEIXEIRA	7
15	SILVANIA DE SOUZA RIBEIRO	267
16	SIMONE ANICETA DE JESUS	102
17	JOANA D´ARC BARROS PAZ	114
18	ANGELA MARIA BATISTA	152
19	VANILDA DE NAZARETH SANTOS	106
20	LOURDES MARAGRIDA DE FREITAS	31
21	FATIMA DE JESUS VIEIRA	113
22	LUCIA MARIA DOS SANTOS	240
23	EVA ANGELA DOS SANTOS VERISSIMO	562
24	SELMA BONFIM MEDEIROS	662
25	EFIGENIA MARIA LANA COTA	283
26	CLAUDETE COSTA	481
27	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	65
28	MARILENE COSTA ELIZIARIO	43
29	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	624
30	GISLAINE AUXILIADORA DA CRUZ SANTOS	302
31	MARIA JOSÉ TEIXEIRA	559
32	RITA CILENE ARAUJO	92
33	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ASSIS FERREIRA	586
34	MARIA HELENA DE SOUZA BENEVIDES	239
35	NEUSA MARIA DE JESUS	478
36	CIMARA CRISTINA DE BRITO	209
37	HELENA APARECIDA NOBERTO	711
38	ELISABETE CORREIA SOUZA ANDRADE	686
39	LUCIA MARIA APARECIDA PEREIRA	593
40	VERA LUCIA DUARTE CHAVES SILVA	524
41	MARCIA PEREIRA ALVES	59
42	MARIA DE LOURDES RAMOS	246
43	JULIANA APARECIDA DE SOUZA	96
44	ELIANA DA CONSOLAÇAO MIRANDA	545
45	ALINELE DA CONSOLAÇÃO DIAS	529
46	MARIA DO CARMO RAMOS	729
47	SANDRA NEVES DE MATOS	58
48	ELISABETE DOS SANTOS	300
49	VALDECI DO NASCIMENTO	628
50	MARINEZ DE FATIMA DA SILVA FREITAS	303
51	PATRICIA ELIAS LOPES	523
52	EDILANE FERREIRA DOS SANTOS	575
53	IVANETE CORNELIO DOS SANTOS	509
54	CLAUDINEIA APARECIDA	205
55	EDVANIA MILTON DOS SANTOS	150
56	LENITA DA SILVA CARLOS	589
57	MAGDA MARIA DA COSTA	254
58	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	62
59	IGRESAS APARECIDA DOS SANTOS	255
60	GISELE CRISTINA JOANA DE OLIVEIRA	678
61	VITANIA MARQUES RODRIGUES	33

62	VALDINEIA APARECIDA GOMES	327
63	NORMALICE MARIM CONCEIÇÃO	689
64	CLEIDE DE LIMA RODRIGUES	175
65	MEIRE GERALDA NICOLAU	677
66	VANESSA DOS REIS ALVES	552
67	ROSANE ALVES DE SOUZA	437
68	ANGELA APARECIDA SANTIAGO	196
69	CLAUDIA MARCIENE SATURNINO	384
70	LIDIANA MARTINS VITOR	567
71	INDIANA PEREIRA DA SILVA	119
72	SOLANGE MARGARETE DA SILVA	599
73	WELIDA CORNELIO DOS SANTOS	422
74	LILIANE DAS GRAÇAS RIBEIRO	405
75	GLICIA GONÇALVES DRUMOND SANTOS	158
76	JANAINA APARECIDA NUNES	319
77	LUCIANA APARECIDA AMARO	30
78	PATRICIA DUARTE CHAVES	270
79	CLARINA FRANCISCA DE MOURA	253
80	ROSANGELICA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	225
81	EVA OLIVIA DA LUZ	157
82	NADIA LIPPI RIBEIRO	55
83	SIMONE DA SILVA ALVES	155
84	JOSIANE NAZERE DA SILVA	74
85	JOICE LUCIANA JUSTINO	179
86	ANAIR ROSA GONÇALVES SANTOS	638
87	LUCILEIA APARECIDA DA ASSUNÇAO	582
88	MADELAINY OLIVEIRA DA SILVA	165
89	JUSCELI DO CARMO ROSA	608
90	APARECIDA JOSE PERDIGAO	173
91	ERICA MARIA DE SOUZA	510
92	NUBIA MICHELE SANTOS	571
93	JENIVER CRISTINA DA SILVA	601
94	JOSIANE FATIMA DE LOREDO	447
95	GELZILENE CAROLINA DES OUZA	646
96	LEIDILAMAR DANIELLE BATISTA	34
97	JANETE DA SILVA FELIPE	730
98	ELISABETE ELIANE DE SOUZA	81
99	CELIA DE LOURDES SALGADO	632
100	JANIA CLARET TELES	350
101	EDILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	200
102	MARIA MARCELA MARQUES	406
103	FRANCISCA FATIMA MARQUES	191
104	ELENILZA PENAFORTE DA LUZ	365
105	FERNANDA APARECIDA DE MORAIS	149
106	IRENE MARIA LUIZ	570
107	CELIA LUSTRIANO	639
108	CARINA KROHLING	248
109	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	280
110	GILCILENE APARECIDA FERREIRA	454
111	JORGIANA LOURDES FERREIRA RIBEIRO	326
112	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	15
113	AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	244
114	CAITIANA ALVES GONÇALVES	637
115	ERLAINE APARECIDA DA SILVA	60
116	MICHELE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	578
117	MICHELLE CHAVES SILVA	487
118	FLAVIANA MESSIAS DE ALMEIDA	21
119	DANIELE MORAIS FERREIRA	90
120	NATANIA DE OLIVEIRA	35
121	KEILA CRISTINA DA SILVA	10
122	DULCINEIA ROCHA DUARTE	124
123	YAPONARA INGLIDY MOTA	16
124	ANA PAULA LIMA	217
125	MIRIAM DE JESUS PEREIRA	400
126	OLIDIA FRANCISCA GONÇALVES	135
127	TAILINY ANGEL VIEIRA	321
128	GECIENNE DAMAZIO QUINTAO	434
129	ROSIMERE GOMES NOGUEIRA	192
130	LUZINETE DA GLORIA JUNIOR SANTOS	381
131	TERESA NUNES DA SILVA	234
132	MARIA DA SOLEDADE MORAIS	163
133	PAULINA FRANCISCA GOMES	147
134	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	560
135	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES	397
136	MARIA DA SILVA CAMILO	297
137	SIDNEYA DE FREITAS	301
138	MARIA APARECIDA PERDIGÃO	174
139	ANA OLIVIA DE ALMEIDA	261
140	ELIANE APARECIDA DE PAULA	610
141	ROSILAINE ALVES	542
142	NELCINEIA ALVES PEGO	492
143	MARLI DE FATIMA PAIXAO	700
144	SILVANA ALMEIDA	214
145	APARECIDA ELIZETE TIAGO	553
146	HELOIZA MARIA DE JESUS DE SÁ	68
147	LUCIA MARINA PEDRO	367
148	REGINA MARCIA DA SILVA	61
149	ROSILENE APARECIDA TEIXEIRA	190
150	PATRICIA GERALDA DOS SANTOS SOUZA	23
151	ELIANE DE SOUZA	417
152	ROSILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	395
153	JORZETE MARIA CARIOCA	80
154	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	413
155	EDNA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	48
156	MARIA GERALDA TEIXEIRA	663
157	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	615
158	AUXILIADORA ALVES DA SILVA	474
159	NAIR GONÇALVES	199
160	ADELIANE GERALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	488
161	CLEIDE LOPES ALBERTO	526
162	APARECIDA CUSTODIO BRAGA	530
163	GIRLAME FERNANDES ALVES	602
164	ROSILENE FERREIRA OLIVEIRA	237
165	BETANIA FRANCISMEIRE BRAGA	498
166	WESLAINE LOPES OMEDIO	357
167	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA SILVA	311
168	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	329
169	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA	91
170	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	250
171	LEANDRA BRAZ DUARTE	273
172	SILVIA GOMES DIAS	716
173	SUELY APARECIDA DA SILVA	566
174	GEOVANA APARECIDA DE CARVALHO	448
175	MARILENE DA SILVA	13
176	GLECIA CALDAS DOS APOSTOLOS	438
177	EMILIA APARECIDA DOS SANTOS	547
178	GISELLE DAS GRAÇAS SANTOS	572
179	ADRIANA SILVA ZEFERINO	75
180	PRISCILA CRISTINA SILVA	222
181	KELEN DA SILVA CARNEIRO	508
182	VALDENIA DA SILVA REIS	94
183	CHYRLEN TEIXEIRA DA COSTA SANTOS	77
184	ANDRESSA BARBOSA	550
185	EUFLATA CAROLINA CALAZANS PEDRO	512
186	JULIETE TOLENTINA MENDONÇA DA SILVA	681
187	BRUNA APARECIDA BARBOSA MENDONÇA	334
188	GABRIELA REGINA DA SANTOS	642
189	GESSICA MARY DE SOUZA	339
190	MARIA ANGELA DE SOUZA	354
191	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	366
192	FERNANDO CORREIA DE CARVALHO	502
193	MARLENE APARECIDA DO NASCIMENTO	482
194	AGUINALDO CLEMENTE DE CASTRO	201
195	SELMA MARIA DOS SANTOS	480
196	CREUSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	456
197	FRANCISCO DO NASCIMENTO DIAS	97
198	MARIA MARCELINA ROMULO	258
199	CELINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	122
200	ZILDA CUSTODIA COTA	731
201	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BITENCORTE	109
202	EVA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	465
203	MARTINHA APARECIDA DA SILVA	499
204	EVANILDA BENISSIMA DE SOUZA	117
205	LEILA GOMES SOARES	1
206	ANDREA CUSTODIA DA SILVA	590
207	MARIA DO CARMO ARAUJO	182
208	CLEUZIMAR CRISTINA JUNIOR	581
209	WALDILENE LOPES	275
210	EDIMILSON ANIZIO VIEIRA	286
211	MIRAMAR DE ASSIS VICTORIO	378
212	MARIA APARECIDA DA ROCHA	652
213	ELIANE MARIA DUTRA	425
214	FABIOLA SANTOS DIAS MENDES	659
215	RONILDA APARECIDA DA SILVA	52
216	CLAUDIA APARECIDA FELIPE	718
217	APARECIDA CONSTANCIA GONÇALVES	107
218	ANDREIA DAS DORES OLIVEIRA DOS SANTOS	651
219	LOURDES ASSUNÇÃO FERREIRA SILVA	340
220	ILMA APARECIDA DAMASCENO	295
221	ROSANEA APARECIDA DE OLIVEIRA	403
222	EDILENE ARCANJO DA CONCEIÇÃO	587
223	AGNALDO DOS SANTOS	259
224	DULCINEIA ARAUJO TITO	79
225	CLEIA PIEDADE DE FREITAS	194
226	ARLETE DA SILVA NUNES	108
227	DANIELA APARECIDA DUTRA	554
228	ROSILENE DE SOUZA	459
229	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	160
230	CHIRLENE GERALDA SOARES	695
231	FABIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	216
232	CELIA FERREIRA SELVO	462
233	MARIA GERALDA NUNES	696
234	VERA LUCIA PEREIRA	656
235	LUCIA APARECIDA AMARO	592
236	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DUARTE	103
237	MEIRE DE FATIMA DOS SANTOS	679
238	ATNEIA MARIA GOMES	402
239	LAURINETE FABIANA DE LIMA	67
240	ALDA LEILA FIGUEIREDO GOMES	6
241	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	171

242	SILVANE AUXILIADORA NUNES	712
243	ELAINE APARECIDA DA CRUZ	72
244	SIMONE LORENÇO DAS GRAÇAS	723
245	MARCILENE DE Fátima FERREIRA	697
246	MARIA APARECIDA DIAS	132
247	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	596
248	ELISANGELA GONÇALVES VIEIRA BORGES	516
249	ROZIMAR ZELIA QUINTÃO	138
250	EDIANA DE LOURDES DIAS RIBEIRO	130
251	ERICA MARIA RODRIGUES	78
252	REGILAINE RITA RIBEIRO	467
253	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	687
254	EDIVANIA APARECIDA SANTIAGO	210
255	CLAUDIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	71
256	DEISILENE APARECIDA ASSIS BARBOSA	25
257	VALDETE APARECIDA DE BRITO PAULO	28
258	EVA VILMA PERDIGAO	588
259	JOICE ROSARIA DA SILVA	39
260	LILIANE DAS DORES MENDES COSTA	703
261	CLAUDINEIA GERALDA COTA	206
262	REGIANE MARIA DAS NEVES	399
263	MATUSALEM PASCOAL LENADRO	549
264	ELISABETE ELIA DO CARMO	14
265	SONIA LEAL DOS REIS	556
266	PRISCILA REGINA SANTOS GOMES DA SILVA	99
267	DOMINGAS MARTINHA BARROS	95
268	GRAZIELE APARECIDA DIAS	419
269	GILZEMA JOANA MONTEIRO	401
270	ERICA RENATA DOS SANTOS	213
271	DORDANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	519
272	DESIRE CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS PASSOS	82
273	CELMA DE LOURDES SALGADO	230
274	ADRIANA APARECIDA DA COSTA SANTANA	4
275	DALILA DE Fátima CASSIMIRO	616
276	ANGELINA GONÇALVES	361
277	CLEIZIANE ROMANA DA SILVA	472
278	ERMELINDO APARECIDO DA SILVA	528
279	EVA CRISTIANE CARLOS SOARES	371
280	JOCELINA CELIA DOS SANTOS	404
281	ANA PAULA SALES MARINHO	410
282	JULIANA ELEUTERIO SILVA	719
283	VALDELAINE MONTEIRO DE CARVALHO	292
284	CLAUDIA DAS DORES DA CONCEIÇAO	218
285	JOZIANE DE FATIMA FIRMO	322
286	MONICA CHRISTIANE DE SOUZA	310
287	VIVIANE DE FATIMA DA LUZ SOARES	141
288	JULIANA GRASIELA FERNANDES	591
289	LUCIMEIA APARECIDA CONCEIÇÃO BRANDÃO	146
290	JOSEANE DAS GRAÇAS FERREIRA	8
291	TATIANA CARMO COTA FERREIRA	36
292	SIMONE DOS SANTOS SILVA	140
293	DEBORA CRISTINA MOTA	26
294	ANDREIA LOURDES COSTA	104
295	ELAINE DOS SANTOS SOARES GUEDES	513
296	ANA PAULA PERDIGÃO	633
297	GENILSA FERNANDES DA COSTA	215
298	VANESSA CRISTINA DA LUZ	5
299	LEILA APARECIDA DA SILVA	105
300	VASTI MIRIAN AGAPE PEREIRA	511
301	RANNAE CRISTINA COTA	22
302	ERILAINE PEREIRA MOTA	260
303	LUCIENE SILVA DA CONCEIÇÃO	359
304	CLEIDE JESUS DE SOUZA	597
305	DANIELA FERREIRA SELVO	494
306	EDNEIA ERLAINE DA SILVA	151
307	REGIANE SEBASTIANA DA SILVA NASCIMENTO	148
308	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS	645
309	CESAR AUGUSTO DIAS	156
310	PATRICIA MAURA DOS SANTOS	333
311	CLAUDILENE DOS PRAZERES NASCIMENTO	621
312	MARCIA DE OLIVEIRA ARCANJO	45
313	JULIANA FARIAS DOS SANTOS	304
314	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	17
315	EVANDRO ANASTÁCIO TEIXEIRA	517
316	VERA LUCIA DE LOURDES	518
317	JOZIANE DE PAULA LAGARIS	269
318	FLAVIA GONÇALVES DOS SANTOS	460
319	FABIOLA NONATO DE LISBOA	527
320	JANAINA MARGARIDA RODRIGUES	693
321	DUCILENE DA SILVEIRA	458
322	GABRIELA CARMEM DE RAMOS	11
323	ZILA CEZARIO MARTINS	665
324	RENATA APARECIDA DA PAZ LUZ	220
325	BRUNA LUCIA GONÇALVES DE PAULA	263
326	AMANDA GRASIELA FERNANDES	320
327	VANESSA APARECIDA PAPA	227
328	STEFANY APARECIDA DA PENHA VITOR	576
329	JOZIELE DO ROSARIO FERREIRA ALVES	706
330	JULIANA PINTO	676
331	SILVANO DOMINGOS DE RAMOS	133
332	ALDELIANE SILVA DA CONCEIÇÃO NATIVIDADE	714
333	SARA JOELMA ALVES	611
334	RENATA APARECIDA DA SILVA	308
335	CLAUDINEIA DE PAIVA CARVALHO	288
336	DEISIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	655
337	MARINANDE DO AMARAL CARLOS	38
338	JANAINA DE SOUZA TOMAZ	353
339	NATIELLE JUNIA CALIXTO PURUNAL	323
340	DILKELE MILANE CASSEMIRO	725
341	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	398
342	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	606
343	AMANDA APARECIDA LOPES	121
344	CAROLINA MESSIAS SANTOS	19
345	DEIVERSON VITOR NOGUEIRA	154
346	DANIELE DA CONCEIÇÃO BERNARDO	184
347	CLEIDE VERISSIMA VALADARES	485
348	MARCIA APARECIDA ALEIXO ROSA	143
349	ALINE PEREIRA NEGREIRO	501
350	CAMILA CASSIA CARNEIRO	346
351	RAUCILENE FERNANDA MONTEIRO SANTOS	583
352	DANIELA DAS GRAÇAS LOPES GONZAGA	219
353	DEBORA ISABELA DE OLIVEIRA	728
354	ANDREIA MARCIA DE SOUZA	88
355	KELLY ARCANJO DA SILVA	373
356	LETICIA KAROLINE ANDRADE	705
357	MIRIELY VITORIA DOS SANTOS	89
358	YASMIN ANGELICA JESUS FARIAS	20
359	ALINE PEREIRA MARTINS SANTOS	3
360	DEBORA MARCIA CAMPIDEL DA LUZ FLORENCIO	29
361	JOSIANE ADRIANA SANTOS	331
362	LUCILEIA GOMES NOGUEIRA	32
363	DAIANE CRISTINA DE CASSIA SILVA MOURA	551
364	MADALENA DALOLIO LUZ	452
365	APARECIDA DA CRUZ CAMILO	355
366	GEIZIMEIRE AP ANTONIA DA CONCEIÇAO	372
367	ELZA BARTOLOMEU GOMES	212
368	MARIA VITALINA DE JESUS CRUZ	343
369	MARIA DA PIEDADE VENANCIA DOS SANTOS	168
370	VESTA ZUNZARREN	580
371	MARIA DE LOURDES MACHADO DA PAZ	432
372	MARIA DA PENHA SILVA DE OLIVEIRA	644
373	MARIA APARECIDA ROMAO MARCOS	274
374	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	727
375	ELZA BITENCOURT DE SOUZA	344
376	NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	64
377	JOSE GERALDO ELIAS	451
378	DJANIRA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	316
379	NILZA LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	661
380	JOSE GERALDO VIGIANI	688
381	JOSE FRANCISCO DE PAULA ROSA	435
382	MARIA SILVA DIAS	479
383	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS	416
384	ANTERO MARCELINO DA CRUZ	612
385	MARIA DE FATIMA NEVES	298
386	JOSÉ GERALDO JORGE SOUZA	699
387	GERALDA DE FATIMA GONÇALVES	717
388	BALDOINA FIDELIA MATIAS	424
389	EFIGENIA QUINTÃO TEIXEIRA	363
390	ELIO CUSTODIO FERREIRA	505
391	AUXILIADORA DA CONSOLAÇÃO MORAIS	264
392	IVANETE AZEVEDO GONÇALVES GOMES	73
393	SILVANE APARECIDA FIRMO DUTRA COSTA	463
394	APARECIDA ELIZABETH MESSIAS	178
395	MARIA APARECIDA TELLES DA SILVA	694
396	MARIA DO CARMO ANDRADE	332
397	GENEROSA DA CONCEIÇAO TEIXEIRA	181
398	EVA LAGARES DE OLIVEIRA	317
399	MONICA DAS DORES CALDEIRA	379
400	EDISON LANA	309
401	ILTON DOS REIS SOARES	176
402	MARIA APARECIDA FAUSTINO	279
403	ELENILSON DE JESUS SANTOS	466
404	WALQUIRIA AP DIAS VIEIRA DA CONCEIÇAO	221
405	EVA APARECIDA DE SOUZA	660
406	VERA LUCIA ROSA	568
407	SILVANIA DAS NEVES AMBROSIO	153
408	VANDA VITORIA LOPES MORAES	629
409	LUZIA APARECIDA ROMULO	535
410	NEUSA GOMES DA SILVA	440
411	NEUZIMAR PEREIRA COSTA BATISTA	683
412	CARLOS ALBERTO MOTA	623
413	ALCIONE DA CRUZ	557
414	JUCIMARE DOS SANTOS GLORIA	202
415	ADRIANA MARCELINA DE JESUS DO CARMO	532
416	ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	392
417	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	461
418	CARMEN SILVIA DOS SANTOS	654
419	MARCIA QUILUPAS	470
420	FLAVIO PAIXÃO DE SOUZA	18

421	VILMA EUNICE DOS SANTOS	647
422	JUSSARA PEREIRA SANTANA	491
423	ROSILENE DE FATIMA IRILO	680
424	SIMONE COELLHO DE OLIVEIRA	137
425	LUCIANA APARECIDA ALCANTARA DA LUZ	252
426	CARLOS MARQUES ROSA	500
427	LEILIAN MIRANDA DE CARVALHO	442
428	LUCIANA MARIA DUARTE	257
429	LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS	120
430	MARILENE TELES	349
431	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	188
432	CLEIDILANE APARECIDA ARAUJO SANTOS	534
433	WALTERCI DOS SANTOS	650
434	DANIELA SILVA LOPES	231
435	LUCIANA DAS GRAÇAS	159
436	LUCIANO DE JESUS MESSIAS	224
437	SIDNEI FERNANDO DOS SANTOS	187
438	AGNALDO JOSE FERREIRA	653
439	REGINA MADALI DE PAULA	420
440	EVA GERALDA GOMES	375
441	ELENILDA MARIA DA SILVA	271
442	NUBIA DE PAULA	625
443	MARCIA DA COSTA	427
444	JULIO CESAR DE SOUZA	208
445	ALINE DE CASSIA MELO AUGUSTO	172
446	GRAZIELA FERNANDA SANTOS	290
447	ANA PAULA EVANGELISTA	649
448	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	251
449	VALDIRENE APARECIDA DA CRUZ	412
450	EVA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	531
451	MEIRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	600
452	REGINA ANTONIA GOMES	276
453	ANDREZA ROSARIA FERREIRA	540
454	LOURDES MARCIANA BATISTA	374
455	SAVILLY AUXILIADORA CALDEIRA LISBOA	238
456	REGINA MARIA DE ALCANTARA COSTA	594
457	PRISCILA DUARTE CHAVES	195
458	JORDELINO MIGUEL DE SOUZA	710
459	APARECIDA BENEDITA DE BRITO PAULO	284
460	EVERTON DE CASTRO ELIAS	126
461	VALQUIRIA DAMASIA DO CARMO	446
462	TACIANA MARIA RIBEIRO	118
463	VIVAN MARCIA PIRES DE PAULA	408
464	EWERTON LEANDRO DA COSTA	430
465	VIVIANE LOPES DE FREITAS	27
466	VALERIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS	455
467	NATALIA GOMES XAVIER	364
468	VANESSA DOS SANTOS MENDES	613
469	MARKELLY APARECIDA DA SILVA	341
470	LILIANA APARECIDA FEREIRA	169
471	SUELLEN APARECIDA SOARES	131
472	PATRICIA OLIVEIRA QUEIROZ DE SOUZA	116
473	JANAINA QUINTAO PENAFORTE	198
474	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	243
475	VERA LUCIA VENANCIA BATISTA	76
476	GERSICA APARECIDA DE SOUZA	546
477	ANDREIA MARIA ARANTES	358
478	DAIENE NONATO VENTURA	692
479	DOUGLAS ARANTES SILVA	411
480	NELMA MARCIA DE SOUZA	287
481	PALOMA FABIANA DA SILVA	555
482	PRISCILA BARCELOS SILVA	388
483	JULIECI MARCIA DOS SANTOS	690
484	GIZELLE APARECIDA DE SOUZA	207
485	EDVAN MARQUES	370
486	EDNILZA PENAFORTE	145
487	FABIOLA CRISTINA SOARES	49
488	SHEILA AGUIDA ROMULO FERREIRA SILVA	223
489	CARINA APARECIDA SILVA	548
490	SANDRA DIAS SILVA	515
491	CINTIA DE Fátima LUIZ	514
492	EDIMAR ROBERTO DA CONCEIÇÃO	247
493	NATALIA CRISTINA VIEGAS	345
494	GILIARD SANTOS SILVA	306
495	ERICK VICTOR BORGES SANTANA	631
496	JOICE ERMELINDA BITENCOURT	112
497	SUSETE SILVA MENDONÇA AGUIAR	704
498	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	262
499	RAYANE BARBOSA ALVES	563
500	HUBIA MARA PEREIRA DA SILVA	57
501	EDLAINE DE FATIMA MONTEIRO	226
502	NATIELE FERNANDA LAGARES PAULA	356
503	RAYLILIAN FERNANDA LUCIO	383
504	SHISLAIK DE JESUS RIBEIRO	664
505	PALOMA RODRIGUES FERREIRA	439
506	PATRICIA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	249
507	LINDIANA APARECIDA NUNES	348
508	THALES HENRIQUE DE LIMA	450
509	JULIO CESAR MESSIAS	544
510	TAYLA TAYNARA FERREIRA SOARES	672
511	LETICIA RODRIGUES DONATO	507
512	LAIS FLAVIA MARTINS	495
513	LAURIENNE DE FATIMA FONSECA	506
514	TATIANE EVA FRANCISLENE DA SILVA	468
515	TATIANA CAMILO DE PAULA	313
516	BRUNA PASCOAL DOS SANTOS	86
517	CRISTINA CONCEIÇAO VIEIRA	369
518	LUANA SANTANA DIAS	382
519	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	493
520	TEREZINHA DOS SANTOS DIAS	539
521	PEDRELINA DOS SANTOS	335
522	ANA LUCIA FIRMO TELLES	701
523	RITA JOANA MESSIAS	312
524	CARLOS ROBERTO DA SILVA	204
525	ANA MARIA APARECIDA DA PAIXÃO	682
526	CELIO ARCANJO DE CAMPOS	69
527	ALCEMIRA RODRIGUES DOS SANTO ANDRE	144
528	ELBO ALVES BARCELOS	211
529	ELIANA ANUNCIAÇAO DE OLIVEIRA	305
530	SUDARIO CARNEIRO COTA	235
531	APARECIDA NONATA JUSTINO GOMES	299
532	MARIA DO CARMO FONSECA	423
533	LUCIMARE APARECIDA DE MIRANDA	162
534	MARCOS CIRILO DA LUZ	183
535	LEA PALMIRA DOS SANTOS	236
536	ADRIANA CRISTINA BARROSO DA SILVA	170
537	MARILZA SALVADOR DA SILVA	189
538	CRISTIANE MARTINS BORGES	54
539	WAGMILSON DAS GRAÇAS MAGELA	641
540	JOANA DARC DA SILVA DA LUZ	626
541	KERLI MARRI DA SILVA	245
542	VANIA LUCIA DOS SANTOS	473
543	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	441
544	ELISABETE DA CONCEIÇÃO	726
545	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	41
546	MARIA DO ROSARIO DE F. BRAGA SILVA	9
547	ELIZANGELA MARIA TOMAZ DIAS	533
548	MARIA LUIZA AP. DE GODOI MUNIZ	561
549	ERVANIA DIANA DA SILVA	336
550	LILIANE GONÇALVES DE PAULA	464
551	ANGELA DAS DORES SILVA	722
552	LUCIANA APARECIDA DO CARMO	390
553	MARLENE ALVES	352
554	ROSILENE DE SOUZA PEREIRA	433
555	ROSELENE ANGELICA DO AMARAL SILVA	429
556	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	84
557	GRAZIELA APARECIDA MARINHO CLEMENTE	368
558	SUZILANE JANET DE ASSIS	87
559	CHEILA CRISTINA DE SOUZA	360
560	DANIELLY APARECIDA DE PAULA	2
561	VANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	648
562	ELISANGELA APARECIDA AUSTEN	98
563	MARA DA MOTTA ROCHA	486
564	MARLI APARECIDA BARRETO	293
565	SIRLENE DAS GRAÇAS APARECIDA FROIS	409
566	CHARLEY ARCANJO DA SILVA	471
567	ELIANA DAS GRACAS SOARES	278
568	DANILA DA SILVA SOUSA	228
569	JUSCIMARA MARTINS LIMA	291
570	MONALISA DA SILVA HERMENEGILDO	63
571	MIRIENNE GERALDA RICARDO	698
572	RONILSON DE JESUS DA SILVA	635
573	SAMUEL ALVES SIQUEIRA	123
574	JOYCE SOUZA SANTOS	83
575	CRISTIANA APARECIDA FELIPE DA SILVA	37
576	MIRIELE PATRICIA TOMAZ	40
577	THATIANA MARIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	407
578	MARIA DAS DORES SOUZA	277
579	MICHELE ALMEIDA DIAS	47
580	ABRÃAO DOS SANTOS GONÇALVES	536
581	ANDREZIELA DE FATIMA DOS SANTOS	569
582	LETICIA CRISTINA DE SOUZA	139
583	JULIETE DA CONCEIÇÃO BELTODO AMORIM	525
584	CINTIA MIRANDA MOREIRA TEODORO	161
585	LUANA BARBARA DA PAZ	431
586	NATALY ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS	325
587	ELIZABETE DAIANA DOS SANTOS SOUZA	584
588	LIBERA ITALIA CARAVELHE DE OLIVEIRA	166
589	LETICIA CAROLINE CARNEIRO	296
590	MIRIA DALOLIO LUZ	453
591	EDILAINE APARECIDA VIEIRA	232
592	LEANDRO FELIPE BRANDAO	673
593	BARBARA ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	522
594	GISLAINE CRISTINA CARIOCA	24
595	CHRISTIANE LUDIMILLER NATIVIDADE	707
596	BRENIELY DE FATIMA FELISBERTO	164
597	ARIANE CRISTINA DA SILVA	115
598	LUANA DE PAULA SOARES	307
599	FRANCISCA MACHADO BATISTA	110
600	IRENE CANUTA DE PAULA SILVA	266

601	ANTONIO DO MENINO JESUS	619
602	EFIGENIA GUALBERTA FELICIA	281
603	GERALDO MAGELA DA CUNHA	457
604	LUZIA TOME DE JESUS	268
605	GERALDO ANDRE DE ASSIS	415
606	RENATO JOSE MAGALHAES	585
607	ELIBERTO MARQUES DE SOUZA	724
608	ELIA MARIA DA TRINDADE	669
609	ROSALIA ANTONIA DE OLIVEIRA	294
610	GENOVEVA DO AMARAL	414
611	JOSE EGINO DOS SANTOS	475
612	ANA MARIA DO ROSARIO TELLES DA SILVA	186
613	VANDA MARIA DA SILVA LUZ	607
614	MARIA LUCIMAR DA SILVA AUGUSTO	658
615	MARIA DA CRUZ DIAS DE SOUZA	127
616	WASINGTON ARANTES	53
617	SONIA LUCIA DA SILVA	469
618	BENEDITO GERALDO FERREIRA	538
619	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	671
620	CARLOS ALBERTO ROCHA DE SOUZA	708
621	RONALDO GONZAGA DE SOUZA	720
622	ILDA MARTINS BATISTA	418
623	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	328
624	MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO	483
625	ROS ANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	386
626	SHIRLENE GOMES SOARES CIRILO	521
627	IVANA MARTINS DA SILVA	444
628	APARECIDA AMARA DA CUNHA	691
629	ANDREA APARECIDA DA SILVA	670
630	CLAUDIO JERONIMO DA LUZ	125
631	MARIA DA PIEDADE MESSIAS	504
632	RINALDO RIBEIRO SANTOS	643
633	CARLOS NATAL DA LUZ	598
634	ELVANI BENIGNA DA SILVA	315
635	CLAUDINEIA ROCHA QUINTÃO FERNANDES	603
636	REBERSON ANTONIO FERREIRA	393
637	DEUNISETE APARECIDA SOARES CAMPOS	484
638	PATRICIA REGINA DELFINO	185
639	PATRICIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	609
640	SINTIA MARIA DA SILVA	721
641	LUIZ TITO MESSIAS	617
642	MARCIA DAS GRAÇAS REIS CARNEIRO	543
643	FABIANA CRISTINA ALVES PEREIRA SANTOS	101
644	ELIZANGELA APARECIDA DO AMARAL	428
645	LEONARDO PASSOS DA SILVA	85
646	ROSANGELA DE FATIMA PATROCINIO	489
647	CLAUDINEI ERMELINDO DOS SANTOS	630
648	RIVANA M.PEREIRA DE SOUZA	100
649	SAMUEL PAIVA DA SILVA	595
650	CLAUDIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	203
651	JOSCELENE SANTOS BATISTA	558
652	MARIA AP. DA SILVA MOURA DOS SANTOS	193
653	WELDER ALUIZIO COTA	338
654	ARIANA GRACIENE LUCIO	242
655	LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA	675
656	EDINEIA JULIANA DA SILVA	391
657	MAURÍCIO GONÇALVES RAMALHO	476
658	DOUGLAS WELLITON DE OLIVEIRA NUNES	573
659	ANDRE DOS SANTOS FELIPE	640
660	VANUZA FERNANDES OLIVEIRA	167
661	WASHINGTON LOPES SANTOS	443
662	WEBERTON FERNANDO GONÇALVES JULIO	565
663	MARIA CRISTINA HONORIO	449
664	ADILENE DA SILVA DE SÃO JOSE	537
665	PATRICIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	342
666	LUCIELE EVA MARIA DA SILVA	627
667	MARCIA ANTONIA GUALBERTO DOS SANTOS GONÇALVES	324
668	JESSIKA KAIRA AZEVEDO PAULA	574
669	ISABELA APARECIDA MARTINS	709
670	CINTIA BRUNA SANTOS DA PAZ	713
671	THAIS SANTANA LIMA	66
672	GILDINEI FLAVIO LIMA	604
673	DEISON CALIXTO VERIANO	614
674	KARINE ADRIANE DOS SANTOS	70
675	POLYANNA DA CONCEIÇAO DE SOUZA MARCOS	674
676	JULIANA DUARTE GONÇALVES	111
677	FLAVIO PEREIRA TAVARES	634
678	GEOVANA ROBERTA GONÇALVES SILVA	396
679	PALOMA CAMILA FONSECA	56
680	KIMBERLIS SAMARA DE CARVALHO	93
681	EVA MARIA DA SILVA	51
682	SUELEN CRISTINA SANTOS SILVA	702
683	LORENA CRISTINA SILVA SOARES	44
684	JORGE HEMORGENES PORTO	685
685	MARIA LUIZA SANTOS NOVAES	351
686	MARIA SOARES DE PAULA	667
687	MARIA VERA MENDES	636
688	MARIA FRANCISCA DA SILVA FARIAS	385
689	MARIA JOSE COSTA LOPES	256
690	ZILDA MARIA DE SOUZA FEREIRA DE OLIVEIRA	577
691	LUCILIA SANTANA DE SOUZA	684
692	CRISTINA MARIA MENDES	715
693	CREUZA APARECIDA SOARES	445
694	NADIR LELA ROSA	134
695	DIVA DA SILVA CAMILO	520
696	VANICE DE MORAES SILVA SOUZA	42
697	HELENA DAMAZIA CUSTODIA	241
698	GERCI ARAGAO	541
699	JULIANA BITENCOURT TOMAZ	233
700	MARCIA GONÇALVES RAMALHO DE SÁ	421
701	LUCIANE MATILDES SOARES	282
702	ANA CRISTINA COELHO DE OLIVEIRA	142
703	REGIANA GONÇALVES DO CARMO	285
704	LUCILIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS FERREIRA	657
705	REGIANE DAS GRAÇAS SILVA	564
706	ADRIANA MARIA BITENCOURT	197
707	KATIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	426
708	JANNETE MARIA DA SILVA PEDRO	394
709	MARIA SOCORRO FELICIANO	314
710	CONCEIÇÃO MARIA BRAGA	318
711	MARCELO PEREIRA DA SILVA	129
712	ROSIANE GERALDA GONÇALVES	497
713	MARIA CRISTINA TELES	389
714	CRISTIANA AMARA MARÇAL	490
715	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	618
716	SARA JOANA GOMES	289
717	CASSIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO	46
718	AMILCE MARIA MOREIRA	503
719	VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	387
720	TATIANA EVA SANTOS	380
721	LIDIANE PADUA NASCIMENTO	622
722	MARIA LETICIA BEZERRA FERNANDES	620
723	SUELLEN APARECIDA FERREIRA	180
724	GRAZIELA MATEUS DA CONCEIÇÃO	50
725	NICOLLE APARECIDA MIRANDA SANTOS	12
726	FABIANA PAIVA FERREIRA	272
727	MIRIAM DUARTE SILVA	436
728	EVELY EDUARDA APARECIDA SILVA	496
729	VALERIA MARIEL SILVA	605
730	GABRIELLY NASCIMENTO DA SILVA	128
731	STEFANY INGRED GONÇALVES	666

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6235F85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a aquisicao de equipamentos para farmacia, Programa Qualifar SUS, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo procurador Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula Identidade nº MG-9.033.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.407.586-41, para participação no certame, sendo entregue os envoltórios de credenciamento, proposta e habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 22 de maio de 2.015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:66826C7A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo procurador Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula Identidade nº MG-9.033.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.407.586-41, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 22 de maio de 2015, cujo objeto é a aquisicao de equipamentos para farmacia, Programa Qualifar SUS, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de maio de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CD6590DA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 049/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 22 de maio de 2015, sendo vencedores os licitantes **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo procurador Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula Identidade nº MG-9.033.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.407.586-41. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 22 de maio de 2.015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:15ED13E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0052/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 033/2015
DATA: 22 de maio de 2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de para aquisicao de equipamentos para farmacia, Programa Qualifar SUS,com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições.
CONTRATADA: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo procurador Lucas Campos de Melo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula Identidade nº MG-9.033.540, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.407.586-41.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DO VALOR: R$ 18.323,00 (dezoito mil trezentos e vinte três reais).
PRAZO DO CONTRATO: 22/05/2015 a 31/12/2015

.Publique-se.

Santa Margarida 22 de maio de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B43EE920

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 03 DE JUNHO DE 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA MARGARIDA-MG

Dispõe sobre a relação final das inscrições após recurso para os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Margarida-MG.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Santa Margarida-MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 1364/2014, torna pública a relação final dos candidatos cuja inscrição foram deferidas, sendo eles:

Adriana de Oliveira Furtado
Antonio Carmelito Junior
Daniele Oliveira Vieira
Edinesia Margarida da Cunha Oliveira
Geisiele Magela de Oliveira
Imaculada de Souza
Jose Jeronimo Leite da Silva
Juliana Lopes da Silva
Leda Gomes da Costa Souza
Leonela Natalina Silva Rodrigues
Lilia Henrique Viana
Lucimar Alves Ferreira Henrique
Maria Izabel Moura
Maria Margarida Rocha Amado
Rogério Moreira da Silva
Walquiria Késia Pereira Farias
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida - MG, 03 de junho de 2015.

KARINE OTONI CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:A52895D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo de licitação 062/2015/ Tomada de Preço 006/2015 para contratação de serviços de nutricionista para o NASF. Seção: 22 de junho de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 03 de junho de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1B6A097C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e lei 10.520/2002 Processo de licitação 063/2015/ Pregão 040/2015 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos com no mínimo 15 lugares para a administração municipal. Seção: 18 de junho de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 03 de junho de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4ADD52FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 022/2015. Pregão Presencial 019/2015. Contrato Administrativo L04-05/2015. Contratada: Premoldados Fagundes Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de manilhas. Valor: R$ 27.600,00. Vigência contratual: 27/05/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
208.00.17.512.011.2.0062...3.3.90.30.
27/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:6A9BAB2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2015. Pregão Presencial 016/2015. Contrato Administrativo L01-05/2015. Favorecido: RM Comércio de Máquinas de Jamapará Ltda. - EPP. Objeto: aquisição de duas roçadeiras. Valor: R$ 4.294,00. Vigência contratual: 11/05/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária:
208.00.15.452.011.1.0030...4.4.90.52. 11/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:B636CBE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 020/2015. Pregão Presencial 017/2015. Contrato Administrativo L02-05/2015. Favorecido: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Contratação de firma especializada na promoção de show com sonorização, iluminação, divulgação, palco e tenda a fim de realizar a Festa de Santo Antonio e as Comemorações do Aniversário da Cidade. Valor: R$ 17.500,00. Vigência contratual: 22/05/2015 a 10/09/2015. Dotação Orçamentária:
210.00.13.392.003.2.0068...3.3.90.39. 22/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:7D27EA5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 021/2015. Pregão Presencial 018/2015. Contrato Administrativo L03-05/2015. Favorecido: AGEM Tecnologia e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: aquisição de cinco microcomputadores. Valor: R$ 7.547,50. Vigência contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária:
205.00.12.361.012.1.0012...44.90.52. 22/05/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:0C0B1D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 003/2015. Contrato Administrativo D02-05/2015. Justificativa: art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Empreiteira Carto Ltda. - EPP. Objeto: Implantação de 02 postes rc 11/300, lançamento de cabo multiplex, aterramentos, instalação de 02 luminárias vapor sódio de 100W com elaboração de projeto e mão de obra, além do deslocamento de um poste, também com elaboração de projeto e mão de obra. Valor Total: R$ 9.590,00. Vigência: 20/05/2015 a 31/07/2015. Dotação Orçamentária:
2.08.00.15.452.011.1.0029...4.4.90.51. 20/05/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:FC7B1AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M.7.811.088, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 775.539.186-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/Tomada de Preço nº 002/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 20/05/2015 a 20/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 20 de maio de 2.015.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:36A1F29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO N° 055/2015

REGISTRO DE PREÇO N° 035/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015

A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preços de cartuchos originais e tonner compatíveis e novos para as impressoras dos diversos setores da Administração Municipal.
Informações pelo Tel: (32) 3556-1215 ou e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br.

(ASS.) CLEIDIANE SARTORI AMORIM
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:7D104713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 050/2015, Tomada de Preços N° 004/2015, a realizar-se no dia **25/06/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA E REFORMA DAS ESCOLAS NA ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4318F1D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 004/2015

Processo nº 051/2015, Dispensa nº 004/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS-FADENOR, CNPJ: 01.440.615/0001-00.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DA FADENOR PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO UNIFICADO CONFORME ENTENDIMENTO DO MPMG.** Vigência: 03/06/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2726E40E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 005/2015

Processo nº 052/2015, Dispensa nº 005/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e o **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS REFERENTE AS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PUBLICO UNIFICADO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.** Vigência: 03/06/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:75A4156E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 067/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa A Ponto Rápido Ltda – CNPJ: 05.541.928/0001-05 – R$ 16.254,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e quatro reais) licitante vencedor do processo licitatório 0133/2015, Pregão Eletrônico nº 0067/2015.

São Lourenço, 29 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0133/2015, Pregão Eletrônico nº 0067/2015, que tem como objeto: Aquisição de relógio de ponto para uso na Gerencia de Transito e Transporte Publico e na Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 29 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3A3C42EB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 068/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Air Liquide Brasil LTDA – CNPJ: 00.331.788/0030-53 – R$ 89.299,92 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) licitante vencedor do processo licitatório 0136/2015, Pregão Eletrônico nº 0068/2015.

São Lourenço, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0136/2015, Pregão Eletrônico nº 0068/2015, que tem como objeto: Locação de Aparelhos para Ventilação Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com instalação diretamente na residência de paciente do SUS, conforme prescrição médica e especificações do Termo de Referência.

São Lourenço, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FE039B20

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 009/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa José Maria Pereira Eireli - ME – CNPJ: 00.840.246/0001-71 – R$ 1.073.839,80 (um milhão setenta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) licitante vencedor do processo licitatório 0134/2015, Pregão Presencial nº 0009/2015.

São Lourenço, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0134/2015, Pregão Presencial nº 0009/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas de primeiro uso, e prestação de serviços automotivos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos usados na frota municipal, bem como o fornecimento de componentes e acessórios originais necessários à perfeita execução do Termo de Compromisso.

São Lourenço, 02 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:05CEDCF4

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

ERRATA: No dia 25/05/2015 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1502 ANO VII
Onde se lê:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas L.M. Ladeira e Cia Ltda – CNPJ: 06.926.016/0001-06 – R$ 23.868,73 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli – CNPJ: 61.692.422/0001-60 – R$ 13.286,92 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda – ME – CNPJ: 16.366.888/0001-10 – R$ 31.387,20 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Dental Maria Ltda – CNPJ: 09.222.369/0001-13 – R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três e cinqüenta centavos), Medis Comercial Odonto Medica Ltda – EPP – CNPJ: 05.362.071/0001-58 – R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e JMG Representações, Comercio e Serviços ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015, que tem

como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA-SE:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas L.M. Ladeira e Cia Ltda – CNPJ: 06.926.016/0001-06 – R$ 24.797,23 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli – CNPJ: 61.692.422/0001-60 – R$ 13.125,40 (treze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda – ME – CNPJ: 16.366.888/0001-10 – R$ 31.387,20 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Dental Maria Ltda – CNPJ: 09.222.369/0001-13 – R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três e cinqüenta centavos), Medis Comercial Odonto Medica Ltda – EPP – CNPJ: 05.362.071/0001-58 – R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e JMG Representações, Comercio e Serviços ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:CFA9C86E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0008/2015

Processo 0127/2015 - Pregão Presencial 0008/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de conexão de INTERNET com banda larga garantida (IP DEDICADO), incluindo instalações, suportes técnicos e manutenção, para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal. Credenciamento: até as 13h do dia 19/06/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 19/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2512339C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0082/2015

Processo 0158/2015 - Pregão Eletrônico 0082/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para uso dos Agentes de Transito, atendendo a solicitação da Gerencia de Transito e Transportes Públicos. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 19/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 19/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FCF45ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA -DECRETO Nº 5.549 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚ PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se-le:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 9 de abril de 2015.

Leia-se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de abril de 2015.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B23172F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.198 NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 2.198

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, especialmente pelo inciso IX do Artigo 90; **considerando** o disposto na lei 10.520, de 17/07/2002, c.c. o disposto no Inciso III do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo comissionado, Ad Nutun de "Assessor de Compras", para exercer a função de Pregoeiro Oficial da Administração Municipal de São Lourenço/MG.

§ 1º - Fica designada como Pregoeiro Substituto, em caso de ausência do Pregoeiro Oficial, a Srª. **JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**.

Art. 2º Fica designada a Equipe de apoio composta dos seguintes servidores: Sra. **CÁSSIA CARNEIRO MANGIA**, o Sr. **LEANDRO CAETANO CORREA** e a Srª. **CÉLIA REGINA FERNANDES MENDES**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n°. 2.190, de 06/04/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de junho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5E07AB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preços nº 001/2015, Processo nº 0115/2015, tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D993BA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 002/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 002/2015. Objeto: Contratação de prestação de serviços e fornecimento, alimento, festa dos trabalhadores: Contratados: IDELFONSO VERLI JR & CIA LTDA - ME, CNPJ: 64.360.068/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, n°5368, Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais), INES ALVES DA SILVA 77755138615, CNPJ: 20.715.111/0001-91, com sede na Rua Dr. Juca, n°139, Nossa Senhora das Graças, Rio Casca/MG. Valor Global: R$ 6.050,00 (seis mil e cinqüenta reais) e A. T. BRANDAO SOM, LUZ & ESTRUTURAS - ME, CNPJ: 21.684.685/0001-02, com sede na Rua Franscisquini, n°35 A, Santo Antonio I, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Sem Peixe, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B897FAFD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 019/2015. Objeto: Contratação de serviços de assessoria para criação de unidade de conservação ambiental em Sem Peixe. **Licitante vencedor:** Manoel Silveira Marques Neto, pessoa fisica, inscrita no CPF sob o Nº. 136.956.496-15, residente e domiciliado á Rua Manoelita Lopes 71 – Bairro Vale do Sol – Viçosa/MG. Valor Global: R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo Dispensa nº019/2015 para: Contratação de serviços de assessoria para criação de unidade de conservação ambiental em Sem Peixe; Manoel Silveira Marques Neto, pessoa fisica, inscrita no CPF sob o Nº. 136.956.496-15. Valor Global: R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 25 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B2ABA130

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 019/2015. Objeto: Contratação de serviços de assessoria para criação de unidade de conservação ambiental em Sem Peixe. Contratado: Manoel Silveira Marques Neto, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº. 136.956.496-15, residente e domiciliado á Rua Manoelita Lopes 71 – Bairro Vale do Sol – Viçosa/MG. Valor Global: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 26 de Maio de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:315C18FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO Nº 381/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de mão-de-obra especializada de Oficineiros e Orientadores Sociais para o Município de Serro – MG durante o ano de 2015. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 22/06/2015. Abertura das propostas dia 22/06/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail:licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:D18A2E94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2015 – DISPENSA Nº 05/2015

OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Silveirânia, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMS Patrimônio Cultural, como definido pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP - em vigor para o Exercício 2017 (Lei 18.030/2009), sendo a prestação dos serviços para o Quadro I (Elaboração de Relatório da Política Cultural Local).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico a presente prestação dos serviços, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da licitante ESCALA NACIONAL PROJETOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.681.942/0001-21.

Silveirânia, 26 de maio de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8FF370CA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2015

PROCESSO Nº. 22/2015 – DISPENSA Nº 05/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: ESCALA NACIONAL PROJETOS EIRELI – EPP

Objeto: Contratação de empresa para dar suporte na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Silveirânia, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMS Patrimônio Cultural, como definido pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP - em vigor para o Exercício 2017 (Lei 18.030/2009), sendo a prestação dos serviços para o Quadro I (Elaboração de Relatório da Política Cultural Local).

Do valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Da Vigência: de 26 de maio a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 26 de maio de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DFD0AFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 353/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 353/2014
PREGÃO N° 100/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.262/0001-71, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 203 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas, portador CI MG-7.714.994 SSP/MG, CPF 002.601.456-45, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 353/2014 Modalidade Pregão Nº 100/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2015, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 19/PMT/2015, com base na Lei 8.666/93. Fundamentado no Art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente CONTRATADO que receberá pelo presente aditivo a quantia aditada de R$ 1.505,18 (UM MIL E QUINHENTOS E CINCO E DEZOITO CENTAVOS). O pagamento será realizado no vigésimo dia do mês subseqüente à prestação do serviço.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:22B56AC6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 73/2015/ PROCESSO 129/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 73/2015
PAC- Nº 129/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 58/2015
Validade da Ata: 12 meses
Aos 04 de maio 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em eventos para fornecer tecidos, mesas, cadeiras, tampões, arranjos congelador e toalhas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Tarumirim/MG, processando nos termos do PROCESSO Nº.129/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 58/2015, REGISTRO DE PREÇOS 32/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VALDIRENE NEPOMUCENO SOUZA 04533344666
CNPJ: 18.773.608/0001-14
END.: Av. Getulio Vargas, nº 14.
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim/MG
CEP: 35.140.000
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade na realização de diversos eventos realizados no Município, com o objetivo de ser alugado utensílios como tecidos, mesas, cadeiras,

tampões, arranjos, congeladores e toalhas, durante o exercício de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F0571521

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74/2015/ PROCESSO 130/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74/2015
PAC- Nº 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 59/2015

Validade da Ata: 12 meses
Aos 07 de maio 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.130/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 59/2015, REGISTRO DE PREÇOS 33/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DROGARIA SILVIUS LTDA-ME
CNPJ: 08.419.883/0001-80
END.: Av. Flores , nº 632, Lj 01.
BAIRRO: Bom Jardim
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-263

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E8531DB9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2015/ PROCESSO 130/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75/2015
PAC- Nº 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 59/2015

Validade da Ata: 12 meses
Aos 07 de maio 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.130/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 59/2015, REGISTRO DE PREÇOS 33/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:758F62B2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2015/ PROCESSO 130/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76/2015
PAC- Nº 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 59/2015

Validade da Ata: 12 meses
Aos 07 de maio 2014 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.130/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 59/2015, REGISTRO DE PREÇOS 33/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.790.854/0001-68
END.: Rua Travessa Bela Vista, nº 33.
BAIRRO: Vila Bretas
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.051-460
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E4C09882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 DE LOCAÇÃO DE IMOVEL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.

Contratado: Adão Wesley e Silva. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 01/05/2015 a 31/12/2015.

Três Marias, 03 de junho de 2015.

LUCIVÂNIA NASCIMENTO DE FREITAS E SILVA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias IPREM

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:82A6A281

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube, para o evento de Inauguração a ser realizado no dia 01 de maio de 2015, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: VIEIRA FESTAS LTDA - ME – CNPJ: 12.517.093/0001-05; Vigência: Do dia da prestação dos serviços, 01/05/2015 ate o término do evento de inauguração no dia 02/05/2015.

Publique-se.

Três Marias, 03 de junho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:44376235

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

Objeto: **Aquisição de peças para manutenção os veículos Patrol 140B e Pá carregadeira W20E, a serviço da Secretaria municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, no valor total do lote de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)**. Notas de autorização de fornecimento nº. 958

Publique-se.

Três Marias, 03 de Junho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CDB8522F

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - CONTRATADA: GILVANES ASSIS BORGES. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em 12 de março de 2015 e termino em 11 de março de 2016. As despesas oriundas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação: ORGAO: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ÓRGÃO: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2061 Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde Mínimo. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 286/2013 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 12 de março de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7655E5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 09/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015

O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS comunica sobre a realização de licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, cuja realização acontecerá na data prevista de 19/06/2015, sexta-feira.

I. Do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de perícia médica para fim previdenciário, com emissão de laudo médico por junta médica formada por, no mínimo, **02 profissionais** para verificação do pagamento de auxílio doença ao servidor público municipal cujo atestado médico ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, e **emissão de laudo contendo a assinatura de 03 profissionais** em casos de análise de incapacidade do servidor público para o exercício do cargo, para constatação da permanência de invalidez do servidor aposentado, da qualidade de inválido de dependentes do segurado e para isenção do imposto de renda nos termos da legislação pertinente.

II. Sessão pública de abertura das propostas: prevista para o dia 19/06/2015 às 14 horas.

III. Das condições de participação na licitação:

Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências constantes do edital, que poderá ser obtido integralmente na sede do Instituto ou por solicitação encaminhada aos e-mails diretor@iprev.trespontas.mg.gov.br e/ou compras@iprev.trespontas.mg.gov.br.

_____
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Portaria n.º 03, de 06 de janeiro de 2015

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:F3EBF9E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 024/2015 - PROCESSO N.º 286/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em

favor da empresa: Angela Cristina Gonçalves Pena Pantaroto ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.770.140/0001-77, o objeto do Pregão n.º 024/2015 - Processo n.º 286/2015, referente à Aquisição de Carrinho de Pipoca e Algodão Doce e Cama Elástica, realizado em 03 de junho de 2015. Valor total estimado contratado: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais).

Três Pontas, 03 de junho de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:59DA2ABD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 034/2015 – PROCESSO N.º 375/2015

Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 371.035,19 (trezentos e setenta e um mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos); Marangão & Pereira Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45, valor total estimado registrado: R$ 11.097,13 (onze mil, noventa e sete reais e treze centavos) e Elite Comércio de Ferramentas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.885.468/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 46.652,94 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 02/06/2015 a 02/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B595A78F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 061/2015 – PROCESSO Nº 553/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JUNHO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8D27404D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 062/2015 – PROCESSO Nº 566/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 18 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JUNHO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C23E0875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 083/2015, Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Município de Tupaciguara/MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes, decorrente do processo de adesão a ata nº: 001/2015, no valor global de R$: 299.090,88 (duzentos e noventa e nove mil, noventa reais e oitenta e oito centavos)

CONSTRUTORA REMO LTDA.
Contratado:

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A3722770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o processo licitatório nº 007/2015, pregão presencial 006/2015. Referente contratação de pessoa jurídica para aquisição de carnes e embutidos para suprir a necessidades da Casa de Acolhimento ao Menor – Casa Amar, através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de Junho de 2015, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:18327584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público o resultado da sessão realizada no dia 02 de Junho de 2015 referente ao Processo Licitatório nº 051/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva na Praça Crispim Jacques Bias Fortes, tendo sido vencedora do certame a empresa Construtora Greeng Ltda-EPP, no valor global de R$ 405.697,31

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E58379D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a retificação do Edital ao Processo Licitatório nº 047/2015, Chamamento Público nº 002/2015, cujo objeto é o credenciamento de empresas para serviços especializados na realização de exames de diagnose e terapêutica para as Unidades Básicas de Saúde do município, excluindo do Edital as cláusulas 16.3 e 16.4 do Edital e 7.11 da minuta de contrato, mantendo a data de 19 de junho de 2015 as 13:30 hrs., para a entrega e abertura dos envelopes. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:BFB9D22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO PROCESSO 045/2015

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que CANCELOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 045/2015, PREGÃO 031/2015, Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas e procedimentos Médicos especializados, conforme descrição e quantidades previstas no termo de referência constante no anexo I do edital.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:97F53958

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 073-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou O seguinte CONTRATO: Nº 073-2015 – Contratado: COPY CENTRO LTDA - EPP – Objeto: Contratação de Serviços de locação de máquinas multifuncional - Vlr: R$20.160,00 - PAL- 031/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:1DA4D343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Jacinto - MG comunica aos interessados que fará realizar, no dia **18 de junho de 2015**, às **09:00h**, no Prédio da Prefeitura, situado na Rua da Comig, Nº 05 – Centro – Santo Antônio do Jacinto - MG, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, tipo menor preço por item, para **contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria técnica no acompanhamento dos programas Bolsa Família e CAD-ÚNICO**, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00h, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no **Diário Oficial do Município no site: http:diariomunicipal.com.br/amm-mg**, no **Diário Oficial da União no site: http://portal.in.gov.br/** e no **Jornal Hoje em Dia** e no **Átrio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto** – MG, conforme determina a Lei 10.520/02.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 03 de junho de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F5EF1B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 028/2015 - Pregão Presencial nº 016/2015. Registro de Preços nº 011/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de aplicação fria, conforme as descrições constantes do anexo VII – Termo de Referência. Credenciamento: 22/06/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 22/06/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 03 de junho de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A6B6114E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 031/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 044/2015**, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, organização, promoção, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades, com disponibilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$400.000,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AGITO FORMATURA LTDA ME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇAO DE EVENTOS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	0 1	SV	400.000,00	400.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 090/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2015
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:18E5849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 026/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 027/2015**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$ 251.999,88
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote: 0002 - ESTOCAVEIS - Sub-Total: R$ 238.999,88

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00004	ACHOCOLATADO EM PÓ Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, com: 400g do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a ITAMBÉ OU VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.560	PC	2,1652	5.542,91	SANTA AMALIA
00005	ADOÇANTE DIETETICO CULINARIO EM PO Especial para suportar altas temperaturas (fornos), podendo ser usado na mesa para adoçar. deve ter 87% menos calorias que o açúcar e adoçar cerca de 5 vezes mais. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, com: 500 g do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação.	20	PT	36,9109	738,22	TAL E QUAL
00008	AMENDOIM Embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, com: 500 g do produto, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PACHÁ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	900	PC	4,1054	3.694,86	
00010	ARROZ Tipo 1 (máximo de 10% de grãos quebrados) polido, classe longo fino. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, resistentes, com: 1,0 kg do produto, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a ORIZA ou SEPÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	16.570	KG	1,8748	31.065,44	REAL PLUS
00012	AZEITONA EM CONSERVA Ingredientes: azeitonas verdes com caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido isoascórbico e conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não deve conter glúten. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 100 g do produto, bem como lista de ingrediente, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto.	2.720	EB	1,9308	5.251,78	VILLEFRUIT
00013	AÇUCAR CRISTAL Embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 1,0 kg do produto, bem como informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a UNIÃO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	11.780	KG	1,3124	15.460,07	NUTRIÇUCAR
00017	BATATA PALHA Batata frita palha, sabor natural, livre de gorduras trans, sequinha e sem glúten. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 400 g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade legível e de fácil visualização, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PACHÁ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.030	PC	4,5740	4.711,22	PACHÁ
00018	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE Embalagens individuais com 200ML cada. Contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação. Observação: validade em torno de 120 dias. O produto deve ser de qualidade e ter embalagem igual ou superior ao da marca Itambé.	2.000	CX	0,7967	1.593,40	CHOCOMIL

00019	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO Embalagens individuais com 200ML cada. Contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação. Observação: validade em torno de 120 dias. O produto deve ser de qualidade e ter embalagem igual ou superior ao da marca Itambé.	2.000	CX	0,7967	1.593,40	CEMIL
00020	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA Embalagens individuais com 200ML cada. Contendo: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação. Observação: validade em torno de 120 dias. O produto deve ser de qualidade e ter embalagem igual ou superior ao da marca Itambé.	2.000	CX	0,7967	1.593,40	CEMIL
00022	BISCOITO SALPETE Contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor. Deve ser livre de gosduras trans. Pacotes de 200G cada. O produto deve ser de qualidade igual ou superior a marca Aymoré.	650	PC	2,1933	1.425,65	AYMORÉ
00024	BISCOITO AMANTEIGADO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, aromatizantes. Livre de gorduras trans. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 400 g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a AYMORÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	9.070	PC	3,3371	30.267,49	FORTALEZA
00025	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO ÁGUA E SAL: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante.LIVRE DE GORDURAS TRANS. Deve conter na embalagem informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, serviço de atendimento ao consumidor. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AYMORÉS. Embalagem: CAIXAS COM 1500 GRAMAS	25	CX	12,6536	316,34	AYMORÉ
00026	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Contém Glútem. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 200 g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a AYMORÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	3.500	PC	1,2279	4.297,65	BAUDUCCO
00027	BISCOITO DOCE DE MAIZENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aromatizante. Livre de gorduras trans. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 200 g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a AYMORÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	5.500	PC	1,4530	7.991,50	AYMORÉ
00028	BISCOITO MAISENA INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO,AÇUCAR,GORDURA VEGETAL,CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO,AÇUCAR INVERTIDO,CARBONATO DE CALCIO,SAL ESTABILIZANTE:LECITINA DE SOJA,FERMENTOS QUIMICOS:BICARNBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIO,MELHORADOR DE FARINHA:METABISSULFITO DE SODIO,AROMATIZANTE.LIVRE DE GHORDURAS TRANS.DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE E FABRICAÇAO,LOTE,SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AYMORE.EMBALAGEM:CAIXAS DE 1500 GRAMAS.	25	CX	12,7379	318,45	AYMORÉ
00029	BISCOITO POLVILHO TRADICIONAL ARGOLAS:INGREDIENTES:POLVILHO AZEDO,POLVILHO DOCE,GORDURA VEGETAL,OVOS,SAL REFINADO E LEITE DE SOJA EM PO.NAO CONTEM GLUTEM.DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE E FABRICAÇAO,LOTE,SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.NAO DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM EXCESSO DE BISCOITOS QUEBRADOS.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BARBIERI.PACOTE COM 170 GRAMAS.	391	PC	3,8710	1.513,56	BARBIERI
00030	BISCOITO SEQUILHOS Ingredientes: amido de milho, açúcar cristal, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina de palma, leite em pó integral, ovo integral em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de sódio), sal, aroma idêntico ao natural de baunilha. Livre de gorduras trans. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo entre 500g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SEVEN BOYS, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	3.500	PC	5,2776	18.471,60	SEVEN BOYS
00031	BOLINHO BAUNILHA COM RECHEIO MORANGO Embalagem 40 gramas. ingredientes: recheio sabor morango (20%) [açúcar, polpa de morango, amido modificado, aromatizante, conservante: sorbato de potássio (ins 202), acidulante: ácido cítrico (ins 330) e corantes naturais: carmim (ins 120) e cochonilha (ins 120)], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, fosfato tricálcico, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, estabilizantes: monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), éster de ácidos graxos com poliglicerol (ins 475) e estearato de potássio (ins 470), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (ins 500ii) e pirofosfato dissódico (ins 450i), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, melhorador de farinha: alfa-amilase (ins 1100) e acidulante: ácido cítrico (ins 330). deve conter na embalagem informação nutricional, data de validade e fabricação, lote de fabricação e SAC. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a BAUDUCCO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	6.000	UN	0,7030	4.218,00	BAUDUCCO
00032	BOMBOM PACOTE DE 01 KG BOLA COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE. INGREDIENTES: AÇUCAR, ÓLEO DE SOJA E OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, FLOCOS DE FARINHA DE SOJA, , SAL, GEMA DE OVO DESIDRAADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL, AROMATIZANTES E FERMENTO QUIMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 20G. PESO LÍQUIDO 01 KG, DATA DE VALIDADE, DATA E LOTE DE FABRICAÇÃO, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	120	PC	25,7758	3.093,10	SERENATA DE AMOR
00033	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Tradicional. Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas e resistentes, contendo 250 g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a GEMA DE MINAS OU JEQUITINHONHA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.245	KG	9,0928	11.320,54	MINAS RIO
00034	CALDO SABORES GALINHA, CARNE E BACON EMBALADOS EM TABLETES.COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KNNOR 19 GRAMAS	450	TL	0,3562	160,29	KNNOR
00041	COCO RALADO EMBALAGEM DE 100G.DEVE CONTER AINDA INFORMAÇAO NUTRICIONAL,LOTE,SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.DATA	30	EB	1,8746	56,24	COQUIL

	DE FABRICAÇAO.					
00042	CORANTE DE URUCUM PACOTES DE 500G	15	PC	1,7621	26,43	SINHÁ
00044	CREME DE LEITE INGREDIENTES:CREME DE LEITE,LEITE DESNATADO,LEITE EM PO INTEGRAL,ESPESSANTES,GOMA XANTANA E GOMA GUAR E ESTABILIZANTE CITRATO DE SODIO.NAO CONTEM GLUTEM.DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE E FABRICAÇAO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.EMBALAGEM:CAIXA DE 200G.	400	CX	1,4809	592,36	PIRACANJUBA
00045	ERVA DOCE EMBALAGEM DE 10G	24	PC	0,8248	19,80	PIRATA
00046	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Latas de 350g, virgens, atóxicas e resistentes, contendo lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a ELEFANTE, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	4.290	LA	1,8373	7.882,02	COLONIAL
00047	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Embalagens plásticas, virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, com: 1,0 kg do produto, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PACHÁ , conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.530	KG	1,7621	2.696,02	REAL PLUS
00048	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, com 1,0 kg do produto, lista de ingrediente informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	955	KG	2,4651	2.354,17	VILMA
00049	FAROFA PRONTA Embalagens integras de 500g. Contendo informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação. Qualidade igual ou superior a marca Amafil.	60	PC	2,8681	172,09	AMAFIL
00050	FEIJAO INT. CARIOQUINHA:TIPO 1(SEM CARUNCHO,SEM ESTAR MUCHO,VELHO OU MOFADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇAO).EMBALAGENS INTEGRAS DE 1,0 KG CONTENDO:INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM,CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,CARIMBO DO SIF E LOTE DE FABRICAÇAO.	820	KG	2,5776	2.113,63	REAL XIC
00051	FERMENTO EM PÓ Embalagens integras de 100g. Contendo informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação.	15	EB	3,0462	45,69	TRIZANTE
00052	FUBÁ MIMOSO Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, com: 1,0 kg do produto, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SINHÁ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.200	KG	0,9935	2.185,71	MILHARIL
00065	MAIONESE BALDE DE 3 KG CONTENDO:INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM,LOTE DE FABRICAÇAO,CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HELLMANS.	8	BD	11,0133	88,11	VENEZA
00068	MARGARINA Pote e tampa de poliestireno. Ingredientes: creme de leite, sal, corante natural de urucum. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, e resistentes, contendo 500g do produto, bem como lista de ingredientes informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a QUALY, DELÍCIA OU BECEL, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	850	PT	4,2179	3.585,22	DELICIA
00071	MILHO PARA CANJICA Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 500g do produto, bem como informação nutricional, data de validade, SAC ao consumidor e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PACHÁ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.300	PC	1,1716	1.523,08	REAL PLUS
00072	MILHO VERDE EM CONSERVA: Ingredientes: milho, água e sal. Entregar o produto em latas atóxicas, e resistentes, contendo o peso líquido de 300g e o peso drenado de 200g, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a QUERO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.600	LA	1,2279	3.192,55	GOIAS VERDE
00073	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, e resistentes, contendo 400g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.300	PC	1,6965	3.901,95	VILMA
00074	MISTURA PARA BOLO COMUM (FESTA): Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, e resistentes, contendo 400g do produto, bem como lista de ingredientes, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.500	PC	1,6965	4.241,25	VILMA
00075	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO Lista de Ingredientes: Fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, polvilho azedo de mandioca, leite em pó desnatado, amido pré gelatinizado de mandioca e sal refinado. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, e resistentes, contendo 1 Kg do produto, com rendimento em torno de 50 pães de queijo médios, bem como informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a AMAFIL, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.500	KG	5,6244	8.436,60	REI DO FORNO
00081	PIPOCA DOCE CONTENDO O INGREDIENTES: CANJICA (MILHO), AÇUCAR E SEM COSERVANTES, COM VALIDADE DE 5 MESES. DEVE APRESENTAR AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, SERVIÇO E ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E SER LIVRE DE GORDURAS TRANS. AS EMBALAGENS DEVEM SER INDIVIDUAIS CONTENDO 100 G CADA.	2.000	PC	1,2654	2.530,80	ARITANA
00083	PREPARADO ARTIFICIAL PARA SUCO SABORES VARIADOS 240G CADA,CONTENDO INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE FABRICAÇAO,VALIDADE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA WILMA.	1.200	PC	1,6403	1.968,36	VILMA
00090	REFRIGERANTE Embalagens contendo 2 litros cada, sabor guaraná, não fermentado, não alcoolico, contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e serviço de atendimento ao consumidor. Qualidade igual ou superior ao Guaraná Antartica.	1.000	UN	5,1552	5.155,20	ANTARTICA
00093	SAL IODADO Embalagens plásticas, transparentes, atóxicas e íntegras, contendo 1,0 kg do produto, bem como informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, lote de fabricação e SAC. Apresentar amostra do produto.	731	KG	0,5624	411,11	UNIÃO
00095	SARDINHA EM LATA sardinha com molho de tomate, sem conservantes, sem glutén. Embalagem de 250g, integra, sem amassados ou estufamento, contendo informação nutricional, data de validade, SAC, registro em orgão competente e carimbo do SIF. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a GOMES OU COQUEIRO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.750	LA	5,3900	14.822,50	GOMES DA COSTA
00096	SOJA (PROTEÍNA TEXTURIZADA) SOJA PTS (PROTEÍNA TEXTURIZADA): Entregar o produto em embalagens íntegras de 0,5 kg contendo: informação nutricional, data de validade impressa na embalagem, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a BIO NUTRE ou MAIS VITA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	850	PC	3,4024	2.892,04	VIVER BEM
00097	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Lista de Ingredientes: sal, alho, salsa e cebolinha. Entregar o produto em embalagens de plástico polietileno, com tampa, resistentes e atóxicos, contendo 1 kg de tempero, bem como Lista de Ingredientes, informação nutricional, data de validade, data de fabricação e SAC. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a NESTLÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.545	PT	4,9214	12.524,96	PIRATA
00099	UVA PASSAS EMBALAGEM DE 200G.DEVE CONTER AINDA INFORMAÇAO NUTRICIONAL,LOTE,SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.DATA	15	PT	4,1054	61,58	LAVIOLETEIRA

	DE FABRICAÇAO E VALIDADE.					
00101	VINAGRE Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado, com ausência de corantes, essências e adição de açúcares. Envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica (resistente, atóxica e transparente) garrafa PET, com: 720 ml do produto, SAC, data de validade, informação nutricional e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SANTA AMÁLIA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	627	FR	1,4060	881,56	BELMONT

Lote: 0008 - OLEOS - Sub-Total: R$ 13.000,00

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00011	AZEITE DE OLIVA AZEITE COMPOSTO DE OLIVA - 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE 200 ML, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	20	UN	6,0540	121,08	LAVIOLETEIRA
00102	ÓLEO DE SOJA (PET): Embalagens plásticas (PET), virgens, atóxicas, e resistentes, contendo 900 ml do produto, bem como, informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SOYA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	4.100	UN	3,1412	2.878,92	SOYA
Total Geral						**R$ 251.999,88**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:291539A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 027/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 027/2015**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$ 85.414,20
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AILTON CARLOS LOPES EPP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote: 0003 - CARNES E EMBUTIDOS - Sub-Total: R$ 76.024,22

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00009	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE.EMBALAGENS INTEGRAS E LIMPAS COM:INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM,LOTE DE FABRICAÇAO,LISTA DE INGREDIENTES,CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,MODO DE CONSERVAÇAO E CARIMBO DE INSPEÇAO (MA,SIF,IMA).QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCAS SADIA OU PIF PAF.	40	KG	12,4207	496,83	FRIAL
00015	BARRIGUINHAS DE PORCO FRESCA, PROVINIENTE DE ANIMAIS SUINOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇAO VETERINARIA.A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS.O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA,PEGAJOSA,EXUDATO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTENCIA ANORMAL,COM INDICIOS DE FERMENTAÇAO PUTRIDA.O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS,DEVE FORNECER AINDA O NOME,ENDEREÇO E TELEFONE DO FRIGORIFICO/ABATEDOURO,A DATA DO ABATE E O PERIODO MAXIMO DE CONSUMO.O PRAZO MAXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERA SER DE 30 DIAS.DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇAO(MA,IMA,SIF OU SIM).	90	KG	9,8244	884,20	FRICAL
00035	CARNE DE PRIMEIRA CATEGORIA CORTADA EM BIFES MAGRA E LIMPA,PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS BOBRE INSPEÇAO VETERINARIA.A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MAXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES.O PRODUTO DEVERA SER PICADO EM BIFES.O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA,PEGAJOSA,EXUDATO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTENCIA ANORMAL,COM INDICIOS DE FERMENTAÇAO PUTRIDA.O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS(COR VERMELHO BRILHANTE,APARENCIA,TEXTURA E ODOR PROPRIOS).DEVE FORNECER AINDA O NOMA,ENDEREÇO E TELEFONE DO FRIGORIFICO/ABATEDOURO,A DATA DO ABATE E O PERIODO MAXIMO DE CONSUMO.O PRAZO MAXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERA SER DE 30 DIAS.EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA VIRGEM,ATOXICA,RESISTENTE,TRANSPARENTE,EM PACOTES COM PESO DE 1KG PARA PESAR NO ATO DA ENTREGA.DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇAO (MA,IMA,FIF OU SIM).	150	KG	17,1647	2.574,71	FRICAL
00036	CARNE DE SEGUNDA CATEGORIA CORTADA EM CUBOS (ACEM)MAGRA E LIMPA,PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇAO VETERINARIA.A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER ISENTAS DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MAXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES.O PRODUTO DEVE SER PICADO EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3X3 CM.O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA,PEGAJOSA,EXUDATO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTENCIA ANORMAL,COM INDICIOS DE FERMENTAÇAO PUTRIDA.O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS(COR VERMELHO BRILHANTE,APARENCIA,TEXTURA E ODOR PROPRIOS).DEVE FORNECER AINDA O NOME,ENDEREÇO E TELEFONE DO FRIGORIFICO/ABATEDOURO,A DATA DO ABATE E O PERIODO MAXIMO DE CONSUMO.O PRAZO MAXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERA SER DE 30 DIAS.EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA VIRGEM,ATOXICA,RESISTENTE,TRANSPARENTE,EM PACOTES CON PESO DE 1KG PARA PESAR NO ATO DA ENTREGA.DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇAO(MA,IMA,SIF OU SIM)	1.700	KG	12,8519	21.848,24	FRICAL
00037	CARNE DE SEGUNDA MOIDA (MUSCULO)MOIDA:MAGRA E LIMPA PARA SER MOIDA NO ATO DA ENTREGA.PROVINIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇAO VETERINARIA.A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER	1.700	KG	12,8519	21.848,24	FRICAL

	ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MAXIMO 5% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSES.O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA,PEGAJOSA,EXUDATO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTENCIA ANORMAL,COM INDICIOS DE FERMENTAÇAO PUTRIDA.O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS (COR VERMELHO BRILHANTE,APARENCIA,TEXTURA E ODOR PROPRIOS).DEVE FORNECER AINDA O NOME,ENDEREÇO E TELEFONE DO GRIGORIFICO/ABATEDOURO,A DATA DO ABATE E O PERIODO MAXIMO DE CONSUMO,O PRAZO MAXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERA SER 30 DIAS.EMBALADA EM EMBALAGEM PLASTICA VIRGEM,ATOXICA,RESISTENTE,TRANSPARENTE,EM PACOTES COM PESO DE 1KG PARA PESAR NO ATO DA ENTREGA.DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇAO (MA,IMA,SIF OU SIM).					
00043	COXINHA DE ASA (BANDEIJA DE 1 KG) O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE FRANGOS SELECIONADOS,VALIDADE DE 180 DIAS.DEVE CONTER NA EMBALAGEM DADOS COMO INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE,LOTE.A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER EM VEICULO COM CARROCERIA ISOTERMICA,TIPO BAU,DOTADO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇAO E COM O PRODUTO CONGELADO.SERA OBRIGATORIA A APRESENTAÇAO DO REGISTRO DO ROTULO,REGISTRO DE SIF,CO-RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR.O PRODUTO DEVE ESTAR NUMA TEMPERATURA MINIMA DE-12 GRAUS (DOZE GRAUS NEGATIVOS)	820	KG	8,4530	6.931,46	PIF PAF
00057	LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE 1,0 KG CONTENDO INHFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E CARIMBO DE INSPEÇÃO (MA, IMA, SIF OU SIM)	560	KG	7,7543	4.342,41	FRICAL
00058	LOMBO MAGRO E LIMPO PROVENIENTE DE ANIMAIS SUINOS ABATIDOS SOBRE INSPEÇAO VETERINARIA.A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTANCIAS CONTAMINANTES.DEVE AINDA SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS.O PRODUTO NAO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE UMIDA,PEGAJOSA,EXUDATO OU PARTES FLACIDAS OU DE CONSISTENCIA ANORMAL,COM INDICIOS DE FERMENTAÇAO PUTRIDA.O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS SUAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRESERVADAS,DEVE FORNECER AINDA O NOME,ENDEREÇO E TELEFONE DO FRIGORIFICO/ABATEDOURO,DATA DO ABATE E O PERIODO MAXIMO DE CONSUMO.O PRAZO MAXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERA SER DE 30 DIAS.DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇAO(MA,IMA,SIF OU SIM)EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA VIRGEM,ATOXICA,RESISTENTE,TRANSPARENTE,EM PACOTES DE 1KG PARA PESAR NO ATO DA ENTREGA.	650	KG	12,8519	8.353,74	FRICAL
00078	PEITO DE FRANGO O PRODUTO DEVE SER OBTIDO A PARTIR DE FRANGOS SELECIONADOS,VALIDADE DE 180 DIAS.EMBALAGEM DEVE SER PILIETILENO IMPRESSAS CONTENDO 1KG CADA E DADOS COMO INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE,LOTE,INGREDIENTES.A ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER EM VEICULO COM CARROCERIA ISOTERMICA,TIPO BAU,DOTADO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇAO E COM O PRODUTO CONGELADO.SERA OBRIGATORIA A APRESENTAÇAO DO REGISTRO DO ROTULO,REGISTRO DE SIF,CO-RESPONSABILIDADE DO PRODUTOR.	600	KG	8,5392	5.123,52	AVIVAR
00079	PESCOÇO DE PERU COM EMBALAGEM INTEIRA, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA EM EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE EATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, CARIMBO DE INSPEÇÃO (IMA,SIM,SIF, OU MA)	100	KG	7,3230	732,30	PERDIGÃO
00094	SALSICHA EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIMPAS COM 03KG, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO,LISTA DE INGREDIENTES, CONTATO PARA O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, MODO DE CONSERVAÇÃO, CARIMBO DE INSPEÇÃO(MA,SIF, IMA OU SIM), ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA	610	KG	4,7354	2.888,59	PIF PAF

Lote: 0009 - GRANJEIROS - Sub-Total: R$ 9.389,98

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00076	OVOS BRANCOS Tipo 3, classe A. Limpos, com casca lisa, íntegra e sem deformação, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico. Gema sem germe desenvolvido, translúcida, firme, consistente, ocupando a parte central do ovo e livre de defeito. Clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e com as chalazas intactas. Entregar o produto em cartelas com 12 ovos (uma dúzia) com rótulos contendo: nome, marca, endereço e CNPJ do produtor/embalador, data da embalagem e prazo de validade. A classificação deve ser de acordo com a cor da casca, peso, classe de aulidade e peso líquido.	2.285	CA	4,1094	9.389,98	ITAPEVI
Total Geral						**R$ 85.414,20**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1844D06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 028/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 027/2015**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$ 217.209,14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA EPP
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote: 0001 - HORTIFRUTI - Sub-Total: R$ 142.524,58

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	ABOBORA HIBRIDA Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação, adequada para o consumo. Sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Isenta de parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, umidade externa anormal, enfermidades e lesões que afetem sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.030	KG	2,8052	2.889,36	

00002	ABOBRINHA ITALIANA Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação, adequada para o consumo. Sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Isenta de parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, umidade externa anormal, enfermidades e lesões que afetem sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.350	KG	3,4077	4.600,40	
00003	ABÓBORA MORANGA Japonesa: Fresca, inteira e sã, no ponto de maturação, adequada para o consumo. Sem substância terrosa, livre de sujidades, ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Isenta de parasitos, larvas e outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabores estranhos, isenta de enfermidades e lesões que afetem sua aparência. Embalagem plastica virgem, atoxica, resistente e transparente.	200	KG	1,0470	209,40	
00006	ALFACE Verdinhas, livres de impurezas e fungos, sem substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Não deve apresentar umidade externa anormal e deve ser isento de odor, sabor estranho e de enfermidades. Não deve estar amassado, com deformações ou mesmo com danos por lesões que afetem a sua aparencia. Embalagem plastica virgem, atoxica, resistente e transparente.	100	PÉ	2,0249	202,49	
00007	ALHO Bulbos frescos, contendo de 15 a 20 dentes de alho cada um, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Com calibre (diâmetro transversal) maior ou igual a 4,2 cm. Os bulbos não podem estar chochos, brotados, mofados /ou com danos por pragas ou doenças. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	590	KG	12,7813	7.540,98	
00014	BANANA PRATA Adequada para consumo, sã, inteira e limpa. Com características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas. Isenta de dano profundo, amassado, podridão, queimado de sol, lesão ou mancha em área superior a 1,5 cm2	2.400	KG	3,8324	9.197,76	
00016	BATATA INGLESA Cor amarelo-claro. Fresca, intera, sã, no ponto de maturação, adequada para consumo. Isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitos, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens, bem como de umidade externa anormal, enfermidades e danos/lesões que afetem sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	3.500	KG	3,9312	13.759,20	
00021	BETERRABA (SEM MOFO) Frescas, inteiras, sem mofo e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo, sem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, sem umidade externa anormal, isentas de odor e sabor estranho, isentas de enfermidades, não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.390	KG	3,2003	4.448,42	
00038	CEBOLA DE CABEÇA Casca: Branca, amarela, vermelha ou roxa. Diâmetro transversal maior ou igual a 5 cm. Bulbos frescos, inteiros, sãos, no ponto de maturação e adequados para consumo, sem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Ausentes de talo grosso, broto, podridão, mancha negra, mofo, umidade externa anormal enfermidades, danos e lesões que afetem a sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.760	KG	2,4595	4.328,72	
00039	CENOURA VERMELHA deveram estar frescas e sãs, inteiras, limpas e livres de umidade anormal. Isentas de podridão mole ou seca e deformações. Não deverão estar murchas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças, dano mecânico com profundidade superior a 3m m, ombro verde ou arroxeado em área maior que 10% da superfície. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	3.840	KG	3,2003	12.289,15	
00040	CHUCHU Fresco, inteiro, são, no ponto de maturação e adequado para consumo. Isento de podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, umidade externa anormal. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	2.730	KG	2,9533	8.062,51	
00054	LARANJA Frescas, sãs, inteiras e limpas. Deverão ter calibre entre 6,6 cm e 7,2 cm. Isentas de podridão e/ou dano profundo. Apresentar as características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	3.350	KG	2,4595	8.239,33	
00066	MAMÃO FORMOSO Fresco e são, inteiro e limpo. Com cor, odor e sabor característicos. Sem podridão, dano mecânico, ovário múltiplo e/ou deformação grave. Entregar o produto em frações de 1 a 5 Kg, em embalagens plásticas virgens, atóxicas, resistentes e transparentes, contendo a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.	1.800	KG	3,9411	7.093,98	
00067	MANDIOCA DESCASCADA: Pedaços lavados, de 20 a 30 cm de comprimento e 5 a 10 cm de diâmetro. Isentas de podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho. Apresentar as características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.180	KG	4,4349	5.233,19	
00069	MAÇA NACIONAL Novas e adequadas para o consumo, frescas, sãs, inteiras e limpas. Apresentar cor, odor e sabor característicos, peso entre 80g e 110g. Sem podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol em área maior que 10%, defeitos provocados por pragas ou doenças. Entregar o produto em frações de 1 a 5 Kg, em embalagens plásticas virgens, atóxicas, resistentes e transparentes, contendo a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.	3.350	KG	5,9165	19.820,28	
00070	MELANCIA Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor caracteristico. Não devem apresentar podridão, manchas tipo cortiça na polpa, dano profundo, queimadura de sol em area maior que 10%, defeitos provocados por pragas ou doenças, e não devem estar passadas.	150	KG	2,2125	331,88	
00080	PIMENTÃO VERDE: Frescos, inteiros, no ponto de maturação e adequados para o consumo. Isentos de umidade externa	500	KG	4,9288	2.464,40	

	anormal, odor e sabor estranhos, enfermidades, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem deformações ou danos por lesões que afetem a sua aparência. Entregar o produto em frações de 1 a 5 Kg, em embalagens plásticas virgens, atóxicas, resistentes e transparentes, contendo a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.					
00089	QUIABO Não podem estar murchos ou duros. Isentos de podridão, dano profundo, defeitos provocados por doenças, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, bem como de parasitas, larvas, umidade externa anormal. Apresentar as características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.365	KG	10,9836	14.992,61	
00091	REPOLHO Fresco, inteiro, são, no ponto de maturação e adequado para consumo. Isento de podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, umidade externa anormal. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas. Peso médio de 1,4 Kg. Produto de primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	1.090	KG	2,9533	3.219,10	
00098	TOMATE Deverao estar frescos e sãos, inteiros, limpos e livres de umidade anormal, não poderão apresentar podridão mole nem seca, nem deformações, estar murchos ou ainda apresentar injurias por pragas ou doenças. Livre de impurezas e odor. Embalagem plastica virgem, atoxica, resistente e transparente.	150	KG	4,6819	702,29	
00100	VAGEM Fresca, inteira, sã, no ponto de maturação, adequada para consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa. Ausência de parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens, umidade externa anormal, enfermidades e danos ou lesões que afetam a sua aparência. Apresentar características organolépticas (cor, odor, sabor e aparência) preservadas.	1.515	KG	8,5143	12.899,16	

Lote: 0004 - LATICINIOS - Sub-Total: R$ 14.025,00

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00053	IOGURTE DIVERSOS SABORES Com informação nutricional, data de validade, lote de fabricação e SAC. Entregar o produto em embalagens individuais com volume de aproximadamente de 130 ml. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a BATAVO OU CHIQUE-IN, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	9.000	UN	0,4500	4.050	NATURA MILK
00092	REQUEIJÃO CREMOSO Ingredientes: leite padronizado, creme de leite pasteurizado, sal fundente, sal, cloreto de cálcio, conservantes sorbato de potássio e nisina, coalho, fermento láctico. Entregar o produto em embalagens de 250 g, com informação nutricional, data de validade (mínimo 75 dias após fabricação), lote de fabricação, modo de conservação, SAC e registro no IMA. O Produto deve ser transportado sobre refrigeração próxima a 5ºC. Produto de qualidade similar a ITAMBÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.500	PT	3,9900	9.975	ALVORADA

Lote: 0007 - PAES - Sub-Total: R$ 40.299,96

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00077	PAO DE SAL Novo, fresco e crocante, com ausência de sinérese (murcho) e retrogradação do amido (duro). Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 1 Kg do produto, bem como a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.	1.350	KG	10,2380	13.821,30	
00084	PÃO DE DOCE Novo, fresco, com ausência de sinérese (murcho) e retrogradação do amido (duro). Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 1 Kg do produto, bem como a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.	1.250	KG	10,9265	13.658,13	
00085	PÃO DE FORMA Entregar o produto em embalagens com 500g do pão, contendo informação nutricional, data de validade, lote de fabricação, serviço de atendimento ao consumidor. Lista de Ingredientes: Farinha de trigo, fermento biologico, açúcar, gordura vegetal, sal, emusificantes e conservantes. Observação: livre de gorduras trans.	2.000	PC	4,4405	8.881	PANOLI
00086	PÃO PARA CACHORRO QUENTE Novo, fresco, com ausência de sinérese (murcho) e retrogradação do AM ido (duro). Entregar o produto em embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 1 Kg do produto, bem como a etiqueta de pesagem por balança eletrônica.	350	KG	11,2558	3.939,53	

Lote: 0011 - QUEIJO - Sub-Total: R$ 19.499,20

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00087	QUEIJO MINAS Feito de leite pasteurizado. Produto semi-gordo, consistência branda, macia, cor esbranquiçada, de primeira qualidade, resfriado (temperatura de 4ºC). Entregar o produto em embalagem em torno de 1 kg, contendo informação nutricional, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, com registro no IMA. Produto embalado a vácuo. Produto de qualidade similar a VITÓRIA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.050	KG	18,0000	18.900	SERRO
00088	QUEIJO TIPO MUÇARELA DE BOA QUALIDADE.SEMI-GORDO,CONSISTENCIA BRANDA,MACIA,COR ESBRANQUIÇADA,DE PRIMEIRA QUALIDADE,RESFRIADO(TEMPERATURA NAO PODE SER SUPERIOR A 8ºC),EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO,MARCA DO	40	KG	14,9800	599,20	SERRO

	FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,PESO LIQUIDO,DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78 DA CNNPA,COM REGISTRO NO MA OU MS.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AURORA.					

Lote: 0012 - LEITE - Sub-Total: R$ 860,40

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00056	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM COM 1000 ML CADA.CONTENDO:INFORMAÇAO NUTRICIONAL,VALIDADE,CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR,LOTE DE FABRICAÇAO.OBSERVAÇAO:VALIDADE EM TORNO DE 120 DIAS.O PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE E TER EMBALAGEM TETRA PACK,IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ITAMBE.	360	UN	2,39	860,40	KARINHO
Total Geral						**R$ 217.209,14**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9F85E1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 029/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 027/2015**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$ 90.645,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SGS MERCANTIL LTDA ME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote: 0010 - POLPA DE FRUTA - Sub-Total: R$ 90.645,00

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00082	POLPA DE FRUTA: Puras, naturais, obtidas de partes comestíveis das frutas carnosas, maduras e frescas, através de processos tecnológicos e sanitários adequados. De natureza polposa, aroma próprio, ricas em nutrientes, notadamente vitaminas e minerais, fibras e frutose. Produto de sabor agradável e diversificado (Ex: abacaxi, acerola, goiaba, manga, maracujá ou morango) para serem consumidas como sucos e/ou vitaminas. O processamento e o congelamento do produto devem propiciar a conservação das características químicas e organolépticas da fruta in natura. Produto livre de detritos, animais e vegetais, de fragmentos das partes não comestíveis das frutas, bem como de substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ainda estar em bom estado de conservação e isento de contaminação com agentes químicos e microobiológicos. A polpa deve ser congelada, mantendo-se a uma temperatura de menos (-) 18º C para evitar e diminuir as reações químicas e enzimáticas, assegurando a composição e conservação até o momento do consumo. O alimento deve ser envasado e lacrado mecanicamente em embalagens plásticas, atóxicas, virgens, íntegras, limpas e transparentes, com volume único de 100g, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar registro no MAPA e carimbo de inspeção do Ministério da Agricultura. O fornecedor deverá apresentar Alvará Sanitário e os ,manipuladores de alimentos a Carteira de Saúde assinada por médico. O transporte deve ser em carro com câmara de refrigeração (temperatura abaixo de 7ºC) ou em caixas térmicas que impeçam o degelo. Rendimento de 2 litros por kg de polpa.	50.000	UN	1,8129	90.645	FRUTO DE MINAS
Total Geral						**R$ 90.645,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DEF2A7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO N° 030/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 027/2015**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
VALOR TOTAL E QUANTITATIVO REGISTRADOS: R$ 148.899,61
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Lote: 0005 - PRODUTOS ENRIQUECIDOS - Sub-Total: R$ 133.999,73

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00055	LEITE EM PÓ INTEGRAL Enriquecido com vitaminas A, C, D e com o mineral Ferro. Lista de Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas: A, C, D, PP, B1, B2, B6, B12, Ácido fólico, Zinco, Iodo, Fósforo, Ferro, Cálcio, Pantotenato de cálcio. Embalagens aluminizadas, virgens, atóxicas e resistentes, com: 1,0 kg do produto, bem como com informação nutricional, data de validade, SAC, lote de fabricação e SIF. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VITAGRAN OU ITAMBÉ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	9.050	KG	14,8066	133.999,73	UNIVERSAL

Lote: 0006 - MASSAS - Sub-Total: R$ 14.899,88

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário (R$)	ValorTotal (R$)	Marca
00059	MACARRAO ALFABETO Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 500g do produto, bem como informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.300	PC	2,1310	2.770,30	SANTA AMALIA
00060	MACARRAO CORTADO AVE MARIA Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 500g do produto, bem como informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	3.300	PC	1,3596	4.486,68	MICHELLE
00061	MACARRÃO COM OVOS TIPO SPAGHETTI Nº 08 - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE 500 G COM: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇAÕ, LISTA DE INGREDIENTES E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	610	PC	1,3982	852,90	MICHELLE
00062	MACARRÃO COM OVOS TIPO SPAGHETTI Nº 10: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagens, plásticas virgens, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo 500g do produto, bem como informação nutricional, data de validade, SAC e lote de fabricação. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VILMA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	3.000	PC	2,1599	6.479,70	SANTA AMALIA
00063	MACARRÃO TIPO LAZANHA 500 G ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO,EMBALAGEM DE 500G COM:INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM,LOTE DE FABRICAÇAO,LISTA DE INGREDIENTES E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	50	PC	4,0306	201,53	SANTA AMALIA
00064	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO,EMBALAGEM DE 500G,COM INFORMAÇAO NUTRICIONAL,DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM,LOTE DE FABRICAÇAO,LISTA DE INGREDIENTES E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	80	PC	1,3596	108,77	MICHELLE
TOTAL GERAL						**R$ 148.899,61**

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do PROCESSO N° 061/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FDB71E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 041/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
272 PEREIRA E P P E C LTDA	E100008223	DWN0231	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
AMARILDO AMOS ESTEVAO DA SILVA	AG00492406	GYG7637	01/04/2015	10:38:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE AUGUSTO FARIA COSTA	AG00490889	HNM2136	06/04/2015	10:10:00	Rua Cel joao Notini 300	5541 / 2	42,56	53,2
ANDREIA GOMES DA S. VASCONCELOS	AG00486321	MOC1990	24/03/2015	15:22:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELITA MARIA SOARES LEONEL	AG00492476	HNZ9000	25/03/2015	14:20:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO BATISTA ALVES	AG00486631	KCX8864	20/03/2015	10:22:00	Minas Gerais 771	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO AUGUSTO NOVAIS	AG00492098	GOW7862	26/03/2015	09:42:00	Avenida Rio Grande Do Sul 683	5541 / 2	42,56	53,2
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AG00492480	HHY3932	25/03/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro 758	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD S A	AG00491606	HMQ3654	01/04/2015	12:40:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00492192	PUO5776	31/03/2015	16:30:00	Rua Paraiba 347	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00488359	HNE5846	24/03/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 875	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS JOAO DA SILVA	AG00486518	GXC0337	19/03/2015	10:56:00	Pernambuco 615	5541 / 2	42,56	53,2
CICERA FIRMINO DOS SANTOS	AG00492331	GYA8285	26/03/2015	13:07:00	Rua Pernambuco 1455	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA AP. CASTRO DA SILVA	AG00492431	HMA7081	27/03/2015	15:25:00	Rua Rio De Janeiro Lado Oposto 621	5541 / 2	42,56	53,2
CLAUDINEI ELPIDIO MATIAS	AG00492132	HMQ5422	24/03/2015	17:03:00	R Itapecirica C Av 1 Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CLEBERSON LAGE FERREIRA	AG00492335	HLP5191	27/03/2015	11:31:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AG00486573	GQS9695	27/03/2015	10:21:00	Rua Goias 1139	5541 / 2	42,56	53,2
CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA	E100008247	OPF0200	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTIANE DE ALMEIDA	AG00486572	HLU8268	25/03/2015	10:32:00	Rua Pernambuco 971	5550 / 0	68,1	85,13
DANIELA I DUARTE	AG00492207	EFA3083	27/03/2015	12:20:00	Avenida 1 De Junho 1240	5487 / 0	102,15	127,7
DENILSON DA CONCEICAO DE PAULA	AG00486668	OLU7860	27/03/2015	15:57:00	Rua Pernambuco 992	5398 / 0	42,56	53,2
DENISE DA SILVA BARBOSA	AG00486320	HMF1990	24/03/2015	15:20:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
DEYSE GONCALVES REIS	AG00486638	NVX7650	20/03/2015	10:56:00	Minas Gerais 593	5541 / 2	42,56	53,2
DIEGO MACHADO DINIZ	AG00486513	OPZ6210	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 181	5541 / 2	42,56	53,2
DISA DIST SUDOESTE DE AUTOS LTDA	AG00492484	OOW9160	26/03/2015	17:00:00	Praca Benedito Valadares 38	7366 / 2	68,1	85,13
DISTRI ROLL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS	AG00486663	GUD2266	24/03/2015	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DIVINO APARECIDO R DE MENEZES	AG00488175	GVP9352	24/03/2015	15:57:00	Rua 23 De Novembro Oposto Ao N 345	5550 / 0	68,1	85,13
EDNA MARTA FARIA CARDOSO	AG00488363	OPF0408	26/03/2015	17:50:00	Rua Pernambuco 1200	7366 / 2	68,1	85,13
EDNICIO VIEIRA MENDES	AG00492408	HIA1154	01/04/2015	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON VELOSO DE PAIVA	AG00490893	KGO5960	06/04/2015	10:29:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	42,56	53,2
EFIGENIA ALVES DA SILVA LIMA	AG00486693	HAM2694	24/03/2015	15:39:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541 / 2	42,56	53,2
ERICA RODRIGUES FERREIRA	AG00489368	PVP4157	23/03/2015	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
ESDRAS PEREIRA DE LACERDA	AG00492451	HDD4161	26/03/2015	15:24:00	Avenida 1 De Junho 322	5541 / 2	42,56	53,2
ETICA CONSERV E HIG LTDA	AG00492093	OQN0942	25/03/2015	09:37:00	Rua Goias 331	5487 / 0	102,15	127,7
F ABREU CONSTRUCOES LTDA - EPP	AG00486725	PVS8113	26/03/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 128	5541 / 2	42,56	53,2
FABIANA APARECIDA ALVES COSTA RABELO ME	E100008241	HMR6363	25/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
FAUSTO D F DA COSTA MEDEIROS	AG00491601	HKO4865	01/04/2015	12:25:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
FELIPE MESQUITA OLIVEIRA	AG00488362	OQQ3201	25/03/2015	15:58:00	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDO DE AGUIAR SILVA	AG00486704	DEH6406	23/03/2015	14:19:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AG00486728	HJW0284	26/03/2015	14:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541 / 2	42,56	53,2
FLAVIO ROBERTO SANTOS MOREIRA	AG00492283	GPK0700	27/03/2015	12:07:00	Mina Gerais 832	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCISCO ALBUQUERQUE NETO	AG00491595	OPS6338	01/04/2015	11:13:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AG00486501	NBU8006	19/03/2015	08:37:00	Sete Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDA FRANCISCANI R DA SILVA	AG00488464	GXK7305	25/03/2015	14:29:00	Rua Goias 1445	6050 / 1	153,23	191,5
GERALDO CESAR DE MELO	AG00486735	HBJ7227	26/03/2015	14:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO HENRIQUES GUIMARAES	AG00486667	HNV4631	27/03/2015	15:40:00	Praca Dom Cristiano Oposto 76	5550 / 0	68,1	85,13
GLOBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00486664	OWX4106	24/03/2015	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 290	5541 / 2	42,56	53,2
GODIVA ALIMENTOS LTDA	AG00486574	HBN8856	27/03/2015	08:58:00	Praca Do Mercado 425	5487 / 0	102,15	127,7
GUSTAVO GONCALVES COUTO	AG00492281	HOA2525	27/03/2015	11:59:00	Minas Gerais 798	5541 / 2	42,56	53,2
HERICA BALDINI FIGUEIREDO SOUZA	AG00486330	HIX2018	26/03/2015	10:45:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
IZABELA C.SILVA C.DE MENEZES	AG00491597	HKJ8452	01/04/2015	11:18:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,7
JANUARIO COELHO MACHADO	AG00491523	GZG8355	27/03/2015	11:18:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 614	5487 / 0	102,15	127,7
JEFERSON GERALDO AFONSO PACHECO	AG00492366	OMB7134	31/03/2015	11:48:00	Rua Goias Com Avenida 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,5
JOAO BOSCO RESENDE	AG00486569	GUR7755	23/03/2015	09:02:00	Rua Goias 384	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE EUSTAQUIO DE RESENDE ME	E100008230	HFD8644	25/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
JOSE MARIA DA SILVA	AG00484033	JTZ7540	26/03/2015	09:10:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE MONOEL MARQUES	AG00488342	MRW7938	27/03/2015	16:16:00	Rua Itapecerica 49	5568 / 0	102,15	127,7
JOSE OLIVEIRA SOUZA	AG00490895	CLA5601	06/04/2015	10:59:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE REIS SILVEIRA	AG00492411	HKE5957	01/04/2015	12:26:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
KAIO CESAR DE CASTRO RODRIGUES	AG00490882	HAG9249	31/03/2015	10:57:00	Rua Goias 593	7366 / 2	68,1	85,13
LAERCIO GUERIN JUNIOR	AG00490128	GTX9054	16/03/2015	17:10:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 459	6050 / 1	153,23	191,5
LG GRANITOS LTDA	AG00492113	OYI2131	31/03/2015	12:19:00	Rua Amazonas 493	5550 / 0	68,1	85,13
LIBBS FARMACEUTICA LTDA	AG00490886	FSQ5497	06/04/2015	09:53:00	Avenida 7 De Setembro 1183	7366 / 2	68,1	85,13

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00486673	PVH0523	01/04/2015	08:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 545	5592 / 0	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00490884	PVH0523	01/04/2015	08:50:00	Rua Pernambuco 120	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS SOARES BAZZONI	AG00488480	HOK2327	25/03/2015	10:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE DE PAULO	AG00492280	EEV2766	27/03/2015	11:53:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS JUNIOR F MORAIS	AG00488421	GUV1637	27/03/2015	09:38:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS PINTO FURTADO	AG00492102	GUW3814	25/03/2015	14:15:00	Rua Goias 1340	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA F. DE BARCELOS	AG00484034	HIH0633	27/03/2015	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00492284	HMC5791	27/03/2015	12:10:00	Minas Gerais 832	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES SILVA	AG00491527	OQK9670	23/03/2015	10:18:00	Getulio Vargas 267	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS FARIA ALMEIDA	AG00488423	GXO0906	27/03/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Oposto N 624	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES SOUSA MARTINS	AG00492184	GYR2922	31/03/2015	14:42:00	Av Getulio Vargas Com Rua Minas Gerais Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARIA DERLI LEITE COSTA	AG00486410	HNM3499	25/03/2015	10:18:00	Rua Sto Antonio 466	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DO ROSARIO DE L. RODRIGUES	AG00484030	HVH1227	20/03/2015	14:45:00	Av 1 De Junho 550	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO SOCORRO R FREIRE	AG00492285	OMQ8140	27/03/2015	12:16:00	Minas Geras 813	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA LINDALVA SILVA CAPUTO	AG00486579	OPA6100	19/03/2015	10:44:00	Getulio Vargas 289	5541 / 2	42,56	53,2
MARIO LUIZ DA SILVA	AG00486685	FFL3220	24/03/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MARLEM EMILIA MOREIRA	AG00488422	OPE9053	27/03/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo Oposto N 660	5541 / 2	42,56	53,2
MARTA HELENA SILVA SILVA	AG00488343	HKJ1398	27/03/2015	17:46:00	Rua Pernambuco 60	5487 / 0	102,15	127,7
MAX COPY LTDA	AG00492430	ETL6372	25/03/2015	15:25:00	Rua Rio De Janeiro Lado Oposto 621	5541 / 2	42,56	53,2
MM RENT A CAR LTDA	E100008249	OQM4975	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
NICASIO DE NAZARE	AG00491603	HAA9173	01/04/2015	12:28:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541 / 2	42,56	53,2
ODETE FIRMINO DE SOUZA	AG00488341	HGG6554	27/03/2015	17:10:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	7366 / 2	68,1	85,13
ONIAS GUIMARAES TOLENTINO	AG00491509	HHX0692	25/03/2015	12:30:00	Avenida 21 Abril C R Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00488487	HAK4274	27/03/2015	10:39:00	Avenida Coronel Joao Notini 240	5541 / 2	42,56	53,2
PAULA NINA DE OLIVEIRA ANDRADE	AG00492190	OPH4475	31/03/2015	16:25:00	Rua Paraiba 347	5541 / 2	42,56	53,2
PAULINO ANDRE DE FARIA JUNIOR	AG00492397	OMF2665	27/03/2015	11:09:00	Minas Gerais 723	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO OTERO SILVA	AG00491591	HBZ3832	01/04/2015	09:55:00	Rua Itapecerica 193	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROBERTO SOUSA	AG00492189	ORC7396	31/03/2015	16:18:00	Rua Paraiba 277	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA MARIA SANTOS SOUZA	AG00486319	NOG8453	24/03/2015	15:20:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
RENE ANDRADE GUERRA	AG00486716	OPC1998	25/03/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio Entre Penanbuco E Sergipe SN	5541 / 2	42,56	53,2
RENE PEREIRA CAMPOS	AG00492188	ONS3219	31/03/2015	17:33:00	Av Getulio Vargas 885 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
REVALINO DE SOUSA PINTO	AG00492100	HNQ5489	26/03/2015	10:34:00	Avenida Rio Grande Do Sul 438	5541 / 2	42,56	53,2
ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JUNIOR	AG00492155	OPO5150	27/03/2015	11:25:00	R Goias 1038	5541 / 2	42,56	53,2
ROLTEC MERCANTIL LTDA	AG00486706	HJV0485	23/03/2015	14:47:00	Avenida Antonio Olimpio De M 687	5541 / 7	42,56	53,2
ROMULO GERALDO DA SILVA	AG00486670	GZM3652	30/03/2015	10:30:00	Rua Cobre 195	7366 / 2	68,1	85,13
RONALDO JOSE AMANCIO	AG00484029	BKC0052	19/03/2015	16:00:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,7
RORAIMA DE CASTRO LOBATO	AG00492364	HHG2039	31/03/2015	08:35:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA DE SA CARVALHO	AG00491593	HMF9491	01/04/2015	10:57:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
ROSANGELA MARIA B DE MEDEIROS	AG00106830	HBB5861	19/03/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1	42,56	53,2
ROSIMEIRE ANGELA DIAS	AG00106954	ORA3424	25/03/2015	12:10:00	Rua Sao Paulo 1111	7366 / 2	68,1	85,13
SENA SENA COMERCIO DE UTIL DOM LTDA ME	AG00492360	HLH7932	27/03/2015	12:25:00	Rua Sergipe 585	7366 / 2	68,1	85,13
SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ JUNIOR	AG00486723	LOE8646	26/03/2015	14:20:00	Avenida 1 De Junho 195	5541 / 2	42,56	53,2
SUELI MARINHO COSTA FARIA	AG00486516	HJZ3900	19/03/2015	10:53:00	Pernambuco 655	5541 / 2	42,56	53,2
TARDELI RABELO DE MENEZES	AG00486632	OPO4051	20/03/2015	10:23:00	Minas 771	5541 / 2	42,56	53,2
VANILDO LOPES BESE	AG00492482	HAY2236	26/03/2015	15:40:00	Rua Cel Joao Notini C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WANDERSON RODRIGO F DE AMORIM	AG00491596	PVI5774	01/04/2015	11:17:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	AG00486672	GUW8955	31/03/2015	10:07:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
WELSER VALENTIN F.DE OLIVEIRA	AG00488419	HIX3623	24/03/2015	11:30:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,7
WESLEY FERREIRA DE ANDRADE	AG00492156	HGX8043	27/03/2015	12:01:00	R Goias 1235	5541 / 2	42,56	53,2
WILIAN DONIZETE DOS SANTOS	AG00492110	GZP4844	31/03/2015	10:20:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
WILSON DUARTE DE SOUZA	AG00492185	HGJ0022	31/03/2015	16:03:00	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 1	42,56	53,2

Divinopolis 02 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15F5B06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 046/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA	AG00491150	NKS5290	09/05/2015	12:21:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
ADAIR BARROSO E SILVA	AG00491273	KBR8834	12/05/2015	11:40:00	Avenida Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	7366 / 2
ADRIANO DOS SANTOS ARRUDA	AG00491204	AQO3068	06/05/2015	10:12:00	Rua Divinopolis Oposto 46 Oposto	5550 / 0
AFONSO JOAQUIM TAVARES	AG00491153	GYJ0873	05/05/2015	15:14:00	Av Ant Olimpio De Morais 140	5541 / 2
AGUEDA MARIA M DE OLIVEIRA LEITE	AG00491266	PUD6338	09/05/2015	13:38:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
ALDER MANGELO MORAES DAS GRACAS	AG00493428	NLI5132	05/05/2015	15:00:00	Rua Osvaldo M Gontijo Oposto N 748 Oposto	5541 / 2
ALESSANDRO CESAR DA MATA	AG00493390	OQT8863	11/05/2015	09:35:00	Rua Para 155	7366 / 2
ALICE EUSTAQUIA L DOS SANTOS	AG00491715	GKS8141	06/05/2015	11:55:00	Rua Sao Paulo 131	5541 / 2
ALINE APARECIDA DE SOUZA COUTO	AG00493406	HLO8436	02/05/2015	09:16:00	Rua Sergipe Sn	6181 / 0
ALVARO JOSE MIRANDA SILVA	AG00491178	dez/89	13/05/2015	09:42:00	R Sao Paulo 59	5541 / 2
AMANDA GISELLY PEREIRA	AG00491133	DQC5098	06/05/2015	10:25:00	Avenida Getulio Vargas N Oposto 196 Oposto	5541 / 1
ANDRE MELO ROCHA	AG00494685	GYW1790	14/05/2015	18:41:00	R Sergipe 305	7366 / 2
ANDRE SANTOS ARRUDA	AG00493319	PUF1987	12/05/2015	15:24:00	Rua Minas Gerais 593	5401 / 0
ANDREA NERY E SILVA	AG00493945	GYO6290	13/05/2015	15:48:00	Avenida Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2
ANTONIO FABRICIO DE O.BESSA	AG00493188	OLZ8897	05/05/2015	09:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5185 / 2
ANTONIO ROBERTO DA SILVA	AG00491365	ERI7176	08/05/2015	17:35:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00491915	GOL9105	09/05/2015	11:10:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00491407	HBJ7893	12/05/2015	10:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
BARBARA ALINE RIBEIRO	AG00491318	HDV1941	13/05/2015	15:53:00	Rua Goias C Av Amazonas Sn	7366 / 2
BARBARA DIAS RIBEIRO	AG00493059	HAA7658	05/05/2015	14:35:00	Avenida Ant O De Morais 615	5541 / 4
BERQUIMANES TEIXEIRA DOS SANTOS	AG00493356	MVA5172	07/05/2015	14:30:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
CAMARA MUNIC.DE MARTINHO CAMPOS	AG00491134	HMN2819	06/05/2015	08:47:00	Avenida 1 De Junho 305	5568 / 0
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AG00491213	GQR3035	08/05/2015	11:23:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2
CERAMICA PALMEIRAS LTDA	AG00493081	HNJ1003	11/05/2015	16:02:00	Avenida Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao PauLO SN	5541 / 2
CJ LOTERIAS LTDA	AG00491023	HLY4822	07/05/2015	16:26:00	Rua Pitangui 43	5460 / 0
CLODUALDO DE FREITAS AZEVEDO	AG00491227	HJL1552	05/05/2015	14:40:00	Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
D'LEON BRAITNER PEREIRA	AG00493475	JNM4704	07/05/2015	14:04:00	Rua Goias 1534	5541 / 2
DANIEL MARQUES RIBEIRO	AG00491354	OFT6325	07/05/2015	14:21:00	Rua Goias Oposto 1477 Oposto	5541 / 2
DANIELE FREITAS CAMPOS	AG00493463	OPM0054	04/05/2015	15:28:00	Av 21 Abril Oposto 700 Oposto	5541 / 2
DECIMILIA DE CASTRO BELO VAZ	AG00494679	PUA7178	14/05/2015	17:21:00	R Piaui 440	7366 / 2
DEMINSON PIRES DA SILVA	AG00493985	GRY2762	12/05/2015	14:37:00	Av 1 De Junho 278	5541 / 4
DENILSON DA CONCEICAO DE PAULA	AG00493442	HNT1012	12/05/2015	09:26:00	Rua Minas Gerais Oposto N 723 Oposto	5541 / 2
DONIZETE RIBEIRO DE ANDRADE	AG00493489	OXG5751	04/05/2015	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	5541 / 2
EDUARDO TEIXEIRA DA COSTA	AG00491724	HAM0033	11/05/2015	14:34:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
EDVALDO FARIA	AG00491382	OVE5991	09/05/2015	11:00:00	Rua Pernambuco 342	5541 / 5
ELIANA APARECIDA DE SOUSA	AG00493999	GZB8389	13/05/2015	17:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
ELISA KALLAS B VIEIRA E OUTRO	AG00493987	HMU2020	12/05/2015	13:52:00	Rua Goias 1263	5452 / 2
ELISANGELA CRISTINA N TEIXEIRA	AG00493050	HMF7303	05/05/2015	11:20:00	Rua Minas Gerais 390	7366 / 2
ELIZABET MARIA LIMA FONSECA	AG00493495	EIB9904	07/05/2015	14:07:00	7 De Setembro 1287	5541 / 2
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00491718	GYR4168	07/05/2015	11:14:00	Rua Goias 1235	7366 / 2
ELVIS DE ALMEIDA NUNES	AG00491163	HNG5660	07/05/2015	14:35:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
EMILIO CARLOS DA CUNHA MESSIAS	AG00491285	PVX9038	12/05/2015	09:58:00	Rua Goias 313	5541 / 2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00493271	HNU8031	05/05/2015	17:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ETI AGROPECUARIA LTDA	AG00493049	OPD6996	05/05/2015	10:01:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2
FABIO FELIPE PAIVA	AG00491270	HDO0114	12/05/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
FELISBINA RODRIGUES DE SOUSA	AG00491269	GWH0522	12/05/2015	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541 / 2
FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA	AG00491357	PVV8207	07/05/2015	15:44:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
FERNANDA ALVES PINTO	AG00493191	OPF1980	05/05/2015	12:15:00	Rua Sao Paulo 625	5487 / 0
FERNANDA CRISTINA SIMOES DIAS	AG00491725	HMR3423	11/05/2015	15:25:00	Rua Sao Paulo Oposto N 114 Oposto	5541 / 2
FERNANDA DE FATIMA PINHEIRO MOREIRA	AG00491089	JIU4145	09/05/2015	11:18:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541 / 2
FERNANDA MARIA PINTO ADAMI	AG00491389	NYD2958	13/05/2015	15:55:00	Av 7 De Setembro 1052	7366 / 2
FRANCISCO DONIZETE SANTOS	AG00491476	GUS9322	13/05/2015	11:10:00	Rua Mato Grosso C Rua Goias Sn	6041 / 2
FRIGORIFICO VASCONCELOS LTDA ME	AG00491282	HEL0749	12/05/2015	10:58:00	Rua Goias 1045	5541 / 1
GELVASIO JOSE DA SILVA	AG00491104	GUL3420	11/05/2015	15:20:00	Rua Goias oposto N 1025 Oposto	5541 / 2
GERALDA VITOR LEBRAO	AG00491308	HIR4802	11/05/2015	14:52:00	Avenida 1 De Junho 163	5487 / 0
GGS SISTEMA DE INFORMACAO LTDA	AG00493385	HKC0944	05/05/2015	15:33:00	Avenida 1 De Junho 1043	5541 / 2
GISELY PIASSI DE SAO JOSE GONCAL	AG00489350	OQQ1226	12/05/2015	08:07:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	6050 / 1
HUMBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG00493082	HLG6928	11/05/2015	16:07:00	Rua Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao Paulo SN	5541 / 2
IGOR MATHEUS DA SILVA ANDRADE	AG00493493	GXK6310	06/05/2015	17:00:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4
ILDEU XAVIER DE OLIVEIRA	AG00493300	HCG0175	05/05/2015	15:40:00	R Sao Paulo 731	5541 / 2
IRACI MARTINS DA SILVA	AG00491384	HHW1093	09/05/2015	11:40:00	Rua Goias 527	5541 / 4
JERRI ADRIANE CANDIDO DA SILVA	AG00491720	DIA4427	08/05/2015	09:54:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2
JOANIR PAULO ERTAL	AG00493830	HOB1213	09/05/2015	12:21:00	Avenida 7 De Setembro C Rua Goias Sn	6041 / 2
JOAO EVANGELISTA DE MACEDO	AG00493084	HPM9268	12/05/2015	14:05:00	Avenida 1 De Junho 66	5541 / 2
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00493197	HGZ4365	04/05/2015	18:03:00	Rua Minas Gerais 1385	5487 / 0
JORGE LUIZ FIRMINO DE SOUSA	AG00491209	DSX0501	08/05/2015	10:09:00	Rua Minas Gerais 21	5541 / 2
JOSE ANTONIO LEAO	AG00491258	KKW6341	09/05/2015	09:28:00	Rua Sao Paulo 146	5460 / 0
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	AG00491917	GQU7804	09/05/2015	11:31:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
KARLA MILAGRE NOGUEIRA MAIA	AG00490981	OQF5093	14/05/2015	10:09:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
LAIS SILVA CHAVES	AG00491380	GOI5944	08/05/2015	11:50:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
LEANDRO DE CASTRO BORGES	AG00491326	HJW0143	07/05/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
LIDIANE CRISTINA RABELO	AG00493465	GRM2865	04/05/2015	15:40:00	Av 21 Abril Oposto 688 Oposto	5541 / 2
LUIZ FERNANDO MENDES RIBEIRO	AG00491151	PUZ5016	05/05/2015	15:01:00	Av Ant Olimpio De Morais 169	5541 / 2
LUIZ MUNHAK	AG00491168	AXS4345	12/05/2015	14:59:00	Rua Goias 1306	5541 / 2
M M RENT A CAR LTDA	AG00493073	PUE1375	09/05/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril 720	7366 / 2
MAGNO FERNANDES DE SOUZA	AG00493457	PUR2882	02/05/2015	11:20:00	Av 21 De Abril Oposto Saude Vida 45 Oposto	5541 / 2
MARBEL EMP E PARTICIPACOES LTDA	AG00491094	OMF9658	11/05/2015	18:12:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Sul Sn	7366 / 2
MARCELO ALVARES DOS SANTOS	AG00491301	ERD4167	08/05/2015	08:30:00	Rua Goias C Espirito Santo 1071	5380 / 0
MARCELO MOREIRA DE PAIVA REZENDE	AG00491343	HGL4530	12/05/2015	16:58:00	Rua Do Cobre 195	7366 / 2
MARCIO AMERICO FERREIRA	AG00493454	NHS2505	02/05/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril 712 Oposto	5541 / 2
MARCO TULIO SILVA	AG00491268	GLQ9936	12/05/2015	09:53:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541 / 2
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA BATISTA	AG00491065	HER8657	04/05/2015	11:30:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
MARIA APARECIDA SILVA NUNES	AG00493983	IQE6117	11/05/2015	16:02:00	Rua Do Contorno entre Ruas Sao Paulo E Rio De JanEIRO SN	5541 / 2
MARIA JOSE DA SILVA	AG00493316	DPA7215	09/05/2015	10:34:00	Rua Pitangui 81	5452 / 1
MARINA PAIVA VALLADAO EVARISTO	AG00489348	HBJ9078	08/05/2015	19:45:00	Rua Autorama 181	7366 / 2
MARLI APARECIDA CHELI MIQUELIM	AG00488475	GXO9030	13/05/2015	11:05:00	Rua Pernambuco 716	7366 / 2

MATEUS PAIXAO SOUZA	AG00491160	HGG1987	06/05/2015	13:50:00	Av Sete De Setembro 545	5550 / 0
MICHELE DA SILVA CARNEIRO	AG00491315	HNU9443	13/05/2015	16:01:00	Rua Goias 1339	7366 / 2
MM RENT A CAR LTDA	AG00491090	OWZ7120	09/05/2015	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2
MOBILIADORA UNIVERSAL LTDA	AG00493935	HMJ9893	12/05/2015	17:27:00	Avenida Amazonas r Goias Sn	7366 / 2
MONICA ROBERTA DE OLIVEIRA DIAS	AG00491095	JHR8256	12/05/2015	14:34:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2
MP COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	AG00491334	JSP3021	08/05/2015	08:15:00	Rua Goias 1477	7366 / 2
NATALINO ALVES DA COSTA	AG00491719	EEO0416	07/05/2015	12:00:00	Rua Goias 1009	5541 / 2
NATEC PRESTACAO DE SERVICO LTDA	AG00493464	HNO2962	04/05/2015	15:33:00	Av 21 Abril Oposto 688 Oposto	5541 / 2
ONOFRE DE ARAUJO	AG00491355	HFO4851	07/05/2015	14:35:00	Rua Goias Oposto 1473 Oposto	5541 / 1
OSANA DAS GRACAS GONCALVES SALES	AG00491262	GWD2876	09/05/2015	10:37:00	Rua Goias 377	5541 / 4
OTACIANO ALVES NOGUEIRA	AG00491265	BFY8929	09/05/2015	12:06:00	Rua Amazonas C Pernambuco Sn	6050 / 1
PAULO HENRIQUE ALVES BENTO	AG00491102	GQR2736	11/05/2015	13:42:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI	AG00493064	PVW4316	07/05/2015	14:28:00	Rua Goias 545	7366 / 2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00491906	HJN7958	07/05/2015	09:21:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 812 Oposto	5541 / 2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00493480	CEY9356	02/05/2015	12:30:00	Rua Goias 327	5550 / 0
REGIANE CONCEICAO M OLIVEIRA	AG00493357	HGS2411	07/05/2015	14:35:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
REGINA CELIA SANTANA SILVA	AG00491167	GSK6504	11/05/2015	17:30:00	Rua Goias 399	5541 / 4
REGINA CELIA SANTANA SILVA	AG00493926	GSK6504	11/05/2015	15:32:00	Avenida Getulio Vargas r Sao Paulo Sn	6122 / 0
REGINALDO ESTEVAM	AG00493077	GNW8078	11/05/2015	15:48:00	Avenida Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao PauLO SN	5541 / 2
RIDAN JUNO PEREIRA DE CARVALHO	AG00493272	PUO3737	05/05/2015	16:15:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
ROBERT ALVES RESENDE	AG00491096	GZB6123	12/05/2015	14:09:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ROBERT ALVES RESENDE	AG00491272	GZB6123	12/05/2015	11:22:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ROSANE DE LIMA BEDIM	AG00491110	KWI2470	13/05/2015	14:33:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
SANDRA REGINA TEIXEIRA PIRES	AG00491165	HMR8934	07/05/2015	15:20:00	Rua Sao Paulo 131	5541 / 2
SERGIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AG00493072	HAM2542	08/05/2015	17:06:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Goias Sn	6041 / 2
SILAS TEIXEIRA MOREIRA	AG00493930	HJW0999	12/05/2015	15:47:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 804	5541 / 2
SILVERIO SEBASTIAO CARDOSO	AG00491155	GZE5536	11/05/2015	17:29:00	Rua Goias 405	5541 / 4
SILVIO SIDNEI ALVES	AG00491106	HMT5612	12/05/2015	14:32:00	Av Ant Olimpio De Morais 474	5541 / 2
SIRLENE AP SILVEIRA DE MORAIS	AG00493395	HNC6438	12/05/2015	10:57:00	Rua Pernambuco 400	7366 / 2
VALDIVINO SERAFIM DOS SANTOS	AG00491164	HBQ6711	07/05/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2
WALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	AG00493080	GZB4416	11/05/2015	15:59:00	Avenida Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao PauLO SN	5541 / 2
WARLEY EUSTAQUIO FERREIRA	AG00491451	PUW7703	11/05/2015	12:01:00	Avenida 7 De Setembro 433	5550 / 0

Divinopolis 02 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD0B0E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°045/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELINO ALVES VITORINO FILHO	AG00493982	OQN8876	11/05/2015	15:51:00	Rua Do Contorno entre Rua Sao Paulo E Rua Rio De JANEIRO SN	5541 / 2
ADEMILSON JOSE DA SILVA	AG00490995	HAV0804	18/05/2015	10:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2
ADEMIR IVO DOS SANTOS	AG00491071	HJA6184	04/05/2015	11:46:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
ADRIANA FRANCO DO AMARAL	AG00491908	PUY8933	07/05/2015	09:34:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 772 Oposto	5541 / 2
ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AG00493198	OXA6444	04/05/2015	17:06:00	Rua Sergipe 21	7366 / 2
ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00494999	GTY8386	19/05/2015	19:03:00	Avenida Bom Sucesso 2160	5185 / 1
ADRIANO FERREIRA CRUZ	AG00493391	APT6689	12/05/2015	08:27:00	Rua Goias 1058	7366 / 2
AERTON AFRANIO DA SILVA	AG00491070	HOC8667	04/05/2015	11:43:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1
AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG00493224	CHO0974	04/05/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2
AGUINALDO ANGELO SILVA	AB05322948	GPX7231	01/05/2015	12:25:00	Rua Pitangui 1410	7366 / 2
ALBERTO FERREIRA FILHO	AG00490989	GWZ5467	15/05/2015	10:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
ALDA CRISTINA FRANCO CORREA MAIA	AG00492918	HDK8361	06/05/2015	09:55:00	Avenida 21 De Abril 418	5541 / 2
ALDAIR GONCALVES FONSECA	AG00491329	HGY9386	07/05/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
ALEXANDRA EUSTAQUIA T DA FONSECA	AG00489343	JOM8965	06/05/2015	15:03:00	Avenida 21 De Abril 132	5460 / 0
ALEXANDRE GALVAO BARROS	AB05323287	OMH2394	30/04/2015	10:33:00	Avenida Primeiro Junho 537	5541 / 4
ALEXANDRO BARCELOS	AG00493315	GVW2573	08/05/2015	09:28:00	Rua Espirito Santo 161	5525 / 0
ALFREDO GABRIEL DE OLIVEIRA	AG00493076	GNT7947	11/05/2015	15:44:00	Rua Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao Paulo SN	5541 / 2
ALINE APARECIDA O DE PAULA	AG00492871	DMG1597	02/05/2015	11:10:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541 / 2
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	AG00491284	NYD9078	12/05/2015	09:10:00	Rua Goias 361	5541 / 1
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	AG00493443	NYD9078	13/05/2015	09:03:00	Rua Goias 361	5541 / 1
ALISSON FRANCISCO DA SILVA	AG00493361	OPM7547	09/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
ALLAN ALMEIDA AMARAL	AG00491219	NXZ3888	11/05/2015	13:48:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
ALLIANCE AUTOMOBILE PECAS E SERV	AG00491907	OPB3819	07/05/2015	09:27:00	Avenida 21 De Abril Op Ao N 812 Oposto	5541 / 2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00492944	KKM1050	04/05/2015	10:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ALVIMAR ALVES COSTA	AG00094614	GLF5767	12/05/2015	14:22:00	Rua Sergipe 1089	7366 / 2
ALVIMAR DA SILVA ALEXANDRE	AG00491330	OQH1448	08/05/2015	09:20:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AG00491275	HMA5009	12/05/2015	12:35:00	Avenida 21 De Abril 121	7366 / 2
ANA KELLY MENDES RIOS	AG00490990	DOG1464	15/05/2015	10:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
ANA LUCIA BARRETO ALMEIDA	AG00491723	HFW8559	08/05/2015	11:47:00	Rua Minas Gerais Ao Lado N 531	5541 / 2
ANA MARIA DE ANDRADE	AG00491075	ARH5730	06/05/2015	09:30:00	Getulio Vargas 410	5460 / 0

ANA PAULA CANCADO GONCALVES	AG00493496	HIC8152	07/05/2015	14:06:00	Avenida 7 De Setembro 1293	5541 / 2
ANDRE AUGUSTO CREPALDI ANDRADE	AG00490976	HFF9123	11/05/2015	12:02:00	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	6050 / 1
ANDRE LUIZ DA SILVA	AG00493320	PVF0103	12/05/2015	14:39:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	5452 / 2
ANTONIA DE FATIMA MRIBEIRO	AG00491276	PVQ4796	07/05/2015	16:14:00	Avenida 7 De Setembro goias Sn	6050 / 1
ANTONIO ANANIAS RODRIGUES	AG00491353	GYL5665	07/05/2015	14:32:00	Rua Goias Proximo Do N 1502	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE MACEDO	AG00491332	HHB5418	08/05/2015	11:25:00	Rua Goias 1339	5541 / 4
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00493223	NYB7508	04/05/2015	15:20:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2
ANTONIO CARLOS FERREIRA	AG00491722	GZJ6315	08/05/2015	11:42:00	Rua Minas Gerais 489	5541 / 2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	AG00491253	GZB6019	07/05/2015	15:58:00	Avenida 7 De Setembro 1057	5541 / 2
ANTONIO MARCIO DE SOUZA	AG00493445	HGZ2442	13/05/2015	09:54:00	Rua Pernambuco 666	5541 / 2
ANTONIO NICODEMOS DE OLIVEIRA JR	AG00491288	HLO7324	12/05/2015	11:24:00	Rua Goias 1441	5541 / 5
ANTONIO PADUA DE SOUSA	AG00491231	HEL9580	06/05/2015	16:09:00	Rua Espirito Santo 257	5460 / 0
ANTONIO PEDRO DA CRUZ	AG00493219	GWE2468	04/05/2015	14:21:00	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
APARECIDA ANTONIA MARCIANO	AG00491278	HKW6179	06/05/2015	14:09:00	Rua Minas Gerais 375	5487 / 0
ARLEM SILVA LARA	AG00491221	NPQ3388	09/05/2015	11:22:00	Avenida Sete De Setembro 836	7366 / 2
AUGUSTO CESAR PEREIRA AMORIM	AG00490978	HMD3892	12/05/2015	10:03:00	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
AULLUS PACELLI D.DE OLIVEIRA	AG00493451	HKP9134	02/05/2015	09:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4
BANCO ITAUCARD SA	AG00490994	HCU0685	18/05/2015	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00493337	HMQ5747	07/05/2015	09:04:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	AG00491307	HCU3630	09/05/2015	13:11:00	Rua Mato Grosso C Rua Goias Sn	6050 / 1
BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA	AG00106958	HCU1175	29/04/2015	08:20:00	Rua Espirito Santo 1630	6050 / 2
BENILDO FERREIRA METZKER	AG00491074	HAP1993	04/05/2015	12:45:00	Rua Ceara 100	5487 / 0
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG00490984	DID1746	14/05/2015	10:38:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5541 / 2
BRENO CARDOSO DA SILVA	AG00493074	HJR1022	09/05/2015	11:25:00	Avenida Ant O De Morais 615	5541 / 4
BRUNO MARTINS SILVA	AG00493388	JGJ1145	05/05/2015	15:34:00	Avenida 1 De Junho 1079	5541 / 2
BRUNO WENDEL PINTO	AG00491206	PVJ4543	06/05/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo 614	7366 / 2
CAMILA CARLA MORAIS MACHADO	AG00493047	GVT6255	05/05/2015	09:47:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2
CARLOS SOUZA DA COSTA	AG00097627	HIE2112	08/05/2015	16:19:00	Rua Mendes Mourao 885	7366 / 2
CART SYSTEM SOFTWARE L ME	AG00491142	OQC8565	08/05/2015	11:24:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
CASA DE CARNE YALIS LTDA	AG00493437	GYA3297	11/05/2015	08:30:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00491452	HBZ1800	13/05/2015	10:44:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
CASSIO GUIMARAES BORGES	AG00090381	JHQ5939	15/05/2015	17:26:00	Rua Goias 380	5185 / 1
CELIO GOMES TEIXEIRA	AG00493928	GZB9711	12/05/2015	14:45:00	Praca Benedito Valadares Oposto N 16 Oposto	5541 / 2
CELIO OTAVIANO DE MOURA	AG00491362	OQA6200	07/05/2015	16:32:00	Rua Goias 1284	5550 / 0
CEZAR ALMEIDA VELOSO	AG00493942	HHS5174	13/05/2015	14:22:00	Avenida Rio Grande Do Sul Oposto 967 Oposto	5541 / 2
CHRISTIANO CORDEIRO FALEIRO	AG00097251	OPA8835	03/05/2015	20:20:00	Rua Pitangui 640	5207 / 0
CLARECY DA SILVA TRAD	AG00491280	OOV2339	12/05/2015	11:07:00	Rua Espirito Santo goias Sn	7366 / 2
CLAUDINEI DE RESENDE	AG00493273	GWS4501	07/05/2015	15:03:00	Rio Grande Do Sul 655	5541 / 2
CLAUDIO FELIPE DE JESUS	AB05313182	GXO3627	07/05/2015	18:40:00	Avenida Jk 1110	5452 / 1
CLAUDIO FRANCISCO RAMALHAO	AG00090380	GWH9219	15/05/2015	21:10:00	Rua Frei Leao Rodrigues 480	5185 / 1
CLAUDIO FRANCISCO RAMALHAO	AG00090379	GWH9219	15/05/2015	21:10:00	Rua Frei Leao Rodrigues 480	7366 / 2
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AG00493937	PVA3102	13/05/2015	14:35:00	Avenida Rio Grande Do Sul 962	5541 / 2
CLAUDIO MARCOLINO ROSA	AG00489339	GNP7743	05/05/2015	15:30:00	Rua Bananal 480	5550 / 0
CLEDIMA RAIMUNDA CANAAN	AG00491254	PUK9177	07/05/2015	16:55:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 106 Oposto	5541 / 2
CLEITON APOLINARIO PEREIRA FLOR	AG00491341	KMJ0195	12/05/2015	14:30:00	Rua Minas Gerais oposto 675 Oposto	5541 / 2
CLEITON CRISTIANO CORREA	AG00491918	NYE6378	09/05/2015	11:30:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
CLEUSA MARTA DO AMARAL	AG00493260	OQC0827	04/05/2015	15:40:00	Rua Sao Paulo Ao Lado 655	5541 / 6
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00492872	NYB5007	02/05/2015	12:45:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
CRISTINA DE ANDRADE	AG00490077	GMG5618	04/05/2015	12:02:00	Rua Luiz Rabelo Com Jesus Jota Sn	6050 / 3
CRISTINA DE ANDRADE	AG00490076	GMG5618	04/05/2015	12:01:00	Avenida Ayrton Sena Da Silvaj T Ferreira Sn	5738 / 0
DALVO SBAMPATO PEREIRA	AG00493486	HIB6334	04/05/2015	15:49:00	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2
DANIEL AMARAL PRATES	AG00491049	PUQ7611	04/05/2015	09:55:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AG00493944	OWK4700	13/05/2015	15:43:00	Avenida Rio Grande Do Sul 611	5541 / 2
DANIELA MARIA DE SOUZA	AG00107194	HCW5236	05/05/2015	19:45:00	Avenida 7 De Setembro 621	5460 / 0
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00493267	HLQ9362	04/05/2015	15:18:00	Rua Sao Paulo Ao Lado 655	5541 / 2
DAYANA KARLA XAVIER	AG00490979	PVQ1899	12/05/2015	10:52:00	Avenida Primeiro De Junho 438	5452 / 6
DAYANNA CRISTINA SILVA	AG00491139	GUV2450	06/05/2015	11:19:00	Rua Paraiba 666	5460 / 0
DEBORA SILVEIRA LEAO	AG00493079	OLQ4867	11/05/2015	15:56:00	Rua Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao Paulo SN	5541 / 2
DEIVE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG00492947	HAG9253	05/05/2015	10:25:00	Av 21 De Abril 225	5541 / 2
DENIS SHAUBERT JOSE ALVES	AG00493384	HBJ6665	04/05/2015	14:23:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00493196	HGZ2446	04/05/2015	17:53:00	Rua Minas Gerais 518	5487 / 0
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00493497	HGZ2978	07/05/2015	14:00:00	Avenida 7 De Setembro 1293	5541 / 2
DIEGO PHILIPE D E JESUS COSTA	AG00489347	PVP9811	12/05/2015	08:55:00	Rua Francisco De Carvalho 238	5452 / 6
DINEY CESAR DE OLIVEIRA	AG00490999	HJA6932	18/05/2015	10:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
DIVA LUCIA BATISTA MARTINS	AG00491912	HIS2500	07/05/2015	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
DIVALDO PEREIRA FELICIANO	AG00491093	PUB5607	09/05/2015	11:03:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 665	7366 / 2
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AG00493318	OXH7918	12/05/2015	16:34:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 545	5487 / 0
DOUGLAS FARIA DE ARAUJO	AG00491351	HNI7723	07/05/2015	14:14:00	Rua Goias 1522	5541 / 2
DROGARIA E PERFUMARIA LIDER LTDA	AG00491017	OXG3198	04/05/2015	15:54:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050 / 1
DURVAL FERREIRA BARBOSA	AG00491067	GVE5618	04/05/2015	11:35:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
EDEMILSON CHRISTOFF	AG00490977	HMQ5331	12/05/2015	09:56:00	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2
EDMAR COELHO BATISTA	AG00490985	HMR5992	14/05/2015	10:40:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5541 / 2
EDMUR PEREIRA LEMOS	AG00493342	KPY5136	07/05/2015	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
EDNA GERALDA RIBEIRO	AG00493070	OMH2225	08/05/2015	16:59:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Goias Sn	6041 / 2
EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ	AG00493461	GPG1022	04/05/2015	15:10:00	Av 21 De Abril Oposto 782 Oposto	5541 / 2
EDSON RODRIGUES DA SILVA	AG00491024	OQO7657	11/05/2015	08:57:00	Rua Goias 1232	5550 / 0
EDUARDO ANTONIO MOTA	AG00491344	KMN8206	12/05/2015	16:05:00	Rua Minas Gerais C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
EDUARDO NEVES COSTA	AG00490991	HNX2479	15/05/2015	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2
EDUARDO SILVA GONCALVES	AG00491069	GNW4677	04/05/2015	11:39:00	Rua Minas Gerais 21	5541 / 2
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG00493343	HJI4960	07/05/2015	09:59:00	Rua Sao Paulo 486	5487 / 0
ELIANE FERNANDES	AG00493075	GXC0760	12/05/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
ELIZABETH ANGELA CRUZ	AG00491217	HAM0159	09/05/2015	10:30:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5
ELLEN VALADARES DE MORAIS	AG00494677	HNZ1031	14/05/2015	14:52:00	Av Parana 620	7366 / 2
ELOY BHERING LEITE PRACA	AG00493456	HJA6462	02/05/2015	11:07:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2
ELZIRANE PIRES RABELO SANTOS	AG00493353	HKN5975	04/05/2015	15:45:00	Rua Goias 187	5541 / 2
EMANUEL ALVES RIBEIRO	AG00491086	HHT4610	05/05/2015	14:13:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Sao Paulo Sn	6050 / 1
EMERSON RODRIGO VIANA	AG00490998	GRV7102	18/05/2015	10:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541 / 2
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AG00491154	MTI9675	05/05/2015	15:20:00	Av Ant Olimpio De Moraes 234	5541 / 2
EUGENIO SILVA SANTOS	AG00493296	JGG9307	04/05/2015	16:35:00	R Rio Grande Do Sul 955	5541 / 2
EVAIR EDSON DINIZ	AG00490407	HMK9682	24/05/2015	16:40:00	Rua Aymores 300	7048 / 1

EWERTON BARCELOS DA SILVA	AG00491000	GYC6535	18/05/2015	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
FABIANE CRISTINA PIRES DA COSTA MOREIRA	AG00491381	OQZ7991	09/05/2015	10:15:00	Rua Pernambuco 254	5541 / 1
FABIANO HENRIQUE FERREIRA	AG00493927	HAR6910	11/05/2015	17:29:00	Rua Pernambuco 748	7366 / 2
FABIANO LAFAIETE DA SILVA	AG00491256	GZD8961	07/05/2015	17:22:00	Avenida 7 De Setembro 919	5550 / 0
FABIO FERREIRA CAMPOS	AG00490075	HNP1244	09/05/2015	17:10:00	Rua Adalberto Avelar 471	7072 / 1
FABIO FERREIRA CAMPOS	AG00490074	HNP1244	09/05/2015	17:10:00	Rua Adalberto Avelar 471	7048 / 1
FABRICIO DE SOUZA SILVA	AG00493046	GQZ7755	05/05/2015	09:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 52	5541 / 2
FABRICIO JOSE PEREIRA	AG00492921	HAC2828	06/05/2015	10:10:00	Avenida 21 De Abril 391	5541 / 2
FAITHER DE ARAUJO OLIVEIRA	AG00493069	GQR5665	07/05/2015	14:52:00	Rua Goias 777	7366 / 2
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AG00493472	HLA1300	05/05/2015	15:24:00	Av 1 Junho Proximo 1050	5541 / 2
FELIPE JONATHA SILVA FIGUEIREDO	AG00490987	HIM6618	14/05/2015	10:55:00	Rua Divinopolis Op Ao Num 46 Sn	5410 / 0
FERNANDA ELIAS FERREIRA RABELO	AG00491105	OPE6060	12/05/2015	14:55:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 504	5541 / 2
FLAVIO MANUEL DE OLIVEIRA	AG00491304	GWJ4058	08/05/2015	12:20:00	Rua Sergipe 82	5720 / 0
FLAVIO SILVEIRA	AG00493194	OPR2223	05/05/2015	12:22:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541 / 2
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AG00493338	NJG8400	07/05/2015	09:24:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 1
FREDERICO SILVA GUIMARAES	AG00488468	EBQ7983	12/05/2015	09:35:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
FRIGORIFICO IPER LTDA	AG00106960	PUG2804	30/04/2015	16:55:00	Rua Sao Sebastiao 235	7366 / 2
GABRIELA OLIVEIRA CRUZ	AG00491251	HBC1987	07/05/2015	15:54:00	Avenida 7 De Julho 1091	5541 / 2
GEAN FRANCISCO DUTRA OLIVEIRA	AG00493322	HLA1558	13/05/2015	15:59:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
GEISSON ANTONIO DA FONSECA	AG00491149	KGJ4445	09/05/2015	12:19:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0
GEOVANA NASCIMENTO SOUZA	AG00491385	GUX3928	09/05/2015	11:45:00	Rua Goias 5257	5541 / 4
GERALDO ANANIAS DE RESENDE	AG00494680	BRP7906	14/05/2015	17:40:00	R Pernambuco 1407	7366 / 2
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG00493949	HJM3705	13/05/2015	16:20:00	Rua Goias 1025	5541 / 5
GERALDO FERREIRA LIMA	AG00493469	KLS2603	05/05/2015	15:14:00	Av 1 Junho 1108	5541 / 2
GERALDO OLAVO SOBRINHO JUNIOR	AG00491103	PVF4213	11/05/2015	15:15:00	Rua Goias 1005	5541 / 2
GERALDO TEIXEIRA DE MORAES	AG00490980	HMD3883	14/05/2015	09:58:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Op Ao Num 1000 Sn	5460 / 0
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG00492922	OWU3968	06/05/2015	10:20:00	Avenida 21 De Abril 348	5541 / 2
GILMAR BESSA DA SILVA	AG00492949	GUV3194	05/05/2015	11:05:00	Av 21 De Abril 368	5541 / 2
GILSON RODRIGUES DE FARIA	AG00493225	HNP9999	05/05/2015	15:00:00	Av Ant Olimpio De Moraes 219	5541 / 2
GIOVANE CELSO MARTINS	AG00491279	HHG9898	07/05/2015	18:10:00	Rua Goias 1193	7366 / 2
GISLANE FRANCISCA P. DE ARAUJO	AG00491263	OQV6156	09/05/2015	10:42:00	Ant Olimpio De Morais Sn	5541 / 2
GISLENE PEREIRA CAMPOS	AG00491358	HBJ6500	07/05/2015	16:07:00	Rua Goias 1226	5541 / 2
GLADISTON SERGIO DE MENEZES	AG00491361	HEH3848	07/05/2015	14:05:00	Rua Goias Sn	7366 / 2
GLADISTONE RODRIGUES DE CARVALHO	AG00493297	HIP0161	04/05/2015	16:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541 / 2
GLASIELA FERREIRA MACHADO	AG00491277	HOI3846	11/05/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto 146a Oposto	5568 / 0
GLEYVERSON RONALDO ROSA	AG00493068	HFR6760	07/05/2015	15:05:00	Rua Goias 288	7366 / 2
GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00491328	HCV7474	07/05/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
GRINIA FERREIRA DE SOUZA	AG00491176	HNV6508	05/05/2015	18:40:00	R Sergipe 892	5800 / 0
GUILHERME FELIPE DE LIMA	AG00493941	GWK5085	13/05/2015	14:21:00	Avenida Rio Grande Do Sul 955	5541 / 2
GUILHERME TIAGO DE SOUSA	AG00493453	GLI6671	02/05/2015	10:56:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2
GUSTAVO ANTUNES CARDOSO	AG00493441	HCA4316	12/05/2015	09:29:00	Rua Minas Gerais 515	5541 / 2
GUSTAVO HENRIQUE BAHIA	AG00491228	DHP8807	06/05/2015	14:02:00	Avenida 1 De Junho 445	7366 / 2
GUSTAVO HENRIQUE R BICALHO	AG00493951	PUJ6891	11/05/2015	18:34:00	Rua Piaui C Rua Goias Sn	7366 / 2
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA E SILVA	AG00106762	HHH1084	05/05/2015	22:20:00	Rua Itapecerica Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA E SILVA	AG00106765	HHH1084	05/05/2015	20:20:00	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050 / 1
GUSTAVO LUCAS SOUSA	AG00493265	HAM3307	04/05/2015	15:13:00	21 De Abril 722	5541 / 2
GUSTAVO SIMEAO SILVA	AG00493989	JEA5663	12/05/2015	14:42:00	Av Primeiro De Junho rua Pernambuco Sn	6050 / 1
HAMILTON VAZ DA SILVA	AG00494998	OMC0147	19/05/2015	16:56:00	Rua Pernambuco Com Piaui Sn	7366 / 2
HELBERTY AFRANIO DE ASSIS	AG00488467	HDP0938	04/05/2015	18:08:00	Rua Goias C Parana Sn	5452 / 2
HELI FERREIRA DUARTE	AG00494678	HDI7956	14/05/2015	16:20:00	Av Parana 590	7366 / 2
HELIO SIMONE XAVIER	AG00491338	HEA4625	11/05/2015	17:45:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	6041 / 2
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA	AG00493435	GRY2186	09/05/2015	13:00:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
HENDERSON DIAS ANDRADE	AG00493221	OWJ4075	04/05/2015	15:15:00	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2
HUGO LEONARDO ALVES PEREIRA	AG00494682	HEB0704	14/05/2015	18:47:00	R Sergipe 305	7366 / 2
HUMBERTO PARDINI JUNIOR	AG00493474	HIP0439	07/05/2015	14:05:00	Rua Goias 1538	5541 / 2
IARA LUCIA DE MELO SILVA	AG00491331	OMB7131	08/05/2015	11:20:00	Rua Goias 1339	5541 / 4
IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00493934	HCS3031	12/05/2015	15:19:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832 Oposto	5541 / 2
ILIDIA FARIA IMOVEIS LTDA ME	AG00493477	HBZ9354	02/05/2015	10:56:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
ILMA REIS BARNABE	AG00493490	KHS3547	04/05/2015	16:04:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541 / 2
INTELIGENCIA FISCAL SERV TRIB E	AG00491406	PVZ5108	12/05/2015	10:01:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
IRANI DE CARVALHO	AG00491376	JPM1809	08/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais Sn Oposto	5541 / 2
IRIS ADELIA GUIMARAES PERA	AG00493071	HAM4807	08/05/2015	15:30:00	Rua Goias 350	7366 / 2
ISABEL GOMES FLORENTINO	AG00493379	GYA0809	29/04/2015	08:28:00	Praca Candides Sn	7366 / 2
ISABELA MARTINS	AG00491336	OPO6502	08/05/2015	09:13:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
ISIS MAVI ANTUNES DO AMARAL	AG00493275	HNP6292	07/05/2015	15:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541 / 2
ISIS MAVI ANTUNES DO AMARAL	AG00493992	HNP6292	12/05/2015	17:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5185 / 2
IVALDO SILVA LOPES	AG00491137	GSQ5766	06/05/2015	10:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 1
IZABELA DE OLIVEIRA	AG00493498	HKV7423	07/05/2015	14:18:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541 / 2
J E FLOR DE CETIM CONFECCOES LTDA	AG00493491	HEQ2527	04/05/2015	17:45:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366 / 2
JANE CRISTINA MONTEIRO AMORIM	AG00491921	HOJ9468	13/05/2015	10:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	AG00491360	HBD7604	07/05/2015	17:05:00	Rua Goias 1285	5622 / 2
JERRY ADRIANE FERREIRA	AG00493826	GSQ4800	13/05/2015	17:26:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5487 / 0
JHONATAN DA CUNHA COSTA	AG00491016	HIP0107	04/05/2015	14:24:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
JOAO BOSCO DE LIMA	AG00491136	GUS6753	06/05/2015	10:15:00	Rua Pernambuco av 7 De Setembro Sn	5452 / 2
JOAO CARLOS DA SILVA	AG00493444	HIE1762	13/05/2015	11:16:00	Rua Rio Grande Do Sul Oposto 517 Oposto	5541 / 1
JOAO CUSTODIO NETO	AG00493324	HKB2992	13/05/2015	17:41:00	Rua Pitangui 150	5452 / 1
JOAO GABRIEL DE SOUZA	AG00493314	OPL7403	07/05/2015	09:18:00	Rua Pitangui 150	5452 / 1
JOAO LUCIO	AG00491068	GZW1693	04/05/2015	11:37:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
JOAO MALVINO DE OLIVEIRA	AG00491066	OPL1848	04/05/2015	11:32:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
JOAO PAULO DA SILVA	AG00097640	GVY6155	19/05/2015	19:52:00	Rua Rio De Janeiro 817	5738 / 0
JOAO PAULO DA SILVA	AG00097639	GVY6155	19/05/2015	19:52:00	Rua Rio De Janeiro 978	6181 / 0
JOAO PAULO DA SILVA MEIRELES	AG00491088	OPK2442	09/05/2015	10:27:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541 / 2
JOAO VITOR DOS SANTOS NETO	AG00491128	LCL8938	05/05/2015	10:53:00	Rua Minas Gerais 791	7366 / 2
JOAQUIM ROQUE CORREA	AG00493471	OPG9364	05/05/2015	15:20:00	Av 1 Junho 1060	5541 / 2
JOHAD SOUKI ABOU LTAIF EIRELI ME	AG00491287	DXT8370	12/05/2015	10:25:00	Rua Goias 711	5541 / 2
JONAS FERNANDES TAVARES	AG00491092	GWH1415	09/05/2015	12:49:00	Rua Pernambuco C Av 7 De Setembro Sn	6050 / 1
JORGE BATISTA DA CUNHA	AG00491061	CGV4454	04/05/2015	11:16:00	Rua Minas Gerais Com Contorno Sn	5568 / 0
JORGE JULIANO DA ROCHA	AG00493995	HAM2345	13/05/2015	15:50:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 795 Oposto	5550 / 0
JORGINA NORVINDA MENEZES	AG00493936	GPK3466	13/05/2015	14:31:00	Avenida Rio Grande Do Sul 974	5541 / 2
JOSE ANASTACIO DE PAULA JUNIOR	AG00493358	OOW2643	09/05/2015	09:35:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00493996	OQH4006	13/05/2015	16:13:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JOSE COELHO	AG00493947	EYF6573	13/05/2015	15:59:00	Avenida Rio Grande Do Sul 669	5541 / 2
JOSE DIONISIO ANDRADE	AG00491144	HDX6574	08/05/2015	13:07:00	Rua Goias 1319	5541 / 1
JOSE DO CARMO TEIXEIRA	AG00493933	HLA1235	12/05/2015	15:13:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 804 Oposto	5541 / 2
JOSE EPAMINONDAS ALVES	AG00491112	GTD4056	13/05/2015	15:30:00	Avenida 1 De Junho 191	5541 / 2
JOSE EUSTAQUIO PIMENTA	AG00490993	HIR2221	18/05/2015	10:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 230	5541 / 2
JOSE GERALDO DE MORAIS	AG00493336	OQV8070	07/05/2015	09:00:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
JOSE JOAQUIM DA COSTA	AG00491063	HEF0338	04/05/2015	11:25:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
JOSE LAERCIO RODRIGUES	AG00493950	HFE0508	13/05/2015	18:42:00	R Goias r Espirito Santo Sn	5630 / 0
JOSE MARCELO DE ARAUJO	AG00491111	HBC3808	13/05/2015	14:41:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
JOSE MARIA FILHO	AG00491386	CMD6370	09/05/2015	12:00:00	Rua Goias 399	5541 / 4
JOSE ORLANDO SANTIAGO	AG00491222	JFN5962	11/05/2015	14:51:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
JOSE OTAVIANO DINIZ	AG00491352	HAY1782	07/05/2015	14:25:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1502	5541 / 2
JOSE PRATA NETO	AG00493439	HEX5377	12/05/2015	09:21:00	Rua Minas Gerais 182	5541 / 2
JOSE ROBERTO DA CRUZ	AG00494681	HDI7520	14/05/2015	18:09:00	R Sergipe 305	7366 / 2
JOSE ROMANZINI	AG00491050	HAT0597	06/05/2015	09:24:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
JOSE ROSARIO ALVES	AG00493424	GXM7383	05/05/2015	16:13:00	Rua Cobre 231	5550 / 0
JUAREZ NOGUEIRA DE AVELAR	AG00493419	HKQ0090	02/05/2015	11:20:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 2
JULIA JARDIM PEREIRA	AG00493294	GWH9913	04/05/2015	16:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541 / 2
JULIANA APARECIDA PINHEIRO SILVA	AG00493978	GQM2872	11/05/2015	15:08:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0
JULIANO RICARDO DE OLIVEIRA	AG00493062	HKF1613	05/05/2015	15:00:00	Avenida Ant O De Morais 697	5541 / 2
KARYNE APARECIDA SOARES TEIXEIRA	AG00493067	PUM9075	07/05/2015	15:49:00	Rua Goias 464	5185 / 1
KATIA DUARTE RODRIGUES	AG00491218	OXJ1087	11/05/2015	13:49:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
KATIA JESSICA BRANDAO	AG00493344	HMD7223	07/05/2015	10:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 1130	5452 / 6
KATIA KELEN DA COSTA	AG00491159	GPR2022	06/05/2015	14:04:00	Av Sete De Setembro 1030	5541 / 2
KEILA SOUSA QUADROS BARRETO	AG00490975	HCU1909	11/05/2015	08:01:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0
LAERCIO RAIMUNDO ASSUNCAO	AG00493483	GZJ6538	04/05/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
LARISA R.VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA	AG00494654	OQL8164	13/05/2015	13:35:00	Cruzamento Rua Goias Com Mato Grosso Sn	7366 / 2
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00491909	HBC2001	07/05/2015	10:13:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2
LEANDRA NOGUEIRA EMERY	AG00493263	HJE4492	04/05/2015	17:49:00	Avenida 7 De Setembro 1170	5550 / 0
LEANDRO GONCALVES SILQUEIRA	AG00493828	HCY6379	13/05/2015	15:51:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2
LEANDRO TUBERTINI TEIXEIRA	AG00493383	HOF4532	04/05/2015	14:22:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
LEIDIMAR DA SILVA JUSTIMIANO	AG00493425	GTG8573	05/05/2015	16:10:00	Rua Cobre 231	5550 / 0
LEIDIMAR DA SILVA JUSTIMIANO	AG00493083	GTG8573	11/05/2015	16:11:00	Rua Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao Paulo SN	5541 / 2
LEONARD DA SILVA BARBOSA	AG00491920	DSW3067	09/05/2015	12:55:00	Rua Goias 1441	5541 / 6
LEONARDO DA CRUZ MOURA	AG00493394	GUC8818	12/05/2015	10:42:00	Rua Pernambuco 408	5541 / 2
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00493484	HLA1437	04/05/2015	15:42:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AG00491062	HIP0877	04/05/2015	11:23:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
LILIAN ROSSIANE MACHADO	AG00493192	OPR6920	05/05/2015	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
LILIANE PENA	AG00493298	GOL4585	04/05/2015	16:50:00	R Rio G Do Sul 892	5541 / 2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00493220	HEA6020	04/05/2015	14:10:00	Avenida 1 De Junho 143	5541 / 2
LUCAS CRISTINO PINHEIRO	AG00493190	HLA0646	05/05/2015	12:08:00	Avenida 7 De Setembro 782	7366 / 2
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG00490997	KJP0003	18/05/2015	10:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541 / 2
LUCAS VILELA ALVARENGA	AG00491340	GYW8804	12/05/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2
LUCIANA SBAMPATO LACERDA	AG00491257	HGK9501	07/05/2015	17:22:00	7 De Setembro 919	5550 / 0
LUCIANA VALADARES DA SILVA	AG00489344	GQR3720	07/05/2015	14:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 614	5541 / 1
LUCIANO PESSOA CONCEICAO	AG00493988	BMV1903	12/05/2015	14:33:00	Av 1 De Junho 85	7366 / 2
LUCIMAR AURELIANO ARAUJO	AG00094615	HEL0770	15/05/2015	12:20:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	6050 / 3
LUCIMAR MARIA PIRES	AG00488471	GQZ7866	12/05/2015	08:20:00	Rua Goias 1297	5541 / 5
LUCIMARA MARTINS	AG00491127	HFT2812	05/05/2015	09:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
LUCINEIO APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00491335	HKW9032	08/05/2015	10:47:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL	AB05178954	OPV3069	20/05/2015	13:30:00	Av Antonio Neto 2390	5185 / 1
LUIZ ELPIDO DE MELO MACHADO	AG00493274	OLZ0029	07/05/2015	15:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00491914	OOX6939	09/05/2015	11:00:00	Rua Goias 1297	5541 / 5
LUIZ GUSTAVO FRANCISCHETTO DA R FERREIRA	AG00493470	HNV4267	05/05/2015	15:16:00	Av 1 Junho 1100	5541 / 2
M. F. EVENTOS LTDA	AG00493060	HJP1490	05/05/2015	14:50:00	Avenida Ant O De Morais 753	5541 / 2
MARCEL ANDRADE SILVA	AG00493393	CAP9966	12/05/2015	09:56:00	Rua Pernambuco 200	5541 / 2
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00491378	GRY1801	08/05/2015	10:35:00	Rua Minas Gerais Sn Oposto	5541 / 2
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00491072	GRY1801	04/05/2015	11:48:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
MARCELO ALVES DA ROCHA	AG00493494	OPQ7192	07/05/2015	14:00:00	Avenida 7 De Setembro 1320	5541 / 4
MARCELO COSTA RIBEIRO ME	AG00492920	HGZ3742	06/05/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril 413	5541 / 2
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490339	HBV4817	07/05/2015	09:40:00	Av Ayrton Senna 360	7048 / 1
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490341	HBV4817	07/05/2015	09:40:00	Av Ayrton Senna 450	5720 / 0
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490340	HBV4817	07/05/2015	09:41:00	Av Ayrton Senna 510	5819 / 1
MARCELO GONZAGA DE F ARAUJO	AG00491408	OQC2901	12/05/2015	10:15:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS	AG00493946	OQP5420	13/05/2015	15:51:00	Avenida Rio Grande Do Sul 669	5541 / 2
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILV	AG00491411	HFA1121	13/05/2015	08:05:00	Avenida 7 De Setembro Esq C Rua Gois Sn	6041 / 2
MARCELO SANTOS DE CARVALHO	AG00493086	GLT2647	12/05/2015	14:15:00	Rua Pernambuco 82	5541 / 2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	AG00491208	NXZ0376	06/05/2015	13:08:00	Travessa Monte Castelo 51	7366 / 2
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG00491156	EXS9258	06/05/2015	14:00:00	Av Sete De Setembro 1031	5541 / 2
MARCIA HELENA MARTINS OLIVEIRA	AG00493458	GWL6589	02/05/2015	10:10:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00491286	HMD7340	12/05/2015	10:10:00	Rua Goias 557	5541 / 6
MARCIO APARECIDO DAVID	AG00491230	OMD7497	06/05/2015	16:12:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2
MARCIO MARCAL DE ASSUNCAO	AG00493994	HKJ0623	13/05/2015	15:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 799	5541 / 2
MARCIO RIBEIRO AVELLAR	AG00493977	KKD6342	11/05/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
MARCIO UILDES DE FARIA	AG00493938	HIJ5737	13/05/2015	14:39:00	Avenida Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
MARCOS CESAR RODRIGUES	AG00491109	OWQ3809	12/05/2015	15:47:00	Rua Minas Gerais C Av Ant Olimpio De Morais Sn	5452 / 2
MARCOS HENRIQUE M MEIRELLES	AG00493085	GXY7441	12/05/2015	14:07:00	Avenida 1 De Junho 66	5541 / 2
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AG00491224	HMQ5535	11/05/2015	15:04:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
MARCOS PAULINO DA SILVA	AG00491223	HEE6403	11/05/2015	15:01:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0
MARCOS WILLIAM ARAUJO	AG00493421	OPO9851	02/05/2015	08:48:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
MARIA ALVES XAVIER	AG00493066	HFX6548	07/05/2015	15:08:00	Rua Goias 237	5541 / 5
MARIA APARECIDA CORREA TEIXEIRA	AG00491130	GZX0329	05/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00491214	HCU0477	08/05/2015	11:26:00	Praca Do Mercado Oposto N 401 Oposto	5541 / 2
MARIA APARECIDA DE SOUSA COIMBRA	AG00493355	GTJ9869	07/05/2015	14:30:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG00491327	HJF1892	07/05/2015	10:54:00	Avenida Getulio Vargas 509	7366 / 2
MARIA APARECIDA ROD. NOGUEIRA	AG00493460	PUU8483	04/05/2015	14:50:00	Av 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2
MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	AG00491087	HMG2069	05/05/2015	15:37:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
MARIA CRISTINA RESENDE FARIA	AG00491211	PVE3970	08/05/2015	10:18:00	Rua Minas Gerais 19	5541 / 2

MARIA DA PIEDADE LOPES HURTADO	AG00491048	HDP2906	04/05/2015	09:46:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 5
MARIA DAS DORES GUIMARAES PEREIR	AG00493339	OXC0676	07/05/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 812 Oposto	5541 / 2
MARIA DAS GRACAS SANTOS ANDRADE	AG00491166	OWV1921	11/05/2015	14:44:00	Rua Paraiba 234	5185 / 2
MARIA DAS GRACAS V L DE OLIVEIRA	AG00491073	GZC3272	04/05/2015	11:51:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
MARIA DO CARMO BRANDAO MOL	AG00097445	HJR2150	01/05/2015	21:18:00	Rua Campos Gerais 680	6858 / 0
MARIA DO CARMO MARTINS FERREIRA	AG00493048	HCU3614	05/05/2015	09:52:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 61	5541 / 2
MARIA ELENA PEREIRA	AG00493986	PVC2447	12/05/2015	15:28:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIA GERALDA NEVES PINTO	AG00493360	GZN7055	09/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
MARIA JOSE EUFRASIO TEIXEIRA	AG00493488	HFX3016	04/05/2015	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541 / 2
MARIA LUCIA MENDONCA GONCALVES	AG00491135	JGS5521	06/05/2015	10:16:00	Rua Pernambuco 644	7366 / 2
MARIA LUCIA MENDONCA GONCALVES	AG00493087	JGS5521	12/05/2015	14:18:00	Rua Pernambuco 82	5541 / 2
MARIA NILCE DA SILVA	AG00490982	HLA0838	14/05/2015	10:13:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
MARIA OLIVIA CAMARGOS SILVA	AG00094975	MSC3009	11/05/2015	10:55:00	Avenida Jk 1620	5541 / 1
MARIA UMBELINA BERIGO	AG00493438	HIQ3276	12/05/2015	09:19:00	Rua Minas Gerais 832	5541 / 2
MARIANA AMARANTE PERES RODRIGUES	AG00491310	KFO1931	11/05/2015	17:45:00	Rua Paraiba C Osvaldo M Gontijo Sn	5380 / 0
MARINES GUIMARAES F.FERREIRA	AG00491215	OLO7725	08/05/2015	11:42:00	Praca Do Mercado Oposto 225	5541 / 2
MARIO ALEXANDRE ALVIM ASSUNCAO	AG00488470	HMW2286	12/05/2015	10:04:00	Avenida 7 De Setembro 758	5541 / 2
MARLI CONCEICAO PEREIRA	AG00493468	OWJ7553	05/05/2015	15:10:00	Av 1 Junho 1138	5541 / 2
MARLON DE JESUS ROCHA	AG00494610	OMH9367	21/05/2015	17:00:00	Rua Eng Benjamin Oliveira 254	7072 / 1
MATEUS DA COSTA AMARAL	AG00493218	OLQ9762	04/05/2015	14:20:00	Rua Pernambuco 54	5541 / 4
MATEUS JULIANO SANTOS	AG00491339	JHM4415	11/05/2015	18:13:00	Rua Mato Grosso C R Goias Sn	6041 / 2
MATEUS PEREIRA SILVA	AG00493389	HJR7239	05/05/2015	15:36:00	Avenida 1 De Junho 1079	5541 / 2
MAURA DA FONSECA E SILVA ROCHA	AG00491311	HMV8152	11/05/2015	18:20:00	Rua Osvaldo M Gontijo C Rua C Joao Notini Sn	5495 / 0
MAURILIO ARRUDA DE FARIA	AG00491161	GLG6146	06/05/2015	16:47:00	Av Sete De Setembro 545	5550 / 0
MAURO CANDIDO DE SOUSA	AG00491721	GMT7655	08/05/2015	09:59:00	Rua Sao Paulo Oposto N 106 Oposto	5541 / 2
MAURO DE SOUZA	AG00493340	GQY6771	07/05/2015	10:10:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2
MAURO NATIVIDADE DE MOURA	AG00493387	HAM2745	05/05/2015	15:35:00	Avenida 1 De Junho 1087	5541 / 2
MAURO RODRIGUES MOREIRA	AG00491356	GUV2690	07/05/2015	14:57:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00493392	HBS8463	12/05/2015	09:55:00	Rua Pernambuco 178	5541 / 2
MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI	AG00090377	GXT2078	15/05/2015	17:40:00	Rua Frei Leao Rodrigues 480	5657 / 0
MAYCHEL DOUGLAS MELO GIANI	AG00090378	GXT2078	15/05/2015	17:40:00	Rua Frei Leao Rodrigues 480	5576 / 0
MAYCO GUEDES BORGES	AG00493382	HMQ3422	04/05/2015	14:21:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MAYCON ANTONIO DE ALMEIDA	AG00491252	GUD6830	07/05/2015	15:56:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541 / 2
MAYCON DA SILVA	AG00491022	LJE5930	07/05/2015	14:21:00	Avenida Getulio Vargas Esq C Minas Gerais Sn	6122 / 0
MERY HELEN ROSA DA SILVA	AG00491402	DYD4363	12/05/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
MERY HELEN ROSA DA SILVA	AG00493931	DYD4363	12/05/2015	15:51:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto N 812 Oposto	5541 / 2
MICHELE APARECIDA C. RODRIGUES	AG00493485	HHX2926	04/05/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541 / 2
MIGUELANGELO LIDUARIO	AG00493291	GQY1295	04/05/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 75 Oposto	5541 / 4
MILIANA VICENTE MUNIZ	AG00491289	OPX0610	12/05/2015	12:09:00	Rua Goias 1441	5541 / 6
MIRIAM MARIA DA SILVA	AG00494627	OWL4377	16/05/2015	16:44:00	Rua Adalberto Avelar 481	7030 / 2
MIRIAN AP BARRETO DA SILVEIRA	AG00493473	NYD4094	05/05/2015	15:28:00	Av 1 Junho 1052	5541 / 2
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00490992	HCU2570	15/05/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2
MIRIAN DE FATIMA P LAINE PEREIRA	AG00493939	MVJ1748	13/05/2015	14:43:00	Avenida Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
MOURA IND COM IMP E EXP DE CONFE	AG00491333	OWP7605	08/05/2015	11:33:00	Rua Minas Gerais C R Piaui Sn	7366 / 2
NATALIA MARQUES RESENDE MILAGRE	AG00493499	HML6184	07/05/2015	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 1294	5541 / 2
NAYRA LUCIA SOARES GOMES	AG00491216	GNP5551	09/05/2015	09:38:00	Rua Cel Joao Notini 150	5541 / 1
NEIDE MARIA CABRAL	AG00491377	HJK4592	08/05/2015	10:30:00	Rua Minas Gerais Sn Oposto	5541 / 2
NELZA MANOELINA SILVA	AG00493359	OQS5740	09/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
NEUSA MARIA ALVES	AG00491212	GVS7824	08/05/2015	11:21:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2
NEUSA NOVAES DE BRITTO	AG00493266	HCU1596	04/05/2015	15:14:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
NILCE DE CASSIA GOMES CARVALHO	AG00491405	GXD1944	12/05/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
NILZA APARECIDA DO COUTO	AG00491379	AFO0678	08/05/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
NIVALDO FRANCISCO SOUZA	AG00491203	GWP5173	06/05/2015	10:18:00	Rua Divinopolis Oposto 46 Oposto	5541 / 4
OSVALDO PEREIRA	AG00491260	GMU5246	09/05/2015	10:30:00	Avenida Ant Olimpio Com Goias Sn	7366 / 2
PATRICIA FATIMA RODRIGUES	AG00491025	HAA8242	11/05/2015	10:19:00	Rua Ceara Ao Lado Do N 212	5460 / 0
PATRICIA GERBASI LEANDRO	AG00491337	GYI1506	11/05/2015	17:58:00	Rua Goias C R Mato Grosso Sn	7366 / 2
PATRICIA NUNES ASSUNCAO	AG00491913	HFA2343	07/05/2015	11:21:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1
PAULO HENRIQUE AVELAR CAMARA	AG00493295	OWJ2357	04/05/2015	16:30:00	R Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2
PAULO SERGIO DOS SANTOS	AG00491274	HDN2000	12/05/2015	11:46:00	Avenida Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	5185 / 1
PRISCILA DA COSTA ALVES	AG00493312	HMT5355	07/05/2015	12:54:00	Rua Goias 914	5460 / 0
PRISCILA LAGE RIBEIRO	AG00493940	HFR5950	13/05/2015	14:15:00	Avenida Rio Grande Do Sul 882	5541 / 2
RAFAEL GUIMARAES DE ASSIS	AG00491097	HAM3247	12/05/2015	15:40:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
RAFAEL GUIMARAES DE ASSIS	AG00491255	HMQ4723	07/05/2015	16:50:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2
RAMON BORGES SILVA	AG00491170	HMQ7689	12/05/2015	14:40:00	Rua Goias 1192	5541 / 2
RAMON MAXIMO DE REZENDE GOMES	AG00493436	HFR6457	09/05/2015	13:04:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
RAPHAEL HENRIQUE B DE OLIVEIRA	AG00491152	GVV1946	05/05/2015	15:05:00	Av Ant Olimpio De Morais 135	5541 / 2
RAQUEL JUSCELINA DA SILVA	AG00493997	GTE4481	13/05/2015	16:14:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
REGINA APARECIDA GONTIJO MENDONC	AG00491409	HMQ3398	12/05/2015	10:11:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
REGINA CEELI PEREIRA SILVA	AG00491108	OMG4645	12/05/2015	15:05:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 399	5541 / 5
REGINA CELIA DOS SANTOS	AG00490346	HFA1901	22/05/2015	15:55:00	Marechal Floriano 192	7056 / 1
REGINA CELIA DOS SANTOS	AG00490348	HFA1901	22/05/2015	15:57:00	Wilson De Oliveira 31	5819 / 1
REGINA CELIA DOS SANTOS	AG00490347	HFA1901	22/05/2015	15:56:00	Wilson De Oliveira 71	7056 / 1
REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO	AG00491143	IJW7331	08/05/2015	11:41:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2
REGINALDO SILVA SANTOS	AG00492948	KME8860	05/05/2015	11:00:00	Av 21 De Abril 374	5541 / 2
REJANE ALVES LADEIA	AG00491020	HCU1186	06/05/2015	15:01:00	Avenida 21 De Abril Sn	5487 / 0
REJANE APARECIDA TAVARES	AG00493261	PUH9034	04/05/2015	14:54:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
RENI CAMILO	AG00494676	HCW5141	14/05/2015	14:30:00	R Minas Gerais 960	5487 / 0
RICARDO LUIS DE OLIVEIRA	AG00493193	OWS3720	05/05/2015	12:21:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
RILDO JOSE PEREIRA	AG00493990	GWE1952	12/05/2015	17:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 368	5541 / 4
RINALDO DE SOUSA	AG00492950	LBR7690	08/05/2015	10:05:00	Rua Minas Gerais Sn Oposto	5541 / 2
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00493455	HHY8583	02/05/2015	11:02:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2
ROBSON LUIZ MARTINS	AG00493418	HBQ7590	02/05/2015	11:10:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
RODRIGO ALVARENGA FERRAZ	AG00493078	HNZ4304	11/05/2015	15:53:00	Avenida Do Contorno Entre Rio De Janeiro E Sao PauLO SN	5541 / 2
RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AG00493979	GLF6184	11/05/2015	15:50:00	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
ROGER LUIZ DA SILVA	AG00491716	HLG6451	06/05/2015	11:20:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ROGERIO ANTONIO DUARTE DA SILVA	AG00491910	OPR4390	07/05/2015	10:32:00	Avenida Antonio O De Morais 607	5541 / 2
ROGERIO HIPOLITO FERREIRA	AG00493292	HJA6888	04/05/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 4
ROGERIO LACERDA DUARTE	AG00491202	CIP9933	06/05/2015	10:16:00	Rua Divinopolis Oposto 46 Oposto	5541 / 4
ROGERIO PAIVA	AG00493313	OWV4142	07/05/2015	10:01:00	Rua Goias 1011	7366 / 2

ROMULO GONCALVES DE MENEZES	AG00493467	HEL9677	04/05/2015	17:50:00	Av Sete De Setembro 1180	5550 / 0
RONALDO MORAES JUNIOR	AG00493929	HMQ3551	12/05/2015	14:53:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
RONALDO O NASCIMENTO	AG00491148	JFM8347	09/05/2015	12:11:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
ROSANGELA DE SOUSA	AG00491364	HCU2221	08/05/2015	16:01:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
ROSANGELA LOPES	AG00491180	GSH0906	13/05/2015	10:00:00	R Sao Paulo 75	5541 / 2
ROSELINE DE PAULA MILAGRES	AG00493264	OQC4263	04/05/2015	15:09:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
ROSILENE PASSOS MARTINS	AG00491342	HKP9828	12/05/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2
ROZANA LINO GONCALVES	AG00493341	HAR7478	07/05/2015	10:14:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2
RUMERIG SILVA DE MORAIS	AG00493269	MUA4573	05/05/2015	15:30:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
RUY CARLOS PIRES BARBOSA	AG00493500	HCU0344	07/05/2015	14:22:00	Avenida 7 De Setembro 1276	5541 / 2
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG00491085	EMX1787	05/05/2015	14:06:00	Avenida 1 De Junho 537	7366 / 2
SARA CARDOSO SOARES	AG00491018	OPQ7228	04/05/2015	13:59:00	Rua Minas Gerais 370	5487 / 0
SEBASTIAO ANANIAS DE RAMOS	AG00493380	OWQ9114	02/05/2015	09:36:00	Rua Amazonas C Goias Sn	7366 / 2
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	AG00488472	HCO5356	12/05/2015	08:24:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041 / 2
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	AG00493308	NLS2370	04/05/2015	13:04:00	Rua Goias 682	5568 / 0
SERGIO EUGENIO ANDRADE	AG00490986	HMZ6415	14/05/2015	10:53:00	Rua Divinopolis Op Ao Num 46 Sn	5541 / 4
SHEILA APARECIDA DA C. FONSECA	AG00493452	HCU3969	02/05/2015	10:55:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	AG00493317	HMQ3734	09/05/2015	11:09:00	Rua Pitangui 160	5819 / 1
SIMONE ARANTES DORNELA	AG00494653	HAM1723	13/05/2015	13:10:00	Rua Goias 1058	7366 / 2
SIMONE REGINA COLARES	AG00493310	HKB2776	05/05/2015	12:47:00	Rua Piaui C Sergipe Sn	6050 / 1
SINEZIO JOSE DA COSTA	AG00493311	EKA0101	05/05/2015	12:59:00	Rua Sergipe C Piaui Sn	6050 / 1
SOLANGE VIEIRA	AG00107288	HNP1012	22/05/2015	10:40:00	Avenida Parana 3560	7048 / 1
SONIA NUNES DE AQUINO	AG00491169	EDP7795	12/05/2015	15:15:00	Rua Goias 1310	5541 / 2
STAEL GONTIJO	AG00494683	HCC7668	14/05/2015	18:25:00	R Sergipe 305	7366 / 2
SUELI LUCIA AMORIM DE FARIA	AG00491404	HJU2991	12/05/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG00493309	HJA6903	05/05/2015	10:42:00	Avenida Ant Ol De Morais 226	6858 / 0
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AG00489345	HEW6948	07/05/2015	14:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5487 / 0
TAISE APARECIDA DE SOUSA	AG00491162	JEG2645	07/05/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
TANIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	AG00097254	HCW2460	07/05/2015	21:30:00	Rua Itapecerica 3008	7048 / 4
TANIA MOREIRA DE ANDRADE	AG00491098	OQQ1391	12/05/2015	14:03:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
TATIANA MARTINS DE ASSIS SANCHES	AG00491114	GUH9392	13/05/2015	16:10:00	Rua Goias 399	5541 / 4
TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	AG00490366	HEG6908	15/05/2015	12:00:00	Rua Rubi 40	5738 / 0
TEREZINHA MARQUES PENIDO	AG00493175	GUV4665	02/05/2015	09:45:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4
THAIS DE ALMEIDA EUFRASIO	AG00491207	OOX9418	06/05/2015	12:58:00	Rua Sergipe 696	7366 / 2
THIAGO FERNANDES PORTO	AG00491305	KVM9318	09/05/2015	11:04:00	Av 1 De Junho C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
THIAGO FERREIRA BARRETO	AG00493187	GQR2444	05/05/2015	10:17:00	Rua Oeste De Minas 40	5550 / 0
THIAGO SILVA FREITAS	AG00493434	GNU4109	06/05/2015	16:04:00	Avenida Jk 300	5550 / 0
THS SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	AG00493325	HGY9362	13/05/2015	16:18:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
TIAGO DIAS MACIEL	AG00491281	HFA1292	12/05/2015	13:01:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
TIAGO LOPES CANCADO	AG00493323	HFA2895	13/05/2015	17:23:00	Rua Pernambuco 1321	5738 / 0
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00489341	OPK9433	06/05/2015	14:27:00	Rua Goias C Ant Olimpio De Morais Sn	6050 / 1
TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AG00090623	OMA5625	11/05/2015	18:10:00	Rua Elzi Damaso Felipe 370	5525 / 0
UANDERSON GERALDO XAVIER	AG00493993	GPU0426	13/05/2015	15:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2
UDSON VERCOSA DE OLIVEIRA	AG00094974	HDI7720	11/05/2015	10:50:00	Praca Dom Cristiano Sn	7366 / 2
VALERIA LARA P R MACHADO	AG00491911	HLJ9748	07/05/2015	10:35:00	Avenida Antonio O De Morais 607	5541 / 2
VALERIA MARIA DOS SANTOS TORQUAT	AG00493262	HDQ8206	04/05/2015	14:55:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG00491107	JHW4675	12/05/2015	16:00:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 474	5541 / 2
VANESSA LOPES SANTANA	AG00489346	NXZ1487	07/05/2015	18:44:00	Avenida 1 De Junho 474	5541 / 3
VERA LUCIA SANTANA PEREIRA	AG00491140	JFB5644	06/05/2015	11:47:00	Rua Minas Gerais rua Bahia Sn	5380 / 0
VICENTE DE PAULA LAURINDO	AG00097446	HMK9244	03/05/2015	15:30:00	Avenida Jk 1660	6050 / 1
VICENTE FRANCISCO EMIDIO	AG00493426	GQM1224	05/05/2015	14:49:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 749	5541 / 6
WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUS	AG00491401	GXW6398	12/05/2015	09:30:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2
WALDO ALCEBIADES DE BESSA	AG00491126	GRY3519	05/05/2015	09:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
WALLACE ALEXSANDER DUTRA SILVA	AG00494628	LCD3672	15/05/2015	20:30:00	Rua Rosana Noronha Guarani 260	6050 / 2
WALLACE ALEXSANDER DUTRA SILVA	AG00494630	LCD3672	15/05/2015	20:30:00	Rua Rosana Noronha Guarani 260	7030 / 2
WALTER BATISTA DA SILVEIRA	AG00493354	HLA1147	04/05/2015	15:58:00	Rua Goias 207	5541 / 2
WANDER DE SOUSA	AG00493381	PUB6704	04/05/2015	14:20:00	Rua Sao Paulo 131	5541 / 2
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG00493482	GPB5653	04/05/2015	15:22:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541 / 2
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG00488469	GPB5653	12/05/2015	09:42:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 711 Oposto	5541 / 2
WANDERSON ROCHA	AG00491922	HLN7366	13/05/2015	10:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
WASHINGTON ANTONIO FELIX	AG00491717	GSI5533	07/05/2015	09:22:00	Rua Goias Oposto N 1502 Oposto	5541 / 2
WEBER JOSE PEREIRA	AG00097447	DSC1343	03/05/2015	19:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 854	7366 / 2
WEDERSON ELIAS DA SILVA	AG00493416	JGG7338	02/05/2015	10:55:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
WEDNEY RAMIRES MARQUES DE CARVALHO	AG00491021	OPG3669	07/05/2015	14:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 614	5541 / 1
WELINGTON FONSECA GOMES	AG00493433	GOR5840	06/05/2015	13:57:00	Avenida Sete De Setembro 531	5550 / 0
WELINGTON SILVA ARAUJO	AG00493981	DHX2520	11/05/2015	15:47:00	Rua Do Contorno entre As Ruas Sao Paulo Rio De JaNEIRO SN	5541 / 2
WILMA GRECO	AG00493386	OQE8106	04/05/2015	17:40:00	Rua Sao Paulo 131	7366 / 2
WILSON LUCIO STICCA	AG00491158	MTV2821	06/05/2015	14:02:00	Av Sete De Setembro 1084	5541 / 2
WILTON GUIMARAES RESENDE JUNIOR	AG00493980	HLB1717	11/05/2015	15:07:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
WYCKCHAGNON ALVES DE LIMA ALENCA	AG00493063	GXY7442	07/05/2015	13:50:00	Rua Goias Oposto Ao N 172 Oposto	5541 / 2
YASMIN THALYA ALEIXO CASSIN	AG00489340	HNP1235	05/05/2015	16:14:00	Rua 7 De Setembro 751	5460 / 0

Divinopolis 02 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F757655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 040/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos

abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ACIR COSTA DE PAULA	AG00488415	GZJ6243	24/03/2015	09:00:00	Rua Espirito Santo 514	5487 / 0	102,15	127,69
ADEMAR ANTONIO DA SILVA	AG00491584	DZB0070	31/03/2015	10:47:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2	42,56	53,2
ADENIR GOMES DA SILVA	AG00486683	GWC4607	21/03/2015	10:17:00	Rua Goias 1200	5541 / 2	42,56	53,2
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA EPP	AG00486332	OLP9441	26/03/2015	10:51:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG00486598	CHO0974	25/03/2015	15:15:00	Avenida 1 De Junho 191	5541 / 2	42,56	53,2
AGNALDO MARTINS	AG00486648	OPG4014	23/03/2015	09:52:00	Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	AG00486660	HJN5457	24/03/2015	16:47:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
AGUINALDO FRANE DE SOUZA	AG00486661	GYH8926	24/03/2015	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 327	5541 / 1	42,56	53,2
ALA IMOVEIS LTDA	AG00492193	HBC2916	31/03/2015	16:27:00	Rua Paraiba 347	5541 / 1	42,56	53,2
ALAENDER DA SILVA	AG00490907	GZJ7856	07/04/2015	10:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541 / 2	42,56	53,2
ALESSANDRO CESAR SANTOS	AG00486487	JIJ6833	20/03/2015	10:07:00	Rua Goias 707	5541 / 2	42,56	53,2
ALESSANDRO DOS SANTOS	AG00484049	GKK9102	31/03/2015	14:55:00	Rua Rio De Janeiro 305	5541 / 2	42,56	53,2
ALEX BERTOLDO PEREIRA	AG00491531	KOT5185	23/03/2015	10:45:00	Getulio Vargas 440	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE FERREIRA DE PAULA	AG00492409	OLV8864	01/04/2015	10:51:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541 / 2	42,56	53,2
ALICE NAIR DE MIRANDA	AG00486408	HMP7820	25/03/2015	09:46:00	Praca Mercado No Seu Eentorno Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ALINE CRISTINA ARAUJO CAETANO	AG00492067	GZY3506	24/03/2015	10:36:00	Rua 23 De Novembro Lado Oposto N 800	5380 / 0	68,1	85,13
ALISSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SI	AG00486333	ERP2979	25/03/2015	11:41:00	Avenida Parana 444	6491 / 0	42,56	53,2
ALISSON JOSE DE REZENDE LIMA	AG00090520	HNP1780	15/03/2015	22:50:00	Rua Esmeralda 244	5410 / 0	68,1	85,13
ALLAN COSTA MILITAO	AG00488360	HNH5556	25/03/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
AMEX COM IMP EXP TECIDOS LTDA	AG00492277	HJA6781	27/03/2015	11:44:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
AMPLA ENGENHARIA E COM LTDA	E100008234	HJA6115	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ANA LUCIA FERREIRA DUARTE	AG00486405	GRY1635	24/03/2015	10:33:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345	5550 / 0	68,1	85,13
ANA LUISA MICHALSKY VILANO	AG00492091	OQE7706	24/03/2015	10:01:00	Rua Sao Paulo N Oposto 666	5541 / 2	42,56	53,2
ANA MARIA DE A. NUNES R E SILVA	AG00492401	HLG6171	25/03/2015	17:18:00	Avenida Sete De Setembro 733	7366 / 2	68,1	85,13
ANA PAULA GOMES CARVALHO	AG00486699	OXG4676	25/03/2015	14:22:00	Rua Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANA THAISE SILVA	AG00106619	PVJ9497	25/03/2015	06:15:00	Rua Goias Com Ant Olimpio De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANDERSON CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00491532	GZK6063	23/03/2015	10:49:00	Getulio Vargas 460	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON RODRIGUES	AG00489471	DFS7136	24/03/2015	17:17:00	Praca Benedito Valares Oposto N 86	5541 / 2	42,56	53,2
ANDRE TAVARES DAMASO	AG00486665	HCU1160	24/03/2015	16:30:00	Rua Minas Gerais 395	7366 / 2	68,1	85,13
ANDREA AP. CEDRO DA SILVA	AG00492096	HGB8731	25/03/2015	12:41:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1023	5487 / 0	102,15	127,69
ANDREZA CARLA DUARTE E SILVA	AG00492182	MTT9410	31/03/2015	14:16:00	Rua Espirito Santo Com Rua Pernambuco Sn	5622 / 2	42,56	53,2
ANGELA MARIA GONDIM CARVALHO COS	AG00106832	GRS5931	19/03/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais 51	5541 / 1	42,56	53,2
ANGELICA CRISTINA DO AMARAL	AG00492452	GVV8279	26/03/2015	16:18:00	Rua Minas Gerais 288	5460 / 0	68,1	85,13
ANGELICA DE OLIVEIRA	AG00491529	PVS0036	23/03/2015	10:34:00	Getulio Vargas 372	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELO MATHEUS LEANDRO	AG00486715	HLU7651	25/03/2015	14:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Entre Penambuco E SERGIPE SN	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONINHO MARTINEZ MALAQUIAS	E100008245	OOZ1708	25/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AG00486510	HHD6100	19/03/2015	09:36:00	Pernambuco 236	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00489470	CKO5856	21/03/2015	11:45:00	Rua Guapore C R Minas Gerais Sn	5185 / 1	102,15	127,69
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00489469	CKO5856	21/03/2015	11:45:00	Rua Guapore C R Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO GERALDO DUARTE	AG00488413	GPK8516	24/03/2015	08:40:00	Rua Parana Oposto 460	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00492329	GRU7749	26/03/2015	12:10:00	Rua Sao Paulo 317	5452 / 6	102,15	127,69
ANTONIO MARCOS DE CASTRO	AG00492099	GXU4083	26/03/2015	09:48:00	Avenida Rio Grande Do Sul 669	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO MARCOS RIBEIRO	AG00486325	HKB2029	24/03/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 1	42,56	53,2
ANTONIO PERDIGAO DE SOUZA	AG00488418	HLA1068	24/03/2015	10:39:00	Amazonas 473	5509 / 0	68,1	85,13
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AG00486503	GRY0873	19/03/2015	08:53:00	Pernambuco 454	5541 / 2	42,56	53,2
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	E100008244	OLX9199	25/05/2015			5002 / 0	127,68	159,6
AUGUSTO DANIEL ROCHA BICALHO	AG00491582	GSW6489	31/03/2015	08:29:00	Avenida Coronel Joao Notini Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AG00492042	HMQ3593	27/03/2015	14:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 71	5541 / 2	42,56	53,2
BENEDITO CUSTODIO NETO	AG00492485	LPP7486	26/03/2015	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 555	5592 / 0	68,1	85,13
BENVINDO ANTONIO DO AMARAL	AG00486508	HMQ5218	19/03/2015	09:14:00	Pernambuco 570	5541 / 2	42,56	53,2
BIANCA FARIA LEMOS	AG00488435	PVH1430	20/03/2015	09:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	42,56	53,2
BRASUL LTDA	E100008224	GUG1512	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00492396	HAM2454	27/03/2015	11:07:00	Minas Gerais 723	5541 / 2	42,56	53,2
CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG00486698	AMO9699	24/03/2015	16:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366 / 2	68,1	85,13
CAMILLA DA CUNHA PEREIRA	AG00486690	HGG7936	24/03/2015	15:12:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541 / 2	42,56	53,2
CARLA REGINA FIDELIS	AG00486734	HLP8454	26/03/2015	14:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO MOURAO	AG00492211	OPS7260	25/03/2015	11:42:00	Rua Pitangui 974	5452 / 3	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG00486650	JGM2823	23/03/2015	09:57:00	Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	E100008225	GVH6622	25/05/2015			5002 / 0	102,15	127,69
CASSIA DE FATIMA SOARES RIBEIRO	AG00486506	GVW9867	19/03/2015	09:02:00	Pernambuco 486	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00486687	HBZ1800	24/03/2015	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541 / 2	42,56	53,2
CATIA COUTO CASTRO MOURAO	AG00492328	HLP5906	26/03/2015	11:55:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
CELIO FERNANDES VICENTE	AG00491599	KEC6012	01/04/2015	11:30:00	Rua Goias 1340	5541 / 6	42,56	53,2
CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	AG00486331	OQO0686	26/03/2015	10:48:00	Avenida Ant Ol De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
CIMENTO E CIA C M C T R C LTDA	E100008236	HJZ3111	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CINTIA APARECIDA SANTOS	AG00488354	GZP2177	24/03/2015	14:45:00	Avenida 7 De Setembro 883	5541 / 2	42,56	53,2
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	E100008246	OPA2839	25/05/2015			5002 / 0	102,15	127,69
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00486641	OPT2358	20/03/2015	11:09:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00491530	NYB5007	23/03/2015	09:36:00	Getulio Vargas 189	7366 / 2	68,1	85,13
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AG00488443	GZV4498	20/03/2015	12:49:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 688	5487 / 0	102,15	127,69
COSIPRES COM.SIDERURGICO LTDA	E100008228	HBC1151	25/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
DANIEL DA SILVA	AG00486520	CJR0557	19/03/2015	11:06:00	Pernambuco 646	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	AG00488420	HLC0205	24/03/2015	11:55:00	Rua Sergipe 568	5460 / 0	68,1	85,13
DANIEL SANTOS COSTA	AG00492362	HLA3493	30/03/2015	08:40:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DANIEL SIMAO DE OLIVEIRA	AG00486580	HMQ3152	19/03/2015	11:50:00	Rua Rio De Janeiro av Sete De	6050 / 1	153,23	191,54

					Setembro Sn			
DENISE AMORIM	AG00491528	EGW7070	23/03/2015	08:40:00	Getulio Vargas 189	7366 / 2	68,1	85,13
DEUSDETE RODRIGUES NASCIMENTO	AG00489473	HAM2370	24/03/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 772	5541 / 2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00492154	HAM0626	27/03/2015	10:48:00	R Goias 1003	5541 / 2	42,56	53,2
DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	AG00490129	PVS1663	16/03/2015	17:15:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 459	5215 / 2	153,23	191,54
DIVA QUINTILIANO DE SOUSA	AG00486691	HMQ4216	24/03/2015	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541 / 2	42,56	53,2
DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO	AG00486718	GRD1007	25/03/2015	15:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morai 135	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA VALADAO	AG00486727	HCU2894	26/03/2015	14:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 519	5541 / 2	42,56	53,2
DUARTE E FREITAS COM MAT CONST.	AG00492136	GZY3566	26/03/2015	16:10:00	R Sao Paulo 425	5541 / 2	42,56	53,2
ECOBRINK - COMERCIO DE BRINQUEDO	AG00486684	HBJ9796	21/03/2015	10:46:00	Rua Goias 1205	5541 / 2	42,56	53,2
EDINAMAR SILVA CORREA	AG00492128	OQM0691	23/03/2015	15:19:00	Av Parana 1376	5550 / 0	68,1	85,13
EDMAR RODRIGUES CARDOSO	AG00492481	HCU2795	26/03/2015	13:55:00	Rua Espirito Santo C R Paraiba Sn	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO ELIAS GUIMARAES	AB05312902	HFA1285	21/03/2015	12:20:00	Praca Do Mercado 165	5525 / 0	68,1	85,13
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00488432	GSR6475	19/03/2015	10:06:00	Avenida 21 De Abril 646	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00488355	HMQ4179	24/03/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541 / 2	42,56	53,2
ELAINE APARECIDA DE A.RODRIGUES	AG00489373	HIO0091	23/03/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 276	5207 / 0	42,56	53,2
ELI MARCOS DA COSTA	AG00486736	GZN5920	26/03/2015	17:01:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
ELIANI APARECIDA FONSECA DE SOUZ	AG00486724	HMQ5180	26/03/2015	14:25:00	Avenida 1 De Junho 165	5541 / 2	42,56	53,2
ELLEN GONTIJO RESENDE	AG00486589	HMA5368	24/03/2015	14:22:00	Rua Sergipe Oposto N 99	5541 / 2	42,56	53,2
EMILIO DIAS ANTUNES	AG00492206	GLG1155	27/03/2015	12:02:00	Avenida 1 De Junho 460	5487 / 0	102,15	127,69
EMPREENDIMENTOS NOVA UNIAO LTDA	E100008227	HAM1922	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ENIR BRAZ DE OLIVEIRA	AG00489367	PVM0067	23/03/2015	09:58:00	Rua Rio De Janeiro 280	5541 / 2	42,56	53,2
ERIVELTON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00491518	HAQ1955	27/03/2015	09:44:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00486666	GSW4815	24/03/2015	18:10:00	Avenida 1 De Junho 796	5193 / 0	153,23	191,54
EUNICE FRANCISCA DE F E SILVA	AG00486590	HCU2601	24/03/2015	14:22:00	Rua Sergipe Oposto N 99	5541 / 2	42,56	53,2
EVERALDO DE MELO OLIVEIRA	AG00486407	HHS4595	24/03/2015	10:36:00	Rua 23 Novembro Oposto 341	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO COELHO AMARAL	AG00097429	HMA5803	20/03/2015	10:50:00	Rua Goias 389	7366 / 2	68,1	85,13
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00492204	FCB3006	27/03/2015	11:51:00	Rua Pernambuco 50	5401 / 0	102,15	127,69
FABRICIO FERNANDES	AG00489369	HMA5378	23/03/2015	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00486713	OPX8268	25/03/2015	14:47:00	Avenida Ant Olimpio De Morais C Penambuco Sn	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDA GUIMARAES DIAS	AG00491519	HCU3650	27/03/2015	10:17:00	Rua Sao Paulo 312	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDO VIANA DE ALMEIDA	AG00491583	HJA6225	31/03/2015	09:56:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO HENRIQUE GONC. DE FREITAS	AG00492133	JHX5347	26/03/2015	14:17:00	Av Antonio O De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
FRANCISCO LUCHESI LINO MOURAO	AG00486649	HLW0685	23/03/2015	09:54:00	Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
G.M. LEASING S/A ARR.MERCANTIL	AG00488352	GUV2701	24/03/2015	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
GABRIEL MAGALHAES BRAGA	AG00489472	OWQ4985	24/03/2015	16:44:00	Rua Sao Paulo 665	7366 / 2	68,1	85,13
GABRIEL SATURNINO DA SILVA	AG00492108	HCW2706	25/03/2015	18:15:00	Rua Espirito Santo 520	5568 / 0	102,15	127,69
GEMAQUINAS LTDA	E100008248	OPQ1033	25/05/2015			5002 / 0	85,12	106,4
GERALDO EUSTAQUIO DE BARROS	AG00492334	PVS6887	27/03/2015	10:32:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA LOPES	AG00486645	HMQ4334	20/03/2015	11:30:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AG00486329	JHH5920	25/03/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	7366 / 2	68,1	85,13
GIANCARLO SIMOES	AG00484047	PVL7299	30/03/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 685	5541 / 2	42,56	53,2
GILBERTO DA SILVA LEANDRO	AG00486412	GEV0011	25/03/2015	11:43:00	Praca Estacao Ferroviaria 21	5568 / 0	102,15	127,69
GILDO ANTONIO DA SILVA	AG00488431	OPC0970	19/03/2015	09:23:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
GILSON BATISTA RODRIGUES	AG00490894	GOR0149	06/04/2015	10:50:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AG00486714	HMQ5519	25/03/2015	14:51:00	Avenida Antonio Olimpio Entre Pernambuco E Sergipe SN	5541 / 2	42,56	53,2
GISCILENE MARIA VELOSO	AG00492404	HLA1095	26/03/2015	17:00:00	Avenida Sete De Setembro Sn	5568 / 0	102,15	127,69
GLEITON CESAR ALEXANDRE	AG00492429	GSJ3622	25/03/2015	15:48:00	Avenida 7 De Setembro 758	7366 / 2	68,1	85,13
GRAZIELA ALVES	AG00492426	GZK2400	25/03/2015	14:52:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541 / 2	42,56	53,2
GUARACY ROSENDO	AG00488489	GVX9969	27/03/2015	11:24:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 6	42,56	53,2
HAROLDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	AG00488433	DZY3931	19/03/2015	10:07:00	Avenida 21 De Abril 668	5541 / 2	42,56	53,2
HELIO RODRIGUES QUADROS	AG00488382	GNO0921	20/03/2015	10:04:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00486322	HLE1050	24/03/2015	15:23:00	Rua Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00492398	HLE1050	27/03/2015	11:13:00	Minas Gerais 709	5541 / 2	42,56	53,2
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG00488465	OKZ9799	25/03/2015	16:21:00	Rua Espirito Santo 270	7366 / 2	68,1	85,13
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00488438	HMQ4141	20/03/2015	09:58:00	Avenida Antonio Olipio De Morais 412	5541 / 2	42,56	53,2
HOMERO SILVA NOGUEIRA	AG00488440	HJU8888	20/03/2015	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morai 687	5541 / 7	42,56	53,2
IARA MARIA NOTINI MOREIRA	AG00486328	HCU3002	23/03/2015	12:55:00	Rua Goias C Itambe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
IGUILHERME JOSE GOMES	AG00492333	GUP4918	27/03/2015	10:28:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541 / 2	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA	AG00486577	HLA1108	19/03/2015	10:35:00	Getulio Vargas 267	5541 / 2	42,56	53,2
ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS	AG00486626	GZB9409	20/03/2015	09:37:00	Minas Gerais 750	5541 / 2	42,56	53,2
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	AG00486505	HNG5903	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 171	5541 / 2	42,56	53,2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00491589	HLA0147	01/04/2015	08:40:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4	42,56	53,2
JACIEL CARLOS CAMPOS	AG00488488	HLM9030	27/03/2015	11:16:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JANETE TAVARES PEREIRA	AG00106829	HOC8919	19/03/2015	14:08:00	Rua Minas Gerais 21	5541 / 1	42,56	53,2
JAQUELINE SILVA FONSECA	AG00486710	GNA8121	23/03/2015	15:12:00	Avenida 1 De Junho 318	5541 / 2	42,56	53,2
JESILENE GOMES DE SOUZA	AG00489474	HHD0368	24/03/2015	15:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 832	5541 / 2	42,56	53,2
JESSICA FERNANDA TAVARES DE SOUZ	AG00488361	GOO4111	25/03/2015	15:55:00	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO ALVES FILGUEIRAS MELO	AG00488383	PUO9261	20/03/2015	12:10:00	Rua Cel Joao Notini 531	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO RODRIGUES PIRES NETO	AG00486703	HDQ7877	23/03/2015	14:15:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO SEBASTIAO VIANA NETO	AG00486484	OLP1743	19/03/2015	11:17:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	42,56	53,2
JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	AG00490904	HNT9015	07/04/2015	10:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
JOEL PINHEIRO SILVA	AG00492400	JGS0159	27/03/2015	11:23:00	Minas Gerais 639	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00491566	OQH4006	25/03/2015	10:24:00	Rua Minas Gerais Op Ao N 764	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO MACIEL	AG00492092	HHH4599	24/03/2015	10:15:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE JACINTO DE MENDONCA	AG00490902	HAO4386	07/04/2015	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LEONARDO FERREIRA	AG00490897	PVV0654	07/04/2015	09:02:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AG00491588	HLA0120	31/03/2015	11:23:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE OTAVIO RODRIGUES	AG00486730	GQY1541	26/03/2015	14:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RONALDO BARBOSA	AG00488385	GOJ2986	01/04/2015	10:00:00	Rua Mato Grosso Sn	6041 / 2	102,15	127,69
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00488481	HMQ3630	25/03/2015	11:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ao Lado 729	5541 / 2	42,56	53,2
JOTAFARIA TEXTIL LTDA	AG00488436	HMB5663	20/03/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541 / 2	42,56	53,2

JOVALDO RAMOS RODRIGUES	AG00490898	GOH9915	07/04/2015	09:57:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0	68,1	85,13
JR OXIGENIO LTDA	E100008233	HJA5512	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
JUAN DANIEL DIAS PAVEZ	AG00486743	DSP6424	27/03/2015	15:36:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JUAREZ TELES AMARAL	AG00486596	GWR3142	25/03/2015	14:15:00	Praca Dom Cristiano Sn	5452 / 2	102,15	127,69
JUCILEIA ALMEIDA SILVA AMARAL	AG00488332	GRD4354	13/03/2015	14:45:00	Avenida Almeida Campos Oposto Ao N 1035	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA CRISTINA PIMENTEL	AG00492095	HMT0450	25/03/2015	10:26:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG00489372	HLM4854	23/03/2015	09:03:50	Rua Rio De Janeiro 258	5207 / 0	42,56	53,2
JULIBERTO CAMILO	AG00492276	DOS8773	27/03/2015	11:38:00	Minas Gerais Lado Oposto N 593	5541 / 2	42,56	53,2
JULIO CESAR LEAL RUBIM	AG00486635	HDU3080	20/03/2015	10:45:00	Minas Gerais 639	5541 / 2	42,56	53,2
JUSSARA SOARES DE OLIVEIRA	AG00492428	HGZ3394	25/03/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541 / 2	42,56	53,2
KAMILA LEONY AZEVEDO	AG00486515	HAR6521	19/03/2015	10:51:00	Pernambuco 655	5541 / 2	42,56	53,2
KARINE LILIAN RODRIGUES	AG00486686	GNH4177	24/03/2015	17:24:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0	68,1	85,13
KENYA GRAZIELLE DE SOUSA	AG00492327	HAM0112	26/03/2015	10:55:00	Avenida Rio Grande Do Sul 524	5541 / 2	42,56	53,2
LABORATORIO ALIANCA BIOQ.RAFAEL	AG00490891	PUP2423	06/04/2015	10:14:00	Rua Cel joao Notini 272	5541 / 2	42,56	53,2
LAICE LEMOS FERREIRA	AG00491565	HVD4154	24/03/2015	10:54:00	Rua Divinopolis 46	5487 / 0	102,15	127,69
LEANDRO RIOS BORGES	AG00488335	HNU9359	24/03/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 406	5541 / 4	42,56	53,2
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00486411	OWH0111	25/03/2015	10:25:00	Rua Rosario 41	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00492477	HLA1437	25/03/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 617	5541 / 2	42,56	53,2
LOJA CASTRO E GLORIA LTDA ME	AG00491586	GOZ9897	31/03/2015	11:16:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00491600	HEA6020	01/04/2015	12:18:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS GIANINI PEREIRA	AG00486599	HJR2349	25/03/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG00486719	KJP0003	25/03/2015	15:18:00	Avenida A Olimpio De Morais 135	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO GONCALVES DE LISBOA	AG00486688	OWT2005	24/03/2015	14:56:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIARA FERNANDA SILVA	AG00484046	HDS3434	30/03/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 685	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIENE RAMOS OLIVEIRA	AG00492220	GMS3420	31/03/2015	16:20:00	Rua Paraiba 297 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AG00492208	HLX4915	25/03/2015	08:32:00	Rua Pitangui 150	5452 / 1	102,15	127,69
LUIS ANTONIO DIAS GARCIA	AG00492479	GLC2071	25/03/2015	15:25:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541 / 2	42,56	53,2
LUIS ANTONIO DIAS GARCIA	AG00486514	GLC2071	19/03/2015	10:20:00	Pernambuco 328	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AG00486512	GRM1255	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 205	5541 / 2	42,56	53,2
LUZIA LEIA GUIMARAES DELGADO	AG00492044	MTH9722	27/03/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 327	5541 / 2	42,56	53,2
M A J B TRANSPORTADORA LTDA ME	AG00488340	HHA0733	27/03/2015	17:25:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAGDA APARECIDA P DOS SANTOS	AG00492103	CCL8918	25/03/2015	15:09:00	Rua Goias 1301	7366 / 2	68,1	85,13
MANOEL BENEDITO DA SILVA	AG00484027	HAM3580	19/03/2015	14:20:00	Av 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO DE GOES PEREIRA	AG00486507	MNE4439	19/03/2015	09:05:00	Pernambuco 494	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO FERREIRA	AG00488246	HMA8970	24/03/2015	18:05:00	Avenida 1 De Junho 224	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIA CRISTINA VALERIO	AG00097586	HLJ9808	22/03/2015	10:35:00	Rua Rubi 193	5460 / 0	68,1	85,13
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00488484	GZF9158	27/03/2015	09:34:00	Avenida Coronel Joao Notini 136	5541 / 2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO MARQUES	AG00488174	HBC1242	24/03/2015	15:54:00	Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO AURELIO IZOLINO O MANOEL	AG00490896	GWS7119	06/04/2015	11:07:00	Rua Do Rosario 127	5568 / 0	102,15	127,69
MARCOS RODRIGO DE CARVALHO	AG00492187	EVB6886	31/03/2015	16:16:00	Rua Paraiba 265	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00492105	HMQ4391	25/03/2015	15:19:00	Rua Goias 1319	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO	AG00486647	GMN0087	23/03/2015	09:45:00	Getulio Vargas 189	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA PINTO GODOI	AG00486731	HEL9904	26/03/2015	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SANTOS ME	AG00491607	OWS5424	01/04/2015	12:42:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	AG00492483	HMQ5329	26/03/2015	16:52:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AG00490900	OQO2956	07/04/2015	10:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO PIRES	AG00492332	DMV7128	27/03/2015	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA SALOME RODRIGUES	AG00486726	DSC2597	26/03/2015	14:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG00486694	CNV5246	24/03/2015	15:42:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSEC	AG00486324	GWF3141	24/03/2015	15:40:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ELISA FONSECA	AG00491533	GZJ8568	23/03/2015	11:25:00	Getulio Vargas 393	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA GORETE BARBOSA COSTA	AG00488338	GRD2426	24/03/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 464	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA HELENA DA SILVA	AG00491521	GWR6604	27/03/2015	11:09:00	Rua Sao Paulo oposto 664	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	E100008250	OQZ4217	25/05/2015			5002 / 0	136,21	170,26
MARIA LUIZA DIAS FARIA	AG00492191	HFC7376	31/03/2015	16:27:00	Rua Paraiba 347	5541 / 2	42,56	53,2
MARINA CORDEIRO DE M.F. MATOS	AG00492407	GYA1741	01/04/2015	10:42:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541 / 2	42,56	53,2
MARIO CARDOSO	AG00492112	OMF4477	31/03/2015	11:28:00	Avenida Amazonas Com Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARLI ALVES RODRIGUES	AG00486733	HHW4539	26/03/2015	15:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541 / 2	42,56	53,2
MARLON LUCAS FURTADO	AG00491526	HLT8957	23/03/2015	10:02:00	Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
MATHEUS ALMEIDA RABELO	AG00488476	KHH1232	25/03/2015	10:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2	42,56	53,2
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00486511	HBS8463	19/03/2015	09:42:00	Pernambuco 188	5541 / 2	42,56	53,2
MAX LOCADORA DE VEIC E MAQ E EQUIP	AG00488490	OWS9684	27/03/2015	10:37:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	7366 / 2	68,1	85,13
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIP.L	E100008251	OWO3085	25/05/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MAYCON BORGES DE ASSIS	AG00489638	BNV9458	17/03/2015	08:20:00	R Espirito Santo 425	5487 / 0	102,15	127,69
MAYCON OLIVEIRA LIMA	AG00488478	GOZ4905	25/03/2015	10:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	42,56	53,2
MICHELE CRISTINA MIRANDA MACHADO	AG00106831	HNP1389	19/03/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais 51	5541 / 1	42,56	53,2
MICRO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME	E100008235	HJA6619	25/05/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MILENE VALERIO SILVA	AG00492330	GQP8627	26/03/2015	10:26:00	Avenida Rio Grande Do Sul 524	7366 / 2	68,1	85,13
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG00486659	HFA1945	24/03/2015	15:31:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 338	5541 / 6	42,56	53,2
MITRA DIOC DE DIV PARO S J OP	AG00491568	NYA6041	25/03/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 715	5541 / 2	42,56	53,2
MOISES ANTONIO COSTA QUEIROZ	AG00492363	OWM1107	30/03/2015	07:59:00	Rua Goias Com Avenida Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MOVEIS DIVINAL LTDA -ME	AG00492221	ORC6907	31/03/2015	16:25:00	Rua Paraiba 257 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MUCIO PECANHA	AG00486671	OQD6771	31/03/2015	06:54:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MURILO GONCALVES FILHO	AG00486578	OPM2786	19/03/2015	10:32:00	Getulio Vargas 277	5541 / 2	42,56	53,2
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00486521	HMW8968	19/03/2015	09:58:00	Pernambuco 329	5541 / 2	42,56	53,2
NAGER GERALDO LUIZ FURTADO VIEIRA	AG00486708	MPM7842	23/03/2015	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	42,56	53,2
NERI RIBEIRO DA SILVA	AG00486717	OPA5935	25/03/2015	15:05:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
NILBERTO ANTONIO ALVIM	AG00486637	HNT3208	20/03/2015	10:55:00	Minas Gerais 593	5541 / 2	42,56	53,2
ORCON-ORIENTE IND.E COMERCIO LTD	AG00486627	GQY2169	20/03/2015	09:48:00	Minas 760	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO DA SILVA DINIZ	AG00492094	EKT4689	25/03/2015	09:59:00	Rua Minas Gerais 813	7366 / 2	68,1	85,13

PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	AG00492138	HMQ3994	26/03/2015	16:05:00	R Sao Paulo 425	5541 / 2	42,56	53,2
PAPIRO EMBALAGENS LTDA	AG00492160	OXF2139	31/03/2015	08:50:00	Av Gov Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00490890	OQT3137	06/04/2015	10:12:00	Rua Cel joao Notini 272	5541 / 2	42,56	53,2
PATRICK CARLOS PEREIRA	AG00486643	OQR4561	20/03/2015	11:23:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	AG00486707	BNV4149	23/03/2015	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio 687	5541 / 7	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIR	AG00488173	GOK2416	24/03/2015	15:54:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO JOAQUIM	AG00486689	GVS1266	24/03/2015	15:07:00	Rua Rio De Janeiro 360	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AG00492399	OPQ1053	27/03/2015	11:17:00	Minas Gerais 689	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DRUMMOND GONCALVES	AG00486595	EDB7795	25/03/2015	19:10:00	Praca Dom Cristiano Oposto N 298	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS	AG00097613	HBH5485	24/03/2015	11:40:00	Avenida Jk 1090	7366 / 2	68,1	85,13
PERINTA MARIA DA SILVA	AG00488479	GZE7536	25/03/2015	10:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	42,56	53,2
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100008229	HDQ5249	25/05/2015			5002 / 0	102,15	127,69
PLINIO R RUA CAMPOS TAVARES	AG00490901	PVI8149	07/04/2015	10:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5541 / 2	42,56	53,2
POLIANA GLEICE CAMPOS PORTO	AG00490899	OPN3507	07/04/2015	10:11:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
REGINA CELIA GUIMARAES	AG00488416	OPH5696	24/03/2015	10:05:00	Amazonas 469	5509 / 0	68,1	85,13
REGINALDO BARBOSA	AG00492402	HMQ5863	26/03/2015	15:30:00	Rua Minas Gerais 819	5541 / 2	42,56	53,2
REINALDO EGIDIO COSTA	AG00491563	HNC0194	24/03/2015	10:05:00	Rua Sao Paulo Op Ao N 624	5541 / 2	42,56	53,2
REULER FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG00488482	GWH0022	25/03/2015	09:56:00	R Pernambuco av Antonio Olimpio De Moraes Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO ANTONIO DE SOUSA	AG00492109	HCU2319	31/03/2015	09:35:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO DE OLIVEIRA	AG00492159	GOW4874	31/03/2015	08:50:00	Av Gov Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RICARDO MAGALHAES RIBEIRO	AG00486662	HJE0514	24/03/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 338	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG00492129	HJB9087	23/03/2015	15:19:00	Av Parana 1376	5550 / 0	68,1	85,13
RICHARD NIXON MALAQUIAS CAMPOS	AG00486634	GNC1603	20/03/2015	10:40:00	Minas Gerais 665	5541 / 2	42,56	53,2
RINALDO ALVES RODRIGUES	AG00486639	HHU0056	20/03/2015	11:01:00	Minas Gerais 572	5541 / 2	42,56	53,2
ROBE SILVERIO	AG00106953	HFW6303	23/03/2015	18:10:00	Avenida Parana 801	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	AG00486644	OPB8102	20/03/2015	11:27:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
ROBSON FLAVIO RESENDE TAVARES	AG00492043	KPO5538	27/03/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541 / 2	42,56	53,2
ROBSON RODRIGO COSTA AGUILAR	AG00486737	HBN3208	26/03/2015	17:09:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO ADRIANO JAQUES	AG00486700	GXT0908	25/03/2015	16:07:00	Praca Benedito Valadares 86	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO CORRADI DRUMOND	AG00491569	OOW4437	25/03/2015	10:53:00	Rua Minas Gerais Op Ao N 675	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AG00486629	HCU2128	20/03/2015	09:58:00	Minas Gerais 832	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG00488337	HBL5778	24/03/2015	15:05:00	Rua Minas Gerais 480	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG00486485	OPV5497	20/03/2015	09:54:00	Rua Goias 647	5541 / 3	42,56	53,2
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	AG00488245	OPK5228	24/03/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 278	7366 / 2	68,1	85,13
ROGERIO PAIVA	AG00492111	GVG8739	31/03/2015	11:00:00	Rua Goias Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ROMEU MOREIRA DA CUNHA	AG00488384	HFA2793	01/04/2015	09:04:00	Rua Pitangui 160	5452 / 1	102,15	127,69
RONALDO BATISTA DA SILVA	AG00490905	GUR9287	07/04/2015	10:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
ROSA MARIA DOS SANTOS	AG00491564	HLY9355	24/03/2015	10:12:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 6	42,56	53,2
ROSALIA XAVIER DE OLIVEIRA	AG00106618	GZD5041	26/03/2015	23:40:00	Rua Muriae 30	5525 / 0	68,1	85,13
ROSANIO JOSE DA SILVA	AG00486504	CEB6483	19/03/2015	08:57:00	Pernambuco 454	5541 / 2	42,56	53,2
ROSSELIO FERNANDES LIMA	AG00488339	FKN4319	24/03/2015	15:31:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	42,56	53,2
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG00486486	HNC0276	20/03/2015	10:06:00	Rua Goias 699	5541 / 2	42,56	53,2
SANDRA ALMIRA SILVA MALTA	AG00486600	HGZ3208	25/03/2015	15:13:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2	42,56	53,2
SANDRO MAGELA GONCALVES	AG00489371	GYA9314	23/03/2015	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541 / 2	42,56	53,2
SAPRO PRESTADORA DE SERVICOS LTD	AG00486711	OLS6529	23/03/2015	15:16:00	Avenida 1 De Junho 318	7366 / 2	68,1	85,13
SERGIO LOPES DE ALBUQUERQUE	AG00491585	PUK6357	31/03/2015	11:04:00	Avenida Osvaldo Machado 748 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SHEILA CRISTINA FERREIRA	AG00486502	GYH7788	19/03/2015	08:50:00	Pernambuco 461	5541 / 2	42,56	53,2
SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO	AG00486509	GQR2284	19/03/2015	09:31:00	Pernambuco 252	5541 / 2	42,56	53,2
SIDNEY SILVA DO COUTO	AG00491608	GZC3283	01/04/2015	12:48:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
SILMARA PRAGA DE MENDONCA	AG00489375	HBR6427	25/03/2015	09:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 502	5541 / 2	42,56	53,2
SILVANA EUSTAQUIA CORREA	AG00491567	HJR9451	25/03/2015	10:35:00	Rua Minas Gerais 760	5541 / 2	42,56	53,2
SILVIO AUGUSTO FREITAS DE OLIVEI	AG00492106	GXO0956	25/03/2015	15:55:00	Rua Goias 1045	5541 / 1	42,56	53,2
SIMONE APARECIDA ALVES	AG00491587	GSP6927	31/03/2015	11:17:00	Avenida Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE PEREIRA MATOS	AG00490903	OLV3166	07/04/2015	10:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541 / 2	42,56	53,2
SINARA NEIVA DE A. FERREIRA	AG00488477	HCU3030	25/03/2015	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541 / 2	42,56	53,2
STEFANIA RAQUEL DE LIMA	AG00486682	HAV4605	21/03/2015	10:24:00	Rua Goias 1216	5541 / 2	42,56	53,2
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00484048	HCC0972	30/03/2015	17:45:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00486591	HGS5790	24/03/2015	14:25:00	Rua Sergipe 109	5541 / 2	42,56	53,2
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100008240	HMQ5858	25/05/2015			5002 / 0	212,8	266
TERRITORIO NACIONAL IND COM LTDA	AG00486581	OPE9314	19/03/2015	11:55:00	Rua Minas Gerais 900	5541 / 5	42,56	53,2
THAMIRES MORAIS DE PAULA	AG00490887	HAM1320	06/04/2015	09:59:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AG00488358	HII3322	24/03/2015	14:10:00	Rua Rio De Janeiro 700	5541 / 1	42,56	53,2
TOMAZ ELIAS SOARES	AG00488434	HAM1057	20/03/2015	09:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 2	42,56	53,2
TRANSPIO TERRA PLANAGEM E TRANSP	AG00486709	GVM3425	23/03/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho 284	5541 / 2	42,56	53,2
UAI COMERCIO DE CALCADOS E ACES. LTDA	AG00488172	OQP8098	23/03/2015	15:19:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
UNICA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	AG00486594	HMQ3782	24/03/2015	17:35:00	Avenida 21 De Abril 303	5460 / 0	68,1	85,13
VALDELINO FRANCISCO PEREIRA	AG00488414	GRY3807	24/03/2015	09:15:00	Amazonas 433	5509 / 0	68,1	85,13
VALDINEIA CORREIA DAMASENO	AG00492097	GXP5538	26/03/2015	08:16:00	Avenida Getulio Vargas N Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIA LOPES	AG00492478	OQC6138	25/03/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 616	5541 / 2	42,56	53,2
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG00492410	HGZ4894	01/04/2015	10:54:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541 / 2	42,56	53,2
VANESSA LACERDA ROCHA	AG00492068	HEN9500	24/03/2015	10:41:00	Rua 23 De Novembro Lado Oposto N 800	5380 / 0	68,1	85,13
VERA LUCIA LOPES VIANA	AG00486674	PVG0774	01/04/2015	12:53:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Itapecerica Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VERONICA MOREIRA VAZ	AG00486576	HGZ9172	19/03/2015	13:15:00	Rua Goias rua Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VICENTE OSVALDO FALEIRO	AG00492395	HOJ2228	27/03/2015	09:59:00	Minas Gerais 317	5541 / 2	42,56	53,2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG00489374	GYB8784	25/03/2015	08:19:00	R Sergipe av 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VIVIANE DE FREITAS FERREIRA	AG00486732	GWS2057	26/03/2015	14:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541 / 2	42,56	53,2
WALCHIR DIAS AMARAL	AG00491594	OQB3318	01/04/2015	11:06:00	Rua Goias 1299	5541 / 6	42,56	53,2
WALDEMAR FERREIRA	AG00106952	HLA0352	24/03/2015	14:50:00	Rua Sergipe 389	7366 / 2	68,1	85,13

WALISSON SOUSA DE RESENDE	AG00486692	EVZ8600	24/03/2015	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541 / 2	42,56	53,2
WELITON LAZARO DA COSTA	AG00486519	GYA2657	19/03/2015	10:25:00	Pernambuco 329	7366 / 2	68,1	85,13
WELSON PICCIN LEITE	AG00486474	HCU3022	20/03/2015	11:54:00	Rua Rio De Janeiro 370	7366 / 2	68,1	85,13
WESLEY FABIAN ALVES	AG00097611	GZW3134	24/03/2015	07:30:00	Avenida Jk 1103	7366 / 2	68,1	85,13
WESLEY NILTON DO CARMO	AG00492278	GYO7683	27/03/2015	11:48:00	Minas Gerais 650	5541 / 2	42,56	53,2
WESLEY RESENDE SERAPIAO	AG00492361	OLX2838	28/03/2015	11:50:00	Rua Pernambuco 755	7366 / 2	68,1	85,13
WEYNE JOSE ASSAF	AG00492405	HCU1368	01/04/2015	08:22:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 21 De Abril Sn	6050 / 1	153,23	191,54
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00490892	HMQ4706	06/04/2015	10:25:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	42,56	53,2
WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	AG00490885	HAL4389	01/04/2015	10:39:00	Avenida Primeiro De Junho 213	5541 / 1	42,56	53,2
WILLIAN DE ALMEIDA BORGES	AG00490906	HDR5129	07/04/2015	10:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541 / 2	42,56	53,2
WILSON LUCIO STICCA	AG00492157	HGP3465	27/03/2015	12:10:00	R Goias 1297	5541 / 5	42,56	53,2

Divinopolis 02 de Junho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE0B8AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AUTO MECÂNICA PINHEIRENSE LTDA-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 617, b. Maria J. Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.850/0001-69, neste ato representada pelo sr. Nivaldo Alves Torres, inscrito no CPF sob o nº 665.139796-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Un	R$ total
02	01	2.700	hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	28,00	75.600,00
03	01	1.800	hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	24,90	44.820,00
25	01	50	unid	Alinhamento	25,00	1.250,00
25	02	50	unid	Balanceamento	25,00	1.250,00
25	03	100	unid	Cambagem	20,00	2.000,00
					Total global: R$	124.920,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Auto Mecânica Pinheirense LTDA-ME
CNPJ nº 13.830.850/0001-69
NIVALDO ALVES TORRES

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D35F7FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO EDITAL Nº 001/2015

EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADO(A)

O Município de Leopoldina, MG, por meio de sua Procuradoria Jurídica, torna público o processo seletivo simplificado para contratação de advogado por prazo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88 e da Lei Municipal nº 2.620/1.994.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 – O processo destina-se à seleção de profissional, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 1º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2620/1994, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Nível Superior - Advogado para atuar no interesse da Procuradoria Jurídica do Município.

2 – DA DIVULGAÇÃO
2.1 – A divulgação oficial do presente edital referente a abertura do Processo Seletivo dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no diário oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município de Leopoldina na internet (www.leopoldina.mg.gov.br).
2.2 – O prazo para impugnação do presente edital é de 48 (quarenta e oito) horas contados da última publicação.

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS
3.1 – Estar regularmente inscrito nos quadros da OAB;
3.2 – Ostentar reputação ilibada e idoneidade moral;
3.3 – Não ter sido condenado com trânsito em julgado pelo Judiciário ou Conselho de Ética da OAB;
3.4 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;
3.5 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.6 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.7 - Não se enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF de 1988.
3.8 - Ter disponibilidade de carga horária compatível, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

4 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
4.1 - O(A) Candidato(a) concorrerá à vaga oferecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Atribuições do Cargo	N° de vagas	Jornada de trabalho	Requisitos Mínimos	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
Advogado	01 + CR	30 horas semanais	Curso de nível superior em Direito, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	R$ 1.658,20 + R$280,00 (auxílio alimentação)	6 meses, renovável por igual período

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE ADVOGADO

a) Prestar assistência e assessoria aos Órgãos da Administração Municipal Direta, nos assuntos que envolvam questões jurídicas, nas suas relações internas e externas, analisando, instruindo, emitindo pareceres e sugerindo os procedimentos pertinentes;

b) Acompanhar os processos em todas as suas fases, comparecendo a audiências e outros atos, requerendo seu andamento por meio de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final;

c) Examinar proposições originárias da Câmara Municipal, elaborando análises jurídicas quando as dependentes de sanção do Chefe do Poder Executivo, as razões dos vetos que entender necessário;

d) Analisar e participar da elaboração e redação de resoluções, portarias, regulamentos e outros atos administrativos, para assegurar a legalidade e a correção jurídica dos mesmos;

e) Minutar projetos de leis, decretos e portarias, bem como sugerir modificações ou criação de normas, regulamentos e procedimentos, para adequá-los às leis pertinentes;

f) Fazer estudos e atualizações permanentes das leis e decisões jurisprudenciais relacionadas com o andamento de processos de interesse do Município, para adequá-los à legislação aplicável;

g) Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

6 - INSCRIÇÕES:
6.1 - As inscrições serão realizadas no período do dia 8 de junho ao dia 12 de junho de 2015 no Departamento de Recursos Humanos, situada à Praça Professor Botelho Reis, 28, no Shopping Atenas, no horário de 13h às 17h.
6.2 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.

6.3 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato no ato da inscrição, momento em que o mesmo deverá fornecer cópias dos documentos a seguir, **devidamente autenticadas ou apresentar documentos originais juntamente com as cópias**:

a. Carteira de identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil;
b. CPF;
c. Comprovante de endereço;
d. Certificado de Alistamento Militar (se do sexo masculino);
e - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f – Atestado de antecedentes criminais (emitido por meio do endereço eletrônico www.policiacivil.mg.gov.br);
g – Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida mediante requerimento na Vara Criminal da Comarca de Leopoldina – MG).
h. Títulos em envelope lacrado;
i. Comprovação do exercício profissional em envelope lacrado conforme.

6.3.1 – A não apresentação dos documentos listados nos itens “a” a “g” implicará na recusa da inscrição do interessado

6.4 - A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

6.5 - A comprovação do exercício profissional da profissão dar-se-á conforme quadro abaixo:

Atividade prestada em Órgão Público	Certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.
Atividade prestada em Instituição Privada	Cópia de carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais, e do registro do (s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável da mesma, demonstrando o exercício de atos privativos de advogados praticados.
Como prestador de serviços	a) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais;
	b) cópia autenticada de atos privativos;

6.6 - O(a) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado(a), no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

6.7 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório, com assinatura da procuração em conformidade com assinatura do documento de identidade apresentado.
6.7.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.8. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá entregar os envelopes lacrados com os títulos e experiência profissional e entregá-la ao atendente, que certificará o recebimento dos envelopes no comprovante de inscrição.

6.9. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá o comprovante de inscrição.

7 – DA SELEÇÃO
7.1 - A seleção do advogado será constituída de Experiência Profissional e Prova de Títulos, ambas de caráter classificatório.
7.2 – A Experiência Profissional será avaliada por meio dos documentos constantes no quadro do item 6.5 deste edital e será computada da seguinte forma

TEMPO DE EXERCÍCIO DO OFÍCIO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Para cada 6 (seis) meses	0,5 pontos	06	3,0 pontos

7.2.1 - Os documentos referentes à Experiência Profissional deverão ser entregues no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração, em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
a) Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Leopoldina – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Edital n. XXX/2015;
b) nome completo e número do CPF;
7.2.2 - A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter documentos de mais de um candidato.
7.2.3 - Será de inteira responsabilidade do candidato a correta entrega da documentação.
7.2.4 Todos os documentos de experiência profissional deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos nesse edital.
7.2.5 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
7.2.6 Toda documentação deverá ser apresentada em original ou mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.
7.2.7 Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes à experiência profissional.
7.2.8 Serão recusados, liminarmente, os documentos que não atenderem as exigências deste edital.

7.3 A etapa de Prova de Títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro abaixo. QUADRO

DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica a que concorre.	1,0 ponto
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, em Direito Público.	2,0 pontos
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, na área específica a que concorre.	3,0 pontos
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, na área específica a que concorre.	4,0 pontos

7.3.1 - Para o julgamento de títulos, de caráter classificatório, serão recebidos os títulos de todos os candidatos, no ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, pessoalmente ou por terceiro mediante procuração.
7.3.2 - A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos é facultativa. O candidato que não entregar Título não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
7.3.3 - O candidato deverá apresentar a documentação referente à Prova de Títulos em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
a) Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Leopoldina – PROVA DE TÍTULOS – Edital n.001/2015;
b) nome completo e número do CPF;
7.3.4 - A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato.
7.3.5 - Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.
7.3.6 - Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.
7.3.7 - Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
7.3.8 - Toda documentação deverá ser apresentada em original ou mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão “Em branco”.
7.3.10 – Poderão ser pontuados até 02 (dois) títulos para cada modalidade prevista no quadro do item 7.3.

7.3.11 - A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não serão aceitas declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:
7.3.11.1 Especialização em nível lato sensu, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados/histórico.
7.3.11.1 Especialização em nível stricto sensu (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. al se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC. 8.4.15 Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.
7.3.12 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem as exigências deste edital.
7.3.13 – A abertura dos envelopes, visando a classificação dos candidatos, será empreendida por um membro do Departamento de Recursos Humanos e um da Procuradoria Jurídica, **ocorrerá às 14 horas do dia 16 de junho de 2015,** em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura de Leopoldina, na Rua Lucas Augusto.

8– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1 Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
8.2 Persistindo, ainda o empate na classificação, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:
a) maior pontuação na etapa de Experiência Profissional;
b) maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

9 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
9.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado, já considerados os critérios de desempate previstos no item 8 desse edital;
9.2 - O resultado do processo seletivo será publicado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

10 – DO RECURSO
10.1 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos e o(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) poderá solicitar revisão na contagem dos pontos, mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal;
10.2 – Será de 2(dois) dias úteis da divulgação do resultado, o prazo para impugnação do mesmo.
10.3 – O recurso será analisado sumariamente pela Procuradoria Jurídica, que expedirá em igual prazo a decisão motivada em relação ao recurso impetrado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado por portaria do Prefeito publicada no Quadro de avisos da Prefeitura de Leopoldina e no sítio oficial do Município de Leopoldina na internet (www.leopoldina.mg.gov.br).

12. DA CONTRATAÇÃO
12.1 – O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado, obedecida a classificação final, serão convocados através do Departamento de Recursos Humanos para preenchimento da ficha cadastral e para assinatura do contrato por meio do telefone de contato atualizado apresentado no Formulário de Inscrição do Candidato.
12.2 – Caso não haja comparecimento do candidato em até 02 (dois) dias após o chamamento por telefone, será encaminhada correspondência escrita com aviso de recebimento para o endereço cadastrado na ficha de inscrição do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
12.3 – O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da correspondência escrita, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

12.4- A rescisão do contrato administrativo ocorrerá:
a) a pedido do contratado;
b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;
d) pelo decurso dos prazos estabelecidos no instrumento contratual;
e) pela cessação do motivo que ensejou a contratação;
f) pela superveniência de homologação de concurso público para o cargo;
g) por afastamento do contratado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades, **por qualquer motivo**, exceto por licença maternidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Procuradoria Jurídica do Município, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
13.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final.
13.3 – O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
13.4 – As comunicações feitas por intermédio dos Correios não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento no sítio oficial do Município na internet e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
13.5 - Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado, a vaga será preenchida pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

Leopoldina, MG, 19 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

VIVIANI CESAR CORRÊA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
01)NOME (letra legível, sem abreviaturas)_____
02)ENDEREÇO: _____
03)CEP: _____
04)TELEFONE: _____ 05)CELULAR _____
06)E-MAIL: _____
07)DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____08) ESTADO CIVIL:_____
09)SEXO: M ( ) F ( ) 10)NATURALIDADE: _____
11)FILIAÇÃO: PAI:_____ MÃE: _____
12)IDENTIDADE: _____ 13)ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ 14)CPF: _____ 15)TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16)PROFISSÃO: _____
II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:
_____

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, BEM COMO POR SUA ATUALIZAÇÃO NA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

DATA:____/____/_____

_____
ASSINATURA

FORMULÁRIO PARA RECURSOS AO EDITAL Nº xxx/2015
Processo Seletivo Simplificado para Advogado

Nome candidato(a):_____ Nº do CPF:_____
REVISÃO DA CONTAGEM DE PONTOS DA _____ Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso: _____

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Procuradoria Jurídica Praça do Rosário, 05- CentroViçosa/MG. Data:____/____/____

_____
Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO
Nome Do candidato (a): _____ Nº do CPF: _____ RECURSO: CONTAGEM DE PONTOS DA _____
Nome do Funcionário: _____
Data:____/____/____

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A82461FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2015

Enfermeiro (a)				Odontólogo (a)				Farmacêutico (a)			
Português		*Específica*		*Português*		*Específica*		*Português*		*Específica*	
1	*B*	**1**	*A*	**1**	*B*	**1**	*C*	**1**	*B*	**1**	*B*
2	*C*	**2**	*C*	**2**	*C*	**2**	*D*	**2**	*C*	**2**	*B*
3	*E*	**3**	*E*	**3**	*E*	**3**	*C*	**3**	*E*	**3**	*D*
4	*C*	**4**	*C*	**4**	*C*	**4**	*D*	**4**	*C*	**4**	*E*
5	*B*	**5**	*D*	**5**	*B*	**5**	*E*	**5**	*B*	**5**	*D*
6	*A*	**6**	*E*	**6**	*A*	**6**	*D*	**6**	*A*	**6**	*A*
7	*D*	**7**	*B*	**7**	*D*	**7**	*C*	**7**	*D*	**7**	*E*
8	*E*	**8**	*C*	**8**	*E*	**8**	*B*	**8**	*E*	**8**	*A*
9	*C*	**9**	*D*	**9**	*C*	**9**	*D*	**9**	*C*	**9**	*D*
10	*B*	**10**	*E*	**10**	*B*	**10**	*E*	**10**	*B*	**10**	*A*

Pedra do Indaiá – MG, 29 de Maio de 2015.

CLAUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0D26D0AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N° 01/2015 - AO CONTRATO N° 4.725/2014 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4725/2014 FIRMADO EM 03.06.2014 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 4725/2014 de 03.06.2014, que celebram entre si, de um lado o Fundo Municipal de Perdões, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.370/0001-82, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado CONTRATANTE do outro lado a Contratada CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda., CNPJ:03.652.030/0001-70, com sede em Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480,795, centro,CEP: 99740-000, tendo como representante legal o senhor Edivar Szymanski tendo-se em vista a variação do preço dos medicamentos oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 4.725/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor dos medicamentos previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0009	Albendazol 40 mg/ml susp. Oral 10 ml	TEUTO	FRASCO	2.500	0,8190	2.047,50
0013	Aminofilina 100 mg	VITAPAN	COMPRIMIDO	30.000	0,0357	1.071,00
0022	Atenolol 25 mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	600.000	0,0210	12.600,00
0023	Atenolol 50 mg	PRATI	COMPRIMIDO	600.000	0,0262	15.720,00
0045	Carbonato de Calcio 500 mg	VITAMED	COMPRIMIDO	150.000	0,0378	5.670,00
0057	Ciprofloxacino 500 mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	80.000	0,1365	10.920,00
0078	Enantato de Noretisterona + Valerato de Es	MABRA	CAIXA	1.000	5,4600	5.460,00
0089	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB	COMPRIMIDO	550.000	0,0262	14.410,00
0095	Hidroclorotiazida 25 mg	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	1.500.000	0,0231	34.650,00
0113	Metformina 500 mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	800.000	0,0535	42.800,00
0119	Metronidazol solução	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500	1,3954	2.093,10
0127	Nitrofurantonia 100 mg	TEUTO	COMPRIMIDO	60.000	0,1123	6.738,00
0135	Parecetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	650.000	0,0525	34.125,00
0141	Prednisona 20 mg	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	90.000	0,1102	9.918,00
0149	Sais para reidratação	IFAL	ENVELOPE	15.000	0,4147	6.220,50
0157	Sulfametoxazol + trimetoprima solução	TEUTO	FRASCO	10.000	0,8715	8.715,00
0167	Varfarina Sodica 5 mg	TEUTO	COMPRIMIDO	90.000	0,0840	7.560,00
0169	Complexo B	VITAMED	COMPRIMIDO	30.000	0,0420	1.260,00
	TOTAL		**221.978,10**			

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de maio de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares
EDIVAR SZYMANSKY

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:0FE3A5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 27/02/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **ALGAR TELECOM S/A** e **GM INFORMÁTICA LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telecomunicações para prover links de acesso à Internet, incluindo serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, para rede corporativa da Prefeitura Municipal de Prata/MG.**

Os preços que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **ALGAR TELECOM S/A -** lote 03 no valor de R$17.082,00 (dezessete mil e oitenta e dois reais).

ALGAR TELECOM S/A						
Lotes	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Valor Total 12 meses**
03	01	SE	Link de dados DEDICADO com velocidade de 20Mbps	1.423,50	1.423,50	17.082,00
Valor Total Lote 03						**17.082,00**

Empresa Contratada: **GM INFORMÁTICA LTDA-ME** – lote 01 - no valor de R$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

GM INFORMÁTICA LTDA-ME						
Lotes	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Valor Total 12 meses**
01	10	SE	Link de dados com velocidade de 2 Mbps	69,00	690,00	8.280,00
	30	SE	Link de dados com velocidade de 4 Mbps	99,00	2.970,00	35.640,00
	10	SE	Link de dados com velocidade de 10 Mbps	199,00	1.990,00	23.880,00
Valor Total Lote 01						**67.800,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2015
4 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

4.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal correspondente, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pelo Departamento competente.

4.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a parir de sua representação, desde que devidamente regularizado.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4. A licitante vencedora ficará responsável em comunicar a Tesouraria da Prefeitura Municipal o numero da Conta Corrente bancaria e o banco para se efetuar o pagamento referente ao fornecimento das mercadorias.

4.5. As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 44 - 02.01.02.04.122.0033.2010.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.6. As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

5. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

5.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

5.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

6. Das Penalidades

6.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. Da Contratação

7.1- As solicitações decorrentes desta Ata serão requisitadas pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
7.1.1. Número da Ata;
7.1.2. Descrição do serviço requisitado;
7.1.3. Local e hora da entrega;
7.1.4. Do recebimento;
7.1.5. Dotação orçamentária onerada;
7.1.6. Valor;
7.1.7. Condições de pagamento;
7.1.8. Penalidade;

7.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

8. Das Disposições Finais e do Foro

8.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

1ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 02 de junho de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ALGAR TELECOM S/A
Contratado
CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74
Lote Nº 03

GM INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 02.705.128/0001-86
Lote Nº 01

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D6B195F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 019/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 19.188.783/0001-07.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
18	UNID	1	Balança mecânica adulto com escala antropométrica, capacidade 150 kg, frações 100g, acabamento esmerado, tapetes e pés em borracha sintética.	765,00	765,00	Welmy 110 Ch
21	UNID	100	Cateter nasal tipo óculos compõe de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado	0,75	75,00	Med Sonda
23	UNID	60	Coletor p/ perfuro cortante 20 lt	4,35	261,00	Embalaire
39	UNID	24	Fio de sutura de nylon 2	1,07	25,68	Procare
40	UNID	24	Fio de sutura de nylon 3	1,07	25,68	Procare
41	UNID	24	Fio de sutura de nylon 4	1,07	25,68	Procare
50	UNID	100	"Lâmina de bisturi nº11, cx c/100 unidades fabricada em aço carbono, confeccionada em carbono a partir de fita cirúrgica sf 100, com 0.015" de espessura (0.40mm). nº11	17,00	1.700,00	Advantive
60	PCT	250	Máscara cir.desc. c/alça de elástico pct c/100 und	10,60	2.650,00	Labor Import
62	UNID	1	Oximetro de pulso característica física: tipo (de mesa), curva pletimografica (possui), sensor de spo2 (01).	450,00	450,00	Jg Moriya
72	UNID	5.000	Seringa descartável 1 ml, c/agulha 13x4,5 seringa descartável de 1 ml + agulha13x4,5 mm. Seringa de bico luer slip ou luer-lok tm (tipo rosca). Escala de alta resolução que permite fácil leitura das graduações de 0,01ml em ambos os lados da escala proporcionando exatidão e versatilidade, cilindro de policabornato. Agulha hipodérmica indicada para aplicação de insulina, descartável. Em aço coromo níquel, com protetor de PVC; câmula com paredes finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores padronizadas; adaptador tipo luer. Validade de 5 anos após esterilização. Produto estéril embalado unitariamente.	0,16	800,00	Sr
89	UNID	10	Termômetro digital clinico	9,94	99,40	Geratherm
90	UNID	1.000	Tiras de glicemia accu/cherk active	1,47	1.470,00	Accu Chech
VALOR GLOBAL: R$ 8.347,44 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).						

Assinatura: 03/06/2015. Vigência: 02/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A22027BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	20	ABAIXADOR DE LINGUA (PACOTES COM 100 UNIDADES	2,70	54,00	THEOTO
02	VD	300	ACIDO GROXO ESSENCIAL AGE 100ML	3,65	1.095,00	MOPHDERME
04	UNID	600	AGUA DESTILADA (ABD) 10ML	0,17	102,00	ISOFARMA
05	AMP	400	AGUA DESTILADA (ABD) 5ML P/ INJEÇÃO	0,19	76,00	ISOFARMA
07	CX	45	AGULHA 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES	5,00	225,00	DESCARPACK
09	LT	120	ALCOOL 70% 1LT	3,42	410,40	VICPHARMA
10	ROLO	30	ALGODÃO HIDRAFILICO 500G	7,23	216,90	NEVOA
12	UNID	30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE	2,04	61,20	J. PROLAB
13	PCT	100	ATADURA CREPON 10 CM 3,0 M 13 F C/ 12	3,54	354,00	REALMINAS
14	PCT	100	ATADURA CREPON 12 CM 3,0 M 13F C/ 12	4,28	428,00	REALMINAS
15	PCT	100	ATADURA CREPON 15 CM 3,0 M 13F C/ 12	5,28	528,00	REALMINAS
16	PCT	100	ATADURA CREPON 20 CM 3,0 M 13F C/ 12	7,09	709,00	REALMINAS
17	PCT	30	ATADURA CREPON 30 CM 3,0 M 13 F C/12	10,75	322,50	REALMINAS
19	UNID	3	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA	697,00	2.091,00	BALMACK
20	UNID	50	BOLSA COLETORA DE URINA	2,38	119,00	LABOR IMPORT
25	UNID	100	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL, 9 fios /cm 7,5X7,5 cm 8 dobras c/ 500.	5,74	574,00	REALMINAS

27	CX	10	CURATIVO ESTÉRIL - Cx C/500	10,50	105,00	J.P.DIAGNOSTICA
30	UNID	10	ENEMA DE GLICERINA A 12%.	3,37	33,70	SANOBIOL
32	CX	5	ESCOVA CERVICAL (CAIXA COM 100 UNIDADES)	15,90	79,50	ADLIN
35	UNID	500	ESPATULA DE AYRES (PARA PREVENTIVO)	0,05	25,00	THEOTO
36	UNID	300	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	0,75	225,00	ADLIN
37	UNID	200	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	0,95	190,00	ADLIN
42	UNID	100	FITA MICROPORE 25X10 Fita micropore 25mmX10mm. Rolo com 10 metros de comprimento. Hipoalergênica, cor branca	1,85	185,00	MISSNER
43	UNID	10	FITA PARA AUTOCLAVE	3,09	30,90	LABOR IMPORT
44	LT	20	GEL PARA ULTRASSOM 1 LT	4,23	84,60	PLURIGEL
47	UNID	30	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL 85G	21,55	646,50	CASEX
49	UNID	100	JELCO 22	0,68	68,00	SOLIDOR
52	ROLO	15	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL	4,67	70,05	CLEAN HOSP.
53	CX	20	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX-T. G Cx. C/100 Unidades Látex de borracha natural, Hipoalergênica, Superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com pó bioabsorvível atóxico. Composição: Látex 100% natural. Válido por 5 anos, caso não haja violação da embalagem.	16,00	320,00	EMBRAMAC
54	UNID	200	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX-T. M, Cx C/100 Unidades Látex de borracha natural, Hipoalergênica, Superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com pó bioabsorvível atóxico. Composição: Látex 100% natural. Válido por 5 anos, caso não haja violação da embalagem.	16,00	3.200,00	EMBRAMAC
55	CX	150	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX-T. P, Cx C/100 Unidades Látex de borracha natural, Hipoalergênica, Superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com pó bioabsorvível atóxico. Composição: Látex 100% natural. Válido por 5 anos, caso não haja violação da embalagem.	16,00	2.400,00	EMBRAMAC
56	CX	30	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX, T: PP, CAIXA COM 100	16,00	480,00	EMBRAMAC
57	PAR	20	LUVA ESTÉRIL Nº 07 Luva cirúrgica em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amifo de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros fluidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura;	1,00	20,00	LEMGRUBER
58	PAR	50	LUVA ESTÉRIL Nº 08 Luva cirúrgica em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros fluidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura;	1,00	50,00	LEMGRUBER
59	PAR	50	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 Luva cirúrgica em latéx 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amifo de milho para facilitar o calçamento; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e outros fluidos; Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL1,5; Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); Embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura;	1,00	50,00	LEMGRUBER
63	FL	6.000	PAPEL CREPADO (PAPEL CREPADO VERDE 30 X 30)	0,12	720,00	POLARFIX
64	FL	500	PAPEL CREPADO (PAPEL CREPADO VERDE 40 X 40)	0,23	115,00	POLARFIX
66	LT	5	PVPI DERGEMANTE Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degemação da pele. Embalagem de 1 litro.	12,50	62,50	RIOQUIMICA
67	UNID	1	PVPI TÓPICO Produto a base de Polivinil Pirrolidona Iodo em solução aquosa, proporcionando ação rápida e efeito prolongado mesmo em presença de matéria orgânica. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Em embalagem de 1 Lt.	12,50	12,50	RIOQUIMICA
68	FRA	10	RINGER LACTATO, 500ML	2,49	24,90	EUROFARMA
74	UNID	500	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml S/Agulha Seringa descartável de 5ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok TM (tipo rosca) sem agulha. Confeccionadas em polipropileno, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Produto estéril embalado unitariamente. Validade de 5 anos após esterilização.	0,10	50,00	EMBRAMAC
76	UNID	10	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 14 Sistema para alimentação formado por um tubo de diferentes comprimentos, e um conector, fabricados em 100% silicone. o tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30,40 e 50cm. Do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O Conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado cores.	0,75	7,50	MEDSONDA
77	UNID	10	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 16 Sistema para alimentação formado por um tubo de diferentes comprimentos, e um conector, fabricados em 100% silicone. o tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30,40 e 50cm. Do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O Conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado cores.	0,89	8,90	MEDSONDA
78	UNID	10	SONDA RETAL P/ ADM, SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA	0,52	5,20	MEDSONDA
80	UNID	1.000	SONDA URETRAL (ALIVIO) Nº 10	0,48	480,00	MEDSONDA
83	FR	600	SORO FISIOLOGICO 0,9% C/ 500 ML	2,50	1.500,00	EUROFARMA
84	FR	100	SORO GLICOFISIOLOGICO FR C/ 500ML 0,5 - 0,9%	2,98	298,00	EUROFARMA
85	FR	100	SORO GLICOSADO, 500ML, 5%	2,45	245,00	EUROFARMA
86	PT	20	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, PT 400GR	29,65	593,00	PRATI
88	UNID	10	TERMOMETRO DE GELADEIRA DIGITAL (MAXIMO, MINIMO)	56,70	567,00	ACCUMED
91	CX	1	TOUCAS DESCARTAVEIS C/ 100 SANFONADAS CONFECCIONADAS EM TNT PARA COZINHA NA COR BRANCA TAMANHO UNICO	5,40	5,40	MEDGAUSE
92	LT	3	VASELINA LIQUIDA 1 LT	17,90	53,70	RIOQUIMICA
VALOR GLOBAL: **R$ 20.377,85 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**						

Assinatura: 03/06/2015. Vigência: 02/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:319D7B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.69401.417.694/0001-20.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
03	LT	30	Água destilada (abd), 1 litro.	3,45	103,50	Eurofarma
06	LT	12	Água oxigenada, (volume 10) 1000 ml.	2,73	32,76	Rioquimica
08	CX	10	Agulha 30 x 8 cx c/ 100	5,19	51,90	Solidor
22	VD	10	Clisterol 500 ml	3,75	37,50	Sanobiol
24	UNID	50	Compressa cirúrgica 120 fios 45x50	1,17	58,50	Real
26	UNID	5	Compressa gaze 9 fios tipo queijo.	18,50	92,50	Real
28	UNID	2	Detector fetal	348,50	697,00	Medcir
31	UNID	1.000	Equipo de infusão por gravidade macrogotas.	0,98	980,00	Tkl
33	UNID	10	Esfigmomanometro adulto características físicas: material de confecção (nylon), tipo de feixe (velcro).	40,50	405,00	Premium
45	AMP	100	Glicose 50% 10 ml	0,35	35,00	Samtec
46	UNID	10	Hidrocoloide estéril 20x20	18,60	186,00	Casex
51	UNID	1.000	Lanceta picadora	0,07	70,00	Premium
61	UNID	1	Otoscópio com cabo de aço, para pilhas médias recarregáveis, cabeçote para especulo com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente, visor articulado ao cabeçote e móvel, 5 especulo antirreflexo, reutilizáveis e em diferentes calibres, bolsa para acondicionamento. O equipamento deverá vir acompanhado de manual técnico e de operação em português; certificado de garantia.	330,00	330,00	Gowllands
65	UNID	50	Preservativo p/ uso profissional: exame de ultrassonografia.	0,33	16,50	Madeitex
69	UNID	50	Scalp adulto nº 19	0,15	7,50	Solidor
70	UND	200	Scalp adulto nº 21	0,15	30,00	Solidor
71	UNID	50	Scalp adulto nº 23	0,15	7,50	Solidor
73	UNID	3.000	Seringa descartável 20 ml c/agulha 25x7 seringa descartável de 20 ml + agulha 25x8mm. Seringa de bico luer slip ou luer-lok tm (tipo rosca). Confeccionado em polipropileno, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Agulha hipodérmica indicada para aplicação de insulina, descartável. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; câmula com paredes finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores padronizadas; adaptador tipo luer. Validade de 5 anos após esterilização. Produto estéril embalado unitariamente.	0,38	1.140,00	Descarpack
75	UNID	10	Sonda naso gástrica longa nº 12 sistema para alimentação formado por um tubo de diferentes comprimentos, e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30,40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. o conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado cores.	0,76	7,60	Mark Med.
79	UNID	500	sonda uretal (alivio) nº8	0,50	250,00	Mark Med.
81	VD	300	soro fisiológico 0,9% c/ 100 ml	0,98	294,00	Arboreto
82	VD	800	soro fisiológico 0,9% c/ 250 ml	1,29	1.032,00	Arboreto
87	UNID	10	termômetro clinico	4,35	43,50	Premium
VALOR GLOBAL: R$ 5.908,26 (cinco mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos).						

Assinatura: 03/06/2015. Vigência: 02/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C1CF8D94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
11	PCT	10	Algodão ortopédico 12 cm c/ 12	5,04	50,40	Unitex
29	LT	60	Detergente enzimático, embalagem de 1lt	36,80	2.208,00	Ciclo
38	UNID	10	Filme upp 110 hg p/ ultrassonografia.	45,60	456,00	Durico
48	LT	40	Hipoclorito de sódio 1% 1lt	3,56	142,40	Antares
VALOR GLOBAL: R$ 2.856,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).						

Assinatura: 03/06/2015. Vigência: 02/06/2016

Santo Antonio do Itambé, 03 de junho de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:88125CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Seis dias do mês de Maio de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 052/2015,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2015**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à Av. Flávio dos Santos, nº 404, Bairro Floresta, CEP 31.015-150, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 19.848.316/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.441.707.00-23**, neste ato representada por **Sr.(a) Antônio Siqueira Jardim,** CPF nº 354.893.246-00, CI nº M – 1.675.289 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CATETERES, PARA PACIENTES DA UPA III 24 HORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **031/2015**, homologado na data de **03/06/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do órgão Requisitante, diretamente nos locais indicados, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos, independente da quantidade solicitada, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **031/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 03 de Junho de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Biomedicinal Produtos Ciêntíficos, Médicos e Hospitalares LTDA
ANTÔNIO SIQUEIRA JARDIM

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
OBJETO						
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
001	CATETER VENOSO CENTRAL MONO-LUMEN, N° 14	UNID	300	ARROW / USA	R$ 38,00	R$ 11.400,00
002	CATETER VENOSO CENTRAL MONO-LUMEN, N° 18	UNID	300	ARROW / USA	R$ 107,00	R$ 32.100,00
VALOR TOTAL DA ATA		**R$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**				
CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS						
Descrição completa e detalhada do produto.						
O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.						
Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.						
Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.						
Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação						
Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital						
O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado						
Os produtos, deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (Cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.						
PRAZO DO CONTRATO						
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
FORMA DE PAGAMENTO						
	A VISTA	EM		DIAS		
X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS		
X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

EMPRESA	BIOMEDICINAL PRODUTOS CIÊNTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NÚMERO DO CNPJ	19.848.316/0001-66
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.441.707.00-23
ENDEREÇO COMPLETO	AV. FLÁVIO DOS SANTOS, Nº 404, BAIRRO FLORESTA, CEP 31.015-150, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF – MG.
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 2129-4040 / brasil@biomedicinal.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, IDENTIDADE E CPF	ANTÔNIO SIQUEIRA JARDIM, CPF Nº 354.893.246-00, CI Nº M – 1.675.289 SSP/MG.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:653397C8

